

PROCESSO SELETIVO Nº 0048/2017 - HMI

O **Instituto de Gestão e Humanização – IGH**, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar **Processo Seletivo** objetivando a Contratação de Empresa especializada para a execução da rede de combate a incêndio do **Hospital Materno Infantil – HMI**, registrado no CNES sob o nº 2339196, com sede Av. Perimetral - Setor Oeste, Goiânia - GO, 74125-120, atualmente sob gestão do **Contratante** em convênio com a **Secretaria de Saúde do Estado de Goiás**, conforme especificações constantes dos Anexos deste Edital.

ANEXOS:

- I - Termo de Referência.
- II – Minuta de Contrato.
- III – Listagem dos Equipamentos

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES.

- 1.1. Prazo para apresentação de propostas: 10 de fevereiro de 2017, das 09:30h às 09:45h.
- 1.2. Local: Escritório Regional do IGH – sala de reuniões, situado na Avenida Perimetral, nº 1650, Qd. 37, Lt. 64, Setor Coimbra, Goiânia/Goiás.

2. DA PARTICIPAÇÃO.

- 2.1. Podem participar do presente Processo Seletivo os interessados que atendam a todas as condições e exigências deste Edital.
- 2.2. Não será admitida neste processo a participação de empresas, na qualidade de proponentes, que:
 - a) Estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;
 - b) Estrangeiras que não funcionem no País.
 - c) Empresa suspensa de participar em licitações ou impedida de contratar com o Estado de Goiás;
 - d) Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
 - e) Empresa que se encontre sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
 - f) Empresa pertencente a Servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante do IGH;
 - g) Empresa que esteja cumprindo pena de interdição temporária de direito devido à prática de atividades lesivas ao meio ambiente, nos termos da Lei nº 9.605/1998;

- h) Empresa que esteja proibida, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), de participar de licitação junto a Administração Pública, nos termos da Lei no 8.884/1994.
- i) Sociedades cooperativas de mão-de-obra.

3.DA PROPOSTA.

- 3.1.** A Proposta deve ser enviada nos termos exigidos neste Edital, redigida com clareza, em língua portuguesa, devendo ainda necessariamente:
- a) Ser apresentada, impressa e assinada, em envelope, lacrado;
 - b) Conter todos os itens técnicos de acordo com o Termo de Referência (Anexo I), com seus respectivos preços, inclusive todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Processo Seletivo;
 - c) Conter as especificações técnicas dos equipamentos e serviços de forma clara, descrevendo detalhadamente as características técnicas da oferta;
 - d) O prazo de validade da proposta, não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de apresentação da proposta.
 - e) Relatório de vistoria presencial da unidade, que servirá para elaboração da proposta, devidamente protocolado por preposto do Instituto de Gestão e Humanização - IGH;
- 3.2.** A Proposta deverá conter ainda:
- a) Declaração de total conhecimento e concordância com os termos deste Edital e seus anexos.
 - b) Identificação da proponente, com a indicação do nome empresarial, com endereço completo (incluindo CEP), telefone, fax, CNPJ, endereço eletrônico para contato;
 - c) Quaisquer outras informações afins que julgar imprescindíveis para a correta análise da proposta.
- 3.3.** A avaliação das propostas será feita com a observância no conjunto de melhor técnica e preço relativos aos serviços e estrutura ofertados.
- 3.4.** Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com este Edital.

4.DA HABILITAÇÃO.

- 4.1.** Quanto à Habilitação Jurídica, será exigida a seguinte documentação:
- a) Cédula de identidade do representante legal da empresa;
 - b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores.
 - c) Cartão de CNPJ (Comprovante de inscrição e situação cadastral);
- 4.2.** Quanto à Habilitação Qualificação Técnica, será exigida:
- a) comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto desta licitação.

- b) Termo de realização de Vistoria;
- c) **Atestado de capacidade técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a **empresa participante** executou ou executa serviços e está apta para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características e quantitativos com o objeto do presente processo seletivo;

4.3. Quanto à Regularidade Fiscal, será exigida a seguinte documentação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativa ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social: Certidão Negativa de Débito – CND, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão de Regularidade de Fornecedor – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal.

4.4. Os documentos deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo em cópia autenticada.

4.5. Os documentos deverão ser enviados, em envelope lacrado contendo a seguinte identificação:

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH

PROCESSO SELETIVO Nº. 0048/2017 - HMI

PROPONENTE: RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA E CNPJ

4.6. A não apresentação da totalidade dos documentos exigidos no dia 10 de fevereiro de 2017, das 09:30h às 09:45h, ou ainda a apresentação de documentos ou certidões vencidas, poderá ensejar inabilitação do proponente.

5. DO JULGAMENTO E ANÁLISE

5.1. O Processo Seletivo será processado e julgado, e serão classificadas as propostas que estiverem de acordo com os critérios de avaliação constantes deste Processo Seletivo.

5.2. Serão desclassificadas as propostas de preços:

- a) Que não atendam às exigências deste Processo;
- b) Que não apresentem os documentos conforme solicitados no item 04 deste Edital;
- c) Com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, entendendo como inexequível proposta com valor inferior à 30% da segunda menor proposta apresentada.

- 5.3. Será considerado “melhor preço” proposto àquele que resultar no menor valor GLOBAL para execução dos serviços hora licitados, observadas, inclusive, a melhor técnica proposta.
- 5.4. O IGH se reserva ao direito de realizar, se necessária, eventual negociação para obtenção de condições mais vantajosas, junto às empresas classificadas.
- 5.5. A obtenção de propostas substitutivas mais vantajosas importará na obrigatoriedade de sua apresentação escrita e assinada pelo Proponente, não cabendo qualquer direito de reclamação às demais Licitantes.
- 5.6. O IGH publicará em seu *website* institucional (<http://www.igh.org.br>) a empresa vencedora.
- 5.7. O IGH poderá, a qualquer tempo que anteceda a celebração do instrumento contratual e a seu exclusivo critério, cancelar o Processo Seletivo, sem que caibam aos participantes quaisquer direitos, vantagens ou indenizações.
- 5.8. Após publicação de resultado, será concedido prazo de 01 (um) dia útil para interposição de recurso escrito e protocolado na Diretoria Geral, contendo qualificação das partes e razões recursais, sendo este julgado pela Diretoria Geral num prazo de até 05 (cinco) dias úteis, estando a decisão disponível em setor jurídico da Unidade e publicada no *website* institucional (<http://www.igh.org.br>).
- 5.9. Havendo interposição recursal, será automaticamente suspenso o prazo para homologação insculpido em art. 6.2, até que haja julgamento do mérito recursal, e confirmação da empresa vencedora.

6. DO CONTRATO:

- 6.1. As obrigações decorrentes do presente processo seletivo serão formalizadas através da assinatura de contrato de prestação de serviços, do qual fará parte, independentemente de transcrição, o presente Edital, seus anexos e a proposta do Contratado, no que couber.
- 6.2. Após a homologação da licitação, o proponente vencedor será convocado por escrito, para, no **prazo de até 10 (dez) dias úteis**, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 7.1. É assegurado ao IGH, o direito de revogar ou anular, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.
- 7.2. A vistoria técnica da Unidade Hospitalar deverá ser efetuada no dia 08 de março de 2017, das 08:00h as 17:00h, em sede da unidade licitante (setor Diretoria Geral), devendo a proponente munir-se de protocolo.
- 7.3. É facultado ao IGH, em qualquer fase do presente Processo Seletivo, promover diligências com o fim de esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- 7.4. O Processo seletivo tem validade de 180 dias, a contar da data da sessão da entrega de propostas, podendo o IGH proceder com sua revogação, anulação ou alteração, a qualquer momento, independente de prévia comunicação a qualquer parte interessada, sendo que estas, desde já renunciam a qualquer direito de cobrança de indenizações, indenizações morais e materiais, reparação de danos ou ressarcimentos de qualquer natureza, seja em esfera judicial ou extrajudicial.

- 7.5. As decisões referentes a este Processo Seletivo poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no *website* <http://www.igh.org.br>.
- 7.6. Os casos não previstos neste Edital serão decididos exclusivamente pelo **Instituto de Gestão e Humanização – IGH**.

Goiânia/GO, 06 de março de 2017.

Paulo Bittencourt - Superintendente

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO Nº 0048/2017

TERMO DE REFERÊNCIA:

O **Instituto de Gestão e Humanização – IGH** realiza **Processo Seletivo** objetivando a Contratação de Empresa especializada em engenharia para a execução da rede de combate a incêndio do **Hospital Materno Infantil – HMI**, com sede em Goiânia no Estado de Goiás, atualmente sob administração do **IGH**, conforme as seguintes especificações a serem consignadas pelo PROPONENTE em proposta:

a) Sobre o objeto contratual:

1. O objeto desta convocação é a Contratação de Empresa especializada em engenharia para a execução da rede de combate a incêndio para o Hospital Materno Infantil – HMI.
2. Os serviços a serem executados deverão observar as normas exigidas pelos fabricantes dos equipamentos e estrita obediência às especificações deste Termo, não podendo, sob hipótese alguma, serem executados de forma distinta.
3. Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, mantendo os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém, sem qualquer vínculo empregatício com o IGH;
4. Deverá ser providenciado junto ao CREA as devidas Anotações de Responsabilidade Técnica: ART relativa aos serviços objeto e a ART relativa ao cargo/função do engenheiro responsável na unidade hospitalar, de acordo com a legislação vigente;

1. OBJETIVO DOS SERVIÇOS

O presente documento estabelece as condições técnicas mínimas a serem respeitadas pela CONTRATADA para a execução da obra de execução da rede de combate a incêndio do Hospital Materno Infantil de Goiânia (HMI).

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

2.1. RESERVATÓRIO DE ÁGUA:

Execução de um reservatório em torre isolada (RTI), com duas células de 9,70m³ capacidade cada.

O reservatório será executado em estrutura de concreto, com laje impermeabilizada, revestimento externo em textura, escada metálica para acesso ao barrilete. O piso será em concreto desempenado de forma a permanecer uniforme com o piso da área externa existente.

Os reservatórios serão abastecidos pela rede de água tratada fornecida pela empresa de saneamento de Goiás (SANEAGO), em rede independente da existente do Hospital. Todos os equipamentos necessários para o abastecimento do RTI, especificados em projeto, são de responsabilidade da CONTRATADA.

2.2. REDE DE ÁGUA FRIA PARA ABASTECIMENTO DE HIDRANTES:

Execução de rede água fria para abastecimento dos hidrantes a serem instalados nos dois pavimentos. A rede deverá seguir as especificações do projeto executivo, as tubulações de teto serão instaladas abaixo da laje existente e posteriormente protegidas por de teto de gesso, as tubulações de piso serão instaladas no piso e cobertas novamente com piso igual ao existente.

2.3. INSTALAÇÃO DE DETECTORES DE FUMAÇA:

A instalação dos detectores de fumaça e os demais dispositivos (iluminação de emergência, alarme sonoro e visual etc.) deverá seguir a localização indicada no projeto executivo, fixadas no teto de gesso instalado para cobrir a tubulação da rede de combate a incêndio e rede elétrica dos mesmos.

2.4. INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA:

As instalações dos pontos de iluminação de emergência, alarme sonoro e visual, bateria do sistema de detecção do alarme, central de detecção do alarme, acionador de bomba de incêndio, acionador manual do sistema de detecção de incêndio, deverão seguir a localização indicada no projeto executivo, embutidos ou sobrepostos na parede, na altura indicada no projeto, com acabamento final igual ou superior ao acabamento existente no ambiente.

Todos os dispositivos deverão ser entregues em perfeitas condições de funcionamento e uso, considerando assim, toda as instalações elétricas necessárias para os mesmos.

2.5. INSTALAÇÃO DOS HIDRANTES:

A instalação dos hidrantes simples (em abrigo) deverá seguir a localização indicada no projeto executivo, embutidos em parede de drywall a ser construída pela CONTRATADA, para este fim e ligados à rede de combate a incêndio.

O hidrante externo será instalado na calçada, protegido por caixa em alvenaria embutida no piso.

2.6. SUPORTE E SINALIZAÇÃO DOS EXTINTORES:

Os extintores deverão ter sua localização sinalizada conforme projeto executivo e estarão fixados à parede ou apoios em suportes de piso.

Obs.: O hospital já possui os extintores.

2.7. SINALIZAÇÃO:

Execução da sinalização dos equipamentos de combate a incêndio e alarme, e a sinalização de orientação e salvamento, seguindo as especificações do projeto executivo.

3. JUSTIFICATIVA

A obra justifica-se pela necessidade de o Hospital Materno Infantil adequar-se às normas vigentes de combate a incêndio para expedição de alvará de funcionamento junto ao Corpo de Bombeiros do Estado de Goiás, proporcionar aos pacientes, servidores e terceirizados, um ambiente seguro e adequado para o desenvolvimento das atividades precípuas deste estabelecimento.

4. FUNDAMENTO LEGAL

A contratação de empresa de engenharia para execução da rede de combate a incêndio do Hospital Materno Infantil de Goiânia tem amparo legal disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações.

5. NORMAS APLICÁVEIS

Este documento visa definir os princípios básicos e normas técnicas que nortearão a execução da obra de construção de um reservatório isolado em torre (R.T.I) e instalação de toda a rede de combate a incêndio, com detectores de fumaça, hidrantes, alarmes sonoros e visuais.

Os serviços deverão obedecer às normas e procedimentos enumerados a seguir e suas atualizações:

5.1. NBR 5626 – Instalações prediais de água fria;

5.2. NBR 8160 – Instalações prediais de esgotos sanitários;

5.3. NBR 5410 – Instalações prediais elétricas de baixa tensão;

5.4. NBR 9050 – Acessibilidade para Portadores de Necessidades Especiais;

5.5. LEI N.º 6.514 do Ministério do Trabalho Proteger à Integridade física do trabalhador;

5.6. PORTARIA MTE N.º 3.214/78 – Qualidade do ambiente para o trabalhador: Normas Regulamentadoras;

5.7. NBR IEC 60079-1:2016 - Atmosferas explosivas/ Parte 1: Proteção de equipamento por invólucro à prova de explosão “d”

5.8. NBR- N.º 5418 – Instalações elétricas em atmosferas explosivas

5.9. NBR- N.º 5419 – Proteção contra descargas atmosféricas

5.10. NBR IEC 60079-11:2013- Atmosferas explosivas/ Parte 11: Proteção de equipamento por segurança intrínseca “i”

5.11. NBR- N.º 13523 - Central de gás liquefeito de petróleo - GLP

5.12. NBR - N.º 15526:2012 Versão Corrigida:2016 – Redes de distribuição interna para gases combustíveis em instalações residenciais — Projeto e execução.

5.13. NBR- N. º 14024 – Central de gás liquefeito de petróleo (GLP) - Sistema de abastecimento a granel - Procedimento operacional

5.15. NBR - N. º 17240:2010 - Sistemas de detecção e alarme de incêndio – Projeto, instalação, comissionamento e manutenção de sistemas de detecção e alarme de incêndio – Requisitos

5.16. LEI N. º 15.802 – NT. N. º 01/2014/CBMGO – Procedimentos Administrativos, com anexos de A a L

5.17. LEI N. º 15.802 – NT. N. º 06/2014/CBMGO - Acesso de viaturas na edificação e áreas de risco

5.18. LEI N. º 15.802 – NT. N. º 08/2014/CBMGO - Resistência ao fogo dos elementos de construção

5.19. LEI N. º 15.802 – NT. N. º 10/2014/CBMGO - Controle de materiais de acabamento e revestimento

5.20. LEI N. º 15.802 – NT. N. º 17/2014/CBMGO - Brigada de incêndio

5.21. LEI N. º 15.802 – NT. N. º 18/2014/CBMGO - Iluminação de emergência

5.22. LEI N. º 15.802 – NT. N. º 19/2014/CBMGO - Sistemas de detecção e alarme de incêndio

5.23. LEI N. º 15.802 – NT. N. º 20/2014/CBMGO - Sinalização de emergência

5.24. LEI N. º 15.802 – NT. N. º 22/2014/CBMGO - Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio

5.25. LEI N. º 15.802 – NT. N. º 28/2014/CBMGO - Gás liquefeito de petróleo (2 partes)

5.26. NBR N. º 6122 – Projeto e execução de fundações

5.27. NBR N. º 14931 – Execução de estruturas de concreto - Procedimento

5.28. NBR N. º 8545 – Execução de alvenaria sem função estrutural de tijolos e blocos cerâmicos – Procedimento

5.29. NBR N. º 9574 – Execução de impermeabilização

5.30. NBR N. º 7200 – Execução de revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas – Procedimento

5.30. NBR N.º 12260 – Execução de piso com argamassa de alta resistência mecânica – Procedimento

5.31. NBR N.º 13245 – Tintas para construção civil — Execução de pinturas em edificações não industriais — Preparação de superfície

6. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

6.1. As soluções técnicas adotadas estão indicadas por meio dos seguintes documentos:

6.1.1. Projeto de Arquitetura do HMI;

6.1.2. Projeto de Arquitetura do reservatório elevado;

6.1.3. Projeto Estrutural do reservatório elevado;

6.1.4. Projeto da Rede de Combate a Incêndio;

6.1.5. Planilha de serviços da obra;

6.1.6. Memorial descritivo da rede de combate a incêndio;

6.2. Estes documentos serão disponibilizados em formato digital através de solicitação pelo telefone número (62) 3956-2972 ou no escritório regional, situado à Avenida Perimetral, 1650 Qd.37 Lt.64 Setor Coimbra, Goiânia/Goiás, portando mídia necessária para armazenamento dos documentos.

6.3. As divergências entre os documentos listados deverão ser comunicadas à FISCALIZAÇÃO que deverá decidir o conflito.

7. REQUISITOS TÉCNICOS DE APLICAÇÃO GERAL

7.1. OBJETIVO

7.1.1. Estas especificações são de caráter geral e farão parte integrante do Termo de Contrato, independentemente de sua transcrição.

7.2. VISITA TÉCNICA

7.2.1. O licitante deverá realizar visita prévia e inspecionar todos os locais, em horário comercial (08:00h as 17:00), dia 08/03/2017, de modo a obter, para sua própria utilização e por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária à elaboração da proposta, sendo obrigatória a apresentação do Termo de Vistoria emitida pela Coordenação de Engenharia Civil do IGH nos autos do processo licitatório.

7.2.2. O Termo de Vistoria indicará que a empresa licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para cumprimento das obrigações relativas ao objeto licitado. Todos os custos associados às visitas e à inspeção serão de inteira responsabilidade do licitante.

7.2.3. Todas as condições locais da obra deverão ser adequadamente observadas nessa visita, quando os PROPONENTES deverão conhecer e equacionar, mediante inspeção preliminar e coleta de informações, todos os dados e elementos que possam vir a ter influência no desenvolvimento dos trabalhos.

7.2.4. A vistoria deverá ser agendada previamente com a Coordenação de Engenharia Civil do IGH, pelo telefone número (62) 3956-2972.

7.3. NORMAS A OBSERVAR

7.3.1. Todos os serviços a serem executados pela CONTRATADA deverão ser conduzidos em conformidade com as presentes especificações e deverão, ainda, ser observadas as Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

7.4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.4.1. Fornecimento de área adequada para implantação do Canteiro de Obra da CONTRATADA;

7.4.2. Liberação dos acessos necessários na obra para a movimentação dos funcionários e equipamentos da CONTRATADA;

7.4.3. Notificar imediatamente a Contratada sobre qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços;

7.4.4. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas;

7.4.5. Manter preposto, formalmente designado pela Administração, para fiscalizar o Contrato. A Fiscalização da CONTRATANTE não exime a contratada das responsabilidades elencadas no item 7.5.

7.5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.5.1. É obrigação da CONTRATADA a execução de todo os serviços descritos ou mencionados neste Termo de Referência compreendendo, para tanto, todos os materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários, sendo de responsabilidade da CONTRATADA:

- a)** realizar os serviços descritos no Memorial Descritivo / Especificação Técnica, na Planilha de Serviços e nos Projetos, de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência;
- b)** manter os locais de trabalho continuamente limpos, desobstruídos e sinalizados de forma a não causar transtornos à rotina administrativa do HMI, devendo sempre retirar o entulho para locais externos ao prédio, após execução dos serviços, observando o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental;
- c)** fornecer todos os materiais e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços descritos, devendo os materiais a serem empregados receberem prévia aprovação do IGH, que se reserva ao direito de rejeitá-los caso não satisfaçam aos padrões de qualidade e quantidade especificados;
- d)** manter quadro de pessoal suficiente, para atendimento dos serviços previstos neste TERMO DE REFERÊNCIA, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso

semanal, licença, greve, falta ao serviço ou demissão de empregados, os quais não terão, em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com o IGH;

- e)** responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do CONTRATO, conforme dispõe o art. 71, Parágrafos 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93;
- f)** responsabilizar-se pelas despesas com transporte e alimentação de seus empregados, nos termos da legislação vigente;
- g)** fornecer, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, comprovantes de pagamentos aos empregados e dos recolhimentos dos encargos sociais/trabalhistas;
- h)** apresentar a relação nominal dos empregados em atividade nas dependências da CONTRATANTE, mencionando os respectivos endereços residenciais, comunicando qualquer alteração;
- i)** providenciar para que os seus funcionários utilizem vestuário compatível com o ambiente de trabalho do HMI, bem como equipamento de proteção individual previsto pelas normas de segurança do trabalho;
- j)** manter um supervisor responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto, para tratar com a FISCALIZAÇÃO sobre assuntos relacionados à execução da obra;
- k)** manter seus funcionários devidamente uniformizados e identificados durante a execução dos serviços contratados, devendo ser observadas as posturas necessárias ao relacionamento cordial e educado para com o pessoal da CONTRATANTE e o representante por ela designado para supervisionar os trabalhos;
- l)** fornecer aos seus empregados e prestadores de serviços crachás de identificação de uso obrigatório para acesso às dependências da CONTRATANTE e para a realização dos trabalhos; O crachá deverá conter o nome, o cargo e a foto do funcionário;
- m)** substituir, sempre que exigido pela CONTRATANTE e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina do estabelecimento;

- n)** responder por quaisquer prejuízos, mediante a devida comprovação a ser apurada por representantes das partes, e indenizar o IGH ou a terceiros, todo e qualquer dano pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente da execução do contrato. A indenização devida será procedida pela CONTRATADA em favor do HMI ou partes prejudicadas, independentemente de qualquer ação judicial;
- o)** realizar os serviços de acordo com todas as normas de segurança vigentes, utilizando os equipamentos de proteção individual e coletiva necessários, ficando sob total responsabilidade da CONTRATADA a ocorrência de qualquer acidente que venha vitimar seus empregados e/ou pessoas, em decorrência da execução do objeto do presente contrato;
- p)** efetuar, sem ônus para a CONTRATANTE, quando solicitado, testes e demais provas exigidas por normas técnicas e oficiais para efetiva utilização dos produtos;
- q)** comunicar à CONTRATANTE qualquer irregularidade relacionada com a execução dos serviços;
- r)** não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto do presente contrato sem prévia anuência e autorização da Administração, que analisará o caso com base no que prevê o artigo 72 da Lei 8.666/93, atualizada;
- s)** atender prontamente as determinações da fiscalização, provendo as facilidades para o pleno desempenho de suas atribuições;
- t)** responsabilizar-se pelo pagamento de eventuais multas aplicadas por autoridades federais, estaduais e municipais em consequência de fato a ela imputável e relacionados com os serviços e/ou fornecimentos contratados;
- u)** cumprir os prazos previstos neste TERMO DE REFERÊNCIA;
- v)** manter atualizada a documentação apresentada para contratação, devendo a CONTRATADA informar ao IGH, imediata e formalmente, caso ocorra, a impossibilidade de renovação ou apresentação de qualquer desses documentos;
- x)** utilizar modernos equipamentos e ferramentas, necessários à boa execução de todos os serviços e empregar os métodos de trabalho mais eficientes e seguros, de acordo com as normas vigentes, e especificações fornecidas;

- z)** responder pela existência de todo e qualquer vício, irregularidade ou simples defeito de execução, comprometendo-se a removê-lo ou repará-lo, desde que provenham de má execução dos serviços ou má qualidade do material;
- aa)** responder por quaisquer danos causados por máquinas, equipamentos ou pessoal sob sua responsabilidade, ou a ela prestando serviços, a prédios, instalações, pavimentos, passeios ou jardins de propriedade da CONTRATANTE ou de terceiros; constatado o dano, deverá o mesmo ser prontamente reparado pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE, de forma a propiciar aos prédios, às instalações, pavimentos, passeios e jardins danificados, a sua forma e condições originais;
- ab)** empregar mão de obra habilitada e compatível com o grau de especialização de cada serviço.
- ac)** fornecer ao IGH Termo de Garantia, com prazo mínimo de 05 anos para os serviços executados, em papel timbrado da Empresa, assinado pelo Diretor ou Sócio Proprietário e o Responsável Técnico, que deverá correr a partir do recebimento definitivo de todos os serviços, aprovados pela fiscalização do IGH;

7.6. FISCALIZAÇÃO

7.6.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representante do CONTRATANTE especialmente designado, sendo permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo com informações pertinentes a essa atribuição.

7.6.2. À FISCALIZAÇÃO, designada pelo CONTRATANTE antes do início do serviço, competirá o controle e fiscalização da execução da obra em suas diversas fases, decidir sobre dúvidas surgidas no decorrer da construção, efetuar anotações diárias em livro apropriado, proceder às medições dos serviços e manter o CONTRATANTE informado quanto ao andamento das obras e das ocorrências que devam ser objeto de apreciação superior.

7.6.3. As exigências da FISCALIZAÇÃO se basearão nas especificações e nas Normas vigentes.

7.6.4. A obra ou serviço deverá desenvolver-se em regime de estreito entendimento entre a equipe de trabalho e a FISCALIZAÇÃO, dispondo esta de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do Contrato, ficando como sua obrigação e responsabilidade:

- a)** fornecer à CONTRATADA todos os elementos indispensáveis à execução da obra;

- b)** indicar local disponibilizado para refeitório, almoxarifado e escritório;
- c)** esclarecer prontamente as dúvidas que lhe sejam apresentadas pela CONTRATADA;
- d)** expedir por escrito as determinações e comunicações dirigidas à CONTRATADA;
- e)** solicitar a imediata retirada da obra de qualquer integrante da equipe da CONTRATADA que não corresponda, técnica ou disciplinarmente, às exigências da FISCALIZAÇÃO;
- f)** efetuar, com a presença da CONTRATADA, as medições dos serviços efetuados e certificar as respectivas faturas;
- g)** transmitir à CONTRATADA por escrito, as instruções sobre modificações de especificações, prazos e cronogramas, aprovados pela CONTRATANTE;
- h)** rejeitar todo e qualquer material de má qualidade ou não especificado e estipular o prazo para sua retirada do canteiro de serviço da obra;
- i)** relatar, oportunamente ao CONTRATANTE ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no desenvolvimento das obras ou inconveniências a terceiros;
- j)** promover reuniões periódicas, no mínimo quinzenalmente, com o RESPONSÁVEL TÉCNICO da CONTRATADA, para tratar de assuntos relacionados à obra, tendo como pauta mínima: atividades desenvolvidas no período, acompanhamento do cronograma físico: atividades executadas x atividades previstas, programação das atividades para o período seguinte, recursos materiais e humanos disponíveis e necessários, alterações de projeto, programação financeira da obra. Da reunião será lavrada ata circunstanciada que conterá os assuntos tratados com os respectivos responsáveis e prazos de execução;
- k)** aprovar as substituições de materiais por ventura aconselháveis ou necessárias;
- l)** decidir sobre as divergências entre os documentos listados no item 6.

7.6.5. A presença da FISCALIZAÇÃO designada pela CONTRATANTE na obra não diminuirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à perfeita execução dos trabalhos.

7.6.6. A FISCALIZAÇÃO, ao considerar concluída a obra ou serviço, comunicará o fato ao CONTRATANTE, para as providências cabíveis.

7.7. DIÁRIO DE OBRAS

7.7.1 Caberá à CONTRATADA o fornecimento e manutenção de "Diário de Obras", devidamente numerado e rubricado pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA diariamente, que permanecerá disponível para escrituração no local da obra e terá as seguintes características:

- a) Será único, com páginas numeradas tipograficamente previamente carbonadas, em 2 vias, sendo a primeira da CONTRATANTE e a segunda da CONTRATADA;
- b) Todas as folhas do Diário de Obras deverão ser assinadas por um representante da FISCALIZAÇÃO e do RESPONSÁVEL TÉCNICO da CONTRATADA, no máximo, um dia após a referida data de entrada de dados.
- c) Deverá, a qualquer tempo, permitir a reconstituição dos fatos relevantes ocorridos na obra e que tenham influenciado de alguma forma seu andamento ou execução, contendo, no mínimo, os seguintes campos: nome da contratada, nome do contratante, data, prazo contratual, prazo decorrido, prazo restante, condições do tempo, máquinas e equipamentos, número e categoria de empregados, campo de ocorrências, campo para assinaturas do contratado e do contratante;

7.7.2. O relatório resultante das reuniões periódicas citadas na letra "i" do item 7.6 não substitui o preenchimento do Diário de Obras.

7.7.3. Serão obrigatoriamente registrados no "Diário de Obras", pela CONTRATADA:

- a) Falhas nos serviços de terceiros não sujeitos à sua ingerência;

- b)** Consultas à FISCALIZAÇÃO;
- c)** Datas de conclusão de etapas caracterizadas, de acordo com o cronograma aprovado;
- d)** Acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos;
- e)** Respostas às interpelações da FISCALIZAÇÃO;
- f)** Eventual escassez de material que resulte em dificuldade para a obra ou serviço;
- g)** Outros fatos que, a juízo da CONTRATADA, devem ser objeto de registro.

7.7.4. Serão objeto de registro no "Diário de Obras" pela FISCALIZAÇÃO:

- a)** Observações cabíveis a propósito dos lançamentos da CONTRATADA no "Diário de Obras";
- b)** Observações sobre o andamento da obra ou serviço, tendo em vista as especificações, prazos e cronogramas;
- c)** Soluções às consultas, lançadas ou formuladas pela CONTRATADA, com correspondência simultânea para autoridade superior, quando for o caso;
- d)** Restrições que lhe pareçam cabíveis a respeito do andamento dos trabalhos ou do desempenho da CONTRATADA, seus prepostos e sua equipe;
- e)** Determinação de providências para o cumprimento do objeto e especificações;
- f)** Outros fatos que, a juízo da FISCALIZAÇÃO, devem ser objeto de registro.

7.8 SERVIÇOS INICIAIS:

Segurança, higiene e medicina do trabalho

7.8.1. Fica estabelecido que é de responsabilidade da Contratada:

- a) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho;
- b) Dar ciência aos empregados, por meio de ordens de serviço, das normas regulamentadoras sobre segurança e medicina do trabalho.

7.8.2. A CONTRATADA é obrigada a fornecer aos empregados gratuitamente equipamentos de proteção individual adequado ao risco envolvido e em perfeito estado de conservação e funcionamento.

7.8.3. A observância em todos os locais de trabalho das obrigações básicas atrás relacionadas, com referência à segurança, higiene e medicina do trabalho, não desobriga a CONTRATADA do cumprimento de outras disposições relativas ao mesmo assunto, incluídas em Código de Obras e/ou regulamentos sanitários da Administração Pública em que se situe o estabelecimento, bem como daquelas oriundas de convenções coletivas de trabalhos.

7.8.4. Na execução dos trabalhos, deverá haver plena proteção contra risco de acidente com o pessoal da CONTRATADA, do CONTRATANTE e com terceiros, independentemente da transferência daquele risco para Companhias Seguradoras ou Institutos Seguradores.

7.8.5. A CONTRATADA será responsabilizada por danos pessoais ou materiais havidos em consequência de erros, falhas ou negligências, por ação ou omissão no cumprimento dos regulamentos e determinações relativas à segurança em geral;

7.9 CANTEIRO DE OBRAS

7.9.1. O canteiro de obras deverá respeitar todas as determinações constantes da NR18, especialmente com relação ao item 18.4 – Área de Vivência.

7.9.2. O canteiro será constituído basicamente por:

- a) Escritório para a Administração Central da obra e para a guarda dos documentos mínimos exigidos;
- b) Almoxarifado para guarda de equipamentos de pequeno porte, utensílios, peças, ferramentas e materiais necessários à execução da obra;
- c) Refeitório.

7.9.3. A Contratada será responsável, entre outras, até o final da obra, pela conservação das condições visuais, higiênicas e de segurança do canteiro;

7.9.4. A Contratada deverá manter no canteiro:

- a) 01 (uma) via da publicação do Edital do Convite;
- b) 01 (uma) cópia completa dos projetos;
- c) 01 (uma) cópia do contrato;
- d) Diário de Obras;
- e) O cronograma físico-financeiro onde se possa visualizar facilmente as programações e as posições atualizadas do serviço.

7.9.10. A Contratada obriga-se a manter e apresentar, sempre que requisitado pela FISCALIZAÇÃO, o quadro atualizado de todo o pessoal que esteja intervindo na obra.

7.9.11. A Contratada deverá mobilizar todos os equipamentos necessários ao bom andamento da obra, mantendo-os em perfeitas condições de funcionamento. Correrão por sua conta todas as despesas de aquisição e manutenção dos equipamentos.

7.9.12. Todo material utilizado na instalação do canteiro continuará de propriedade da CONTRATADA após o término da obra, e, portanto, na ocasião, deverá demolir e remover todos os escombros e restos de demolição, deixando o local perfeitamente limpo e organizado.

7.9.13. Correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA todas as despesas com relação à implantação, manutenção e administração do seu canteiro de obras.

7.9.14. A CONTRATADA será responsável pela manutenção da ordem nas áreas sob sua responsabilidade.

7.9.15. A CONTRATANTE, em hipótese alguma, responderá por eventuais danos ou perdas de materiais e equipamentos da CONTRATADA que venham a ocorrer.

7.9.16. Todas as instalações provisórias deverão ser desmontadas e retiradas do local, ao término da obra, quando convier a FISCALIZAÇÃO.

7.10. HORÁRIO DE TRABALHO

7.10.1. O horário normal de trabalho será de 7:00h às 22:00h em dias úteis, fins de semana e feriados, respeitadas as condições seguintes.

7.10.2 Todas as demolições deverão ser executadas nos períodos:

- a) Dias úteis da semana: de 7:00h às 09:00h e de 19:00 às 22:00h;
- b) Fins de semana e feriados: de 7:00h às 22:00h.

7.10.3. Os serviços que sejam necessários à utilização de equipamentos que produzam ruídos excessivos como furadeira, serra mármore, e outros, deverão ser executados nos períodos:

- a) Dias úteis da semana: de 7:00h às 12:00h e de 19:00 às 22:00h;
- b) Fins de semana e feriados: de 7:00h às 22:00h.

7.10.4. Os serviços de retirada das caixas elétricas, chave geral, barramento e demais componentes do sistema elétrico existente nos pavimentos deverão ser executados em um fim de semana, a ser programado com a FISCALIZAÇÃO.

7.10.5. Todos os trabalhos em fins de semana e feriados deverão ser comunicados e autorizados pela CONTRATANTE;

7.12 DEMOLIÇÕES E REPOSIÇÕES

7.12.1. A Contratada deverá executar as demolições e as remoções de qualquer natureza, pré-identificadas ou não, que lhe forem indicadas pela FISCALIZAÇÃO, para permitir a execução da obra;

7.12.2. A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade nos casos em que ocasionar danos, por ação ou omissão, à CONTRATANTE ou a terceiros, correndo por sua exclusiva conta todo material e mão-de-obra empregados nos reparos, bem como as indenizações porventura devidas;

7.12.3. O entulho e o material não sujeitos a reaproveitamento, provenientes das demolições, serão transportados pela CONTRATADA e levados para local aprovado pela FISCALIZAÇÃO. Igual tratamento deverá ser dado periodicamente ao entulho e material inservível resultante dos serviços de construção.

7.12.4. O material retirado sujeito a reaproveitamento será transportado e devidamente armazenado pela CONTRATADA em uma área no interior do edifício a ser determinada pela FISCALIZAÇÃO.

7.13 LIMPEZA DA OBRA

7.13.1 A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar funcionamento perfeito em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos;

7.13.2. Todo o entulho deverá ser removido diariamente pela Contratada, observando os seguintes cuidados:

- a)** ensacamento do entulho para deslocar do local demolido à caçamba coletora;
- b)** limpeza constante das áreas trafegadas;
- c)** disposição de caçamba coletora de entulho;

7.13.3. Serão lavados convenientemente e de acordo com as especificações, todos os pisos e, ainda, aparelhos sanitários, vidros, ferragens e metais, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassa;

7.13.4. Os ralos e válvulas de lavatórios deverão ser tamponados durante a remoção dos detritos de obra a fim de não serem obstruídos

7.13.5. A obra deverá ser limpa constantemente de forma a manter o ambiente de trabalho dos servidores, pacientes e terceirizados do HMI em condições normais de utilização.

7.14. PROTEÇÕES DAS INSTALAÇÕES DO HMI

7.14.1. Objetivando evitar danos às instalações do Hospital Materno Infantil, a CONTRATADA se responsabilizará e providenciará todo e qualquer aparato para devida proteção das instalações existentes, dentre elas:

- a) Adotar o uso de panos molhados para absorção da poeira;
- b) Isolamento das áreas envolvidas durante a reforma com tapume em chapa de compensado resinado 6mm, vedação com fita adesiva e pintura com tinta atóxica, lavável e de cor branca,

7.15 PRAZO DE EXECUÇÃO

7.15.1 O início da obra se dará no máximo após 15 (quinze) dias do recebimento da ordem de serviço emitida pela CONTRATANTE;

7.15.2 O prazo de execução da obra de reforma será de 180 (cento e oitenta) dias, divididos na seguinte ordem:

- a) 10 (dez) dias para mobilização e instalação do canteiro;
- b) 60 (sessenta) dias para a execução do reservatório;
- b) 120 (trinta) dias para execução da rede de combate a incêndio;
- c) 05 (cinco) dias para desmobilização.

7.15.3 A CONTRATADA poderá sugerir ao CONTRATANTE outro cronograma físico com intuito de diminuir o prazo da obra.

7.16 INTERFERÊNCIA COM ESTRUTURA EXISTENTE

7.16.1. Consideram-se interferências todas as instalações existentes e situadas na área de implementação das obras, em posição tal que dificultem ou impossibilitem os serviços necessários à execução da obra.

7.16.2 A Fiscalização fornecerá as indicações que dispuser sobre as interferências existentes, podendo, entretanto, ocorrerem outras, não planejadas, cuja solução deverá ser programada de forma a não prejudicar o início previsto, nem o cronograma das obras.

7.17 MATERIAIS A EMPREGAR

7.17.1. A não ser quando especificado em contrário, os materiais a empregar serão novos, de primeira qualidade e obedecerão às prescrições das Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

7.17.2. A expressão de "primeira qualidade" indica, quando existirem diferentes gradações de qualidade de um mesmo produto, a gradação de qualidade superior.

7.17.3. É expressamente vedado o uso de material improvisado em substituição ao especificado, assim como não será tolerado adaptar peças, seja por corte ou outro processo, a fim de usá-las em substituição a peças recomendadas e de dimensões adequadas.

7.17.4. A FISCALIZAÇÃO examinará todos os materiais recebidos no canteiro da obra, antes de sua utilização e poderá impugnar o emprego daqueles que, a seu juízo, forem julgados inadequados. Neste caso, em presença do engenheiro responsável pela obra, serão retiradas amostras, para a realização de ensaios de características da qualidade dos materiais.

7.17.5. A CONTRATADA retirará do canteiro da obra todos os materiais rejeitados pela FISCALIZAÇÃO, no prazo estipulado pela mesma.

7.17.6. As tintas utilizadas para a pintura interna, deverão ser de uso hospitalar, que impedem a proliferação de microrganismos no ambiente, com baixo odor e com resistência a higienização constante.

7.18. DO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DO MATERIAL

7.18.1. Todos os materiais utilizados na execução dos serviços deverão ser transportados, manuseados e armazenados com o maior cuidado possível, evitando choques, pancadas ou quedas.

7.18.2. Os materiais sujeitos a danos por ação da luz, calor, umidade ou chuva, deverão ser guardados em ambientes adequados à sua proteção, até o momento de sua utilização.

7.18.3. O transporte horizontal e vertical de todos os materiais, do local de armazenagem do Canteiro até os locais de montagem no campo, será de responsabilidade da CONTRATADA. Para tanto, a CONTRATADA deverá prover todos os equipamentos, dispositivos e pessoal, necessários à tarefa.

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO Nº 0048/2017

MINUTA DE CONTRATO:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (doravante designado “**Contratante**”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0002-14, com sede Av. Perimetral, s/n, qd. 37, lote 14,

sala 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo seu Superintendente, **Paulo Brito Bittencourt**, profissão, Administrador de Empresas e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, o **CONTRATADO**, (doravante designada "**Contratada**"), mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente **Contrato de Prestação de Serviços**, fazendo-o reger-se pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1. Premissas.

1.1. São premissas influentes e substanciais do presente contrato as seguintes considerações:

- a) O **Contratante** é renomada instituição hospitalar que necessita da prestação de serviços de engenharia para a execução da rede de combate a incêndio;
- b) O **Contratante** procedeu com a publicação de aviso de edital em diário oficial e jornal de grande circulação, ambos do Estado de Goiás;
- c) O **Contratado** tem interesse em assistir o **Contratante** em suas necessidades conforme as tratativas mantidas com a mesma;
- d) A **Contratada** possui comprovada experiência no objeto da presente contratação;
- e) O **Contratado** declara ter ciência do inteiro teor do contrato de gestão tombado sob o nº 131/2012-SES-GO

Cláusula 2. Objeto.

- 2.1.** O presente contrato tem como objeto a prestação, pelo **Contratado** ao **Contratante**, de serviços de engenharia para a execução da rede de combate a incêndio na unidade hospitalar denominada **Hospital Materno Infantil – HMI**, registrado no CNES sob o nº 2339196, com sede Av. Perimetral - Setor Oeste, Goiânia - GO, 74125-120, atualmente sob gestão, em regime de OS, pelo **Contratante**, conforme contrato de gestão tombado sob o nº 131-SES-GO firmado com a **Secretaria de Saúde do Estado de Goiás**.

Cláusula 3. Do valor do contrato e prazo para pagamento:

- 3.1.** Pela prestação dos serviços, a **Contratante** pagará à **Contratada**, o valor de (...)de R\$ xxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).
- 3.2.** O pagamento da fatura ocorrerá todo dia 10 (dez) do mês subsequente ao início da prestação dos serviços, devendo a Contratada apresentar até o dia 1º (primeiro) do mês subsequente a prestação dos serviços, nota fiscal e de faturamento à Contratante, sob pena de prorrogação proporcional do prazo de pagamento.
- 3.3.** A Nota Fiscal deverá ser acompanhada de certidões que comprovem regularidade fiscal da Contratada em âmbito Federal, Estadual e municipal, Justiça do Trabalho, além de certidões que comprovem regularidade de contribuições relativas a FGTS e INSS.
- 3.4.** O pagamento somente será efetuado somente mediante crédito em conta bancária de titularidade da Contratada, sendo vedada emissão de boletos.

Cláusula 4. Obrigações do Contratado.

4.1. Caberá a **Contratada**, dentre outras obrigações legais e ou constantes do presente contrato:

- a) Cumprir rigorosamente com proposta comercial que integra o presente contrato, revogando-se, desde já quaisquer termos que estejam em desacordo com presente contrato;
- b) Fornecer todos os equipamentos de segurança individual - EPI'S exigidos pelo Ministério do Trabalho;
- c) Instalar sistema de controle de jornada dos seus empregados, consoante determina NR editada pelo Ministério do Trabalho;
- d) Responsabilizar-se, exclusivamente, pelo controle de frequência de seus empregados, das escalas de serviços e pelas faltas que porventura ocorrerem;
- e) Promover periodicamente cursos de treinamento e aperfeiçoamento de empregados;
- f) Assumir exclusivamente a responsabilidade pela manutenção da regularidade de documentos perante as esferas Federal, Estadual e Municipal, devendo pagar, nos respectivos vencimentos, os tributos e encargos, incidentes ou que venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre a prestação do serviço objeto do presente Contrato, devendo apresentar, de imediato, certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, sob pena de suspensão do pagamento decorrente das obrigações contratuais.
- g) Permitir e facilitar a inspeção dos serviços, prestando todas as informações e apresentando todos os documentos que lhe forem solicitados;
- h) Zelar e manter em perfeitas condições de higiene e conservação a área física cedida pelo **Contratante**;
- i) Observar e fazer cumprir todas as normas legais relativas às atividades desenvolvidas, respondendo integralmente por quaisquer prejuízos ocasionados a pacientes e ao **Contratante** pela inobservância dessas obrigações;
- j) Responder, exclusivamente, pelas ações e omissões de seus empregados e prepostos, indenizando pacientes e o **Contratante** por eventuais prejuízos que lhe forem ocasionados durante o período de vigência do presente contrato.
- k) A **Contratada** declara ser única e exclusivamente responsável por quaisquer obrigações de natureza cível, trabalhista, previdenciária e social, que sejam ou venham a ser relacionados, direta ou indiretamente, aos profissionais à serviço do presente contrato, desde que contratados pela CONTRATADA

Cláusula 5. Obrigações do Contratante.

5.1. Caberá ao **Contratante**, às suas expensas, dentre outras obrigações legais e ou constantes do presente contrato:

- a) Remunerar o **Contratado**, na forma estabelecida na cláusula 3;

- b) Promover as facilidades necessárias para o livre acesso dos profissionais do **Contratado** às suas instalações, desde quando devidamente identificados;

Cláusula 6. Vigência e Prazo.

6.1. O presente contrato vigorará pelo prazo de duração da obra.

§1º Na hipótese do **Contratado** pretender descontinuar a prestação de serviços no curso da vigência inicial, compromete-se a conceder o aviso prévio de 30 (trinta) dias ao **Contratante**.

§2º Na hipótese do **Contratante** pretender descontinuar a prestação de serviços, somente poderá fazê-lo após o prazo inicial acima previsto, comprometendo-se a também conceder igual aviso prévio ao **Contratado**.

6.2. O presente contrato poderá ainda ser rescindido, nas seguintes hipóteses:

- a) Se qualquer das partes ceder ou transferir o presente contrato à terceiros, sem a prévia anuência da outra parte, por escrito;
- b) Se qualquer das partes se tornar comprovadamente insolvente, requerer recuperação judicial ou extrajudicial ou autofalência, ou ter a sua falência requerida ou decretada;
- c) Deixar, qualquer das partes, de cumprir, ou mesmo cumprir irregularmente, cláusulas contratuais, prazos e especificações;
- d) Também será causa de rescisão motivada o inadimplemento contratual por descumprimento de quaisquer obrigações previstas nesse contrato, por quaisquer das partes, que não seja sanado no prazo estabelecido em notificação encaminhada nesse sentido pela parte lesada, prazo esse não inferior a 10 (dez) nem superior a 30 (trinta) dias.

6.3. O presente contrato poderá ainda ser resolvido nas seguintes hipóteses:

- a) Perda do direito de Gestão da unidade hospitalar pela Contratante.
- b) Na superveniência de caso fortuito, de força maior ou fato impeditivo à consecução dos objetivos sociais das partes, em razão de decisão judicial ou por ordem dos poderes públicos competentes, que inviabilizem a continuidade de execução do presente contrato.
- c) Por exclusivo critério de conveniência e oportunidade da **Contratante**, a qualquer tempo, independente de prévia notificação, sem que haja aplicação de multa ou pagamento de indenização de qualquer natureza.

6.4. Em qualquer das hipóteses de encerramento do presente contrato será obrigação comum às partes a realização da devida prestação de contas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias subsequentes, abrangendo os aspectos físicos e financeiros do relacionamento. Nesse sentido, será assegurado ao **Contratado** o direito ao recebimento da remuneração correspondente aos serviços efetivamente até aí prestados, não obstante o encerramento do Contrato.

Cláusula 7. Das Retenções.

7.1 A **CONTRATANTE** poderá reter 30% (trinta por cento) da fatura final, como garantia, na hipótese de infração contratual e/ou prestação de serviço inadequada pela **CONTRATADA**, incluindo-se também as multas

contratuais e quaisquer outros valores que porventura seja devido pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, ou ainda como forma de ressarcimento de possíveis prejuízos provocados pela **CONTRATADA e/ou seus empregados**, sendo que as ditas retenções ocorrerão doravante infração contratual e prestação inadequada dos serviços em desconformidade com os termos do presente instrumento, após o envio de notificação à **CONTRATADA** com escopo de sanar tais irregularidades.

7.2 A **CONTRATANTE** poderá reter a(s) fatura(s) na totalidade na hipótese de não pagamento dos salários dos empregados da **CONTRATADA** que prestem serviços para a **CONTRATANTE**, somente liberando os valores retidos na hipótese de adimplemento dos salários ou acordo entre **CONTRATADA** e **CONTRATANTE**.

7.3 A **CONTRATANTE** poderá reter a(s) fatura(s), na hipótese de Reclamação Trabalhista, em que a **CONTRATADA** figure como responsável principal, solidária ou subsidiária, de empregados ou prestadores de serviço da **CONTRATADA**, até o limite dos valores reclamados na citada ação, somente liberando os valores retidos na hipótese de exclusão da lide ou acordo entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

7.4 A **CONTRATANTE** poderá reter a(s) fatura(s), na hipótese de ações judiciais, em que a **CONTRATANTE** figure como responsável principal, solidária ou subsidiária, oriunda de fatos praticados por empregados ou prestadores de serviço da **CONTRATADA**, até o limite dos valores requeridos na citada ação, somente liberando os valores retidos na hipótese de exclusão da lide ou acordo entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

7.5 Os valores retidos de acordo com os itens 7.1. e 7.2. serão liberados completa regularização, descontados multas e quaisquer outros valores porventura devidos pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**.

7.6 Os valores retidos não sofrerão nenhum acréscimo, sendo liberados pelos valores históricos da retenção.

7.7 Rescindido o contrato nos termos do presente instrumento, perde a **CONTRATADA** a favor da **CONTRATANTE**, as importâncias retidas, além de responder pelas perdas e danos que resultarem da infração ou prestação inadequada do contrato.

Cláusula 8. Da Paralisação dos Serviços:

8.1 Na hipótese de ocorrer paralisação dos serviços da **CONTRATADA**, seja a que título for, fica, desde já, autorizado à **CONTRATANTE** a contratar outra prestadora de serviços para realizar os serviços paralisados, desde que seja a **CONTRATADA** notificada para regularizar a prestação de serviços e não o faça em até 24 horas.

Caso a **CONTRATANTE** tenha que contratar outra empresa para a prestação dos serviços paralisados, conforme autorizado no item acima, arcará a **CONTRATADA** com os custos da contratação, independente do ressarcimento de indenização por perdas e danos, sejam eles morais ou materiais

Cláusula 9. Disposições Gerais.

9.1 Em decorrência da presente contratação, sob qualquer hipótese ou em qualquer situação, não se presumirá a eventual existência, ou se estabelecerá a presunção de qualquer vínculo societário e ou empregatício, ou obrigações de caráter trabalhista e previdenciário entre as partes, por si, seus contratados, prepostos e ou empregados, e não serão fiadoras das obrigações e encargos trabalhistas e sociais uma da outra, cabendo a cada sociedade a exclusividade e responsabilidade por tais obrigações, inclusive nas esferas civil e penal;

- 9.2 A CONTRATADA possui inteiro conhecimento de que os serviços prestados pela CONTRATANTE integram o patrimônio do Estado de Goiás, razão pela qual, a CONTRATANTE não será responsável pela quitação de faturas emitidas após eventual rescisão do Contrato de Gestão tombado sob o nº 131/2012-SES-GO, devendo a CONTRATADA promover a cobrança / execução em desfavor do Estado de Goiás, ou de qualquer outro que venha a assumir a gestão do Hospital Materno Infantil – HMI.
- 9.3 A CONTRATADA concorda em manter regularmente os serviços prestados, ainda que haja atraso em pagamento de fatura por prazo não superior a 60 (sessenta) dias.
- 9.4 O quantitativo e qualificação dos profissionais a serem disponibilizados devem considerar o regime de 24 horas de funcionamento, sendo de exclusiva responsabilidade da Contratada em relação à responsabilidade trabalhista e previdenciária, bem como responsabilidade por acidentes de trabalho e óbitos.
- 9.5 Cada parte responderá individualmente por quaisquer perdas e danos, materiais ou pessoais, oriundos de suas respectivas ações ou omissões, bem como dos profissionais a si vinculados, que venham a ser causados aos pacientes ou terceiros, sendo de responsabilidade exclusiva e indelegável da parte culpada e causadora do prejuízo responder perante terceiros e à parte inocente, nas hipóteses capazes de configurar imperícia, imprudência ou negligência, obrigando-se, a parte culpada a ressarcir à outra parte inocente, se esta vier a ser acionada por ação ou omissão da culpada e causadora do dano.
- 9.6 A eventual tolerância a infrações a qualquer das cláusulas deste instrumento ou o não exercício de qualquer direito nele previsto constituirá liberalidade, não implicando em novação ou transação de qualquer espécie.
- 9.7 Para fins de faturamento será observado o início da prestação dos serviços.
- 9.8 Fica eleito o foro da Comarca de Salvador-BA como o único competente para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, independentemente dos seus atuais ou futuros domicílios.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiania (GO), xx de xxxxxxxx de 2017.

IGH – Contratante

– Contratada



Hospital Materno Infantil

igh Instituto de
Gestão e
Humanização



SUS

Sistema Único de Saúde

**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**



**GOVERNO DE
GOIÁS**
NOSSO ESTADO CRESCE, VOCÊ CRESCE JUNTO

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF:

RG:

2. _____

Nome:

CPF:

RG:



AGETOP - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP

CUSTO REFERÊNCIA DE SERVIÇO

TABELA DE PREÇOS:

TABELA 114 - CUSTOS DE OBRAS CIVIS - SETEMBRO/2015 - DESONERADA

Data Base: 01/09/2015

Código auxiliar	Serviço	Unidade	Material	Mão-de-obra	Total
164	SERVIÇOS PRELIMINARES				
020000	SERVIÇOS PRELIMINARES				
20100	DEMOLIÇÃO - COBERTURA TELHA METÁLICA C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	m2	0,00	2,60	2,60
20101	DEMOLIÇÃO COBERTURA TELHA CERÂMICA C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	m2	0,00	5,54	5,54
20102	DEMOLICAO-COBERTURA TELHA FIBROCIMENTO/FIBRA DE VIDRO/SIMILARES C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	m2	0,00	2,31	2,31
20103	DEMOLIÇÃO ESTRUTURA EM MADEIRA TELHADO C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	m2	0,00	12,02	12,02
20104	DEMOLIÇÃO DE RIPAS C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	m2	0,00	0,92	0,92
20105	DEMOL.FORRO PAULISTA C/TRANSP.ATÉ CB.E CARGA	m2	0,00	2,77	2,77
20106	RETIRADA DE JANELAS OU PORTAIS C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	m2	0,00	4,62	4,62
20107	CORTE/DESTOC./RETIRADA/REATERRO (MANUAIS) DE ÁRVORE GRANDE PORTE (H = 8 A 10 M / DIÂMETRO TRONCO 60 A 70CM E COPA DE 10 A 13M) C/TRANSP.ATÉ C.B.E CARGA	Un	0,00	380,02	380,02
20108	DEMOL.PISOS/VIGAS DE MAD.C/TRANSP.ATÉ CB. E CARGA	m2	0,00	11,08	11,08
20109	DEM.PISO CIMENT.SOBRE LASTRO CONC.C/TR.ATÉ CB. E CARGA	m2	0,00	12,02	12,02
20110	DEMOL.PISO LADRILHO/HIDRAUL.C/TR.ATÉ CB. E CARGA	m2	0,00	6,47	6,47
20111	DEM.PISO CERAM.SOBRE LASTRO CONC.C/TR.CB.E CARGA	m2	0,00	6,47	6,47
20112	DEM.PISO CERAM. INCLUS. RETIRADA DE CONTRAPISO SOBRE LASTRO CONC.C/TR.CB.E CARGA	m2	0,00	12,94	12,94
20113	DEMOL. ASSOALHO DE MAD.C/TRANSP.ATÉ CB.E CARGA	m2	0,00	8,31	8,31
20115	DEMOLIÇÃO DE REVEST. C/ AZULEJOS C/TRANSP.ATÉ CB. E CARGA	m2	0,00	7,09	7,09
20116	DEMOLICAO DE LAMBRIS C/APROVEITAMENTO	m2	0,00	23,10	23,10
20117	DEMOL.REVEST.C/ARGAMASSA C/TR.ATÉ CB.E CARGA	m2	0,00	4,62	4,62
20118	DEM.ALVEN.TIJOLO S/REAP. C/TR.ATÉ CB. E CARGA	m3	0,00	25,33	25,33
20119	DEMOLICAO-ALVEN. TIJOLO C/REAPROVEITAMENTO	m3	0,00	55,44	55,44
20121	DEM. MANUAL EM CONCR.SIMPLES C/TR.ATÉ CB.E CARGA (O.C.)	m3	0,00	120,12	120,12
20125	DEMOL.LAJE PRE-MOLD.MANUAL C/TR.ATÉ CB.E CARGA	m3	0,00	155,51	155,51
20126	DEMOLIÇÃO - PISO INTERTRAVADO C/ EMPILHAMENTO	m2	0,00	6,47	6,47
20127	DEM.LAJE CONC. ARM.MANUAL C/TR.ATÉ CB.E CARGA (OC)	m3	0,00	184,80	184,80
20128	DEM.PILAR CONC.ARM.MANUAL C/TR.ATÉ CB.E CARGA(OC)	m3	0,00	207,90	207,90
20129	DEM.VIGAS CONC. ARM.MANUAL C/TR.ATÉ C.B. E CARGA	m3	0,00	231,00	231,00
20130	DEMOLIÇÃO ALAMBRADO - POSTE CONCRETO/TELA/VIGA COM TR. ATÉ CB. E CARGA	m	0,00	12,16	12,16
20131	DEM.FORRO PACOTE /ESTR.MAD.C/TR.ATÉ CB. E CARGA	m2	0,00	3,69	3,69
20132	DEMOL.PISO CARPETE C/TRANSP.ATÉ CAM.BASC.E CARGA	m2	0,00	0,92	0,92
20133	DEMOL.PISO VINILICO C/TRANSP.ATÉ CAM.BASC.E CARGA	m2	0,00	3,47	3,47
20134	DEM.DE FORRO GESSO C/TRANSP.ATÉ CB.E CARGA	m2	0,00	1,73	1,73
20135	DEM. ESTRUT. EM METALON PARA FORRO DE GESSO C/TR.CB.E CARGA	m2	0,10	2,02	2,12
20136	DEMOLIÇÃO DE CAIBROS E RIPAS C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	m2	0,00	3,33	3,33
20137	DEMOLIÇÃO BACIA SANITARIA C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	Un	0,00	2,53	2,53
20138	DEMOLIÇÃO DE LAVATÓRIO C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	Un	0,00	3,38	3,38
20139	DEMOLIÇÃO DE BANCADAS C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	m2	0,00	2,53	2,53
20140	DEMOLIÇÃO DE VÁLVULA DE DESCARGA C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	Un	0,00	6,75	6,75
20141	DEMOLIÇÃO DE CAIXA DESCARGA EXTERNA C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	Un	0,00	2,53	2,53
20142	DEMOLIÇÃO DE MEIO FIO COM REAPROVEITAMENTO	m	0,00	5,40	5,40
20143	DEM. MEIO FIO SEM REAPROV.C/TR.ATÉ C.B E CARGA	m	0,00	4,05	4,05
20144	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PAVIM.ASFALTICO C/TR.ATÉ C.B E CARGA	m2	0,00	5,27	5,27
20145	DEMOLIÇÃO DE BACIA TURCA C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	Un	0,00	5,07	5,07
20146	DEMOLIÇÃO DE MICTÓRIO C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	Un	0,00	3,38	3,38
20147	DEMOLIÇÃO DE FORRO PVC INCLUSIVE ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	m2	0,00	3,37	3,37
20148	DEMOLIÇÃO DE FORRO PVC (SOMENTE O FORRO) C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	m2	0,00	1,70	1,70
20149	DEM.DIVISÓRIAS PAINÉIS PRE-FABRIC.C/REAPROVEITAMENTO	m2	0,00	3,61	3,61
20151	DEMOL.DIVISÓRIA EM PEDRA/CONC. C/TRANSP.ATÉ C.B.CARGA	m2	0,00	5,07	5,07
20155	DEMOL.MURO/PAREDE PLACA PRE-MOLDADA C/TRANSP.C.B.E CARGA	m2	0,00	4,25	4,25
20157	DEMOLIÇÃO CALHAS/ RUFOS EM CHAPA C/TR.AT.C.B.E CARGA	m2	0,00	3,05	3,05
20160	DEMOLIÇÃO DE TELA DE ALAMBRADO C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	m2	0,00	1,52	1,52
20162	DEMOLIÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E AFINS C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	H	0,00	11,55	11,55
20163	DEMOLIÇÃO DAS INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E AFINS C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	H	0,00	11,55	11,55
20190	LIMPEZA MECÂNICA DE TERRENO	m2	0,12	0,00	0,12
20200	FERRAMENTAS (MANUAIS/ELÉTRICAS) E MATERIAL DE LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA - ÁREAS EDIFICADAS/COBERTAS/FECHADAS	m2	1,83	0,00	1,83
20201	CORTE EM CAPOEIRA FINA A FOICE	m2	0,00	0,62	0,62
20202	RASPAGEM E LIMPEZA MANUAL DO TERRENO	m2	0,00	2,03	2,03
20203	CAPINA - (OBRAS CIVIS)	m2	0,00	1,33	1,33
20210	BARRAÇÃO DE OBRAS PADRÃO AGETOP/2014 (BLOCOS,COBERTURAS, PASSARELAS E MÓVEIS), COM ALOJAMENTO E LAVANDERIA , COM PINTURA, EM CONSONÂNCIA COM AS NR's, EM ESPECIAL A NR-18, INCLUSO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS - (COM REAPROVEITAMENTO 1 VEZ).	m2	113,16	40,64	153,80
20212	BARRAÇÃO DE OBRAS PADRÃO AGETOP/2014 (BLOCOS,COBERTURAS,PASSARELAS E MÓVEIS), SEM ALOJAMENTO E LAVANDERIA , COM PINTURA, EM CONSONÂNCIA COM AS NR's, EM ESPECIAL A NR-18, INCLUSO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS - (COM REAPROVEITAMENTO 1 VEZ).	m2	128,34	43,23	171,57
20302	DEPÓSITO PARA CIMENTO TIPO I COM PINTURA PADRÃO AGETOP/2014 (2,20 X 2,262M) A=4,98 M2 (C/ REAPROV. 1 VEZ) - INCLUSO PALETES	Un	757,65	486,71	1244,36
20303	DEPÓSITO PARA CIMENTO TIPO II COM PINTURA PADRÃO AGETOP/2014 (3,30 X 3,30 M) A=10,89 M2 (C/ REAPROV. 1 VEZ) - INCLUSO PALETES	un	1.248,38	821,24	2069,62
20400	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA (INCLUSO RETIRADA DO ESGOTO SANITÁRIO) - PD. AGETOP	Un	736,40	1.300,87	2037,27
20501	LIGAÇÃO PROVISÓRIA LUZ E FORÇA - PD. AGETOP	Un	2.202,33	469,11	2671,44
20600	TAPUME EM CHAPA COMPENSADA RESINADA 6MM COM PORTÕES E FERRAGENS - PADRÃO AGETOP	m2	27,69	11,95	39,64

20701	LOCACAO DA OBRA	m2	2,69	2,67	5,36
20702	LOCACAO DA OBRA COM CAVALETE	m2	2,80	1,46	4,26
20703	LOCACAO DE PRACA	m2	0,27	0,07	0,34
20801	ABERTURA DE POÇOS (CISTERNA) - ÁGUA POTÁVEL	m	0,00	124,82	124,82
20807	REVESTIMENTO DE POÇOS (CISTERNA) C/TUBOS	m	200,00	48,24	248,24
20808	LAJE CIRCULAR PARA POÇOS (CISTERNA) COM ENCABEÇAMENTO	Un	134,87	169,83	304,70
21001	CONSTRUÇÃO DE BANDEJA SALVA VIDAS PRIMÁRIA DE MADEIRA - LARGURA 2,50M	m	175,49	35,69	211,18
21002	CONSTRUÇÃO DE BANDEJA SALVA VIDAS SECUNDÁRIA DE MADEIRA - LARGURA 1,40M	m	112,78	33,30	146,08
21003	CONSTRUÇÃO DE BANDEJA SALVA VIDAS TERCIÁRIA DE MADEIRA - LARGURA 2,20M	m	159,72	35,04	194,76
21301	PLACA DE OBRA	m2	134,24	9,73	143,97
21399	CONSUMO DE ESGOTO	m3	5,93	0,00	5,93
21400	CONSUMO DE ÁGUA	m3	7,42	0,00	7,42
21401	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	KWH	0,70	0,00	0,70
21601	EPI/PCMAT/PCMSO/EXAMES (≥ 20 EMPREGADOS) - ÁREAS EDIFICADAS/COBERTAS/FECHADAS	m2	13,06	0,00	13,06
21602	EPI/PPRA/PCMSO/EXAMES (< 20 EMPREGADOS) - ÁREAS EDIFICADAS/COBERTAS/FECHADAS	m2	12,98	0,00	12,98
165	TRANSPORTES				
30000	TRANSPORTES		0,00	0,00	0,00
30101	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMINHÃO INCLUSO A CARGA MANUAL	m3	20,83	7,29	28,12
30104	TRANSPORTE DE ENTULHO CAÇAMBA ESTACIONÁRIA SEM CARGA	m3	40,83	0,00	40,83
30105	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	m3	40,83	6,58	47,41
30106	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMINHÃO SEM CARGA	m3	20,83	0,00	20,83
30110	TRANSPORTE DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS/OUTROS (INCLUSIVE OS DA MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO) - CAMINHÃO CARROCERIA MADEIRA 15 T (INCLUSO NO VALOR O RETORNO)	tkm	0,29	0,00	0,29
30112	CARGA DOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS/OUTROS (INCLUSO HORA IMPRODUTIVA DO CAMINHÃO)	un	46,81	62,21	109,02
30113	DESCARGA DOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS/OUTROS (INCLUSO HORA IMPRODUTIVA DO CAMINHÃO)	un	46,81	62,21	109,02
30114	MOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS - INCLUSIVE CARGA E DESCARGA E A HORA IMPRODUTIVA DO CAMINHÃO - (EXCLUSO O TRANSPORTE)	un	93,63	124,43	218,06
30116	DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS - INCLUSIVE CARGA E DESCARGA E A HORA IMPRODUTIVA DO CAMINHÃO - (EXCLUSO O TRANSPORTE)	un	93,63	124,43	218,06
166	SERVICO EM TERRA				
40000	SERVICO EM TERRA		0,00	0,00	0,00
40000	SERVICO EM TERRA	m3			0,00
40101	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS < 1 MTS (OBRAS CIVIS)	m3	0,00	25,99	25,99
40103	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS PROF. 1 A 2 M	m3	0,00	32,91	32,91
40104	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS PROF. 2 A 4 M	m3	0,00	36,97	36,97
40902	REATERRO COM APILOAMENTO	m3	0,00	17,22	17,22
40904	REATERRO COM APILOAMENTO MECÂNICO	m2	0,35	2,46	2,81
40905	APILOAMENTO MECÂNICO	m3	0,07	0,25	0,32
41001	ESC.CAMPO ABERTO C/TRANP.MANUAL DE TERRA(OC)	m2	0,00	29,68	29,68
41002	APILOAMENTO	m3	0,00	4,05	4,05
41003	ATERRO INTERNO SEM APILOAM.C/TR.EM CARRINHO MÃO	m3	0,00	20,26	20,26
41004	ESCAVAÇÃO MECÂNICA	m3	1,28	0,00	1,28
41005	CARGA MECANIZADA	m3	0,65	0,00	0,65
41006	TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO M3.KM	m3km	1,03	0,00	1,03
41007	ESPALHAMENTO MECÂNICO	m3	0,22	0,00	0,22
41008	COMPACTAÇÃO MECÂNICA CONTROLE LABORATORIO (95% PN)	m3	2,28	0,00	2,28
41009	COMPACTAÇÃO MECÂNICA SEM CONTROLE LABORATÓRIO	m3	1,16	0,00	1,16
41010	TRANSPORTE C/LAMINA ATE 100 M - (OBRAS CIVIS)	m2	0,65	0,00	0,65
41140	REGULARIZAÇÃO DO TERRENO SEM APILOAMENTO COM TRANSPORTE MANUAL DA TERRA ESCAVADA	m3	0,00	1,88	1,88
41145	AQUISIÇÃO DE TERRA DIRETA COM FORNECEDOR - ENTREGUE NA OBRA - VOLUMES < 250M3	m3	11,85	0,00	11,85
41160	SOLO CIMENTO 1:12 COM AQUISIÇÃO DE TERRA		73,62	49,01	122,63
167	FUNDAÇÕES E SONDAGENS				
50000	FUNDACOES E SONDAGENS		0,00	0,00	0,00
50101	SONDAGENS P/INTERIOR - (OBRAS CIVIS)	m	81,56	0,00	81,56
50102	TRANSPORTE EQUIPAMENTOS P/SONDAGEM (INCLUSO NO VALOR O RETORNO)	Km	2,32	0,00	2,32
50103	SONDAGENS P/GOIANIA - (OBRAS CIVIS)	m	72,00	0,00	72,00
50201	EMBASAMENTO COM TIJOLO COMUM	m3	232,95	196,95	429,90
50204	EMBASAMENTO COM PEDRA MARROADA	m3	147,13	176,37	323,50
50250	TRAÇO DE CONCRETO	Un	780,00	0,00	780,00
50251	CORPO DE PROVA	Un	13,50	0,00	13,50
50301	ESTACA A TRADO DIAM.25 CM SEM FERRO	M	12,17	19,23	31,40
50302	ESTACA A TRADO DIAM.30 CM SEM FERRO	M	17,51	27,70	45,21
50620	PEDRA MARROADA COM LANÇAMENTO	m3	71,62	30,90	102,52
50901	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS (SAPATAS/BLOCOS)	m3	0,00	32,91	32,91
50902	APILOAMENTO (BLOCOS/SAPATAS)	m2	0,00	4,05	4,05
50903	REATERRO C/APILOAMENTO (BLOCOS/SAPATAS)	m3	0,00	17,22	17,22
50905	REATERRO C/APILOAMENTO MECÂNICO (BLOCOS/SAPATAS)	m3	0,35	2,46	2,81
50907	APILOAMENTO MECÂNICO (BLOCOS/SAPATAS)	m2	0,07	0,25	0,32
51001	ESCAVAÇÃO TUBULOES A CEU ABERTO - (OBRAS CIVIS)	m3	0,00	173,96	173,96
51002	ALARGAMENTO DE BASE PARA TUBULOES - (OBRAS CIVIS)	m3	0,00	158,15	158,15
51009	FORMA TABUA PINHO P/FUNDACOES U=3V - (OBRAS CIVIS)	m2	14,27	31,63	45,90
51013	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK-13,5 - (O.CIVIS)	m3	244,27	60,10	304,37
51015	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK-15 - (O.C.)	m3	248,51	60,10	308,61
51017	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK-20 - (O.C.)	m3	256,19	60,10	316,29
51018	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK-18 - (O.C.)	m3	257,07	60,10	317,17
51020	CONCRETO USINADO BOMBÁVEL FCK-15 - (O.C.)	m3	260,10	0,00	260,10

51023	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL FCK=15 COM TRANSPORTE MANUAL - (O.C.)	m3	260,10	26,13	286,23
51025	PREPARO SEM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO PARA LASTRO - (O.C.)	m3	220,69	101,30	321,99
51026	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO - (O.C.)	m3	0,07	28,75	28,82
51027	LASTRO DE BRITA (OBRAS CIVIS)	m3	89,44	20,26	109,70
51028	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK=7 MPA - (O.C.)	m3	202,26	60,10	262,36
51029	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK=30 MPA	m3	273,76	60,10	333,86
51030	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK=25 MPA	m3	252,74	60,10	312,84
51031	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL FCK=20 MPA COM TRANSPORTE MANUAL (O.C.)	m3	270,30	26,13	296,43
51032	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL FCK=25 MPA COM TRANSPORTE MANUAL (O.C.)	m3	280,50	26,13	306,63
51033	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL FCK=30 MPA COM TRANSPORTE MANUAL (O.C.)	m3	290,70	26,13	316,83
51035	CONCRETO USINADO BOMBÁVEL FCK=20 MPA (O.C.)	m3	270,30	0,00	270,30
51036	CONCRETO USINADO BOMBÁVEL FCK=25 MPA (O.C.)	m3	280,50	0,00	280,50
51037	CONCRETO USINADO BOMBÁVEL FCK=30 MPA (O.C.)	m3	290,70	0,00	290,70
51045	TAXA DE BOMBAMENTO CONCRETO MINIMO - 10 M3 (O.C.)	m3	22,00	0,00	22,00
51055	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO MANUAL DE CONCRETO - (O.C.)	m3	0,00	34,50	34,50
51060	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO USINADO BOMBADO EM FUNDAÇÃO	m3	0,07	28,75	28,82
52002	ACO CA-25 - 6,3 MM (1/4") - (OBRAS CIVIS)	Kg	5,73	1,70	7,43
52003	ACO CA-50A - 6,3 MM (1/4") - (OBRAS CIVIS)	Kg	4,21	1,95	6,16
52004	ACO CA 50-A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	Kg	4,18	1,95	6,13
52005	ACO CA-50A - 10,0 MM (3/8") - (OBRAS CIVIS)	Kg	3,99	1,95	5,94
52006	ACO CA 50-A - 12,5 MM (1/2") - (OBRAS CIVIS)	Kg	3,87	2,43	6,30
52007	ACO CA - 50 - 16,0 MM (5/8") - (OBRAS CIVIS)	Kg	3,87	2,43	6,30
52008	ACO CA-50 A - 20,0 MM (3/4") - (OBRAS CIVIS)	Kg	3,87	2,43	6,30
52010	ACO CA 50-A - 25,0 MM (1") - (OBRAS CIVIS)	Kg	3,87	2,43	6,30
52012	ACO CA 60-B 4,2 MM - (OBRAS CIVIS)	Kg	4,07	1,70	5,77
52014	ACO CA-60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	Kg	3,96	1,70	5,66
COMP 67_SEE	ESTACA ESCAVADA TIPO HELICE CONTINUA DIAMETRO DE Ø 30 CM	M	30,00	4,14	34,14
COMP 68_SEE	MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTO, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, SUPERVISÃO, DOCUMENTAÇÃO FUNCIONAL E DE SEGURANÇA (ESTACA TIPO HELICE CONTINUA - Ø 30 CM)	Km	26,32	0,00	26,32
COMP 69_SEE	CORTE E PREPARO DA CABEÇA DAS ESTACAS	Un	0,00	26,79	26,79
COMP 70_SEE	CONCRETO USINADO BOMBÁVEL FCK=20 MPA, FATOR A/C = 0,8, SLUMP = 20±2	M3	244,80	0,00	244,80
COMP 199_SEE	ESTACA A TRADO DIAM.40 CM S/FERRO	M	49,73	1,01	50,74
COMP 201_SEE	ESTACA A TRADO DIAM.50 CM S/FERRO	M	77,09	1,01	78,10
74156/003 - SINAPI	ESTACA A TRADO (BROCA) D=20 CM COM CONCRETO FCK=15 MPA (SEM ARMAÇÃO)	M	8,90	24,75	33,65
168	ESTRUTURA				
60000	ESTRUTURA		0,00	0,00	0,00
60010	VERGA/CONTRAVERGA EM CONCRETO ARMADO FCK = 20 MPA	m3	989,46	496,47	1485,93
60103	ESCORAMENTO METALICO - VIGAS/LAJES (ALUGUEL/MES)	m2	5,00	1,01	6,01
60104	ANDAIME METALICO TORRE (ALUGUEL/MES)	m	10,00	2,15	12,15
60105	ANDAIME METALICO FACHADEIRO (ALUGUEL/MES)	m2	5,15	2,76	7,91
60160	EPS 20 MM PARA JUNTA DILATAÇÃO	m2	14,47	1,37	15,84
60180	FORMA CHAPA COMPENSADA 6 MM U=3V (PARA PLACAS/TAMPAS E DIVISÓRIAS PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO)	m2	4,71	6,47	11,18
60191	FORMA DE TABUA CINTA BALDRAME U=8 VEZES	m2	15,64	7,41	23,05
60192	FORMA DE TABUA CINTA/PILAR SOBRE/ENTRE ALVENARIA U=8 VEZES	m2	8,87	7,41	16,28
60201	FORMA CURVA C/TABUA E CH.COMPENSADO U=2 V - (O.C.)	m2	32,08	60,83	92,91
60202	FORMA-TABUA C/REAPROV. 2 VEZES - (OBRAS CIVIS)	m2	42,74	36,50	79,24
60203	FORMA - CH.COMPENSADA 12 MM UTILIZAÇÃO 3 VEZES - (OBRAS CIVIS)	m2	21,74	30,05	51,79
60204	FORMA - CH.COMPENSADA 17MM PLAST REAP 4 V.-(OBRAS CIVIS)	m2	22,94	28,22	51,16
60205	FORMA - CH.COMPENSADA 17MM PLAST REAP 7 V. - (OBRAS CIVIS)	m2	13,21	16,06	29,27
60206	FORMA CH.COMPENSADA 12MM-VIGA/PILAR U=1V - (OBRAS CIVIS)	m2	57,88	39,95	97,83
60207	FORMA CH.COMPENSADA 12MM-VIGA/PILAR U=2V - (OBRAS CIVIS)	m2	31,03	33,99	65,02
60208	FORMA CH.COMPENSADA 12MM-VIGA/PILAR U=3V - (OBRAS CIVIS)	m2	21,08	32,85	53,93
60209	FORMA CH.COMPENSADA 12MM-VIGA/PILAR U=4V - (OBRAS CIVIS)	m2	15,66	31,57	47,23
60210	FORMA CH.COMPENSADA PLASTIF. 12MM-U=5V - (OBRAS CIVIS)	m2	21,55	32,85	54,40
60212	FORMA CH.COMPENSADA PLASTIF.12MM-VIGA/PILAR U=3V(O.C.)	m2	25,50	32,85	58,35
60213	FORMA CH.COMPENSADA PLASTIF.12MM-VIGA/PILAR U=2V(O.C.)	m2	37,53	33,99	71,52
60214	FORMA CH.COMPENSADA PLASTIF.12 MM-VIGA/PILAR U=1V(O.C.)	m2	69,53	39,95	109,48
60302	ACO CA-25 - 6,3 MM (1/4") - (OBRAS CIVIS)	Kg	5,73	1,70	7,43
60303	ACO CA-50-A - 6,3 MM (1/4") - (OBRAS CIVIS)	Kg	4,21	1,95	6,16
60304	ACO CA-50 A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	Kg	4,18	1,95	6,13
60305	ACO CA-50A - 10,0 MM (3/8") - (OBRAS CIVIS)	Kg	3,99	1,95	5,94
60306	ACO CA-50A - 12,5 MM (1/2") - (OBRAS CIVIS)	Kg	3,87	2,43	6,30
60307	ACO CA-50 - 16,0 MM (5/8") - (OBRAS CIVIS)	Kg	3,87	2,43	6,30
60308	ACO CA 50-A - 20,0 MM (3/4") - (OBRAS CIVIS)	Kg	3,87	2,43	6,30
60310	ACO CA 50-A - 25,0 MM (1") - (OBRAS CIVIS)	Kg	3,87	2,43	6,30
60312	ACO CA-60B - 4,2 MM - (OBRAS CIVIS)	Kg	4,07	1,70	5,77
60314	ACO CA - 60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	Kg	3,96	1,70	5,66
60315	ACO CA-60 - 6,0 MM - (OBRAS CIVIS)	Kg	3,97	1,70	5,67
60470	LASTRO DE BRITA - (OBRAS CIVIS)	m3	89,44	20,26	109,70
60486	TRAÇO DE CONCRETO	Un	780,00	0,00	780,00
60487	CORPO DE PROVA	Un	13,50	0,00	13,50
60501	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK=13,5 - (O.C.)	m3	244,27	60,10	304,37
60505	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK=15 - (O.C.)	m3	248,51	60,10	308,61
60507	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK=20 - (O.C.)	m3	256,19	60,10	316,29
60508	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK=18 - (O.C.)	m3	257,07	60,10	317,17

60510	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK-15 - (O.C.)	m3	260,10	0,00	260,10
60512	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL FCK-20 COM TRANSPORTE MANUAL - (O.C.)	m3	270,30	26,13	296,43
60513	PREPARO SEM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO PARA LASTRO - (O.C.)	m3	220,69	101,30	321,99
60515	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL FCK-15 COM TRANSPORTE MANUAL - (O.C.)	m3	260,10	26,13	286,23
60517	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK=25 MPA	m3	252,74	60,10	312,84
60518	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK=30 MPA	m3	273,76	60,10	333,86
60520	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL FCK=25 MPA COM TRANSPORTE MANUAL - (O.C.)	m3	280,50	26,13	306,63
60521	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL FCK=30 MPA COM TRANSPORTE MANUAL - (O.C.)	m3	290,70	26,13	316,83
60523	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK=20 MPA (O.C.)	m3	270,30	0,00	270,30
60524	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK=25 MPA (O.C.)	m3	280,50	0,00	280,50
60525	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK=30 MPA (O.C.)	m3	290,70	0,00	290,70
60800	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO EM ESTRUTURA - (O.C.)	m3	0,07	34,00	34,07
60801	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO MANUAL DE CONCRETO - (OBRAS CÍVIS)	m3	0,00	34,50	34,50
60802	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURA - (O.C.)	m3	0,07	34,00	34,07
60803	TAXA DE BOMBEAMENTO CONCRETO-MÍNIMO 10 M3 - (O.C.)	m3	22,00	0,00	22,00
61101	FORRO EM LAJE PRE-MOLDADA INC. CAPEAMENTO/FERR.DISTRIB./ESCORAMENTO E FORMA/DESFORMA	m2	48,11	13,96	62,07
61102	PISO EM LAJE PRE-MOLDADA INC. CAPEAMENTO/FERR.DISTRIB./ESCORAMENTO E FORMA/DESFORMA	m2	57,15	15,52	72,67
61106	ESCORAMENTO, MONTAGEM E DESFORMA DA LAJE "TRELIÇADA" - U=1 VEZ	m2	14,55	9,60	24,15
61107	ESCORAMENTO, MONTAGEM E DESFORMA DA LAJE "TRELIÇADA" - U=2 VEZES	m2	8,75	7,78	16,53
61108	ESCORAMENTO, MONTAGEM E DESFORMA DA LAJE "TRELIÇADA" - U=3 VEZES	m2	6,82	7,18	14,00
61130	MURO ARRIMO PADRÃO AGETOP EM CANALETA SEM REVESTIMENTO-(COM ALTURA ATÉ 2,50M)-INCLUSO FUNDAÇÃO	m2	130,69	118,87	249,56
67000	RECUPERAÇÃO E TRATAMENTO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO:	SI/U	0,00	0,00	0,00
67002	DEFINIÇÃO E DEMARCAÇÃO DA ÁREA DE REPARO DE ESTRUTURAS UTILIZANDO DISCO DE CORTE	m	0,10	1,01	1,11
67006	PREPARAÇÃO DO SUBSTRATO PARA REPARO EM ESTRUTURA DE CONCRETO POR APOICAMENTO MANUAL DA SUPERFÍCIE	m2	0,00	5,90	5,90
67010	ESCARIFICAÇÃO MANUAL, CORTE DE CONCRETO ATÉ 3CM DE PROFUNDIDADE	m3	0,00	1087,35	1087,35
67014	LIMPEZA DE ARMADURA OU CHAPA METÁLICA COM FURADEIRA E BROCA	m2	0,01	20,26	20,27
67016	ESCOVAMENTO MANUAL DE ARMADURA OU CHAPA METÁLICA	m2	0,01	20,19	20,20
67018	ESCOVAMENTO MANUAL DE SUBSTRATO	m2	0,01	3,34	3,35
67022	LIMPEZA DO SUBSTRATO COM APLICAÇÃO DE JATO DE ÁGUA FRIA	m2	0,01	1,11	1,12
67026	PROTEÇÃO DE ARMADURA CONTRA CORROSÃO A BASE DE ZINCO - 2 DEMÃOS	m2	9,77	26,01	35,78
67058	PINTURA A BASE DE SILANO SILOXANO PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES INTERNAS/EXTERNAS DE ESTRUTURA DE CONCRETO - 2 DEMÃOS	m2	5,16	4,18	9,34
67062	REPARO PROFUNDO EM ESTRUTURA COM ARGAMASSA SECA TIPO "DRY PACK" ISENTA DE RETRAÇÃO - ESPESSURA DE 3 A 10CM E FCK > 25 MPa	m3	2858,57	223,82	3082,39
67070	CURA QUÍMICA PARA SUBSTRATO CIMENTÍCIO	m2	1,29	2,09	3,38
67078	APLICAÇÃO, COM POSTERIOR REMOÇÃO COM JATO DE ÁGUA, DE ÁCIDO MURIÁTICO (1:20) E APLICAÇÃO, COM POSTERIOR REMOÇÃO COM JATO DE ÁGUA, DE AMÔNIA (1:14)	m2	0,40	4,50	4,90
67082	TRATAMENTO DE CONCRETO APARENTE 2 DEMÃOS (COM PINTURA DE CIMENTO CP32/CIMENTO BRANCO/POLÍMEROS ACRÍLICOS/ÁGUA - TRAÇÃO: 1 POLIM.-6.6667 CP32: 3.3333 CIBRANCO - EM VOLUME) - INCLUSA A LAVAGEM COM JATO D'ÁGUA	m2	0,99	4,79	5,78
COMP 51_SEE	TRATAMENTO DE CORROSÃO/ARMAÇÃO	SC			0,00
COMP 52_SEE	REFORÇO DO TOPO DOS PILARETES DE APOIO DA TESOURA	SC			0,00
COMP 53_SEE	ISOPOR 20 MM	m2			0,00
COMP 54_SEE	REFORÇO DE APOIO DE VIGA BALDRAME	SC			0,00
COMP 2_SEE	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO-60, 4,2 mm, MALHA 15x15 CM	m2	8,13	0,72	8,85
169	INST. ELET./TELFÔNICA/CABEAMENTO ESTRUTURADO				
70000	INST. ELET./TELFÔNICA/CABEAMENTO ESTRUTURADO		0,00	0,00	0,00
70111	CAIXA DE PASSAGEM 40x40 SEM FUNDO COM TAMPA CONCRETO	Un	51,32	106,07	157,39
70204	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO	Un	3,35	6,08	9,43
70207	ANEL GUIA No. 2	Un	1,98	3,65	5,63
70211	ANILHA PLÁSTICA 25 CM	Un	0,13	0,32	0,45
70216	ARAME DE AÇO GALVANIZADO No. 12 BWG	M	0,28	0,99	1,27
70220	ARANDA A PROVA DE TEMPO C/GRADE MET.SUP.90 GR<100W	Un	68,06	9,73	77,79
70221	ARANDELA USO INTERNO 100 W	Un	71,38	9,73	81,11
70222	ARANDELA DE USO INTERNO 60 W	Un	72,29	9,73	82,02
70225	ARANDELA USO EXTERNO 100 W 45°	Un	72,92	24,33	97,25
70226	ARANDELA DE EMBUTIR USO EXTERNO/INTERNO (ATE 100 W)	Un	62,76	24,33	87,09
70229	ARAME GALVANIZADO 12 BWG	Kg	5,47	22,06	27,53
70230	ARMAÇÃO SECUNDARIA LEVE 1 ELEMENTO	Un	9,90	12,17	22,07
70231	ARMAÇÃO SECUNDARIA LEVE 2 ELEMENTOS	Un	11,64	24,33	35,97
70232	ARMAÇÃO SECUNDARIA LEVE 3 ELEMENTOS	Un	17,35	36,50	53,85
70233	ARMAÇÃO SECUNDARIA LEVE 4 ELEMENTOS	Un	23,00	48,66	71,66
70240	ARMAÇÃO SECUNDARIA PESADA 1 ELEMENTO	Un	10,91	14,60	25,51
70241	ARMAÇÃO SECUNDARIA PESADA 2 ELEMENTOS	Un	21,38	29,20	50,58
70242	ARMAÇÃO SECUNDARIA PESADA 3 ELEMENTOS	Un	38,28	58,39	96,67
70243	ARMAÇÃO SECUNDARIA PESADA 4 ELEMENTOS	Un	55,11	58,39	113,50
70250	ARRUELA QUAD.AÇO GALVANIZADO 3X38X38MM FURO 18MM	Un	0,56	0,48	1,04
70251	ARRUELA LISA D=1/4"	Un	0,06	0,00	0,06
70252	ARRUELA LISA D=5/16"	Un	0,07	0,00	0,07
70260	BARRA DE COBRE 1" X 1/8" (0,8052 KG/M)	m	45,61	16,30	61,91
70261	BARRA DE COBRE 1" X 3/16" (1,0432 KG/M)	m	57,60	16,30	73,90
70262	BARRA DE COBRE 1.1/2" X 1/8" (1,0483 KG/M)	m	57,59	16,30	73,89
70263	BARRA DE COBRE 1.1/2" X 3/16" (1,5648 KG/M)	m	90,98	16,30	107,28
70264	BARRA DE COBRE 1.1/4" X 1/8" (0,8690 KG/M)	m	52,89	16,30	69,19
70265	BARRA DE COBRE 1.1/4" X 3/16" (1,3040 KG/M)	m	74,71	16,30	91,01
70266	BARRA DE COBRE 1/2" X 3/16" (0,5216 KG/M)	m	33,71	16,30	50,01
70267	BARRA DE COBRE 2" X 1/8" (1,3905 KG/M)	m	84,62	16,30	100,92
70268	BARRA DE COBRE 2" X 3/16" (2,0865 KG/M)	m	104,53	16,30	120,83
70269	BARRA DE COBRE 3/4" X 3/16" (0,7823 KG/M)	m	42,10	16,30	58,40

70270	BARRA DE COBRE 3/4"x1/8" (0,5214 KG/M)	m	27,79	16,30	44,09
70271	BARRA DE COBRE 2" X 1/4" (2,870 KG/M)	m	138,50	16,30	154,80
70281	BASE P/GLOBO OU DROPS (1 LAMPADA) BOCA 10" CMCLS	Un	4,00	3,39	7,39
70282	BASE DE FERRO FUNDIDO P/MASTRO 1.1/2"	Un	49,03	24,33	73,36
70283	BLOCO BER-10 (BLOCO DE ENGATE RAPIDO)	Un	6,41	12,17	18,58
70284	BLOCO TELEFONICO BLI-10 C/CANALETA	Un	7,59	12,17	19,76
70285	BORNE TERMINAL SAK 2,5 MM2	Un	2,85	7,30	10,15
70286	BORNE TERMINAL SAK 4 MM2	Un	3,48	7,30	10,78
70287	BORNE TERMINAL SAK 6 MM2	Un	4,65	7,30	11,95
70288	BORNE TERMINAL SAK 10 MM2	Un	6,81	8,52	15,33
70289	BORNE TERMINAL SAK 16 MM2	Un	6,79	8,52	15,31
70290	BORNE TERMINAL SAK 25 MM2	Un	17,08	8,52	25,60
70291	BORNE TERMINAL SAK 35 MM2	Un	15,81	9,73	25,54
70292	BORNE TERMINAL SAK 50 MM2	Un	47,30	9,73	57,03
70293	BORNE TERMINAL SAK 70 MM2	Un	57,30	9,73	67,03
70295	BORNE TERMINAL SAK 95 MM2	Un	83,69	12,17	95,86
70296	BORNE TERMINAL SAK 120 MM2	Un	87,38	12,17	99,55
70297	BORNE TERMINAL SAK 150 MM2	Un	95,25	12,17	107,42
70303	BOTOEIRA "LIGA-DESLIGA" DE EMBUTIR	Un	39,45	24,33	63,78
70305	BOTOEIRA "LIGA-DESLIGA" P/INSTEM PORTA DE QUADRO	Un	39,45	24,33	63,78
70320	BOX CURVO DIAMETRO 1/2"	Un	3,96	1,70	5,66
70321	BOX CURVO DIAMETRO 3/4"	Un	4,69	2,43	7,12
70325	BOX CURVO DIAMETRO 1"	Un	5,31	3,17	8,48
70330	BOX RETO DIAMETRO 1/2"	Un	2,07	0,48	2,55
70331	BOX RETO DIAMETRO 3/4"	Un	2,04	0,73	2,77
70335	BOX RETO DIAMETRO 1"	Un	2,64	1,22	3,86
70350	BRACADEIRA METALICA TIPO "C" DIAM. 1/2"	Un	0,17	0,24	0,41
70351	BRACADEIRA METALICA TIPO "C" DIAM. 3/4"	Un	0,28	0,24	0,52
70352	BRACADEIRA METALICA TIPO "C" DIAM. 1"	Un	0,28	0,24	0,52
70353	BRACADEIRA METALICA TIPO "C" DIAM. 1.1/4"	Un	0,33	0,73	1,06
70354	BRACADEIRA METALICA TIPO "C" DIAM. 1.1/2"	Un	0,39	0,98	1,37
70355	BRACADEIRA METALICA TIPO "C" DIAM. 2"	Un	1,38	1,46	2,84
70356	BRACADEIRA METALICA TIPO "C" DIAM. 2.1/2"	Un	1,47	2,92	4,39
70357	BRACADEIRA METALICA TIPO "C" DIAM. 3"	Un	1,54	4,38	5,92
70358	BRACADEIRA METALICA TIPO "C" DIAM. 4"	Un	1,85	6,08	7,93
70370	BRACADEIRA METALICA TIPO "D" DIAM. 1/2"	Un	0,31	0,24	0,55
70371	BRACADEIRA METALICA TIPO "D" DIAM. 3/4"	Un	0,66	0,24	0,90
70372	BRACADEIRA METALICA TIPO "D" DIAM. 1"	Un	0,71	0,24	0,95
70373	BRACADEIRA METALICA TIPO "D" DIAM. 1.1/4"	Un	0,76	0,73	1,49
70374	BRACADEIRA METALICA TIPO "D" DIAM. 1.1/2"	Un	0,84	0,98	1,82
70375	BRACADEIRA METALICA TIPO "D" DIAM. 2"	Un	1,97	1,46	3,43
70376	BRACADEIRA METALICA TIPO "D" DIAM. 2.1/2"	Un	1,17	2,92	4,09
70377	BRACADEIRA METALICA TIPO "D" DIAM. 3"	Un	1,40	4,38	5,78
70378	BRACADEIRA METALICA TIPO "D" DIAM. 4"	Un	1,97	6,08	8,05
70379	BRACADEIRA PARA 3 ESTAIS 1.1/2"	Un	7,49	8,52	16,01
70380	BRACADEIRA METALICA CIRCULAR 2" C/CHUMBADOR	Un	4,53	8,52	13,05
70383	BRACO CURVO GALVANIZADO P/LUMINARIA AO TEMPO (2" E 3 METROS)	Un	122,00	12,17	134,17
70384	BRACO RETO GALVANIZADO P/LUMINARIA AO TEMPO (3/4" E 1 METRO)	Un	21,50	12,17	33,67
70386	BRACO A AÇO GALVANIZADO , CONFORME NTD-17	un	78,00	4,87	82,87
70390	BUCHA DE NYLON S-5	Un	0,04	0,23	0,27
70391	BUCHA DE NYLON S-6	Un	0,05	0,23	0,28
70392	BUCHA DE NYLON S-8	Un	0,07	0,23	0,30
70393	BUCHA DE NYLON S-10	Un	0,06	0,48	0,54
70394	BUCHA DE NYLON S-12	Un	0,11	0,48	0,59
70420	BUCHA E ARRUELA METALICA DIAM. 1/2"	PR	0,13	0,24	0,37
70421	BUCHA E ARRUELA METALICA DIAM. 3/4"	PR	0,23	0,24	0,47
70422	BUCHA E ARRUELA METALICA DIAM. 1"	PR	0,44	0,24	0,68
70423	BUCHA E ARRUELA METALICA DIAM. 1.1/4"	PR	0,56	0,73	1,29
70424	BUCHA E ARRUELA METALICA DIAM. 1.1/2"	PR	0,73	0,98	1,71
70425	BUCHA E ARRUELA METALICA DIAM. 2"	PR	1,06	1,46	2,52
70426	BUCHA E ARRUELA METALICA DIAM. 2.1/2"	PR	3,22	2,92	6,14
70427	BUCHA E ARRUELA METALICA DIAM. 3"	PR	5,01	4,38	9,39
70428	BUCHA E ARRUELA METALICA DIAM. 4"	PR	7,24	6,08	13,32
70450	BUCHA P/TUJOLO FURADO S-6	Un	0,07	0,23	0,30
70451	BUCHA P/TUJOLO FURADO S-8	Un	0,13	0,23	0,36
70452	BUCHA P/TUJOLO FURADO S-10	Un	0,20	0,48	0,68
70500	CABECOTE DE LIGA DE ALUMINIO DIAM. 3/4"	Un	3,04	0,98	4,02
70501	CABECOTE DE LIGA DE ALUMINIO DIAM. 1"	Un	3,65	1,46	5,11
70502	CABECOTE DE LIGA DE ALUMINIO DIAM. 1.1/4"	Un	4,13	1,95	6,08
70503	CABECOTE DE LIGA DE ALUMINIO DIAM. 1.1/2"	Un	5,00	2,67	7,67
70504	CABECOTE DE LIGA DE ALUMINIO DIAM. 2"	Un	7,60	3,17	10,77
70505	CABECOTE DE LIGA DE ALUMINIO DIAM. 2.1/2"	Un	10,70	6,08	16,78
70506	CABECOTE DE LIGA DE ALUMINIO DIAM. 3"	Un	16,82	10,47	27,29
70507	CABECOTE DE LIGA DE ALUMINIO DIAM. 4"	Un	26,00	13,38	39,38

70509	CABO EPR/XLPE (90°C) 1KV - 10MM2	M	3,94	1,70	5,64
70510	CABO EPR/XLPE (90°C) 1 KV - 16 MM2	M	6,13	1,95	8,08
70511	CABO EPR/XLPE (90°C) 1 KV - 25 MM2	M	9,54	2,07	11,61
70512	CABO EPR/XLPE (90°C) 1 KV - 35 MM2	M	13,38	2,55	15,93
70513	CABO EPR/XLPE (90°C) 1 KV - 50 MM2	M	17,24	3,77	21,01
70514	CABO EPR/XLPE (90°C) 1 KV - 70 MM2	M	24,13	4,13	28,26
70515	CABO EPR/XLPE (90°C) 1 KV - 95 MM2	M	36,00	4,38	40,38
70516	CABO EPR/XLPE (90°C) 1 KV - 120 MM2	M	46,34	5,60	51,94
70517	CABO EPR/XLPE (90°C) 1 KV - 150 MM2	M	55,27	6,94	62,21
70518	CABO EPR/XLPE (90°C) 1 KV - 185 MM2	M	70,26	7,91	78,17
70519	CABO DE COBRE XLPE (90°C) 15 KV - 50 MM2	m	41,81	3,65	45,46
70520	CABO DE AÇO ALMA DE FIBRA 1/4"	M	3,62	1,58	5,20
70525	CABO DE ALUMÍNIO 2 CA	m	1,70	1,58	3,28
70531	CABO AGRUPADO PVC (70°C) 1KV 4 X 2,5 MM2	M	4,77	1,46	6,23
70533	CABO AGRUPADO PVC (70°C) 1KV 4 X 4 MM2	M	7,25	1,46	8,71
70534	CABO AGRUPADO PVC (70°C) 1KV 4 X 6 MM2	M	9,70	1,58	11,28
70535	CABO AGRUPADO PVC (70°C) 1KV 4 X 10 MM2	M	16,83	1,70	18,53
70536	CABO AGRUPADO PVC (70°C) 1KV 4 X 16 MM2	M	25,14	1,95	27,09
70537	CABO AGRUPADO PVC (70°C) 1KV 4 X 25 MM2	M	41,60	2,07	43,67
70540	CABO DE COBRE NU No. 10 MM2 (11,11M /KG)	M	3,83	1,70	5,53
70541	CABO DE COBRE NU No. 16 MM2 (6,94 M/KG)	M	5,37	1,95	7,32
70542	CABO DE COBRE NU No. 25 MM2 (4,73 M /KG)	M	8,37	2,07	10,44
70543	CABO DE COBRE NU No. 35 MM2	M	12,49	3,89	16,38
70544	CABO DE COBRE NU No. 50 MM2	M	16,40	4,13	20,53
70545	CABO DE COBRE NU No. 70 MM2	M	22,75	7,54	30,29
70546	CABO DE COBRE NU No. 95 MM2	M	34,29	8,27	42,56
70555	CABO FLEXIVEL PARALELO 2 X 1,5 MM2	M	1,22	1,34	2,56
70556	CABO FLEXIVEL PARALELO 2 X 2,5 MM2	M	1,93	1,46	3,39
70557	CABO FLEXIVEL PARALELO 2X1 MM2	M	0,86	1,22	2,08
70560	CABO ISOLADO PP 3 X 4,0 MM2	M	5,36	5,06	10,42
70561	CABO ISOLADO PP 3 X 2,5 MM2	M	3,59	3,31	6,90
70570	CABO ISOLADO PVC 750 V. No. 10 MM2	M	3,90	1,70	5,60
70571	CABO ISOLADO PVC 750 V. No. 16 MM2	M	6,44	1,95	8,39
70572	CABO ISOLADO PVC 750 V. No. 25 MM2	M	9,89	2,07	11,96
70573	CABO ISOLADO PVC 750 V. No. 35 MM2	M	14,39	2,55	16,94
70574	CABO ISOLADO PVC 750 V. No. 50 MM2	M	21,03	3,77	24,80
70575	CABO ISOLADO PVC 750 V. No. 70 MM2	M	27,82	4,13	31,95
70576	CABO ISOLADO PVC 750 V. No. 95 MM2	M	41,76	4,38	46,14
70577	CABO ISOLADO PVC 750 V. No. 120 MM2	M	51,62	5,60	57,22
70578	CABO ISOLADO PVC 750 V. No. 150 MM2	M	67,76	6,94	74,70
70580	CABO PVC (70°C) 1 KV No 1,5 MM2	M	0,88	1,22	2,10
70581	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 2,5 MM2	M	1,32	1,34	2,66
70582	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 4 MM2	M	1,87	1,46	3,33
70583	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 6 MM2	M	2,58	1,58	4,16
70584	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 10 MM2	M	4,15	1,70	5,85
70585	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 16 MM2	M	6,48	1,95	8,43
70586	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 25 MM2	M	10,49	2,07	12,56
70587	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 35 MM2	M	12,61	2,55	15,16
70588	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 50 MM2	M	20,86	3,77	24,63
70589	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 70 MM2	M	28,16	4,13	32,29
70590	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 95 MM2	M	37,05	4,38	41,43
70591	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 120 MM2	M	49,80	5,60	55,40
70592	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 150 MM2	M	60,74	6,94	67,68
70593	CABO PVC (70°C) , 1 KV. No. 185 MM2	M	68,91	7,91	76,82
70594	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 300 MM2	M	141,84	12,00	153,84
70601	CABO TELEFONICO CCI-50 1 PAR	M	0,39	1,22	1,61
70602	CABO TELEFONICO CCI-50 2 PARES	M	0,45	1,34	1,79
70603	CABO TELEFONICO CCI-50 3 PARES	M	0,66	1,46	2,12
70607	CABO TELEFONICO CCE-50 2 PARES	M	1,34	1,34	2,68
70608	CABO TELEFONICO CCE-50 3 PARES	M	1,39	1,46	2,85
70610	CABO TELEFONICO CI-50,10 PARES (USO INTERNO)	M	2,76	2,07	4,83
70611	CABO TELEFONICO CI-50,20 PARES (USO INTERNO)	M	5,01	2,55	7,56
70612	CABO TELEFONICO CI-50,30 PARES (USO INTERNO)	M	8,85	3,77	12,62
70613	CABO TELEFONICO CI-50,50 PARES (USO INTERNO)	M	13,94	4,13	18,07
70620	CABO TELEFON. CTP-APL-50 DE 10 PARES (USO EXTERNO)	M	3,73	2,07	5,80
70621	CABO TELEFON. CTP-APL-50 DE 20 PARES (USO EXTERNO)	M	6,18	2,55	8,73
70622	CABO TELEFON. CTP-APL-50 DE 30 PARES (USO EXTERNO)	M	9,01	3,77	12,78
70626	CABO UTP-4P, CAT. 6 , 24 AWG	M	1,90	1,58	3,48
70630	CAIXA "ARSTOP" C/1 TOMADA HEXAGONAL 2P+T E 1 DISJ.MONOP.20A	Un	32,32	18,73	51,05
70631	CAIXA 75X75X31 MM LINHA X OU EQUIVALENTE	Un	2,22	1,95	4,17
70633	CAIXA DE PASSAGEM - ESCAVAÇÃO MANUAL COM APOLOAMENTO PARA O FUNDO	m3	0,00	46,90	46,90
70634	CAIXA DE PASSAGEM - TAMPA EM CONCRETO E=5 CM	m2	39,59	82,43	122,02
70635	CAIXA DE PASSAGEM - ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM ARGAMASSA	m2	31,99	61,02	93,01
70636	CAIXA DE PASSAGEM - ALVENARIA DE 1 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM ARGAMASSA	m2	58,20	86,16	144,36

70637	CAIXA DE PASSAGEM - LASTRO DE BRITA PARA O FUNDO	m3	81,22	10,13	91,35
70645	CAIXA DE PASSAGEM METALICA 15X15X12 CM	Un	10,27	17,03	27,30
70646	CAIXA DE PASSAGEM METALICA 20X20X12 CM	Un	14,10	30,41	44,51
70647	CAIXA DE PASSAGEM METALICA 30X30X12 CM	Un	24,04	36,50	60,54
70648	CAIXA DE PASSAGEM METALICA 40X40X15 CM	Un	35,90	48,66	84,56
70649	CAIXA DE PASSAGEM METALICA 50X50X15 CM	Un	50,66	48,66	99,32
70650	CAIXA DE PASSAGEM METALICA 60X60X12 CM	Un	75,82	48,66	124,48
70670	CAIXA DISTRIBUICAO TELEFONICA 40X40X12 CM	Un	67,69	48,66	116,35
70671	CAIXA DISTRIBUICAO TELEFONICA 60X60X12 CM	Un	120,97	48,66	169,63
70672	CAIXA DISTRIBUICAO TELEFONICA 80X80X12 CM	Un	165,23	48,66	213,89
70673	CAIXA DISTRIBUICAO TELEFONICA 120X120X12 CM	Un	327,43	55,96	383,39
70674	CAIXA DISTRIBUICAO TELEFONICA 150X150X15 CM	Un	1334,30	60,83	1395,13
70680	CAIXA MET. HEXAGONAL P/ARANDELA (SEXTAVADA 3"X3")	Un	1,05	3,65	4,70
70681	CAIXA METALICA OCTOGONAL FUNDO MOVEL, SIMPLES 2"	Un	1,76	3,65	5,41
70682	CAIXA METALICA OCTOGONAL FUNDO MOVEL, DUPLA 4"	Un	2,45	3,65	6,10
70691	CAIXA METALICA RET. 4" X 2" X 2"	Un	1,18	3,65	4,83
70692	CAIXA METALICA QUADRA DA 4"X4"X2"	Un	1,73	3,65	5,38
70695	CX.METALICA P/PROTECAO GERAL 500X580X220MM DE 100A ATÉ 500A	Un	222,41	21,15	243,56
70696	CX.METALICA P/PROTECAO GERAL 750X820X220MM DE 500A ATÉ 1000A	Un	395,48	33,33	428,81
70697	CX.METALICA P/T.C. 750X820X266MM C/LACRE	Un	357,61	33,33	390,94
70698	CX.METALICA P/PROTECAO GERAL 1000X1200X310MM DE 500A ATÉ 1000A	Un	503,89	52,11	556,00
70699	CX.METALICA P/T.C. 1000X1200X310MM C/LACRE	Un	503,89	52,11	556,00
70700	CAIXA P/QUADRO DISTRIB. 30X40X20 CM	Un	91,11	48,66	139,77
70701	CAIXA P/QUADRO DISTRIB. 30X40X15 CM	Un	105,44	48,66	154,10
70702	CAIXA P/QUADRO DISTRIB. 40X40X15 CM	Un	116,93	48,66	165,59
70703	CAIXA P/QUADRO DISTRIB. 40X40X20 CM	Un	128,69	48,66	177,35
70704	CAIXA P/QUADRO DISTRIB. 45X75X20 CM	Un	225,21	60,83	286,04
70705	CAIXA P/QUADRO DISTRIB. 60X60X20 CM	Un	263,59	60,83	324,42
70707	CX.METALICA P/PROTECAO GERAL 220X280X130MM ATÉ 100A	Un	44,93	97,32	142,25
70708	CX.METALICA P/MEDIDOR MONOFASICO PD. CELG 220X280X130MM	Un	36,60	72,99	109,59
70709	CAIXA PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA S/TAMPA	Un	11,13	20,23	31,36
70710	CAIXA PASSAGEM 30X30X40 C/TAMPA E DRENO BRITA	Un	38,77	69,25	108,02
70711	CAIXA PASSAGEM 35X60X50 FUNDO DE CONC. (P/TAMPA R1)	Un	46,19	95,72	141,91
70712	CAIXA PASSAGEM 107 X 52 X 50 FUNDO DE CONC. (P/TAMPA R2)	Un	75,84	182,32	258,16
70713	CAIXA PASSAGEM 40X40X50 FUNDO DE BRITA S/TAMPA	Un	35,65	75,08	110,73
70714	CAIXA PASSAGEM 50X50X60 FUNDO DE BRITA S/TAMPA	Un	53,50	113,83	167,33
70715	CAIXA PASSAGEM 60X60X70 FUNDO DE BRITA S/TAMPA	Un	77,48	158,56	236,04
70716	CAIXA PASSAGEM 80X80X62 FUNDO DE BRITA S/TAMPA	Un	89,07	186,09	275,16
70720	CX.METALICA P/MEDIDOR POLIFASICO PD. CELG 420X580X220MM	Un	91,98	19,34	111,32
70725	CX.METALICA P/T.C. 500X580X220MM C/LACRE	Un	198,36	21,15	219,51
70740	CALHA FLUORESCENTE DE SOBREPOR 1 X 20 W	Un	4,80	9,25	14,05
70741	CALHA FLUORESCENTE DE SOBREPOR 1 X 40 W	Un	8,43	9,25	17,68
70742	CALHA FLUORESCENTE DE SOBREPOR 2 X 16 OU 2 X 20 W	Un	5,17	9,41	14,58
70743	CALHA FLUORESCENTE DE SOBREPOR 2 X 32 OU 2 X 40 W	Un	10,26	9,41	19,67
70744	CALHA FLUORESCENTE DE SOBREPOR 4 X 32 OU 4 X 40 W	Un	25,61	15,85	41,46
70745	CALHA FLUORESCENTE DE EMBUTIR 1 X 20 W	Un	46,15	9,25	55,40
70746	CALHA FLUORESCENTE DE EMBUTIR 1 X 40 W	Un	54,15	9,25	63,40
70747	CALHA FLUORESCENTE DE EMBUTIR 2 X 16 OU 2 X 20 W	Un	39,27	9,41	48,68
70748	CALHA FLUORESCENTE DE EMBUTIR 2 X 32 OU 2 X 40 W	Un	59,07	9,41	68,48
70749	CALHA FLUORESCENTE DE EMBUTIR 4X32 OU 4 X 40 W	Un	67,70	15,85	83,55
70760	CANALETA PLASTICA (LINHA X OU EQUIVALENTE) 20X10X2100 MM	M	2,51	1,70	4,21
70761	CANALETA PLASTICA C/TAMPA (HELLERMAN OU EQUIVALENTE) 1/2"X3/4"	M	5,89	1,70	7,59
70762	CANALETA PLASTICA C/TAMPA (HELLERMAN OU EQUIVALENTE) 3/4"X3/4"	M	11,06	1,70	12,76
70763	CANALETA PLASTICA C/TAMPA (HELLERMAN OU EQUIVALENTE) 1"X1"	M	12,25	2,43	14,68
70764	CANALETA PLASTICA C/TAMPA (HELLERMAN OU EQUIVALENTE) 1"X2"	M	15,73	9,73	25,46
70765	CANALETA PLASTICA C/TAMPA (HELLERMAN OU EQUIVALENTE) 2"X2"	M	22,47	9,73	32,20
70769	CANTONEIRA METALICA 38 X 38 MM (ZZ ALTA)	Un	1,75	0,00	1,75
70771	CANTONEIRA AUXILIAR PARA BRAÇO TIPO C	un	69,02	2,43	71,45
70772	CERTIFICADO DIGITAL	Un	11,08	0,00	11,08
70776	CH.PARTIDA DE MOTOR TRIF.C/RELE FALTA DE FASE 5CV	Un	342,30	88,43	430,73
70777	CH.PARTIDA MOTOR TRIF.C/RELE DE FALTA DE FASE 10CV	Un	486,26	88,43	574,69
70778	CH.PARTIDA MOTOR TRIF.C/RELE DE FALTA DE FASE 2CV	Un	340,15	88,43	428,58
70779	CH.PARTIDA MOTOR TRIF.C/RELE FALTA DE FASE 7 1/2CV	Un	405,61	88,43	494,04
70790	CHAVE FUSIVEL 15 KV, 50A (CHAVE MATHEUS)	Un	204,77	24,33	229,10
70791	CHAVE FUSIVEL 15 KV, 100A (CHAVE MATHEUS)	Un	191,49	36,50	227,99
70820	CHAVE MAGNETICA C/RELE REGULAGEM 5-10A	Un	120,63	29,20	149,83
70821	CHAVE MAGNETICA C/RELE REGULAGEM 7-11A	Un	130,06	31,63	161,69
70822	CHAVE MAGNETICA C/RELE REGULAGEM 10,5-16,5A	Un	168,01	34,06	202,07
70823	CHAVE MAGNETICA C/RELE REGULAGEM 25 - 45A	Un	449,00	36,50	485,50
70835	CH.PARTIDA DE MOTOR TRIF.C/RELE FALTA DE FASE 1/2CV	Un	340,15	88,43	428,58
70836	CH.PARTIDA DE MOTOR TRIF.C/RELE FALTA DE FASE 3/4CV	Un	340,15	88,43	428,58
70837	CH.PARTIDA DE MOTOR TRIF.C/RELE FALTA DE FASE 1 CV	Un	340,15	88,43	428,58
70838	CH.PARTIDA DE MOTOR TRIF.C/RELE FALTA DE FASE 1 1/2CV	Un	340,15	88,43	428,58
70839	CHAVE PARTIDA MOTOR TRIF.C/RELE FALTA DE FASE 3 CV	Un	340,15	88,43	428,58

70840	CHAVE PARTIDA MOTOR TRIF.C/RELE FALTA DE FASE 15 CV	Un	530,06	88,43	618,49
70842	CHAVE PARTIDA MOTOR TRIF.C/RELE FALTA DE FASE 20CV	Un	572,61	88,43	661,04
70845	CHAVE REVERSORA ROTATIVA (COMUTAD.) TRIPOLAR 10A	Un	70,15	55,96	126,11
70857	CHAVE REVERSORA ROTATIVA (COMUTAD.) TRIPOLAR 16A	Un	112,04	60,83	172,87
70858	CHAVE REVERSORA ROTATIVA (COMUTAD.) TRIPOLAR 20A	Un	117,85	65,69	183,54
70859	CHAVE REVERSORA ROTATIVA (COMUTAD.) TRIPOLAR 32A	Un	194,98	70,56	265,54
70860	CHAVE REVERSORA ROTATIVA (COMUTAD.) TRIPOLAR 40A	Un	220,93	75,42	296,35
70861	CHAVE REVERSORA ROTATIVA (COMUTAD.) TRIPOLAR 63A	Un	296,04	80,29	376,33
70862	CHAVE REVERSORA ROTATIVA (COMUTAD.) TRIPOLAR 100	Un	476,50	90,02	566,52
70880	CHAVE TRIPOLAR PACCO 100-A	Un	261,04	85,16	346,20
70890	CHAVE TRIPOLAR TIPO PACCO 16-A	Un	70,81	55,96	126,77
70891	CHAVE TRIPOLAR TIPO PACCO 20-A	Un	68,47	60,83	129,30
70892	CHAVE TRIPOLAR TIPO PACCO 32A	Un	88,61	65,69	154,30
70893	CHAVE TRIPOLAR TIPO PACCO 40A	Un	118,70	70,56	189,26
70894	CHAVE TRIPOLAR TIPO PACCO 63-A	Un	155,71	75,42	231,13
70910	CHUMBADOR P/CANTONEIRA D = 1/4"	Un	0,66	0,00	0,66
70911	CHUMBADOR P/CANTONEIRA D = 3/8"	Un	1,37	0,00	1,37
70920	CINTA DE AÇO GALVANIZADO DIAM.190 MM	Un	16,44	4,87	21,31
70921	CINTA DE AÇO GALVANIZADO DIAM.220 MM	Un	17,65	4,87	22,52
70922	CINTA DE AÇO GALVANIZADO DIAM.230MM	Un	18,76	4,87	23,63
70935	CONDULETE PVC B 1/2" S/TAMPA	Un	3,72	4,38	8,10
70936	CONDULETE PVC B 3/4" S/TAMPA	Un	3,60	4,38	7,98
70945	CONDULETE PVC C 1/2" S/TAMPA	Un	3,87	6,32	10,19
70946	CONDULETE PVC C 3/4" S/TAMPA	Un	3,61	6,32	9,93
70950	CONDULETE PVC E 1/2" S/TAMPA	Un	4,73	4,38	9,11
70951	CONDULETE PVC E 3/4" S/TAMPA	Un	3,60	4,38	7,98
70960	CONDULETE PVC LB 1/2" S/TAMPA	Un	3,87	6,32	10,19
70961	CONDULETE PVC LB 3/4" S/TAMPA	Un	3,61	6,32	9,93
70970	CONDULETE PVC LL 1/2" S/TAMPA	Un	3,60	6,32	9,92
70971	CONDULETE PVC LL 3/4" S/TAMPA	Un	3,60	6,32	9,92
70980	CONDULETE PVC LR 1/2" S/TAMPA	Un	4,20	6,32	10,52
70981	CONDULETE PVC LR 3/4" S/TAMPA	Un	4,68	6,32	11,00
70985	CONDULETE PVC TA 1/2" S/TAMPA	Un	3,79	10,21	14,00
70986	CONDULETE PVC TA 3/4" S/TAMPA	Un	3,79	8,27	12,06
70990	CONDULETE PVC T 1/2" S/TAMPA	Un	4,60	8,27	12,87
70991	CONDULETE PVC T 3/4" S/TAMPA	Un	4,68	8,27	12,95
70995	CONDULETE PVC TB 1/2" S/TAMPA	Un	4,68	8,27	12,95
70996	CONDULETE PVC TB 3/4" S/TAMPA	Un	4,60	8,27	12,87
71000	CONDULETE PVC X 1/2" S/TAMPA	Un	4,93	10,21	15,14
71001	CONDULETE PVC X 3/4" S/TAMPA	Un	4,90	10,21	15,11
71010	CONDULETE PVC XA 1/2" S/TAMPA	Un	3,79	12,17	15,96
71011	CONDULETE PVC XA 3/4" S/TAMPA	Un	3,79	12,17	15,96
71016	CONECTOR DE COMPRESSÃO FORMATO H PARA CABO 25 A 70 MM2	un	4,63	9,73	14,36
71020	CONECTOR PARAL. ALUM. EXTRUD. CA-CU-10,0D.10-2-1 PARAF.	Un	3,35	10,95	14,30
71026	CONECTOR RJ-45 CAT. 6	Un	1,90	1,22	3,12
71030	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 4 MM2	Un	1,92	3,65	5,57
71031	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 6 MM2	Un	1,92	3,65	5,57
71032	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 10 MM2	Un	2,40	4,87	7,27
71033	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 16 MM2	Un	2,14	4,87	7,01
71034	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 25 MM2	Un	3,45	7,30	10,75
71035	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 35 MM2	Un	4,28	7,30	11,58
71036	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 50 MM2	Un	5,45	9,73	15,18
71037	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 70 MM2	Un	7,48	9,73	17,21
71038	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 95 MM2	Un	11,44	12,17	23,61
71039	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 120 MM2	Un	11,72	12,17	23,89
71040	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 150 MM2	Un	13,65	14,60	28,25
71041	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 185 MM2	Un	19,99	14,60	34,59
71043	CONECTOR TRIPOLAR EM PORCELANA PARA FIOS DE ATÉ 10MM2 (BORNES) 50A-250V (CHUVEIRO)	un	1,95	7,06	9,01
71060	CONTATOR 3 TF 40 - 9A	Un	67,30	48,66	115,96
71061	CONTATOR 3 TF 41 - 12A	Un	70,54	51,09	121,63
71062	CONTATOR 3 TF 42 - 16A	Un	77,87	53,53	131,40
71063	CONTATOR 3 TF 43 - 25A	Un	94,38	55,96	150,34
71064	CONTATOR 3 TF 44 - 32A	Un	149,30	58,39	207,69
71070	CONTATOR 3 TF 45 - 45A	Un	221,09	60,83	281,92
71071	CONTATOR 3 TF 47 - 63A	Un	341,78	63,26	405,04
71072	CONTATOR 3 TF 48 - 75A	Un	511,02	65,69	576,71
71100	COTOVELO EXTERNO P/CANALETA PLASTICA HELLERMAN OU EQUIVALENTE	Un	0,84	2,43	3,27
71101	COTOVELO INTERNO P/CANALETA PLASTICA HELLERMAN OU EQUIVALENTE	Un	0,84	2,43	3,27
71110	CRUZETA MADEIRA DE LEI 2400X90X112,5 MM	Un	147,71	11,19	158,90
71111	CRUZETA HORIZONTAL 90° P/ELETROCALHA 50X50 MM	Un	19,90	4,87	24,77
71115	CURVA DE INVERSAO PARA ELETROCALHA 50 X 50 MM	Un	12,97	3,89	16,86
71120	CURVA 90 GRAUS FERRO ZINCADO DIAMETRO 1/2"	Un	1,83	2,43	4,26
71121	CURVA 90 GRAUS FERRO ZINCADO DIAMETRO 3/4"	Un	3,22	3,17	6,39
71122	CURVA 90 GRAUS FERRO ZINCADO DIAMETRO 1"	Un	3,24	3,41	6,65

71123	CURVA 90 GRAUS FERRO ZINCADO DIAMETRO 1.1/4"	Un	8,39	7,30	15,69
71124	CURVA 90 GRAUS FERRO ZINCADO DIAMETRO 1.1/2"	Un	9,40	8,52	17,92
71125	CURVA 90 GRAUS FERRO ZINCADO DIAMETRO 2"	Un	15,23	11,43	26,66
71126	CURVA 90 GRAUS FERRO ZINCADO DIAMETRO 2.1/2"	Un	34,99	24,33	59,32
71127	CURVA 90 GRAUS FERRO ZINCADO DIAMETRO 3"	Un	55,94	36,50	92,44
71128	CURVA 90 GRAUS FERRO ZINCADO DIAMETRO 4"	Un	83,40	43,79	127,19
71140	CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 1/2"	Un	1,12	1,70	2,82
71141	CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 3/4"	Un	1,20	2,43	3,63
71142	CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 1"	Un	2,01	3,17	5,18
71143	CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 1.1/4"	Un	3,21	4,87	8,08
71144	CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 1.1/2"	Un	3,45	9,43	12,88
71145	CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 2"	Un	5,40	9,25	14,65
71146	CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 2.1/2"	Un	13,10	19,46	32,56
71147	CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 3"	Un	17,43	24,33	41,76
71148	CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 4"	Un	34,00	29,20	63,20
71150	CURVA DE 90 GRAUS FERRO GALVANIZADO DIAM.1/2"	Un	3,11	2,43	5,54
71151	CURVA DE 90 GRAUS FERRO GALVANIZADO DIAM.3/4"	Un	4,52	3,17	7,69
71152	CURVA DE 90 GRAUS FERRO GALVANIZADO DIAM.1"	Un	4,89	3,41	8,30
71153	CURVA DE 90 GRAUS FERRO GALVANIZADO DIAM.1.1/4"	Un	9,57	7,30	16,87
71154	CURVA DE 90 GRAUS FERRO GALVANIZADO DIAM. 1.1/2"	Un	13,90	8,52	22,42
71155	CURVA DE 90 GRAUS FERRO GALVANIZADO DIAM. 2"	Un	19,84	11,43	31,27
71156	CURVA DE 90 GRAUS FERRO GALVANIZADO DIAM. 2.1/2"	Un	38,73	24,33	63,06
71157	CURVA DE 90 GRAUS FERRO GALVANIZADO DIAM. 3"	Un	62,63	36,50	99,13
71158	CURVA DE 90 GRAUS FERRO GALVANIZADO DIAMETRO 4"	Un	108,37	43,79	152,16
71159	DESVIO A DIREITA PARA ELETROCALHA 50 X 50 MM	Un	17,10	3,89	20,99
71170	DIMMER ROTATIVO SIMPLES	Un	53,21	5,11	58,32
71171	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 30-A	Un	6,16	7,30	13,46
71172	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 35 A 50-A	Un	8,56	7,30	15,86
71173	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 10 A 35-A	Un	45,20	21,90	67,10
71174	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 A 50A	Un	47,40	21,90	69,30
71175	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 60 A 100-A	Un	133,03	21,90	154,93
71176	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 125-A	Un	216,00	21,90	237,90
71177	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 150 A 175-A	Un	238,50	21,90	260,40
71178	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 200-A	Un	251,14	21,90	273,04
71179	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 225-A	Un	243,90	21,90	265,80
71180	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 250-A	Un	363,96	21,90	385,86
71181	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 300 A 350-A	Un	711,04	21,90	732,94
71184	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (D.P.S.) 275V DE 8A 40KA	Un	37,03	24,33	61,36
71186	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (D.P.S.) 275V DE 90KA	Un	162,03	24,33	186,36
71190	ELETROCALHA CHUVA PRE ZN. FOGO "C" C/ABAS 50X50 MM S/TAMPA	M	6,69	7,78	14,47
71193	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL - MANGUEIRA CORRUGADA - DIAM. 1/2"	M	1,00	4,13	5,13
71194	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL - MANGUEIRA CORRUGADA - DIAM. 3/4"	M	1,09	4,13	5,22
71195	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL - MANGUEIRA CORRUGADA - DIAM. 1"	M	1,79	4,87	6,66
71196	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL - MANGUEIRA CORRUGADA - DIAM. 1.1/4"	M	1,46	4,87	6,33
71197	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL - MANGUEIRA CORRUGADA - DIAM. 1.1/2"	M	1,77	9,00	10,77
71198	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL - MANGUEIRA CORRUGADA - DIAM. 2"	M	2,35	12,17	14,52
71199	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL - MANGUEIRA CORRUGADA - DIAM. 3"	M	3,93	19,46	23,39
71200	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1/2"	M	1,50	4,13	5,63
71201	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 3/4"	M	1,87	4,13	6,00
71202	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1"	M	4,02	4,87	8,89
71203	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1.1/2"	M	5,08	9,00	14,08
71204	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1.1/4"	M	4,32	10,21	14,53
71205	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 2"	M	6,72	12,17	18,89
71206	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 2.1/2"	M	14,46	16,30	30,76
71207	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 3"	M	16,99	19,46	36,45
71208	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 4"	M	24,96	24,33	49,29
71210	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO DIAMETRO 1/2"	M	6,72	4,87	11,59
71211	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO DIAMETRO 3/4"	M	8,97	7,30	16,27
71212	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO DIAMETRO 1"	M	10,50	9,73	20,23
71213	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO DIAMETRO 1.1/4"	M	15,31	15,81	31,12
71214	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO DIAMETRO 1.1/2"	M	19,37	17,03	36,40
71215	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO DIAMETRO 2"	M	22,14	19,46	41,60
71216	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO DIAMETRO 2.1/2"	M	38,42	34,06	72,48
71217	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO DIAMETRO 3"	M	44,48	38,93	83,41
71218	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO DIAMETRO 4"	M	61,80	48,66	110,46
71230	ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL DIAMETRO 1/2"	M	3,61	4,13	7,74
71231	ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL DIAMETRO 3/4"	M	4,97	4,13	9,10
71232	ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL DIAMETRO 1"	M	7,06	4,13	11,19
71250	ELETRODUTO ZINCADO DIAMETRO 1/2"	M	3,57	4,87	8,44
71251	ELETRODUTO ZINCADO DIAMETRO 3/4"	M	3,93	7,30	11,23
71252	ELETRODUTO ZINCADO DIAMETRO 1"	M	5,54	9,73	15,27
71253	ELETRODUTO ZINCADO DIAMETRO 1.1/4"	M	9,55	15,81	25,36
71254	ELETRODUTO ZINCADO DIAMETRO 1.1/2"	M	11,14	17,03	28,17
71255	ELETRODUTO ZINCADO DIAMETRO 2"	M	14,05	19,46	33,51

71256	ELETRODUTO ZINCADO DIAMETRO 2.1/2"	M	23,47	34,06	57,53
71257	ELETRODUTO ZINCADO DIAMETRO 3"	M	30,07	38,93	69,00
71258	ELETRODUTO ZINCADO DIAMETRO 4"	M	46,64	48,66	95,30
71267	ELO FUSIVEL 5 H	Un	1,68	6,08	7,76
71268	ELO FUSIVEL 6 K	Un	2,20	6,08	8,28
71270	ELO FUSIVEL 8 K - 15 KV	Un	1,87	6,08	7,95
71271	ELO FUSIVEL 10 K - 15 KV	Un	1,94	6,08	8,02
71275	ESTICADOR P/CABO DE AÇO	Un	2,14	4,87	7,01
71277	EMENDA INTERNA P/ELETROCALHA (50 X 50 mm)	Un	1,60	3,65	5,25
71278	ESPELHO BAQUELITE 4" X 2" 1 FURO RJ-45	Un	1,76	0,73	2,49
71279	ESPELHO BAQUELITE 4" X 2" 2 FUROS RJ-45	Un	1,92	0,73	2,65
71280	FIO DE COBRE NU No. 2,5 MM2 (45,05M /KG)	M	0,88	1,34	2,22
71281	FIO DE COBRE NU No. 4 MM2 (28,00 M/KG)	M	1,46	1,46	2,92
71282	FIO DE COBRE NU No. 6 MM2 (18,00 M/KG)	M	2,00	1,58	3,58
71283	FIO DE COBRE NU No. 10 MM2 (11,00 M/KG)	M	3,95	1,70	5,65
71290	FIO ISOLADO PVC 750 V, No. 1,5 MM2	M	0,61	1,22	1,83
71291	FIO ISOLADO PVC 750 V, No. 2,5 MM2	M	0,98	1,34	2,32
71292	FIO ISOLADO PVC 750 V, No. 4 MM2	M	1,54	1,46	3,00
71293	FIO ISOLADO PVC 750 V, No. 6 MM2	M	2,26	1,58	3,84
71294	FIO ISOLADO PVC 750 V, No. 10 MM2	M	4,69	1,70	6,39
71300	FIO TELEFONICO CCI 50/1 (USO INTERNO)	M	0,37	1,34	1,71
71301	FIO TELEFONICO FEAA-80 (USO INTERNO E EXTERNO)	M	0,55	1,46	2,01
71320	FITA DE AUTO FUSAO, ROLO DE 2,00 M	Un	2,82	1,22	4,04
71321	FITA DE AUTO FUSAO, ROLO E 10,00 MM	Un	12,26	4,87	17,13
71329	FITA ISOLANTE, ROLO DE 5,00 M	Un	1,79	2,43	4,22
71330	FITA ISOLANTE, ROLO DE 10,00 M	Un	1,97	4,87	6,84
71331	FITA ISOLANTE, ROLO DE 20,00 M	Un	3,44	9,73	13,17
71365	GRAMPO DE ANCORAGEM POLIMERICO	un	33,84	9,73	43,57
71371	GRAMPO P/CABO DE AÇO 1/4"	Un	0,68	3,89	4,57
71380	HASTE REV.COBRÉ(COPPERWELD) 3/4" X 2,40 M C/CONECTOR	Un	22,65	7,30	29,95
71381	HASTE REV.COBRÉ(COPPERWELD) 5/8" X 3,00 M C/CONECTOR	Un	25,00	9,73	34,73
71390	HASTE CANTONEIRA 2,00 M C/CONECTOR	Un	33,30	9,73	43,03
71391	HASTE CANTONEIRA 2,40 M C/CONECTOR	Un	43,39	12,17	55,56
71400	GINITOR S-52 P/LAMPADA V.MET.2000 W.	Un	22,43	9,73	32,16
71410	INTERR.BIPOLAR SIMPLES 25-A(P/CONDIONADOR AR)	Un	49,15	9,00	58,15
71411	INTERRUPTOR 1 SECAO LINHA X	Un	3,04	5,11	8,15
71412	INTERRUPTOR 2 SECOES LINHA X	Un	3,15	9,00	12,15
71430	INTERRUPTOR INTERMEDIARIO (FOUR-WAY)	Un	15,90	12,90	28,80
71431	INTERRUPTOR PARALELO SIMPLES (1 SECAO)	Un	5,06	7,06	12,12
71432	INTERRUPTOR PARALELO DUPLO (2 SECOES)	Un	10,69	12,90	23,59
71440	INTERRUPTOR SIMPLES (1 SECAO)	Un	5,25	5,11	10,36
71441	INTERRUPTOR SIMPLES (2 SECOES)	Un	6,78	9,00	15,78
71442	INTERRUPTOR SIMPLES (3 SECOES)	Un	10,25	12,90	23,15
71443	INTERRUPTOR SIMPLES 1 SECAO E 1 TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A CONJUGADOS	Un	8,14	9,00	17,14
71450	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) BIPOLAR DE 25A-30mA	Un	83,95	14,60	98,55
71451	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) BIPOLAR DE 40A-30mA	Un	84,98	14,60	99,58
71452	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) BIPOLAR DE 63A-30mA	Un	96,36	14,60	110,96
71455	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) TETRAPOLAR DE 25A-30mA	Un	104,08	24,33	128,41
71456	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) TETRAPOLAR DE 40A-30mA	Un	104,89	24,33	129,22
71457	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) TETRAPOLAR DE 63A-30mA	Un	116,48	24,33	140,81
71460	ISOLADOR EPOXI 25X30 (BUJAO)	Un	4,71	7,30	12,01
71461	ISOLADOR EPOXI 30X30 (BUJAO)	Un	5,01	7,30	12,31
71462	ISOLADOR EPOXI 40X30 (BUJAO)	Un	8,30	7,30	15,60
71463	ISOLADOR EPOXI 50X40 (BUJAO)	Un	9,15	7,30	16,45
71464	ISOLADOR EPOXI 60X30 (BUJAO)	Un	8,38	7,30	15,68
71465	ISOLADOR EPOXI 60 X 50 (BUJAO)	Un	10,41	7,30	17,71
71470	ISOLADOR DE BAQUELITA COM CHAPA DE ENCOSTO	Un	9,49	8,89	18,38
71471	ISOLADOR BAQUELITA SIMPLES C/SUPE BRAÇADEIRA MET.1.1/2"	Un	5,01	8,52	13,53
71472	ISOLADOR BAQUELITA C/GRAPA P/CHUMBAR	Un	3,32	8,89	12,21
71473	ISOLADOR BAQUELITA C/CHAPA A° 90° P/FIXAR EM QUINA (2 ISOLADOR)	Un	11,12	17,79	28,91
71474	ISOLADOR BAQUELITA EM SUP.MET.P/FIXAR ACIMA TUBO PROTEÇÃO	Un	5,22	8,89	14,11
71476	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMERICO 15KV	un	44,23	4,87	49,10
71480	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72	Un	3,00	4,87	7,87
71481	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 76 X 79	Un	3,20	4,87	8,07
71490	ISOLADOR ROLDANA PVC PEQUENO (101)	Un	0,20	3,65	3,85
71491	ISOLADOR ROLDANA PVC MEDIO (102)	Un	0,17	3,65	3,82
71492	ISOLADOR ROLDANA PVC GRANDE (103)	Un	0,24	4,87	5,11
71500	ISOLADOR, PINO 15 KV ROSCA 25 MM	Un	24,18	4,87	29,05
71510	LACO PREFORMADO DE DISTRIBUICAO	Un	3,50	4,87	8,37
71520	LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO 125 W	Un	11,56	0,36	11,92
71521	LAMPADA A VAPOR MERCURIO 250 W	Un	21,61	0,36	21,97
71522	LAMPADA A VAPOR MERCURIO 400 W	Un	31,86	1,95	33,81
71523	LAMPADA A VAPOR METALICO 2000 W	Un	529,32	5,84	535,16
71524	LAMPADA VAPOR METALICO OVOIDE 70 W	Un	35,63	1,95	37,58

71525	LAMPADA VAPOR METALICO OVOIDE 150 W	Un	34,98	1,95	36,93
71526	LAMPADA VAPOR METALICO OVOIDE 250W	Un	35,97	1,95	37,92
71527	LAMPADA VAPOR METALICO OVOIDE 400 W	Un	52,30	1,95	54,25
71528	LAMPADA VAPOR METALICO TUBULAR 1000 W	Un	178,10	1,95	180,05
71530	LAMPADA FLUORESCENTE DE 20 W.	Un	3,70	0,36	4,06
71531	LAMPADA FLUORESCENTE DE 40 W.	Un	4,77	0,36	5,13
71532	LAMPADA FLUORESCENTE DE 16 W	Un	4,16	0,36	4,52
71533	LAMPADA FLUORESCENTE 32 W	Un	4,39	0,36	4,75
71560	LAMPADA MISTA DE 160 W	Un	12,88	0,36	13,24
71561	LAMPADA MISTA 250 W	Un	21,33	0,36	21,69
71562	LAMPADA MISTA 500 W	Un	33,68	5,84	39,52
71564	LAMPADA COMPACTA ELETRONICA 9 W	Un	4,90	0,15	5,05
71565	LAMPADA COMPACTA ELETRONICA 10 W	Un	6,45	0,15	6,60
71566	LAMPADA COMPACTA ELETRONICA 11 W	Un	8,96	0,15	9,11
71567	LAMPADA COMPACTA ELETRONICA 15 W	Un	6,77	0,15	6,92
71577	LAMPADA COMPACTA ELETRONICA 25/26 W	Un	7,72	0,15	7,87
71590	LAMPADA VAPOR DE SODIO OVOIDE 150 W	Un	24,01	0,36	24,37
71591	LAMPADA VAPOR DE SODIO (OVOIDE) 250 W	Un	26,89	0,36	27,25
71592	LAMPADA VAPOR DE SODIO (OVOIDE) 400W	Un	36,00	1,95	37,95
71596	LINE CORD UTP - 4P CAT. 6, FLEXIVEL, 2,0 M	Un	10,04	3,17	13,21
71600	LUMINARIA ABERTA DE ALUMINIO (ATE 300 W) P/POSTE	Un	20,15	19,46	39,61
71601	LUMINARIA FECHADA LUM.PUBL (MERC.SODIO 400W) S/ALOU,REATOR (1 LAMP)	Un	111,29	1,95	113,24
71602	LUMIN.FECHADA LUM.PUBLICA(MERC.SODIO 400W) C/ALOU,REATOR (1 LAMP)	Un	148,70	24,33	173,03
71603	LUMINARIA EXTERNA COM POSTE 2M, BASE CONCRETO 2 GLOBOS/LEITOSOS	Un	136,71	27,32	164,03
71604	LUMINARIA CONJ.C/1 PETALA SIMPL (ATE 400 W) PADRAO B	Un	336,50	16,29	352,79
71605	LUMINARIA CONJ.C/2 PETALAS SIMPL (ATE 400 W) PADRAO B	Un	430,75	25,29	456,04
71606	LUMINARIA CONJ.C/3 PETALAS SIMPLS (ATE 400 W) PADRAO B	Un	676,89	34,27	711,16
71607	LUMINARIA CONJ.C/4 PETALAS SIMPLS (ATE 400 W) PADRAO B	Un	886,11	43,26	929,37
71608	LUMINARIA 1 PETALA VIDRO PLANO 250/400 W PADRAO A	Un	325,47	12,64	338,11
71609	LUMINARIA BLINDADA P/TETO (ATE 100 W)	Un	56,41	12,17	68,58
71610	LUM.TIPO ARANDELA BLINDADA A PROVA DE TEMPO 45 GR ATE 100W	Un	68,39	9,73	78,12
71611	LUM.TIPO ARANDELA BLINDADA A PROVA DE TEMPO 45 GR ATE 200W	Un	89,43	9,73	99,16
71620	LUM.TIPO ARANDELA BLINDADA A PROVA DE TEMPO ATE 100 W 90 GR	Un	68,39	9,73	78,12
71621	LUM.TIPO ARANDELA BLINDADA A PROVA DE TEMPO 90 GR ATE 200W	Un	89,43	9,73	99,16
71630	LUMINARIA DE EMBUTIR/REGULAVEL (OLHO DE BOI) ATE 100W	Un	7,09	24,33	31,42
71631	LUMINARIA DE EMBUTIR FOCO FIXO (OLHO DE BOI) ATE 100 W	Un	5,41	24,33	29,74
71640	LUMINARIA DE TOPO OU OBSTACULO (1 X 60 W)	Un	28,80	24,33	53,13
71641	LUMINARIA PLAFON SOBREPOR P/LAMP INCANDESCENTE ATE 100W	Un	6,00	14,60	20,60
71642	LUMINARIA DE TOPO OU OBSTACULO (2X60 W)	Un	51,92	24,33	76,25
71643	LUMINARIA PLAFON SOBREPOR P/LAMP COMPACTA ELETRONICA 1 X 26W	Un	25,99	14,60	40,59
71644	LUMINARIA PLAFON SOBREPOR P/LAMP COMPACTA ELETRONICA 2 X 26W	Un	31,57	14,60	46,17
71655	LUM.CIRC.S/VIDRO P/QUADRA E GALPAO ATE 400 W (VAPOR METALICO)	Un	63,92	46,71	110,63
71660	LUMINARIA CIRCULAR COM VIDRO P/QUADRA 400 W, P/BASE E-40	Un	75,19	48,66	123,85
71670	LUMINARIA DE SOBREPOR USO AO TEMPO (TARTARUGA) ATE 100 W	Un	39,16	14,60	53,76
71680	LUMINARIA DE EMBUTIR P/LAMPADA COMPACTA ELETRONICA 1X26W C/SQ.	Un	19,38	12,64	32,02
71681	LUMINARIA DE EMBUTIR P/LAMPADA COMPACTA ELETRONICA 2X26W C/SQ.	Un	24,09	12,64	36,73
71700	LUVA FERRO GALVANIZADO DIAMETRO 1/2"	Un	0,90	0,73	1,63
71701	LUVA FERRO GALVANIZADO DIAMETRO 3/4"	Un	1,09	0,98	2,07
71702	LUVA FERRO GALVANIZADO DIAMETRO 1"	Un	1,47	1,46	2,93
71703	LUVA FERRO GALVANIZADO DIAMETRO 1.1/4"	Un	2,66	1,95	4,61
71704	LUVA FERRO GALVANIZADO DIAMETRO 1.1/2"	Un	3,92	2,67	6,59
71705	LUVA FERRO GALVANIZADO DIAMETRO 2"	Un	4,64	3,17	7,81
71706	LUVA FERRO GALVANIZADO DIAMETRO 2.1/2"	Un	6,92	6,08	13,00
71707	LUVA FERRO GALVANIZADO DIAMETRO 3"	Un	9,42	10,47	19,89
71708	LUVA FERRO GALVANIZADO DIAMETRO 4"	Un	16,44	13,38	29,82
71710	LUVA DE REDUÇÃO FERRO GALVANIZADO 1.1/2" X 3/4"	Un	4,66	6,82	11,48
71720	LUVA FERRO ZINCADO DIAMETRO 1/2"	Un	0,75	0,73	1,48
71721	LUVA FERRO ZINCADO DIAMETRO 1"	Un	1,27	1,46	2,73
71722	LUVA FERRO ZINCADO DIAMETRO 3/4"	Un	1,00	0,98	1,98
71723	LUVA FERRO ZINCADO DIAMETRO 1.1/4"	Un	2,30	1,95	4,25
71724	LUVA FERRO ZINCADO DIAMETRO 1.1/2"	Un	2,55	2,67	5,22
71725	LUVA FERRO ZINCADO DIAMETRO 2"	Un	3,55	3,17	6,72
71726	LUVA FERRO ZINCADO DIAMETRO 2.1/2"	Un	5,19	6,08	11,27
71727	LUVA FERRO ZINCADO DIAMETRO 3"	Un	8,44	10,47	18,91
71728	LUVA FERRO ZINCADO DIAMETRO 4"	Un	10,29	13,38	23,67
71740	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 1/2"	Un	0,46	0,48	0,94
71741	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 3/4"	Un	0,58	0,73	1,31
71742	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 1"	Un	0,71	1,22	1,93
71743	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 1.1/4"	Un	0,76	1,70	2,46
71744	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 1.1/2"	Un	1,41	2,19	3,60
71745	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 2"	Un	2,10	2,43	4,53
71746	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 2.1/2"	Un	3,74	4,87	8,61
71747	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 3"	Un	4,22	9,25	13,47
71748	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 4"	Un	5,30	11,68	16,98

71750	MANILHA-SAPATILHA EM AÇO GALVANIZADO	un	9,68	9,73	19,41
71761	MURETA MEDIÇÃO ALVEN. 1 1/2 V.(35CM) REBOC. C/PINTURA ACRIL. E LAJE CONC. 20MPA MALHA 8.0MM CADA 10CM REVEST.C/ARGAMASSA 1:3 C/ IMPERMEABILIZANTE	m2	128,77	135,93	264,70
71764	MAO FRANCESA SIMPLES LARGURA DE 50 MM	Un	1,22	3,89	5,11
71765	MAO FRANCESA PLANA DE AÇO GALVANIZADO 726 MM	Un	9,01	3,65	12,66
71768	MASSA EPOXI CAIXA DE 250 G	Un	10,10	8,39	18,49
71773	NIPLE METÁLICO Fø.Zø. DIAMETRO 1"	Un	4,99	2,43	7,42
71774	NIPLE METÁLICO Fø.Zø. DIAMETRO 1 1/4"	un	5,16	2,43	7,59
71776	NIPLE METÁLICO Fø.Zø. DIAMETRO 2 1/2"	Un	22,91	6,08	28,99
71777	NIPLE METÁLICO Fø.Zø. DIAMETRO 3"	Un	33,89	10,47	44,36
71780	NIPLE METÁLICO Fø.Zø. DIAMETRO 4"	Un	55,78	13,38	69,16
71791	NIPLE DUPLO FERRO GALVANIZADO 2"	Un	13,84	6,82	20,66
71795	OLHAL PARA PARAFUSO	un	9,01	7,30	16,31
71796	ORGANIZADOR DE CABOS (GUIA)	Un	18,79	3,65	22,44
71801	PADRAO MONOFASICO 10 MM2 H=5 METROS	Un	343,00	62,86	405,86
71805	PADRAO MONOFASICO 10 MM2 H=7 METROS	Un	548,00	62,86	610,86
71820	PADRAO TRIFASICO 16 MM2 H=7 METROS	Un	990,89	77,06	1067,95
71821	PADRAO TRIFASICO 10 MM2 H=5 METROS	Un	553,00	77,06	630,06
71822	PADRAO TRIFASICO 10 MM2 H=7 METROS	Un	802,00	77,06	879,06
71823	PADRAO TRIFASICO 16 MM2 H=5 METROS	Un	669,16	84,16	753,32
71824	PADRAO TRIFASICO 35 MM H=7 METROS	Un	1563,76	77,06	1640,82
71825	PADRAO TRIFASICO 35 MM H=5 METROS	Un	1166,16	77,06	1243,22
71826	PADRAO TRIFASICO 25 MM H=7 METROS	Un	1340,00	77,06	1417,06
71827	PADRAO TRIFASICO 25 MM H=5 METROS	Un	957,79	77,06	1034,85
71830	PARA RAIOS DISTRIBUIÇÃO, VALVULA BLOCO 12 KV, 5 KVA	Un	126,41	36,50	162,91
71831	PARA RAIOS FRANKLIN 4 PONTAS	Un	46,38	36,50	82,88
71833	PARA RAIOS DISTRIBUIDOR POLIMÉRICO ÓXIDO DE ZINCO S/CENTELHADOR C/ DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO 15KV,10KA	Un	133,95	36,50	170,45
71835	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA (FRANCES) M16 X 45 MM	Un	2,78	0,16	2,94
71837	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA (FRANCES) M16 X 70 MM	un	2,56	0,16	2,72
71838	PARAFUSO COM PORCA GAIOLA PARA RACK COM 12MM E ROSCA M5	un	0,43	0,16	0,59
71840	PARAFUSO MAQUINA 16 X 125 MM	Un	3,76	0,16	3,92
71841	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA (FRANCES) M16 X 150 MM	Un	4,69	0,16	4,85
71850	PARAFUSO DE AJUSTE TIPO DZ ATE 25A	Un	4,73	1,22	5,95
71851	PARAFUSO DE AJUSTE TIPO DZ ATE 63A	Un	5,67	1,22	6,89
71860	PARAFUSO P/BUCHA S-5	Un	0,05	0,24	0,29
71861	PARAFUSO P/BUCHA S-6	Un	0,11	0,24	0,35
71862	PARAFUSO P/BUCHA S-8	Un	0,15	0,44	0,59
71863	PARAFUSO P/BUCHA S-10	Un	0,21	0,69	0,90
71864	PARAFUSO P/BUCHA S-12	Un	0,31	1,13	1,44
71870	PARAFUSO SEXTAVADO D = 1/4" X 5/8"	Un	0,17	0,16	0,33
71871	PARAFUSO SEXTAVADO D = 3/8" X 3/4"	Un	0,29	0,16	0,45
71872	PARAFUSO SEXTAVADO CABEÇA LENTILHA D = 1/4" X 5/8"	Un	0,18	0,16	0,34
71880	PARAF.ROSCA DUPLA AÇO GALVAN.16 X 150 C/ PORCAS	Un	9,94	0,16	10,10
71886	PATCH CORD UTP-4 P, CAT 6, FLEXIVEL 2,0 M	Un	18,11	3,17	21,28
71887	PATCH PANNEL PADRAO 19" CAT. 6, COM 24 PORTAS	Un	442,23	36,50	478,73
71900	PETROLETE C 1/2" S/TAMPA	Un	5,38	6,32	11,70
71901	PETROLETE C 3/4" S/TAMPA	Un	5,14	6,32	11,46
71902	PETROLETE C 1" S/TAMPA	Un	7,69	6,32	14,01
71920	PETROLETE E 1/2" S/TAMPA	Un	4,61	4,38	8,99
71921	PETROLETE E 3/4" S/TAMPA	Un	5,32	4,38	9,70
71923	PETROLETE E 1" S/TAMPA	Un	7,00	4,38	11,38
71930	PETROLETE LL, LR OU LB 1/2" S/TAMPA	Un	5,69	6,32	12,01
71931	PETROLETE LL,LR OU LB 3/4" S/TAMPA	Un	4,42	6,32	10,74
71932	PETROLETE LL, LR OU LB 1" S/TAMPA	Un	7,14	6,32	13,46
71940	PETROLETE T OU TB 1/2" S/TAMPA	Un	5,01	8,27	13,28
71941	PETROLETE T OU TB 3/4" S/TAMPA	Un	5,62	8,27	13,89
71942	PETROLETE T OU TB 1" S/TAMPA	Un	8,55	8,27	16,82
71950	PETROLETE X 1/2" S/TAMPA	Un	9,50	10,21	19,71
71951	PETROLETE X 3/4" S/TAMPA	Un	3,39	10,21	13,60
71953	PETROLETE X 1" S/TAMPA	Un	10,64	10,21	20,85
71973	PINO ISOLADOR P/CRUZETA MADEIRA 15 KV, ROSCA 25 MM	Un	12,59	6,57	19,16
71980	PORCA QUADRADA DE AÇO GALVANIZADO 16 X 2	Un	1,44	0,16	1,60
71981	PORCA SEXTAVADA DIAMETRO 1/4"	Un	0,04	0,16	0,20
71982	PORCA SEXTAVADA DIAMETRO 5/16"	Un	0,05	0,16	0,21
71983	PORCA LOSANGULAR D=1/4"	Un	0,74	0,16	0,90
71991	POSTE SIMPLES CÔNICO CONTÍNUO, CIRCULAR, RETO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 60MM NA EXTREMIDADE, GALVANIZADO A FOGO, Húmi=7 M - ENGASTADO EM CONCRETO COM FCK = 13,5 MPA	Un	554,87	15,21	570,08
71992	POSTE SIMPLES CÔNICO CONTÍNUO, CIRCULAR, RETO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 60MM NA EXTREMIDADE, GALVANIZADO A FOGO, Húmi=10 M - ENGASTADO EM CONCRETO COM FCK = 13,5 MPA	Un	824,08	15,21	839,29
71993	POSTE SIMPLES CÔNICO CONTÍNUO, CIRCULAR, RETO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 60MM NA EXTREMIDADE, GALVANIZADO A FOGO, Húmi=12 M - ENGASTADO EM CONCRETO COM FCK = 13,5 MPA	Un	1237,11	21,99	1259,10
71995	POSTE - ENGASTAMENTO SIMPLES PARA POSTE DE CONCRETO SEÇÃO DUPLO "T"	m3	0,00	41,23	41,23
71996	POSTE - FUNDAÇÃO EM CONCRETO SIMPLES DA BASE DOS POSTES 10/600 PARA TRAFO (DIAM. 1000MM)	m	174,66	217,97	392,63
71997	POSTE - FUNDAÇÃO EM CONCRETO SIMPLES DA BASE DOS POSTES 11/600 PARA TRAFO (DIAM. 1000MM)	m	189,88	242,62	432,50
71998	POSTE - FUNDAÇÃO EM CONCRETO SIMPLES DA BASE DOS POSTES 13/600 PARA REDE (DIAM. 1000MM)	m	189,33	272,40	461,73
71999	POSTE - FUNDAÇÃO EM CONCRETO ARMADO DA BASE DOS POSTES PARA REDE (DIAM. 1200MM)	m	334,54	428,04	762,58
72000	POSTE - ENGASTAMENTO SIMPLES PARA POSTE DE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR	m3	0,00	37,89	37,89

72001	POSTE DE CONCRETO DT 10/300 - SEM FUNDAÇÃO/CONCRETO	Un	466,00	0,00	466,00
72005	POSTE DE CONCRETO DT 20/1300 - SEM FUNDAÇÃO/CONCRETO	Un	2714,00	0,00	2714,00
72010	POSTE DE CONCRETO DT 20/1500 - SEM FUNDAÇÃO/CONCRETO	Un	4.725,00	0,00	4725,00
72015	POSTE DE CONCRETO DT 21/1500 - SEM FUNDAÇÃO/CONCRETO	Un	4910,00	0,00	4910,00
72020	POSTE DE CONCRETO DT 22/1500 - SEM FUNDAÇÃO/CONCRETO	Un	5050,00	0,00	5050,00
72025	POSTE DE CONCRETO DT 23/1300 - SEM FUNDAÇÃO/CONCRETO	Un	5055,00	0,00	5055,00
72030	POSTE DE CONCRETO DT 23/1500 - SEM FUNDAÇÃO/CONCRETO	Un	5585,00	0,00	5585,00
72035	POSTE DE CONCRETO DT 24/1500 - SEM FUNDAÇÃO/CONCRETO	Un	5970,00	0,00	5970,00
72040	POSTE DE CONCRETO DT 25/1500 - SEM FUNDAÇÃO/CONCRETO	Un	6150,00	0,00	6150,00
72042	POSTE DE CONCRETO SC 10/600 - SEM FUNDAÇÃO/CONCRETO	un	1020,00	0,00	1020,00
72060	POSTE DE CONCRETO SC 11/400 - SEM FUNDAÇÃO/CONCRETO	Un	895,00	0,00	895,00
72061	POSTE DE CONCRETO SC 11/600 - SEM FUNDAÇÃO/CONCRETO	Un	1.233,25	0,00	1233,25
72062	POSTE DE CONCRETO SC 16/200 - SEM FUNDAÇÃO/CONCRETO	un	1.400,00	0,00	1400,00
72080	POSTE/TRAFO - CAMINHÃO MUCK (MÍNIMO 4H/DIA)	H	120,00	0,00	120,00
72085	POSTE/TRAFO - GUINDASTE (MÍNIMO 10H/DIA)	H	200,00	0,00	200,00
72100	PROJETOR CIRCULAR (ATE 200 W) BASE E-27	Un	34,71	24,33	59,04
72101	PROJETOR CIRCULAR ATE 500 W (SIMPLES) BASE E-40	Un	82,87	24,33	107,20
72120	PROJETOR CIRCULAR COM VIDRO (ATE 400 W) BASE E-40	Un	32,00	24,33	56,33
72125	PROJETOR REDONDO 400 W P/BASE E-40	Un	34,00	24,33	58,33
72128	PROJETOR RETANGULAR 1000 W (VAPOR METALICO)	Un	91,82	36,50	128,32
72130	PROJETOR RETANGULAR 2000 W (V.METALICO)	Un	351,91	36,50	388,41
72135	PROJ.RETANG.C/PORTA REAT. (ATE 400W) BASE E40	Un	175,07	24,33	199,40
72140	PROJETOR RETANGULAR CHAPA AL.(ATE 400W) BASE E40	Un	42,11	24,33	66,44
72145	PROTETOR PARA PARA-RAIO POLIMERICO	un	16,93	0,36	17,29
72160	PULSADOR CAMPAINHA	Un	5,80	5,11	10,91
72170	QUADRO DE DISTRIBUICAO CB 12-E -100A	Un	192,91	48,66	241,57
72175	QUADRO DE DISTRIBUICAO CB-12E - 150A	Un	253,87	48,66	302,53
72180	QUADRO DE DISTRIBUICAO CB-18E - 150A	Un	364,83	48,66	413,49
72185	QUADRO DE DISTRIBUICAO CB-20E - 100A	Un	210,42	48,66	259,08
72190	QUADRO DE DISTRIBUICAO CB-24E - 150A	Un	388,96	72,99	461,95
72195	QUADRO DE DISTRIBUICAO CB-30E - 100A	Un	269,75	72,99	342,74
72198	QUADRO DE DISTRIBUICAO CB-32E - 150A	Un	329,93	72,99	402,92
72201	QUADRO DE DISTRIBUICAO CB-40E - 100A	Un	356,91	97,32	454,23
72205	QUADRO DE DISTRIBUICAO CB-50E - 225A	Un	444,34	121,65	565,99
72210	QUADRO DE DISTRIBUICAO SB-12E	Un	27,47	24,33	51,80
72215	QUADRO DE DISTRIBUICAO SB-18E	Un	86,19	36,50	122,69
72220	QUADRO DE DISTRIBUICAO SB-3E	Un	10,54	24,33	34,87
72221	QUADRO DE DISTRIBUICAO SB-6E	Un	17,72	24,33	42,05
72226	RACK FECHADO DE PAREDE COM PORTA EM ACRILICO - 12 U'S	un	345,99	4,06	350,05
72227	RACK FECHADO DE PISO COM PORTA EM ACRILICO - 24 U'S	un	802,85	2,02	804,87
72228	RACK FECHADO DE PISO COM PORTA EM ACRILICO - 36 U'S	un	1108,76	2,02	1110,78
72230	RACK 1 ELEMENTO	Un	10,17	12,17	22,34
72231	RACK 2 ELEMENTOS	Un	17,99	24,33	42,32
72232	RACK 3 ELEMENTOS	Un	27,21	36,50	63,71
72233	RACK 4 ELEMENTOS	Un	50,19	48,66	98,85
72235	REATOR AFP V.METALICO 70 W	Un	43,94	19,46	63,40
72236	REATOR AFP V.METALICO 150 W	Un	46,52	19,46	65,98
72237	REATOR AFP V.METALICO 250 W	Un	63,34	19,46	82,80
72238	REATOR AFP V.METALICO 400 W	Un	76,14	19,46	95,60
72239	REATOR AFP V.METALICO 1000 W.	Un	167,10	19,46	186,56
72240	REATOR AFP V.METALICO 2000 W	Un	360,77	19,46	380,23
72241	REATOR INTERNO V.M. AFP 1 X 125 W	Un	28,00	19,46	47,46
72242	REATOR INTERNO V.M. AFP 1 X 250 W	Un	50,30	19,46	69,76
72243	REATOR INTERNO V.M. AFP 1 X 400 W	Un	61,33	19,46	80,79
72244	REATOR EXTERNO V.M. AFP 1 X 125 W	Un	34,38	19,46	53,84
72245	REATOR EXTERNO V.M. AFP 1 X 250 W	Un	45,60	19,46	65,06
72250	REATOR EXTERNO V.M. AFP 1 X 400 W	Un	52,70	19,46	72,16
72254	REATOR ELETRONICO AFP 2 X 16 W	Un	16,46	4,28	20,74
72255	REATOR ELETRONICO AFP 2 X 20 W	Un	18,78	4,28	23,06
72256	REATOR ELETRONICO AFP 2 X 32 W	Un	20,02	4,28	24,30
72257	REATOR ELETRONICO AFP 2 X 40 W	Un	18,00	4,28	22,28
72260	REATOR ELETROMAGNETICO PR-AFP 1 X 20 W	Un	11,29	4,28	15,57
72261	REATOR ELETROMAGNETICO PR-AFP 1 X 40 W	Un	15,19	4,28	19,47
72263	REATOR ELETROMAGNETICO PR-AFP 2 X 16 W	Un	17,06	4,28	21,34
72264	REATOR ELETROMAGNETICO PR-AFP 2 X 32 W	Un	17,18	4,28	21,46
72265	REATOR ELETROMAGNETICO PR-AFP 2 X 20 W	Un	18,98	4,28	23,26
72266	REATOR ELETROMAGNETICO PR-AFP 2 X 40 W	Un	18,33	4,28	22,61
72267	REDUÇÃO A ESQUERDA P/ELETROCALHA 50 X 50 MM	Un	18,04	3,89	21,93
72268	REDUÇÃO A DIREITA P/ELETROCALHA 50 X 50 MM	Un	17,31	3,89	21,20
72269	REDUÇÃO CONCENTRICA P/ELETROCALHA 50X50 MM	Un	14,54	3,89	18,43
72270	REFLETOR "BEDD" DIAM.10" C/SOQUETE	Un	16,74	24,33	41,07
72275	REFLETOR "BEDD" DIAM.12 C/SOQUETE	Un	19,27	24,33	43,60
72276	REFLETOR "BEDD" DIAM.14" COM SOQUETE	Un	29,19	24,33	53,52
72280	REFLETOR REDONDO C/VIDRO P/BASE E-27	Un	49,94	24,33	74,27

72281	REFLETOR 250 W P/BASE E-40	Un	54,89	24,33	79,22
72282	REFLETOR 400 W P/BASE E-40	Un	63,23	24,33	87,56
72291	REGUA COM 8 TOMADAS	Un	41,21	2,43	43,64
72300	RELE BIMETALICO REGULAGEM 0,63 - 1,00A	Un	88,79	7,30	96,09
72301	RELE BIMETALICO REGULAGEM 1,0 - 1,60A	Un	83,12	7,30	90,42
72302	RELE BIMETALICO REGULAGEM 1,6 - 2,5A	Un	76,31	7,30	83,61
72303	RELE BIMETALICO REGULAGEM 10 - 16A	Un	83,57	8,52	92,09
72304	RELE BIMETALICO REGULAGEM 16 - 25A	Un	83,57	8,52	92,09
72305	RELE BIMETALICO REGULAGEM 2,5 - 4A	Un	75,02	7,30	82,32
72306	RELE BIMETALICO REGULAGEM 20 - 32A	Un	120,60	8,52	129,12
72307	RELE BIMETALICO REGULAGEM 25 - 30A	Un	154,62	8,52	163,14
72308	RELE BIMETALICO REGULAGEM 32 - 50A	Un	169,38	8,52	177,90
72309	RELE BIMETALICO REGULAGEM 4 - 6,3A	Un	83,57	7,30	90,87
72310	RELE BIMETALICO REGULAGEM 50 - 63A	Un	171,39	9,73	181,12
72311	RELE BIMETALICO REGULAGEM 6,3 - 10A	Un	78,89	7,30	86,19
72312	RELE BIMETALICO REGULAGEM 8 - 12,5A	Un	75,02	8,52	83,54
72320	RELE FOTO ELETRICO COM BASE	Un	17,14	24,33	41,47
72325	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO D=3/4"	Un	1,15	2,92	4,07
72326	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO D=1"	Un	1,25	2,92	4,17
72327	SAIDA VERTICAL PARA ELETRODUTO D=3/4"	Un	1,30	2,92	4,22
72328	SAIDA VERTICAL PARA ELETRODUTO D=1"	Un	1,52	2,92	4,44
72329	SAPATILHA DE AÇO GALVANIZADO PARA POSTE COM TRANSFORMADOR	un	1,55	9,73	11,28
72330	SELA DE AÇO GALV PARA CRUZETA MADEIRA 15 KV	Un	9,14	12,17	21,31
72335	SELA AÇO GALVANIZADO PICRUZETA MADEIRA 34,5KV	Un	7,21	12,17	19,38
72338	SIRENE METALICA ALCANCE 500 M	Un	459,90	14,60	474,50
72341	SOQUETE ANTIVIBRATORIO P/LAMP.FLUORESCENTE	Un	1,09	1,61	2,70
72342	SOQUETE INDUSTRIAL 1570 P/USO AO TEMPO	Un	7,32	12,17	19,49
72345	SOQUETE P/LAMPADA FLUORESCENTE	Un	0,89	1,61	2,50
72355	SOQUETE SIMPLES DE PORCELANA P/DROPS OU GLOBO	Un	1,62	7,30	8,92
72360	SPOT SIMPLES	Un	5,90	19,46	25,36
72363	SPOT DUPLO	Un	11,79	19,46	31,25
72364	SPOT TRIPLO	Un	22,19	26,76	48,95
72366	SUPORTE S1 (1 PETALA) P/LUMINARIA PADRAO A	Un	134,15	7,30	141,45
72367	SUPORTE S2 (2 PETALAS) P/LUMINARIA PADRAO A	Un	135,38	7,30	142,68
72368	SUPORTE S3 (3 PETALAS) P/LUMINARIA PADRAO A	Un	137,84	7,30	145,14
72369	SUPORTE S4 (4 PETALAS) P/LUMINARIA PADRAO A	Un	145,23	7,30	152,53
72370	SUPORTE P/TRANSFORM.EM POSTE CONCR.CIRCULAR	Un	74,24	36,50	110,74
72371	SUPORTE VERTICAL P/CANTONEIRA 50 X 50 MM	Un	1,91	2,92	4,83
72372	SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO PARA FIXAÇÃO DO PÁRA-RAIO POLIMÉRICO	un	21,60	9,73	31,33
72373	SUPORTE 2 COMPLETO	un	12,38	9,73	22,11
72374	T HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 50 X 50 MM	Un	15,19	3,89	19,08
72375	T VERTICAL DE DESCIDA PARA ELETROCALHA 50 X 50 MM	Un	17,30	3,89	21,19
72376	TAMPA DE ENCAIXE PARA ELETROCALHA DE 50 X 50 MM	M	3,36	4,87	8,23
72380	TAMPA CEGA CONDULETE PVC 1/2" OU 3/4"	Un	2,54	0,73	3,27
72385	TAMPA CEGA CONDULETE PVC 1"	Un	2,45	0,73	3,18
72390	TAMPA CEGA PETROLETE 1/2" OU 3/4" C/TAMPA	Un	1,47	1,95	3,42
72395	TAMPA CEGA PETROLETE 1"	Un	2,56	1,95	4,51
72397	TAMPA CEGA PLÁSTICA 4"x2" COM FURO CENTRAL (PARA TV/SOM...)	un	1,21	0,73	1,94
72400	TAMPA CEGA PLASTICA QUADRADA 4"x4"	Un	2,10	0,73	2,83
72420	TAMPA CEGA PLASTICA REDONDA 4"x4"	Un	2,50	0,73	3,23
72425	TAMPA CEGA PLASTICA RETANGULAR 4"x2"	Un	1,36	0,73	2,09
72430	TAMPA CONDULETE PVC P/1 INTERRUPTOR DE 1 SECAO	Un	2,16	0,73	2,89
72435	TAMPA CONDULETE PVC P/2 INTERRUPT.1 SECAO JUNTOS	Un	2,05	0,73	2,78
72440	TAMPA CONDULETE PVC P/2 INTER.1 SECAO SEPARADOS	Un	2,15	0,73	2,88
72450	TAMPA DE F6.F6. R1 COM BASE	Un	166,32	2,43	168,75
72455	TAMPA DE F6.F6. R2 COM BASE	Un	644,78	6,08	650,86
72460	TAMPA PETROLETE P/INTERR.2 SEC. JUNTOS OU TOMADA	Un	1,97	1,95	3,92
72465	TAMPA PETROLETE P/INTERRUPTOR 2 SECOES SEPARADAS	Un	2,02	1,95	3,97
72470	TAMPA PETROLETE P/INTERRUPTOR 3 SECOES	Un	2,99	1,95	4,94
72475	TAMPA PETROLETE P/INTERRUPTOR DE 1 SECAO	Un	2,02	1,95	3,97
72500	TERMINAL DE PRESSAO 1,5 MM2	Un	0,14	7,30	7,44
72501	TERMINAL DE PRESSAO 2,5 MM2	Un	0,14	7,30	7,44
72510	TERMINAL DE PRESSAO 4 MM2	Un	0,32	7,30	7,62
72515	TERMINAL DE PRESSAO 6 MM2	Un	1,61	8,52	10,13
72518	TERMINAL DE PRESSAO 10 MM2	Un	1,44	8,52	9,96
72520	TERMINAL DE PRESSAO 16 MM2	Un	1,47	8,52	9,99
72523	TERMINAL DE PRESSAO 25 MM2	Un	2,18	9,73	11,91
72528	TERMINAL DE PRESSAO 35 MM2	Un	2,24	9,73	11,97
72532	TERMINAL DE PRESSAO 50 MM2	Un	3,12	9,73	12,85
72535	TERMINAL DE PRESSAO 70 MM2	Un	3,13	10,95	14,08
72538	TERMINAL DE PRESSAO 95 MM2	Un	2,66	10,95	13,61
72545	TERMINAL DE PRESSAO 120 MM2	Un	8,18	10,95	19,13
72550	TERMINAL DE PRESSAO 150 MM2	Un	9,20	12,17	21,37
72556	TOMADA LÓGICA RJ-45 TIPO KEYSTONE JACK, CAT. 6	Un	19,32	9,00	28,32

72560	TERMINAL PARA ELETROCALHA 50 X 50 MM	Un	1,96	3,89	5,85
72570	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A - 250V LINHA X	Un	4,65	7,06	11,71
72575	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 20A - 250V LINHA X	Un	7,00	7,06	14,06
72578	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A - 250V	Un	5,15	7,06	12,21
72579	TOMADA HEXAGONAL DUPLA 2P + T - 10A - 250V	un	11,69	7,78	19,47
72585	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 20A - 250V	Un	5,36	7,06	12,42
72591	TOMADA TELEFÔNICA (4 PINOS)	Un	7,88	9,00	16,88
72592	TOMADA TELEFÔNICA 4 PINOS 4"x2" TAMPÁ UNHO (PISO)	Un	16,64	24,33	40,97
72595	TOMADA TELEFÔNICA DE 4 PINOS 4"x2" ROSQ. (PISO)	Un	29,10	24,33	53,43
72596	TOMADA TELEFÔNICA LINHA X OU EQUIVALENTE	Un	8,57	9,00	17,57
72600	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 75 KVA 13,8KV - A ÓLEO	Un	7998,82	97,32	8096,14
72601	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO, 150 KVA 13,8KV - A ÓLEO	Un	11472,00	97,32	11569,32
72611	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO, 112,5 KVA 13,8KV - A ÓLEO	Un	9416,00	97,32	9513,32
72612	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO, 225 KVA, 13,8 KV - A ÓLEO	Un	16341,30	121,65	16462,95
72613	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 300 KVA, 13,8 KV - A ÓLEO	Un	17250,00	145,98	17395,98
72614	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 500 KVA, 13,8 KV - A ÓLEO	Un	32062,84	145,98	32208,82
72618	TRANSFORMADOR DE CORRENTE RELAÇÃO 200:5 A	un	70,47	8,11	78,58
72619	TRANSFORMADOR DE CORRENTE RELAÇÃO 250:5	Un	65,57	8,11	73,68
72620	TRANSFORMADOR DE CORRENTE RELAÇÃO 350:5	Un	57,31	8,11	65,42
72630	TRILHO 30 SUPORTE P/BORNE TERMINAL	M	13,36	7,30	20,66
72637	TUBO FERRO GALVANIZADO DIAM. 1 1/2"	M	38,55	15,08	53,63
72638	TUBO (CARTUCHO) DE FENOLITE	Un	8,75	3,89	12,64
72640	VIDRO DROPS TAMANHO MEDIO	Un	13,45	1,95	15,40
72641	VIDRO DROPS TAMANHO GRANDE	Un	17,44	2,43	19,87
72650	VIDRO TIPO GLOBO	Un	25,06	1,95	27,01
72660	VERGALHAO ROSCA TOTAL D=1/4"	M	1,47	5,84	7,31
72661	VERGALHAO ROSCA TOTAL D=5/16"	M	2,62	5,84	8,46
COMP 33_SEE	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA LED PORTÁTIL - 30 LÉDS	Un	22,00	14,06	36,06
COMP 34_SEE	TERMINAL AÉREO SPDA 30CM Fo Go DIAM. 3/8" COM SUPORTE	Un	5,61	7,30	12,91
COMP 35_SEE	CLIPS 3/8 P/ CABO DE AÇO BELGO	Un	1,15	2,02	3,17
COMP 36_SEE	PRESELHA LATAO 16/35MM 5MM+PARAF FENDA 1/4X1.1/4	Un	0,80	2,02	2,82
COMP 37_SEE	CAIXA DE INSPECAO PVC 300X250MM+TP P/CX INSP GALV FOGO 300MM	Un	44,00	21,41	65,41
COMP 38_SEE	SUPORTE GUIA COM ROLDANA PARA CORDOALHA 35MM2 SPDA COM PARAFUSOS	Un	3,55	7,30	10,85
COMP 39_SEE	MOLDE GRAF CGT 5/8 50MM C	Un	98,90	0,81	99,71
COMP 40_SEE	ALIC PIMOLDE C-84	Un	80,30	0,81	81,11
COMP 41_SEE	SOLDA CARTUCHO N.90	Un	6,90	8,11	15,01
COMP 42_SEE	MASTRO P/PARA RAO 1 1/2 6MT+ABRAC C/3 ESTAI P/MASTRO 1 1/2 SINALEIRO TOPO C/FOTOCELULA+ABRAC PARA SINALEIRO	Un	357,88	36,50	394,38
COMP 43_SEE	APOIO PARA MASTRO 2"	Un	6,30	6,08	12,38
COMP 44_SEE	ABRACADEIRA PORTA BANDEIRA 2" COM PARAFUSOS	Un	9,80	8,11	17,91
COMP 45_SEE	ARMAÇÃO SECUNDARIA DE 1 ESTRIBO - ZINCADA A QUENTE	Un	7,14	4,06	11,20
COMP 46_SEE	CAPUZ PARA PROTEÇÃO DOS PARA RAIOS	Un	13,00	0,81	13,81
COMP 47_SEE	CAPUZ DE PROTEÇÃO PARA BUCHA DE TRANSFORMADOR	Un	14,84	0,81	15,65
COMP 48_SEE	HASTE ROSQUEADA "TIRANTE" 3/8"	M	3,50	9,73	13,23
COMP 49_SEE	PORCA SEXTAVADA 3/8"	Un	0,09	0,16	0,25
COMP 50_SEE	CABO COAXIAL RG6 PARA TV	M	0,78	2,07	2,85
COMP 142_SEE	COTOVELO RETO PARA ELETROCALHA 50X50MM	Un	9,00	2,43	11,43
COMP 183_SEE	SWITCHS DE 25 PORTAS RJ 45	Un	315,70	85,20	400,90
COMP 222_SEE	CONECTOR DE TV TIPO "F"	Un	0,48	0,71	1,19
COMP 223_SEE	PORTAS PARA ARMÁRIO DE COZINHA EM MDF COM REVESTIMENTO EM FÓRMICA CONFORME PROJETO	M2	42,06	21,90	63,96
COMP 278_SEE	CABO FIBRA OTICA CFOT-MM 50/125-E004	M	3,72		3,72
COMP 279_SEE	MINI DIO PAREDE 06FO LC	Un	45,72		45,72
COMP 280_SEE	DIO 12FO - 19"	Un	200,00		200,00
COMP 281_SEE	SERVIÇO DE FUSÃO EM FIBRA ÓPTICA, CERTIFICAÇÃO E LANÇAMENTO DO CABO	Un		90,00	90,00
COMP 282_SEE	DUPLO PIG TAIL MM LC (50/125) - 1,5 M	Un	17,33		17,33
COMP 283_SEE	DUPLO ACOPLADOR ÓPTICO MM LC	Un	21,70		21,70
COMP 284_SEE	CORDÃO ÓPTICO DUPLO MM LC/LC (50/125) - 2,5 M	Un	72,15		72,15
COMP 285_SEE	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE FIBRA ÓPTICA	Un	1,50		1,50
COMP 286_SEE	DESLOCAMENTO DE EQUIPE TÉCNICA	Km		3,43	3,43
COMP 287_SEE	SWITCH 24 PORTAS C/ 4 PORTAS SFP	Un	2535,00	85,20	2620,20
COMP 288_SEE	MÓDULOS SFP (MULTIMODO 1 GBIT)	Un	354,00	4,97	358,97
COMP 289_SEE	RÉGUA DE 8 TOMADAS P/ RACK PADRÃO 19"	Un	60,00		60,00
COMP 290_SEE	VOICE PAINEL 24"	Un	195,40	29,20	224,60
COMP 291_SEE	SWITCH 24 PORTAS C/ 2 PORTAS SFP	Un	1380,00	85,20	1465,20
COMP 292_SEE	BASTIDOR DUPLO	Un	5,04	0,49	5,53
					0,00
170	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS				
80000	INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS				
80500	LOUCAS E METAIS				
80501	VASO SANITARIO/ACESSORIOS				
80502	VASO SANITARIO	Un	130,00	20,68	150,68
80503	VASO SANITARIO (2a. LINHA)	Un	94,00	20,68	114,68
80504	VASO SANITARIO C/CAIXA ACOPLADA 1ª LINHA COMPLETO - EXCLUSO ASSENTO	Un	315,21	29,20	344,41
80506	BACIA TURCA COM TUBO DE LIGACAO	Un	283,58	48,66	332,24
80510	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITARIO	Un	6,04	3,65	9,69

80511	CAIXA DE DESCARGA EXTERNA	Un	26,44	24,33	50,77
80512	TUBO DE DESCIDA PARA CAIXA DE DESCARGA (LONGO 1.1/2")	Un	9,06	7,78	16,84
80513	TUBO PARA VÁLVULA DE DESCARGA (CURTO 1.1/2")	Un	6,18	7,78	13,96
80514	TUBO DE LIGAÇÃO PVC CROMADO 1.1/2" / ESPUDE - (ENTRADA)	Un	20,30	3,41	23,71
80515	VÁLVULA DE DESCARGA - CROMADA	Un	135,90	40,88	176,78
80516	VÁLVULA DE DESCARGA - PLÁSTICO	Un	115,30	40,88	156,18
80517	VÁLVULA DE DESCARGA C/ACABAMENTO ANTI-VANDALISMO	Un	204,30	40,88	245,18
80518	VÁLVULA DE DESCARGA COM SISTEMA PASSANTE EM POLÍMERO - OPÇÃO ECONÓMICA (ALTA SEGURANÇA)	Un	73,76	53,04	126,80
80520	CONJUNTO DE FIXAÇÃO P/VASO SANITÁRIO (PAR)	CJ	9,79	4,87	14,66
80525	ASSENTO P/VASO SANITÁRIO 2ª LINHA	Un	19,00	1,52	20,52
80526	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO 1ª LINHA	Un	85,00	1,52	86,52
80530	PAPELEIRA LOUCA - EMBUTIR	Un	22,20	12,17	34,37
80531	PAPELEIRA PVC DE SOBREPOR	Un	10,00	6,08	16,08
80532	PORTA PAPEL HIGIENICO EM INOX	Un	34,00	8,52	42,52
80540	LAVATORIO/ACESSÓRIOS				
80541	LAVATORIO C/COLUNA	Un	132,70	14,60	147,30
80542	LAVATORIO MÉDIO S/COLUNA	Un	63,90	12,17	76,07
80543	LAVATORIO C/COLUNA 2a. LINHA	Un	97,00	14,60	111,60
80544	LAVATORIO MEDIO S/COLUNA 2a. LINHA	Un	50,00	12,17	62,17
80550	FIXAÇÃO P/LAVATORIO (PAR)	PAR	5,50	3,65	9,15
80555	LIGAÇÃO FLEXÍVEL METÁLICA DIAM.1/2"(ENGATE)	Un	19,54	6,08	25,62
80556	LIGAÇÃO FLEXÍVEL PVC DIAM.1/2" (ENGATE)	Un	4,54	6,08	10,62
80560	SIFÃO P/LAVATORIO METÁLICO DIAM.1"X1.1/2"	Un	105,04	8,76	113,80
80561	SIFÃO P/LAVATORIO PVC DIAM.1"X1.1/2"	Un	12,77	8,76	21,53
80562	SIFÃO FLEXÍVEL UNIVERSAL (SANFONADO) EM PVC PARA LAVATORIO	Un	10,07	8,76	18,83
80563	SIFÃO P/LAVATORIO PVC CROMADO DIAM.1"X1.1/2"	Un	35,07	8,76	43,83
80564	SIFÃO FLEXÍVEL UNIVERSAL (SANFONADO) EM PVC CROMADO PARA LAVATORIO	un	19,97	8,76	28,73
80570	TORNEIRA PARA LAVATORIO DIÂMETRO 1/2"	Un	61,04	2,84	63,88
80571	TORNEIRA P/LAVATORIO DIÂMETRO 1/2"-2a. LINHA	Un	34,39	2,84	37,23
80580	VÁLVULA P/LAVATORIO OU BEBEDOURO METÁLICO DIÂMETRO 1"	Un	34,00	3,65	37,65
80581	VÁLVULA P/LAVATORIO PVC DIÂMETRO 1"	Un	4,30	3,65	7,95
80587	CUBA DE LOUCA REDONDA DE EMBUTIR	un	60,00	8,27	68,27
80590	CUBA DE LOUCA DE EMBUTIR OVAL COM LADRÃO	Un	60,00	8,27	68,27
80591	CUBA DE LOUCA OVAL DE EMBUTIR 2a. LINHA	Un	53,00	8,27	61,27
80600	MICTORIO/ACESSÓRIOS				
80601	MICTORIO DE LOUCA C/SIFAO INTEGRADO	Un	190,00	12,17	202,17
80610	KIT FERR.P/MICT.LOUCA (ESPUDE,CONEXÃO ENTR.PARA FUSOS)	Un	43,00	21,90	64,90
80613	SIFÃO METÁLICO 1 1/2" X 2" P/MICTORIO	Un	90,04	9,73	99,77
80620	VÁLVULA 1" P/MICTORIO TIPO COCHO	Un	5,93	4,87	10,80
80621	VÁLVULA DESCARGA P/MICTORIO DIAM. 3/4" - 1/2"	Un	110,15	14,84	124,99
80650	PIA/ACESSÓRIOS				
80651	PIA MARMORE/GRANITO SINTÉTICO 1,20X0,60 M	Un	120,66	24,33	144,99
80652	PIA MARMORE/GRANITO SINTÉTICO 2,00 X 0,60 M	Un	243,61	36,50	280,11
80656	TORNEIRA P/PIA DIAM. 1/2" E 3/4" DE MESA - BICA MÓVEL	un	69,04	2,84	71,88
80660	TORNEIRA P/PIA DIAM. 1/2" E 3/4" PAREDE	Un	59,04	2,84	61,88
80661	TORNEIRA P/PIA OU BEBED. 1/2" E 3/4" DE PAREDES-2a.LINHA	Un	39,04	2,84	41,88
80670	SIFÃO P/PIA 1.1/2" X 2" METAL	Un	90,07	8,76	98,83
80671	SIFÃO PVC P/PIA 1.1/2" X 2"	Un	10,07	8,76	18,83
80672	SIFAO P/PIA 1.1/2"X2" PVC CROMADO	Un	46,07	8,76	54,83
80680	VÁLVULA P/PIA TIPO AMERICANA DIAM.3.1/2" (METAL)	Un	25,07	5,35	30,42
80681	VÁLVULA P/PIA METÁLICA - 2a LINHA 1.1/2" X 3.3/4"	Un	18,00	5,35	23,35
80686	CUBA INOX 56X34X17CM E=0,6MM-AÇO 304 (CUBA Nº2)	Un	250,00	8,27	258,27
80687	CUBA INOX 35X40X15CM E=0,6MM-AÇO 304 (CUBA Nº 3)	Un	220,00	8,27	228,27
80688	CUBA INOX 46X30X15CM E=0,6MM-AÇO 304 (CUBA Nº 1)	Un	235,00	8,27	243,27
80689	CUBA INOX 50X40X20CM E=0,7MM-AÇO 304	Un	360,00	8,27	368,27
80693	TANQUE (PANELAO) INOX 60 X 70 X 40 CM CH.18	Un	820,00	12,17	832,17
80720	FILTRO/CHUVEIRO				
80721	CHUVEIRO ELÉTRICO PVC C/BRACÔ METÁLICO	Un	61,99	7,10	69,09
80722	CHUVEIRO PVC C/BRACO METALICO (DUCHA FRIA)	Un	28,47	12,17	40,64
80723	CHUVEIRO PVC COM BRACÔ DE PVC (DUCHA FRIA)	Un	15,68	7,10	22,78
80724	CHUVEIRO ELÉTRICO METÁLICO C/BRACÔ METÁLICO	Un	103,23	7,10	110,33
80725	CHUVEIRO METÁLICO C/BRACO DE PVC	Un	90,44	7,10	97,54
80730	CABIDE TIPO GANCHO (LOUCA)	Un	10,30	9,73	20,03
80732	PORTA TOALHA EM INOX (HASTE)	Un	65,10	8,52	73,62
80733	PORTA TOALHA EM INOX (ARGOLA)	Un	47,15	6,08	53,23
80740	SABONETEIRA DE LOUCA DE EMBUTIR	Un	22,70	12,17	34,87
80741	SABONETEIRA EM INOX	Un	49,00	6,08	55,08
80742	SABONETEIRA EM PVC	un	11,50	6,08	17,58
80752	FILTRO CENTRAL EM AÇO INOX 304 VAZÃO DE 3.000 L/H / INSTALADO	Un	4.270,00	0,00	4270,00
80800	TÂNQUE S/TORNEIRAS JARDIM S		0,00	0,00	0,00
80801	TANQUE MARMORE/GRANITO SINTÉTICO C/UMA CUBA E 1 BATEDOR	Un	168,30	24,33	192,63
80802	TANQUE MARMORE/GRANITO SINTÉTICO C/DUAS CUBAS E 1 BATEDOR	Un	350,00	36,50	386,50
80803	TANQUE MARMORE/GRANITO SINTÉTICO / 1 BATEDOR	Un	150,00	19,46	169,46
80804	TANQUE DE LOUCA C/COLUNA	Un	300,39	14,60	314,99

80805	TANQUE DE ACO INOX - CHAPA 0,7MM	Un	839,39	60,58	899,97
80810	TORNEIRA DE PAREDE P/TANQUE DIAM.1/2" E 3/4"	Un	39,94	2,84	42,78
80811	TORNEIRA DE JARDIM COM BICO P/MANGUEIRA DIAM. 1/2" E 3/4"	Un	30,00	2,84	32,84
80820	SIFAO P/TANQUE 1" X 1.1/2" - PVC	Un	13,07	8,76	21,83
80821	TUBO DE DESPEJO P/ VALVULA (PIA/TANQUE)	Un	6,21	6,08	12,29
80830	VALVULA P/TANQUE METALICA DIAM.1" S/LADRAO	Un	16,00	3,65	19,65
80831	VALVULA P/TANQUE PVC	Un	4,80	4,87	9,67
80840	TAMPA T-5 ARTICULADA 20X20	Un	23,10	1,14	24,24
80845	CAIXA ALVENARIA P/TORNEIRA JARDIM	Un	8,24	29,40	37,64
80900	R E G I S T R O S		0,00	0,00	0,00
80901	REGISTRO GAVETA BRUTO DIAMETRO 1/2"	Un	20,09	13,14	33,23
80902	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAMETRO 3/4"	Un	22,15	13,14	35,29
80903	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAMETRO 1"	Un	31,19	13,14	44,33
80904	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAMETRO 1.1/4"	Un	46,24	20,68	66,92
80905	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAMETRO 1.1/2"	Un	51,30	20,68	71,98
80906	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAMETRO 2"	Un	92,36	20,68	113,04
80910	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAMETRO 2.1/2"	Un	205,45	27,98	233,43
80911	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 3"	Un	388,51	27,98	426,49
80912	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 4"	Un	492,66	36,01	528,67
80925	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAMETRO 1/2"	Un	64,49	14,84	79,33
80926	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAMETRO 3/4"	Un	56,15	14,84	70,99
80927	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAMETRO 1"	Un	69,19	14,84	84,03
80928	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAMETRO 1.1/4"	Un	128,04	23,11	151,15
80929	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAMETRO 1.1/2"	Un	135,30	23,11	158,41
80935	REGIST. GAVETA C/CANOPLA DIAM.3/4"(20 MM)-2a LINHA	Un	49,15	14,84	63,99
80936	REGISTRO GAVETA C/CANOPLA DIAM.1" (25 MM) 2a. LINHA	Un	53,09	14,84	67,93
80937	REGIST.GAVETA C/CANOPLA DIAM.1.1/4" (32MM) - 2a LINHA	Un	93,14	23,11	116,25
80945	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADO DIAM.1/2"	Un	67,79	14,84	82,63
80946	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA DIAM.3/4"	Un	67,85	14,84	82,69
80960	REGIST.PRESSAO C/CANOPLA DIAM.3/4" - 2a LINHA	Un	67,85	14,84	82,69
80975	REGISTRO DE ESFERA DIAM.1/2"	Un	31,30	13,14	44,44
80976	REGISTRO DE ESFERA DIAMETRO 3/4"	Un	37,71	13,14	50,85
80977	REGISTRO DE ESFERA DIAMETRO 1"	Un	53,40	13,14	66,54
80978	REGISTRO DE ESFERA DIAMETRO 1.1/4"	Un	79,28	20,68	99,96
80979	REGISTRO DE ESFERA DIAMETRO 1.1/2"	Un	89,19	20,68	109,87
80980	REGISTRO DE ESFERA DIAMETRO 2"	Un	139,86	20,68	160,54
80981	REGISTRO DE ESFERA DIAMETRO 2.1/2"	Un	289,09	27,98	317,07
80982	REGISTRO DE ESFERA DIAM.3"	Un	405,01	27,98	432,99
80983	REGISTRO DE ESFERA DIAMETRO 4"	Un	619,56	36,01	655,57
81000	AGUA FRIA		0,00	0,00	0,00
81001	TUBOS DE PVC S O L D A V E L		0,00	0,00	0,00
81002	TUBO SOLDABEL PVC MARROM DIAMETRO 20 mm	m	1,72	2,19	3,91
81003	TUBO SOLDABEL PVC MARROM DIAMETRO 25 mm	M	2,28	2,92	5,20
81004	TUBO SOLDABEL PVC MARROM DIAMETRO 32 mm	m	4,70	3,17	7,87
81005	TUBO SOLDABEL PVC MARROM DIAM.(40 mm)	m	7,11	4,87	11,98
81006	TUBO SOLDABEL PVC MARROM DIAM. 50 mm	m	8,39	5,84	14,23
81007	TUBO SOLDABEL PVC MARROM DIAMETRO 60 mm (2")	m	14,65	7,30	21,95
81008	TUBO SOLDABEL PVC MARROM DIAMETRO 75 mm	m	21,51	9,97	31,48
81009	TUBO SOLDABEL PVC MARROM DIAMETRO 85 mm	m	29,45	11,68	41,13
81010	TUBO SOLDABEL PVC MARROM DIAMETRO 110 mm	m	46,42	12,65	59,07
81040	A D A P T A D O R E S DE PVC S O L D A V E		0,00	0,00	0,00
81041	ADAPTAD.PVC SOLD.LONGO C/FLANGES LIVRES P/CX.DAGUA 25X3/4"	Un	7,88	2,19	10,07
81042	ADAPTAD.PVC SOLD.LONGO C/FLANGES LIVRES P/CX.DAGUA 32X1"	Un	10,56	2,19	12,75
81043	ADAPTAD.PVC SOLD.LONGO C/FLANGES LIVRES P/ CX.DAGUA 50X1.1/2	Un	18,46	3,41	21,87
81044	ADAPTAD.PVC SOLD.LONGO C/FLANGES LIVRES P/CX.DAGUA 60X2"	Un	24,90	3,41	28,31
81046	ADAPTADOR PVC SOLD.LONGO C/FLANGES LIVRES P/CX.DAGUA 110 X 4"	Un	260,26	5,60	265,86
81055	ADAPTAD.SOLD. C/FL.LIVRES P/CX.DAGUA 25X3/4"	Un	9,50	2,19	11,69
81056	ADAPTADOR SOLD.C/FLANGES LIVRES P/CX.DAGUA 32X1"	Un	11,26	2,19	13,45
81057	ADAPTADOR SOLD.C/FLANGES LIV.P/CX.DAGUA 40X1.1/4"	Un	16,04	2,19	18,23
81058	ADAPTAD.SOLD.C/FL.LIVRES P/CX.DAGUA 50X1.1/2"	Un	21,40	3,41	24,81
81065	ADAPTAD.SOLD.CURTO C/BOLSA E ROSCA P/REG.20X1/2"	Un	0,52	3,65	4,17
81066	ADAPTAD.SOLD.CURTO C/BOLSA E ROSCA P/REG.25X3/4"	Un	0,66	3,65	4,31
81067	ADAPTAD.SOLD.CURTO C/BOLSA E ROSCA P/REG.32X1"	Un	1,34	3,65	4,99
81068	ADAPTAD.SOLD.CURTO C/BOLSA/ROSCA P/REG.40X1.1/4"	Un	2,94	6,08	9,02
81069	ADAPTAD.SOLD.CURTO C/BOLSA/ROSCA P/REG.50X11/2"	Un	3,18	6,08	9,26
81070	ADAPTAD.SOLD.CURTO C/BOLSA/ROSCA P/REGIST.60X2"	Un	7,41	6,08	13,49
81071	ADAPTADOR SOLDABEL CURTO C/BR P/REG.75X2.1/2"	Un	10,68	7,30	17,98
81072	ADAPTADOR SOLDABEL CURTO C/BR P/REG. 85 X 3"	Un	16,02	7,30	23,32
81073	ADAPTADOR SOLDABEL CURTO C/BR P/REG. 110 X 4"	Un	37,07	7,30	44,37
81083	ADAPTAD.JUNTA ELAST.P/SIFAO METAL.40MM X 1.1/2"	Un	2,86	6,08	8,94
81084	ADAPTADOR PVC P/SIFAO PVC 40 MM X 1.1/4"	Un	2,25	6,08	8,33
81100	L U V A S DE PVC		0,00	0,00	0,00
81101	LUVA SOLDABEL DIAMETRO 20 mm	Un	0,47	2,19	2,66
81102	LUVA SOLDABEL DIAMETRO 25 mm	Un	0,59	2,19	2,78

81103	LUVA SOLDÁVEL DIÂMETRO 32 mm	Un	1,58	2,19	3,77
81104	LUVA SOLDÁVEL DIÂMETRO 40 mm	Un	3,47	3,41	6,88
81105	LUVA SOLDÁVEL DIÂMETRO 50 mm	Un	3,68	3,41	7,09
81106	LUVA SOLDÁVEL DIÂMETRO 60 mm	Un	7,84	3,41	11,25
81107	LUVA SOLDÁVEL DIÂMETRO 75 mm	Un	10,48	4,50	14,98
81108	LUVA SOLDÁVEL DIÂMETRO 85 mm	Un	26,85	4,50	31,35
81109	LUVA SOLDÁVEL DIÂMETRO 110 mm	Un	38,54	5,60	44,14
81120	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL DIÂMETRO 25 X 20 mm	Un	1,28	2,19	3,47
81121	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL C/ROSCA 25 X 1/2"	Un	1,84	3,65	5,49
81122	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL DIÂMETRO 32 X 25 mm	Un	3,05	2,19	5,24
81130	LUVA SOLDÁVEL C/ROSCA DIÂMETRO 20 X 1/2"	Un	1,16	3,65	4,81
81131	LUVA SOLDÁVEL C/ROSCA DIÂMETRO 25 X 3/4"	Un	1,27	3,65	4,92
81132	LUVA SOLDÁVEL C/ROSCA DIÂMETRO 32 X 1"	Un	3,24	3,65	6,89
81133	LUVA SOLDÁVEL C/ROSCA DIÂMETRO 40 X 1.1/4"	Un	6,89	6,08	12,97
81134	LUVA SOLDÁVEL C/ROSCA DIÂMETRO 50 X 1.1/2"	Un	13,40	6,08	19,48
81144	LUVA SOLD. C/BUCHA DE LATAO 20 X 1/2" COR AZUL	Un	4,63	2,19	6,82
81145	LUVA RED. SOLDÁVEL C/BUCHA LATAO DIAM. 25 X 1/2"	Un	3,05	2,19	5,24
81146	LUVA SOLD. C/BUCHA DE LATAO 25X3/4" COR AZUL	Un	6,40	2,19	8,59
81160	B U C H A S		0,00	0,00	0,00
81161	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 25 MM X 20 MM	Un	0,32	2,19	2,51
81162	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 32 X 25 MM	Un	0,63	2,19	2,82
81163	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 40 X 32 mm	Un	1,16	3,41	4,57
81164	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTO 50 X 40 mm	Un	1,51	3,41	4,92
81165	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 60 X 50 mm	Un	3,26	3,41	6,67
81166	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 75 X 60 mm	Un	8,47	4,62	13,09
81167	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 85 X 75 mm	Un	6,84	4,62	11,46
81168	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 110 X 85 mm	Un	35,85	5,60	41,45
81175	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. LONGA 32 X 20 mm	Un	1,37	2,19	3,56
81176	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. LONGA 40 X 20 mm	Un	2,05	3,41	5,46
81177	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. LONGA 40 X 25	Un	2,11	3,41	5,52
81178	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. LONGA 50 X 20 mm	Un	2,42	3,41	5,83
81179	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50 X 25 mm	Un	2,53	3,41	5,94
81180	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50 X 32 mm	Un	2,95	3,41	6,36
81181	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 60 X 25 mm	Un	4,31	3,41	7,72
81182	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 60 X 32 mm	Un	5,66	3,41	9,07
81183	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 60 X 40 mm	Un	5,90	4,62	10,52
81184	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 60 X 50 mm	Un	6,92	4,62	11,54
81185	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 75 X 50 MM	un	10,11	4,01	14,12
81187	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 110 X 60 MMM	un	27,06	4,50	31,56
81200	N I P L E S		0,00	0,00	0,00
81201	NIPLE COM ROSCA DIÂMETRO 1/2"	Un	0,73	4,87	5,60
81202	NIPLE COM ROSCA DIÂMETRO 3/4"	Un	0,84	4,87	5,71
81203	NIPLE COM ROSCA DIÂMETRO 1"	Un	2,11	4,87	6,98
81204	NIPLE COM ROSCA DIÂMETRO 1.1/4"	Un	6,21	8,52	14,73
81205	NIPLE COM ROSCA DIÂMETRO 1.1/2"	Un	6,32	8,52	14,84
81206	NIPLE COM ROSCA DIÂMETRO 2"	Un	8,32	8,52	16,84
81207	NIPLE COM ROSCA DIÂMETRO 2.1/2"	Un	11,58	9,73	21,31
81208	NIPLE COM ROSCA DIÂMETRO 3"	Un	17,96	9,73	27,69
81209	NIPLE COM ROSCA DIÂMETRO 4"	Un	27,38	12,17	39,55
81230	C A P		0,00	0,00	0,00
81231	CAP PVC ROSCAVEL DIÂMETRO 1/2" (20 mm)	Un	0,92	2,19	3,11
81232	CAP PVC ROSCAVEL DIÂMETRO 3/4" (25 mm)	Un	1,53	2,19	3,72
81233	CAP PVC ROSCAVEL DIÂMETRO 1" (32 mm)	Un	2,34	2,19	4,53
81234	CAP PVC ROSCAVEL DIÂMETRO 1.1/4" (40 mm)	Un	6,73	3,41	10,14
81235	CAP PVC ROSCAVEL DIÂMETRO 1.1/2"	Un	7,29	3,41	10,70
81236	CAP PVC ROSCAVEL DIÂMETRO 2"	Un	9,93	3,41	13,34
81250	CAP PVC SOLDÁVEL 20 mm	Un	0,84	1,10	1,94
81251	CAP SOLD. DIÂMETRO 25 mm	Un	0,89	1,10	1,99
81252	CAP PVC SOLDÁVEL 32 mm	Un	1,37	1,10	2,47
81253	CAP PVC SOLDÁVEL DIÂMETRO 40 mm	Un	2,53	1,70	4,23
81254	CAP PVC SOLDÁVEL DIÂMETRO 50 mm	Un	4,32	3,41	7,73
81255	CAP PVC SOLDÁVEL DIÂMETRO 60 mm	Un	5,80	3,41	9,21
81256	CAP PVC SOLDÁVEL DIÂMETRO 75 mm	Un	11,28	4,62	15,90
81257	CAP PVC SOLDÁVEL DIÂMETRO 85 mm	Un	27,03	4,50	31,53
81258	CAP PVC SOLDÁVEL DIÂMETRO 110 mm	Un	41,04	5,60	46,64
81300	J O E L H O S		0,00	0,00	0,00
81301	JOELHO 45 GRAUS SOLDÁVEL 20 mm	Un	0,74	4,38	5,12
81302	JOELHO 45 GRAUS SOLDÁVEL 25 mm	Un	1,40	4,38	5,78
81303	JOELHO 45 GRAUS SOLDÁVEL 32 mm	Un	3,58	4,38	7,96
81304	JOELHO 45 GRAUS SOLDÁVEL 40 mm	Un	3,50	6,82	10,32
81305	JOELHO 45 GRAUS SOLDÁVEL 50 mm	Un	4,84	6,82	11,66
81306	JOELHO 45 GRAUS SOLDÁVEL 60 mm	Un	16,43	6,82	23,25
81307	JOELHO 45 GRAUS SOLDÁVEL 75 mm	Un	39,60	9,00	48,60
81308	JOELHO 45 GRAUS SOLDÁVEL 85 mm	Un	36,96	9,00	45,96

81309	JOELHO 45 GRAUS SOLDABEL 110 mm	Un	110,96	10,95	121,91
81320	JOELHO 90 GRAUS SOLDABEL DIAMETRO 20 MM	Un	0,53	4,38	4,91
81321	JOELHO 90 GRAUS SOLDABEL DIAMETRO 25 MM	Un	0,74	4,38	5,12
81322	JOELHO 90 GRAUS SOLDABEL DIAMETRO 32 MM (1")	Un	1,79	4,38	6,17
81323	JOELHO 90 GRAUS SOLDABEL DIAMETRO 40 mm (1.1/4")	Un	4,42	6,82	11,24
81324	JOELHO 90 GRAUS SOLDABEL 50 mm (MARROM)	Un	4,11	6,82	10,93
81325	JOELHO 90 GRAUS SOLDABEL DIAMETRO 60 mm	Un	18,85	6,82	25,67
81326	JOELHO 90 GRAUS SOLDABEL DIAMETRO 75 mm	Un	49,90	9,00	58,90
81327	JOELHO 90 GRAUS SOLDABEL DIAMETRO 85 mm	Un	57,67	9,00	66,67
81328	JOELHO 90 GRAUS SOLDABEL DIAMETRO 110 mm (MARROM)	Un	123,64	10,95	134,59
81340	JOELHO REDUÇÃO 90° SOLDABEL 32 mm X 25 mm	Un	2,42	6,82	9,24
81341	JOELHO 90 GRAUS ROSCAVEL 1/2" (MARROM)	Un	1,36	5,35	6,71
81342	JOELHO 90 GRAUS ROSCAVEL DIAMETRO 3/4"	Un	1,97	5,35	7,32
81343	JOELHO 90 GRAUS ROSCAVEL DIAMETRO 1"	Un	2,69	5,35	8,04
81350	JOELHO 90 GRAUS SOLDABEL/ROSCA DIAM.20 X 1/2"	Un	2,05	4,87	6,92
81351	JOELHO 90 GRAUS SOLD./ROSCA 25 X 3/4"	Un	2,38	4,87	7,25
81360	JOELHO RED 90 GRAUS SOLD C/BUCHA LATAO 25X1/2"	Un	4,05	4,38	8,43
81361	JOELHO REDUÇÃO 90 GRAUS SOLD./ROSCA 25 X 1/2"	Un	1,52	4,87	6,39
81368	JOELHO 90 GRAUS SOLD. C/BUCHA LATAO 20 X 1/2"	Un	4,21	4,38	8,59
81369	JOELHO 90 GRAUS SOLD. C/BUCHA LATAO 25 X 3/4"	Un	6,27	4,38	10,65
81375	JOELHO RED 90 GR C/ROSCA E BUC LATAO 3/4"X1/2"	Un	5,49	5,35	10,84
81376	JOELHO DE REDUCAO 90 GRAUS SOLD DIAM 25X20MM	Un	1,89	4,38	6,27
81380	JOELHO 90 GRAUS C/ROSCA E BUCHA LATAO DIAM. 1/2"	Un	5,26	5,35	10,61
81381	JOELHO 90 GRAUS C/ROSCA E BUCHA LATAO DIAM. 3/4	Un	7,17	5,35	12,52
81400	T E		0,00	0,00	0,00
81401	TE 90 GRAUS SOLDABEL DIAMETRO 20 mm	Un	0,93	4,62	5,55
81402	TE 90 GRAUS SOLDABEL DIAMETRO 25 mm	Un	0,95	4,62	5,57
81403	TE 90 GRAUS SOLDABEL DIAMETRO 32 mm	Un	3,11	4,62	7,73
81404	TE 90 GRAUS SOLDABEL DIAMETRO 40 mm	Un	5,02	7,30	12,32
81405	TE 90 GRAUS SOLDABEL DIAMETRO 50 mm	Un	5,74	7,30	13,04
81406	TE 90 GRAUS SOLDABEL DIAMETRO 60 mm	Un	17,24	7,30	24,54
81407	TE 90 GRAUS SOLDABEL DIAMETRO 75 mm	Un	31,93	10,95	42,88
81408	TE 90 GRAUS SOLDABEL DIAMETRO 85 mm	Un	48,80	10,95	59,75
81409	TE 90 GRAUS SOLDABEL DIAMETRO 110 mm	Un	93,56	13,38	106,94
81420	TE DE REDUCAO 90 GRAUS SOLDABEL 25 X 20 mm	Un	1,97	4,62	6,59
81421	TE REDUCAO 90 GRAUS SOLDABEL 32 X 25 mm	Un	3,70	4,62	8,32
81422	TE REDUÇÃO 90 GRAUS SOLDABEL 40 X 32 mm	Un	5,00	7,30	12,30
81423	TE DE REDUÇÃO 90 GRAUS SOLD. 50 X 20 MM	Un	5,81	7,30	13,11
81424	TE REDUCAO 90 GRAUS SOLDABEL 50 X 25 mm	Un	5,53	7,30	12,83
81425	TE REDUCAO 90 GRAUS SOLDABEL 50 X 32 mm	Un	7,84	7,30	15,14
81426	TE REDUÇÃO 90 GRAUS SOLDABEL 50 X 40 mm	Un	8,71	7,30	16,01
81427	TE DE REDUCAO 90 GRAUS SOLDABEL 75 X 50 MM	Un	31,46	8,52	39,98
81428	TE DE REDUÇÃO 90 GRAUS SOLDABEL 85 X 60 MM	Un	62,75	9,00	71,75
81429	TE DE REDUÇÃO 90 GRAUS SOLDABEL 110 X 60 MM	Un	99,50	11,19	110,69
81439	TE REDUÇÃO 90° SOLD C/ROSCA 32 X 32 X 3/4"	Un	6,05	5,11	11,16
81440	TE REDUCAO 90 GRAUS SOLD. C/ROSCA 25X25X1/2"	Un	3,58	4,62	8,20
81441	TE 90 GR.SOLD.C/ROSCA NA BOLSA CENT.20X20X1/2"	Un	1,73	4,87	6,60
81442	TE90 GR.SOLD.C/ROSCA NA BOLSA CENT.25X25X3/4"	Un	3,43	4,87	8,30
81443	TE 90 GR.SOLD.C/BUCLATAO NA BOLSA CENT.20X20X1/2"	Un	7,84	4,62	12,46
81444	TE 90 GR.SOLD.C/BUCLATAO NA BOLSA CENT.25X25X3/4"	Un	8,59	4,62	13,21
81445	TE RED.SOLD.90GR.BUC.LATAO BOLSA CENT.25X25X1/2"	Un	8,37	4,62	12,99
81460	U N I A O		0,00	0,00	0,00
81461	UNIAO SOLDABEL DIAMETRO 20 mm	Un	3,50	2,19	5,69
81462	UNIAO SOLDABEL DIAMETRO 25 mm	Un	4,22	2,19	6,41
81463	UNIAO SOLDABEL DIAMETRO 32 mm	Un	7,11	2,19	9,30
81464	UNIAO SOLDABEL DIAMETRO 40 mm	Un	13,31	3,41	16,72
81465	UNIAO SOLDABEL DIAMETRO 50 mm	Un	16,22	3,41	19,63
81466	UNIAO SOLDABEL DIAMETRO 60 mm	Un	38,44	3,41	41,85
81467	UNIAO SOLDABEL DIAMETRO 75 mm	Un	78,50	4,62	83,12
81500	A D E S I V O S		0,00	0,00	0,00
81501	ADESIVO PLASTICO - FRASCO 850 G	Un	31,40	0,00	31,40
81502	ADESIVO PLASTICO - BISNAGA 75 G	Un	3,50	0,00	3,50
81503	SOLUCAO LIMPADORA 200 CM3	Un	7,89	0,00	7,89
81504	SOLUCAO LIMPADORA 1000 CM3	Un	28,43	0,00	28,43
81535	C U R V A S		0,00	0,00	0,00
81536	CURVA 90 GRAUS SOLDABEL DIAMETRO 20 mm	Un	1,25	4,38	5,63
81537	CURVA 90 GRAUS SOLDABEL DIAMETRO 25 mm	Un	1,72	4,38	6,10
81538	CURVA 90 GRAUS SOLDABEL DIAMETRO 32 mm	Un	3,45	4,38	7,83
81539	CURVA 90 GRAUS SOLDABEL DIAMETRO 40 mm	Un	6,36	6,82	13,18
81540	CURVA 90 GRAUS SOLDABEL DIAMETRO 50 mm	Un	7,83	6,82	14,65
81541	CURVA 90 GRAUS SOLDABEL DIAMETRO 60 mm	Un	18,35	6,82	25,17
81550	CURVA 45° DIAMETRO 50 MM	Un	5,98	6,82	12,80
81551	CURVA 45 GRAUS SOLDABEL DIAMETRO 75 MM	Un	19,90	9,00	28,90
81570	C R U Z E I R A S		0,00	0,00	0,00

81571	CRUZETA SOLDAVEL DIAMETRO 25 mm	Un	3,41	6,32	9,73
81572	CRUZETA SOLDAVEL DIAMETRO 50 mm	Un	11,63	9,73	21,36
81580	PLUG	Si/U	0,00	0,00	0,00
81581	PLUG PVC COM ROSCA 1/2"	Un	0,56	2,19	2,75
81600	ESGOTO SANITARIO		0,00	0,00	0,00
81601	BUCHAS		0,00	0,00	0,00
81602	BUCHA DE REDUÇAO LONGA DIAM. 50 X 40 MM	Un	1,73	3,41	5,14
81640	CAP		0,00	0,00	0,00
81641	CAP DIAMETRO 50 MM ESGOTO PRIMARIO	Un	2,21	1,70	3,91
81642	CAP DIAMETRO 75 MM ESGOTO PRIMARIO	Un	3,64	2,19	5,83
81643	CAP DIAMETRO 100 MM ESGOTO PRIMARIO	Un	4,88	2,92	7,80
81660	CORPO DE CAIXA SIFONADARALO		0,00	0,00	0,00
81661	CORPO CX. SIFONADA DIAM. 100 X 100 X 50	Un	5,72	19,46	25,18
81662	CORPO CX. SIFONADA DIAM. 100 X 150 X 50	Un	13,53	19,46	32,99
81663	CORPO CX. SIFONADA DIAM. 150 X 150 X 50	Un	12,53	19,46	31,99
81664	CORPO CX. SIFONADA DIAM. 150 X 185 X 75	Un	13,92	19,46	33,38
81665	CORPO CX. SIFONADA DIAM. 250 X 172 X 50	Un	26,56	19,46	46,02
81666	CORPO CX. SIFONADA DIAM. 250 X 230 X 75	Un	37,40	19,46	56,86
81679	CORPO RALO SIFONADO CONICO DIAM. 100 X 40	Un	2,75	21,90	24,65
81680	CORPO RALO SECO CONICO DIAM. 100 X 40 MM	Un	5,07	21,90	26,97
81681	CORPO RALO SECO CILINDRICO 100 X 40	Un	7,40	21,90	29,30
81690	CORPO RALO SIFONADO CILINDRICO 100 X 40	Un	3,61	19,46	23,07
81691	CORPO RALO SIFONADO QUADRADO 100 X 53 X 40	Un	4,50	21,90	26,40
81695	PROLONGAMENTO DE CX.SIFONADA 100 MM	M	6,26	36,50	42,76
81696	PROLONGAMENTO DE CX.SIFONADA 150 MM	M	6,83	41,36	48,19
81697	PROLONGAMENTO DE CX.SIFONADA250 MM	M	16,68	43,79	60,47
81700	CURVAS		0,00	0,00	0,00
81701	CURVA 45 GRAUS DIAMETRO 40 MM	Un	2,90	6,82	9,72
81702	CURVA 45 GRAUS DIAMETRO 100 MM	Un	19,85	10,95	30,80
81730	CURVA 90 GRAUS CURTA DIAM. 40 MM	Un	2,31	6,82	9,13
81731	CURVA 90 GRAUS CURTA DIAM. 50 MM	Un	5,20	6,82	12,02
81732	CURVA 90 GRAUS CURTA DIAM. 75 MM	Un	10,32	8,76	19,08
81733	CURVA 90 GRAUS CURTA DIAM. 100 MM	Un	13,66	10,95	24,61
81734	CURVA 90 GRAUS LONGA DIAM. 40 MM	Un	2,60	6,82	9,42
81735	CURVA 90 GRAUS LONGA DIAM. 50 MM	Un	5,56	6,82	12,38
81736	CURVA 90 GRAUS LONGA DIAM. 75 MM	Un	16,52	8,76	25,28
81737	CURVA 90 GRAUS LONGA DIAM. 100 MM	Un	23,80	10,95	34,75
81750	GRELHAS		0,00	0,00	0,00
81751	GRELHA QUADRADA ACO INOX ROTATIVO DIAM.100 MM	Un	22,35	1,95	24,30
81752	GRELHA QUADRADA ACO INOX ROTATIVO DIAM.150 MM	Un	36,83	1,95	38,78
81760	GRELHA QUADRADA ACO INOX SIMP. DIAM. 100 MM	Un	17,20	1,95	19,15
81761	GRELHA QUADRADA ACO INOX SIMPLES DIAM.150 MM	Un	32,16	1,95	34,11
81770	GRELHA QUADRADA BRANCA DIAM. 100 MM	Un	1,50	1,95	3,45
81771	GRELHA QUADRADA BRANCA DIAM. 150 MM	Un	3,12	1,95	5,07
81776	GRELHA QUADRADA CROMADA DIAM. 150 MM	Un	21,80	1,95	23,75
81779	GRELHA QUADRADA CROMADA DIAMETRO 100 MM	Un	11,10	1,95	13,05
81783	GRELHA REDONDA ACO INOX ROTATIVA DIAM. 100 MM	Un	26,00	1,95	27,95
81784	GRELHA REDONDA ACO INOX ROTATIVA DIAM. 150 MM	Un	37,90	1,95	39,85
81785	GRELHA REDONDA ACO INOX SIMPLES DIAM. 100 MM	Un	21,06	1,95	23,01
81786	GRELHA REDONDA ACO INOX SIMPLES DIAM. 150 MM	Un	21,06	1,95	23,01
81790	GRELHA REDONDA BRANCA DIAM. 100 MM	Un	1,20	1,95	3,15
81791	GRELHA REDONDA BRANCA DIAM. 150 MM	Un	2,64	1,95	4,59
81792	GRELHA REDONDA CROMADA DIAM.100 MM	Un	9,68	1,95	11,63
81793	GRELHA REDONDA CROMADA DIAM.150 MM	Un	24,22	1,95	26,17
81810	DIVERSOS		0,00	0,00	0,00
81811	HIDROMETRO DIAM.RAMAL = 25 MM VAZAO =1,5 A 3 M3	Un	78,50	29,20	107,70
81815	KIT CAVALETE D=25MM P/HIDROMETRO 1,5-3,0-5,0 M3MURETA/CAIXA	Un	123,79	86,61	210,40
81819	BOMBA SUBMERSA VIBRATORIA	Un	310,00	12,17	322,17
81823	TAMPA PARA CAIXA PASSAGEM FERRO FUNDIDO T-33 - TRAFEGO PESADO	Un	192,22	9,63	201,85
81825	CAIXA DE PASSAGEM 60 X 60 CM	Un	63,85	160,32	224,17
81826	TAMPA EM CONCRETO PARA A CAIXA DE PASSAGEM 60X60CM	Un	34,56	15,83	50,39
81827	CAIXA DE AREIA 60 X 60 S/TAMPA	Un	62,16	205,90	268,06
81828	CAIXA DE AREIA 60X60CM C/GRELHA METALICA FERRO CHATO PADRAO AGETOP	Un	133,28	205,90	339,18
81829	CAIXA DE INSPEÇÃO - TAMPA EM CONCRETO E=5CM	m2	39,59	82,43	122,02
81830	CAIXA DE INSPEÇÃO - LASTRO DE CONCRETO PARA O FUNDO	m3	207,94	190,48	398,42
81831	CAIXA DE INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1/2 VEZ REVESTIDA COM ARGAMASSA	m2	31,99	61,02	93,01
81832	CAIXA DE INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1 VEZ REVESTIDA COM ARGAMASSA	m2	58,20	86,16	144,36
81833	CAIXA DE INSPEÇÃO - ESCAVAÇÃO MANUAL COM APOLOAMENTO DO FUNDO	m3	0,00	46,90	46,90
81840	TAMPA PARA CAIXA PASSAGEM FERRO FUNDIDO T-33 - TRAFEGO LEVE	Un	86,95	38,98	125,93
81841	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO PARA POÇO DE VISITA T-60 SIMPLES PARA TRAFEGO LEVE	Un	235,92	36,50	272,42
81842	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO PARA POÇO DE VISITA T-60 SIMPLES PARA TRAFEGO PESADO	Un	325,92	36,50	362,42
81846	CAIXA DE GORDURA E INSPEÇÃO EM PVC/ABS 19 LITROS COM TAMPA E PORTA TAMPA E CESTO DE LIMPEZA REMOVIVEL	un	203,65	21,41	225,06
81850	CAIXA DE GORDURA 50 L. CONCRETO PADRAO AGETOP IMPERMEABILIZADA		117,19	110,76	227,95
81851	CAIXA DE GORDURA 100 L. CONCRETO PADRAO AGETOP IMPERMEABILIZADA	Un	169,88	155,75	325,63

81852	CAIXA DE GORDURA 120 L' CONCRETO PADRAO AGETOP IMPERMEABILIZADA	un	190,17	173,75	363,92
81854	CAIXA DE GORDURA 600 L' CONCRETO PADRAO AGETOP IMPERMEABILIZADA	un	730,45	601,67	1332,12
81860	CAIXA DÁGUA POLIETILENO 500 LTS. C/TAMPA	Un	183,70	72,99	256,69
81861	CAIXA DÁGUA POLIETILENO 1000 LTS. C/TAMPA	Un	327,23	72,99	400,22
81865	FOSSA SEPTICA 1500 LITROS COM IMPERMEABILIZAÇÃO	Un	1039,63	1055,14	2094,77
81866	FOSSA SEPTICA 2500 LITROS COM IMPERMEABILIZAÇÃO	Un	1328,77	1383,44	2712,21
81867	FOSSA SEPTICA 3000 LITROS COM IMPERMEABILIZAÇÃO	Un	1636,10	1781,37	3417,47
81868	FOSSA SEPTICA 4500 LITROS COM IMPERMEABILIZAÇÃO	Un	2.351,22	2798,87	5150,09
81869	FOSSA SEPTICA 8700 LITROS COM IMPERMEABILIZAÇÃO	Un	3.776,24	4.391,03	8167,27
81874	SUMIDOURO COM DIÂMETRO=1,60M E' PROFUNDIDADE=4,50 M	Un	429,84	1.436,31	1866,15
81880	RES.METALICO TAÇA AÇO PATINAVEL-V=5M3-COL.SEC.H=6M+FUNDAÇÃO+LOGOTIPO	Un	9.197,88	965,87	10163,75
81881	RES.METALICO TAÇA AÇO PATINAVEL-V=10M3-COL.SEC.H=6M+FUNDAÇÃO+LOGOTIPO	Un	12.252,09	866,15	13108,24
81882	RES.METALICO TAÇA AÇO PATINAVEL-V=15M3-COL.SEC.H=6M+FUNDAÇÃO+LOGOTIPO	Un	15622,24	1.152,00	16774,24
81883	RES.METALICO TAÇA AÇO PATINAVEL-V=20M3-COL.SEC.H=6M+FUNDAÇÃO+LOGOTIPO	un	18.555,42	1533,91	20089,33
81885	TERMINAL DE VENTILACAO DIAMETRO 50 MM	Un	3,37	1,70	5,07
81888	TORNEIRA BOIA DIAMETRO (3/4") 20 MM	Un	26,93	6,82	33,75
81889	TORNEIRA BOIA DIAMETRO 1" (25 MM)	Un	57,05	8,27	65,32
81890	TORNEIRA BOIA DIAMETRO 1.1/4" - 32 MM	Un	71,61	9,73	81,34
81891	TORNEIRA BOIA DIAMETRO 1.1/2" (40 MM)	Un	99,05	10,95	110,00
81892	TORNEIRA BOIA DIAMETRO 2" (50 MM)	Un	109,85	13,14	122,99
81920	J O E L H O S		0,00	0,00	0,00
81921	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 40 MM	Un	1,30	6,82	8,12
81922	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 50 MM	Un	1,95	6,82	8,77
81923	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 75 MM	Un	4,22	8,76	12,98
81924	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 100 MM	Un	5,01	10,95	15,96
81927	JOELHO 90 GRAUS C/ANEL 40 mm	Un	2,21	6,82	9,03
81928	JOELHO 90 GRAUS C/ANEL 50 MM	Un	2,42	6,82	9,24
81935	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 40 MM	Un	1,79	6,82	8,61
81936	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 50 MM	Un	2,21	6,82	9,03
81937	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 75 MM	Un	5,40	8,76	14,16
81938	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 100 MM	Un	8,69	10,95	19,64
81946	JOELHO 90 GRAUS C/VISITA DIAM.100 X 50 MM	Un	11,37	10,95	22,32
81960	J U N C O E S		0,00	0,00	0,00
81961	JUNCAO 45 GRAUS DIAMETRO 40 MM	Un	3,10	7,06	10,16
81965	JUNCAO INVERTIDA DIAMETRO 75 X 50 MM	Un	7,68	9,00	16,68
81970	JUNCAO SIMPLES DIAMETRO 50 X 50 MM	Un	4,63	7,06	11,69
81971	JUNCAO SIMPLES DIAM. 75 X 50 MM	Un	7,35	9,00	16,35
81972	JUNCAO SIMPLES DIAMETRO 75 X 75 MM	Un	10,90	9,00	19,90
81973	JUNCAO SIMPLES DIAM. 100 X 50 MM	Un	9,34	11,19	20,53
81974	JUNCAO SIMPLES DIAMETRO 100 X 75 MM	Un	12,67	11,19	23,86
81975	JUNCAO SIMPLES DIAM. 100 X 100 MM	Un	12,66	11,19	23,85
81981	JUNÇÃO DUPLA DIAMETRO 75 MM	Un	13,80	9,00	22,80
82000	L U V A S		0,00	0,00	0,00
82001	LUA SIMPLES DIAMETRO 40 MM	Un	0,95	3,41	4,36
82002	LUA SIMPLES DIAMETRO 50 MM	Un	2,74	3,41	6,15
82003	LUA SIMPLES DIAMETRO 75 MM	Un	4,42	4,38	8,80
82004	LUA SIMPLES DIAM. 100 MM	Un	5,16	5,60	10,76
82050	P O R T A / G R E L H A		0,00	0,00	0,00
82051	PORTA GRELHA QUADRADA BRANCO DIAM. 150 MM	Un	4,21	2,43	6,64
82052	PORTA GRELHA QUADRADO CROMADO DIAM.150 MM	Un	6,21	2,43	8,64
82053	PORTA GRELHA QUADRADO P/GREL QUADRADA DIAM. 100 MM	Un	3,11	2,43	5,54
82054	PORTA GRELHA QUADRADO P/GRELHA RED.BRANC.100 MM	Un	5,16	2,43	7,59
82055	PORTA GRELHA QUADRADO P/GRELHA RED.CROM DIAM.100 M	Un	6,21	2,43	8,64
82070	PORTA GRELHA REDONDO BRANCO DIAM. 100 MM	Un	3,05	1,95	5,00
82071	PORTA GRELHA REDONDO BRANCO DIAM. 150 MM	Un	4,85	2,43	7,28
82072	PORTA GRELHA REDONDO CROMADO DIAMETRO 150 MM	Un	4,95	2,43	7,38
82100	R E D U C O E S		0,00	0,00	0,00
82101	REDUCAO EXCÊNTRICA 75 X 50 MM	Un	5,58	8,76	14,34
82102	REDUCAO EXCÊNTRICA 100 X 75 MM	Un	7,26	10,95	18,21
82103	REDUCAO EXCÊNTRICA 100 X 50 MM	Un	6,21	5,35	11,56
82150	T A M P A S		0,00	0,00	0,00
82151	TAMPA CEGA QUADRADA BRANCA DIAM. 150 MM	Un	6,11	1,95	8,06
82152	TAMPA CEGA QUADRADA CROMADA DIAM. 150 MM	Un	24,20	1,95	26,15
82153	TAMPA CEGA REDONDA BRANCA DIAM. 100 MM	Un	2,95	1,95	4,90
82154	TAMPA CEGA REDONDA BRANCA DIAM. 150 MM	Un	6,63	1,95	8,58
82155	TAMPA CEGA REDONDA CROMADA DIAM. 100 MM	Un	8,21	1,95	10,16
82156	TAMPA CEGA REDONDA CROMADA DIAM. 150 MM	Un	24,20	1,95	26,15
82157	TAMPA CEGA REDONDA PVC 250 MM	Un	10,90	1,22	12,12
82158	TAMPA CEGA REDONDA ALUMINIO 250 MM	Un	44,80	1,22	46,02
82200	T E		0,00	0,00	0,00
82201	TE 90 GRAUS DIAMETRO 40 MM - ESGOTO	Un	3,05	7,06	10,11
82220	TE DE INSPECAO DIAMETRO 100 X 75 MM	Un	27,71	11,19	38,90
82230	TE SANITARIO DIAMETRO 50 X 50 MM	Un	5,68	7,06	12,74
82231	TE SANITARIO DIAMETRO 75 X 50 MM	Un	10,00	9,00	19,00

82232	TE SANITARIO DIAMETRO 75 X 75 MM	Un	10,32	9,00	19,32
82233	TE SANITARIO DIAMETRO 100 X 50 MM	Un	11,48	11,19	22,67
82234	TE SANITARIO DIAMETRO 100 X 75 MM	Un	12,42	11,19	23,61
82235	TE SANITARIO DIAMETRO 100 X 100 MM	Un	12,90	11,19	24,09
82300	T U B O S		0,00	0,00	0,00
82301	TUBO SOLD.P/ESGOTO DIAM. 40 MM	m	2,98	5,84	8,82
82302	TUBO SOLD. P/ESGOTO DIAM. 50 MM	m	5,32	7,30	12,62
82303	TUBO SOLDAVEL P/ESGOTO DIAM.75 MM	m	7,07	11,68	18,75
82304	TUBO SOLDAVEL P/ESGOTO DIAM. 100 MM	m	8,21	12,65	20,86
82331	TUBO LEVE PVC RIGIDO DIAMETRO 150 MM	M	20,62	13,62	34,24
82332	TUBO LEVE PVC RIGIDO DIAMETRO 200 MM	M	36,50	14,60	51,10
82333	TUBO LEVE PVC RIGIDO DIAMETRO 300 MM	M	52,93	14,60	67,53
82334	TUBO LEVE PVC RIGIDO DIAMETRO 250 MM	M	38,95	14,60	53,55
82341	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIAMETRO 400 MM - PS1=16 KN/M (AGUAS PLUVIAIS) - CAVA 65X100CM	m	46,61	33,07	79,68
82342	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIAMETRO 600 MM - PS1=24 KN/M (AGUAS PLUVIAIS) - CAVA 95X120CM	m	55,44	54,59	110,03
82343	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIAMETRO 500 MM - PS1=20 KN/M (AGUAS PLUVIAIS) - CAVA 80X110CM	m	50,51	43,02	93,53
82360	TUBO CORRUGADO PARA DRENAGEM DIAMETRO 150 MM	m	37,98	13,91	51,89
82365	TUBO CORRUGADO PARA DRENAGEM DIAMETRO 100 MM	m	19,80	12,65	32,45
82373	TUBO FERRO GALVANIZ DIAM.1/2"	m	13,87	6,57	20,44
82374	TUBO FERRO GALVANIZADO DIAM.3/4"	m	14,74	7,30	22,04
82375	TUBO FERRO GALVANIZADO DIAM.1"	m	19,72	8,11	27,83
82376	TUBO FERRO GALVAN.DIAM.1.1/4"	m	26,37	12,17	38,54
82377	TUBO FERRO GALV.DIAM.1.1/2"	m	38,74	15,08	53,82
82378	TUBO FERRO GALVANIZADO DIAM.2"	m	40,96	18,01	58,97
82379	TUBO FERRO GALVANIZADO DIAM.2 1/2"	m	66,98	20,20	87,18
82380	TUBO FERRO GALVANIZADO DIAM.3"	m	67,96	23,60	91,56
82381	TUBO FERRO GALVANIZADO DIAM.4"	m	97,87	24,33	122,20
82400	ADAPTADORES		0,00	0,00	0,00
82401	ADAPTADOR PARA VALVULA DE PIA,LAVAT.E TANQUE 40 MM	Un	2,10	6,08	8,18
82402	ADAPTADOR JUNTA ELAST.P/SIFAO METAL 40 MM X 1.1/2"	Un	2,86	6,08	8,94
82403	ADAPTADOR PVC P/SIFAO PVC 40 MM X 1.1/4"	Un	2,25	6,08	8,33
82500	BOMBAS		0,00	0,00	0,00
82501	VALVULA DE FLUXO 3/4"	Un	90,05	13,14	103,19
82502	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 1"	Un	59,66	13,14	72,80
82503	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL 1"	Un	40,06	13,14	53,20
82559	TE DE FERRO GALVANIZADO 4" X 3"	Un	158,75	22,38	181,13
85000	INCENDIOS				
85001	EXTINTOR CO2 (6 KG) - CAPACIDADE EXTINTORA 5 BC	Un	350,00	0,00	350,00
85003	EXTINTOR PO QUIMICO SECO (6 KG) - CAPACIDADE EXTINTORA 20 BC	Un	140,00	0,00	140,00
85005	EXTINTOR AGUA PRESSURIZADA (10 LITROS) - CAPACIDADE EXTINTORA 2A	Un	130,00	0,00	130,00
85006	EXTINTOR MULTI USO EM PO A B C (6 KG) - CAPACIDADE EXTINTORA 3A 20BC	un	170,00	0,00	170,00
85007	CAIXA DE INCENDIO MET.C/TAMPA E MURETA 17X45X75 CM C/PINTURA	Un	202,70	130,87	333,57
85011	CAIXA DE INCENDIO MET.C/TAMPA E MURETA 17X60X90 CM C/PINTURA	Un	232,07	124,89	356,96
85015	CAIXA DE PASSEIO C/TAMPA DE FERRO FUNDIDO 40X60 CM P/INCENDIO	Un	191,15	76,56	267,71
85017	MANGUEIRA DE INCENDIO D.I. = 38 MM COMP. = 15 M	CJ	180,00	2,84	182,84
85019	MANGUEIRA DE INCENDIO DI.=38 mm COMP. 20M	CJ	260,00	2,84	262,84
85023	MANGUEIRA DE INCENDIO DI.=38 mm COMP. 30 M	CJ	290,00	2,84	292,84
85025	ESGUICHO TRONCO CONICO 1.1/2" (13 MM)	Un	30,70	1,18	31,88
85027	ADAPTADOR P/ENGATE STORZ 2.1/2" X 1.1/2"	Un	34,53	2,13	36,66
85031	REGISTRO GLOBO ANGULAR 2.1/2"	Un	90,16	12,17	102,33
85035	TAMPAO CEGO COM CORRENTE 2.1/2"	Un	52,08	2,13	54,21
85037	TANQUE DE PRESSAO DE 10 L	Un	150,03	15,81	165,84
85039	PRESSOSTATO 50 A 80 PSI	Un	53,33	15,81	69,14
85041	MANOMETRO - 0 A 10 KG/CM2	Un	38,84	15,81	54,65
85043	SPRINKLER PENDENTE 60° C, COR LIQUIDO VERMELHO	Un	13,66	3,65	17,31
85045	NIPLE DUPLO FERRO GALVANIZADO 1"	Un	5,59	4,87	10,46
85047	NIPLE DUPLO FERRO GALVANIZADO 2.1/2"	Un	26,70	12,17	38,87
85049	NIPLE DUPLO FERRO GALVANIZADO 3"	Un	45,51	12,17	57,68
85051	NIPLE DUPLO FERRO GALVANIZADO 3"X2.1/2"	Un	49,93	12,17	62,10
85053	TE DE FERRO GALVANIZADO 90° X 1"	Un	10,66	15,18	25,84
85055	TE DE FERRO GALVANIZADO 90° X 1.1/2" X 1"	Un	25,96	15,18	41,14
85057	TE DE FERRO GALVANIZADO 90° X 3" X 3"	Un	85,38	22,38	107,76
85061	COTOVELO FERRO GALVANIZADO 90° X 1"	Un	7,86	13,62	21,48
85063	COTOVELO FERRO GALVANIZADO 90° X 3"	Un	64,16	22,38	86,54
85065	COTOVELO FERRO GALVANIZADO 45° X 2.1/2"	Un	49,67	22,38	72,05
85067	COTOVELO FERRO GALVANIZADO 45° X 3"	Un	58,18	22,38	80,56
85069	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1.1/2" X 1"	Un	11,97	6,82	18,79
85071	BUCHA FERRO GALVANIZADO 3" X 2.1/2"	Un	28,48	9,73	38,21
85073	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE BRONZE 3"	Un	154,88	9,73	164,61
85075	LUVA DE FERRO GALVANIZADO 3" X 2.1/2"	Un	49,69	12,17	61,86
85077	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2.1/2"	Un	229,46	12,17	241,63
85078	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 3"	Un	290,32	22,38	312,70
85079	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL 2.1/2"	Un	147,86	12,17	160,03
85081	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL 3"	Un	174,64	22,38	197,02

85083	VALVULA DE FLUXO 1"	Un	104,76	10,51	115,27
COMP 17_SEE	REDUCAO GIRATÓRIA TIPO STORZ LATAO P/ INST. PREDIAL COMBATE A INCENDIO ENGATE RAPIDO 2 1/2" X 1 1/2"	Un	38,00	3,89	41,89
COMP 18_SEE	CHAVE DUPLA P/ CONEXÕES TIPO STORZ EM LATAO ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 2 1/2"	Un	14,62	2,13	16,75
COMP 19_SEE	TAMPAO LATAO C/ CORRENTE P/ INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO ENGATE RAPIDO 1 1/2"	Un	48,03	1,97	50,00
COMP 20_SEE	TE FERRO GALVANIZADO 90G X 2 1/2"	Un	55,42	15,18	70,60
COMP 21_SEE	CURVA FERRO GALVANIZADO 90G ROSCA FEMEA REF. 2 1/2"	Un	87,87	22,38	110,25
COMP 22_SEE	TAMPAO FOFO 40X50CM C/INSCRICAO "INCENDIO"	Un	123,58	2,13	125,71
COMP 23_SEE	ESGUICHO EM LATAO JATO SOLIDO P/ INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 16MM	Un	44,50	1,10	45,60
COMP 24_SEE	SINALIZADOR FOTOLUMINESCENTE PARA EXTINTOR	Un	20,38	0,91	21,27
COMP 25_SEE	SINALIZADOR FOTOLUMINESCENTE DE EMERGÊNCIA	Un	9,36	0,85	10,21
COMP 28_SEE	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL FLANGES LIVRES P/ CAIXA D' AGUA 85 MM X 3"	Un	206,15	2,03	208,18
COMP 30_SEE	COTOVELO DE FERRO GALV. 90° X 2 1/2"	Un	46,00	22,38	68,38
COMP 32_SEE	UNIAO FERRO GALV ROSCA 1 1/4"	Un	30,65	11,28	41,93
COMP 57_SEE	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL LONGA 85 X 60 mm	Un	12,00	4,50	16,50
COMP 58_SEE	BUCHA REDUCAO PVC SOLD CURTA P/ AGUA FRIA PRED 85MM X 75MM	Un	11,14	4,17	15,31
COMP 76_SEE	CURVA FERRO GALVANIZADO 45G ROSCA MACHO/FEMEA REF. 2 1/2"	Un	82,96	20,76	103,72
COMP 77_SEE	UNIAO FERRO GALV C/ASSENTO CONICO BRONZE 2 1/2"	Un	127,78	9,73	137,51
COMP 78_SEE	TAMPÃO CEGO COM CORRENTE 1 1/2"	Un	59,95	3,98	63,93
COMP 79_SEE	LUA FERRO GALVANIZADO DIAMETRO 2 1/2"	Un	7,82	11,28	19,10
COMP 80_SEE	BUCHA REDUCAO FERRO GALV ROSCA REF. 2 1/2"X1"	Un	16,20	6,82	23,02
COMP 87_SEE	REGISTRO DE GAVETA COM HASTE ASCENDENTE DE BRONZE 2 1/2"	Un	200,50	27,98	228,48
COMP 88_SEE	TE DE FERRO GALVANIZADO 90° X 2 1/2" X 1"	Un	55,21	15,18	70,39
COMP 89_SEE	TE DE REDUCAO 90 GRAUS SOLDAVEL 60 X 50 MM	Un	19,93	7,90	27,83
COMP 90_SEE	CONJUNTO MOTO BOMBA VAZÃO 5 M³/H, HM=20 M, REC. 1", SUCÇÃO 1.1/4"	Un	525,30	194,64	719,94
COMP 92_SEE	CONJUNTO MOTO BOMBA ELÉTRICA PARA VAZÃO 2,8 M³/H, HM=11,70 MCA	Un	305,00	194,64	499,64
COMP 94_SEE	MANGOTE DE BORRACHA PARA ALTA PRESSÃO	Un	105,00	9,73	114,73
COMP 95_SEE	ADAPTADOR PARA MANGOTE 1"	Un	39,90	6,08	45,98
COMP 100_SEE	TUBO DE COBRE 1/4"	Un	13,20	3,47	16,67
COMP 101_SEE	TUBO DE COBRE 5/8"	Un	15,40	3,47	18,87
COMP 102_SEE	CONJUNTO MOTOR-BOMBA ELÉTRICA TRIFÁSICO 380/220 V PARA VZ= 8,00 M3/H, H= 14,14 MCA POTÊNCIA= 2,0 CV	Un	732,00	180,48	912,48
COMP 103_SEE	CONJUNTO MOTOR BOMBA COM GERADOR A ÓLEO DIESEL, PARA VZ = 8,00 M³/H, H=14,14 MCA POTÊNCIA = 5,0 HP	Un	2560,00	180,48	2740,48
COMP 104_SEE	CONJUNTO MOTOR BOMBA ELÉTRICO TIPO JOCKEY PARA VZ= 8,00 M3/H, H= 14,14 MCA, POTÊNCIA = 0,5 CV	Un	526,75	180,48	707,23
COMP 186_SEE	BOTOEIRA BOMBA DE INCÊNDIO C/ MARTELO CONVENCIONAL/ ANALÓGICA	Un	95,00	24,33	119,33
COMP 188_SEE	ACIONADOR MANUAL DE ALARME	Un	120,00	19,46	139,46
COMP 190_SEE	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME DE 40 SETORES COM BATERIA	Un	680,00	194,64	874,64
COMP 192_SEE	FOSSA SEPTICA 20.000 LITROS COM IMPERMEABILIZAÇÃO	Un	6385,57	7376,95	13762,52
COMP 193_SEE	SUMIDOURO D:3,50 PROF:6,0 M	Un	1282,11	3861,62	5143,73
COMP 194_SEE	TAMPÃO CEGO COM CORRENTE 1 1/2"	Un	44,12	1,97	46,09
COMP 195_SEE	CONJUNTO MOTOR-BOMBA ELÉTRICA TRIFÁSICO 380/220 V PARA VZ= 15,6 M3/H, HM= 23,0 M POTÊNCIA= 0,4 CV	Un	2360,00	180,48	2540,48
COMP 202_SEE	BACIA SANITÁRIA VOGUE PLUS, LINHA CONFORTO COM ABERTURA	Un	444,06	20,68	464,74
COMP 203_SEE	ASSENTO POLIÉSTER COM ABERTURA FRONTAL VOGUE PLUS, LINHA CONFORTO	Un	504,23	1,52	505,75
COMP 205_SEE	LAVATÓRIO DE CANTO SUSPENSO COM MESA SEM COLUNA	Un	127,15	14,06	141,21
COMP 206_SEE	CADEIRA ARTICULADA PARA BANHO, LINHA CONFORTO	Un	629,90	24,33	654,23
COMP 207_SEE	TANQUE GRANDE (40 L), BRANCO GELO	Un	347,24	12,17	359,41
COMP 208_SEE	MICTÓRIO COM SIFÃO INTEGRADO BRANCO GELO, CÓDIGO M715, DECA OU EQUIVALENTE	Un	218,29	12,17	230,46
COMP 209_SEE	PAPELEIRA METÁLICA LINHA IZY, CÓDIGO 2020.C37, DECA OU EQUIVALENTE	Un	25,64	6,08	31,72
COMP 221_SEE	CONJUNTO MOTOR-BOMBA ELÉTRICA TRIFÁSICO 380/220 V PARA VZ= 23,00 M3/H, HM= 33,37 M POTÊNCIA= 04 CV	CJ	2200,00	196,64	2396,64
COMP 229_SEE	CAIXA PARA HIDROMETRO CONCRETO PRE MOLDADO	Un	61,72	72,99	134,71
COMP 230_SEE	HIDROMETRO 20,0 M3/H DN 1 1/2"	Un	566,60	29,20	595,80
COMP 242_SEE	FILTRO DE ÁGUA POTÁVEL COM TANQUE DE AÇO INOX P/ VAZÃO 2,8M³/H	Un	3400,00	194,64	3594,64
COMP 244_SEE	TORNEIRA DE PAREDE DE USO GERAL COM AREJADOR IZY, CÓDIGO 1155.C37, DECA, OU EQUIVALENTE PARA JARDIM OU TANQUE	Un	49,81	2,84	52,65
COMP 245_SEE	TORNEIRA PARA COZINHA DE MESA BICA MÓVEL IZY, CÓDIGO 1167.C37, DECA, OU EQUIVALENTE	Un	97,77	2,84	100,61
COMP 246_SEE	TORNEIRA DE PAREDE DE USO GERAL COM BICO PARA MANGUEIRA IZY, CÓDIGO 1153.C37, DECA, OU EQUIVALENTE	Un	57,62	2,84	60,46
COMP 271_SEE	BARRA DE APOIO, LINHA CONFORTO, CÓDIGO 2305.C, COR CROMADO, DECA OU EQUIVALENTE	Un	96,57	15,34	111,91
COMP 272_SEE	BARRA DE APOIO PARA LAVATÓRIO * L ", LINHA CONFORTO, AÇO POLIDO, DECA, OU EQUIVALENTE	Un	99,34	15,34	114,68
COMP 273_SEE	BARRA DE APOIO PARA BOX EM "L" LINHA CONFORTO, AÇO POLIDO, CÓDIGO: 2335 I.ESC, DECA OU EQUIVALENTE.	Un	106,34	15,34	121,68
COMP 274_SEE	DISPENSER EM ABS DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO, COR BRANCA; CÓDIGO: 30175768, KIMBERLY CLARK OU EQUIVALENTE.	Un	28,32	8,52	36,84
COMP 275_SEE	DISPENSER TOALHA LINHA EXCELLENCE, CÓDIGO 7007, MELHORAMENTOS OU EQUIVALENTE	Un	24,32	6,08	30,40
COMP 276_SEE	SABONETEIRA LINHA EXCELLENCE, CÓDIGO 7009 OU EQUIVALENTE	Un	18,32	6,08	24,40
COMP 277_SEE	MARCAÇÃO NO PISO - 1X1 M PARA HIDRANTE	M²	15,06	0,34	15,40
171	INSTALAÇÕES ESPECIAIS				
90000	INSTALACOES ESPECIAIS		0,00	0,00	0,00
91000	GÁS		0,00	0,00	0,00
91007	CENTRAL DE GÁS PADRÃO AGETOP SEM INSTALAÇÕES (1+1 CILINDRO 45 KG)	Un	1.228,61	562,35	1790,96
91009	CENTRAL DE GÁS PADRÃO AGETOP SEM INSTALAÇÕES (2+2 CILINDROS 45 KG)	Un	2.323,76	764,55	3088,31
91011	REGULADOR TIPO FRG 45 C/MANÔMETRO DPV	Un	170,00	15,81	185,81
91013	TUBO GALVANIZADO DIN 2440 DE 1/2"	M	10,31	6,57	16,88
91015	TUBO DE AÇO PRETO S/C 3/4"	M	23,27	7,30	30,57
91017	COTOVELO 300 PSI 1/2"	Un	8,00	7,78	15,78
91019	TE PRETO 90° 3/4" NPT 300 LBS	Un	19,95	8,96	28,91
91021	LUA GALVANIZADO DE REDUÇÃO 3/4" X 1/2" (GÁS)	Un	5,60	3,89	9,49
91023	UNIÃO S/BRONZE PRETA 3/4" NPT 300 LBS	Un	55,21	3,89	59,10
91025	VALVULA ESFERICA LATAO 3/4"	Un	45,00	10,51	55,51
91027	VALVULA LATAO P-13 NOVA 3/4"	Un	15,20	10,51	25,71

91029	VALVULA DE RETENÇÃO LATAO 1/2" X 7/16" NPT	Un	12,00	10,51	22,51
91031	NIPLE DUPLO 300 PSI 3/4"	Un	5,49	3,89	9,38
91033	NIPLE DE LATAO DE 3/4" NPT X 1/4" NPT	Un	9,30	3,89	13,19
91035	BUCHA RED.NPT DE 3/4" X 1/2" 300 LBS	Un	4,80	3,89	8,69
91037	BUCHA RED.M/F PRETA 3/4" X 1/2" NPT 300 LBS	Un	4,13	3,89	8,02
91039	TAMPAO 300 PSI PRETO 3/4"	Un	11,00	2,43	13,43
91041	MANGOTÉ FLEXIVEL PRETO 7/8" X 7/16" - 500 MM	Un	18,80	9,73	28,53
91043	BRACADEIRA METALICA TIPO "D" DIAM. 3/4"	Un	0,66	4,87	5,53
91045	SUPORTE PARA COLETOR	Un	10,02	7,30	17,32
COMP 210_SEE	REGISTRO 1º ESTAGIO C/MANOMETRO	Un	250,45	27,98	278,43
COMP 211_SEE	REGISTRO 2º ESTAGIO C/MANOMETRO	Un	65,45	27,98	93,43
COMP 212_SEE	REGISTRO DO REGULADOR	Un	40,45	27,98	68,43
COMP 213_SEE	MANOMETRO NPT 1/4, 0 A 300 PSI	Un	50,03	15,81	65,84
COMP 237_SEE	FITA ANTICORROSIVA	M	25,00	0,48	25,48
172	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS				
100000	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS		0,00	0,00	0,00
100101	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM 1/4 VEZ - ARG. (1CI : 2CH : 8ARML)	m2	13,19	20,48	33,67
100102	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM 1/2 VEZ - ARG. (1CI : 2CH : 8ARML)	m2	26,63	27,79	54,42
100103	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM 1/2 VEZ EM CRIVO - ARG. (1CI : 2CH : 8ARML)	m2	17,94	50,53	68,47
100155	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO 1/2 VEZ 11,5 X 19 X 19 - ARG. (1 CALH:4ARML + 100 KG DE C/IM3)	m2	18,32	22,03	40,35
100160	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO 1/2 VEZ 14X29X9 - 6 FUROS - ARG. (1CALH:4ARML+100KG DE C/IM3)	m2	12,86	19,19	32,05
100201	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO 1/2 VEZ : 9 x 19 x 19 - ARG. (1CALH:4ARML+100KG DE C/IM3)	m2	13,58	19,56	33,14
100202	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO 1 VEZ - ARG. (1CALH:4ARML+100KG DE C/IM3)	m2	29,26	33,89	63,15
100203	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM 1 VEZ - ARG. (1CI : 2CH : 8ARML)	m2	52,19	34,63	86,82
100204	CUNHAMENTO/ALVENARIAS COM TIJOLO COMUM	m	4,76	5,01	9,77
100205	CUNHAMENTO EM ALVENARIA COM CUNHA DE CONCRETO	m	3,55	8,39	11,94
100301	DIVISÓRIA DE MÁRMORE	m2	240,93	41,35	282,28
100302	DIVISÓRIA DE GRANITINA	m2	91,46	41,35	132,81
100303	DIVISÓRIA DE ARDOSIA POLIDA 3 CM	m2	170,93	41,35	212,28
100320	DIVISÓRIA DE GRANITO POLIDO	m2	230,93	41,35	272,28
100401	DIVISÓRIA PAINEL E RODAPE SIMPLES PERFIL EM ALUMINIO	m2	89,20	0,10	89,30
100402	DIVISÓRIA PAINEL E RODAPE SIMPLES PERFIL AÇO PINTADO	m2	62,00	0,10	62,10
100403	FERRAGENS P/PORTA DIVISÓRIA PERFIL ALUMINIO	Un	195,00	0,00	195,00
100404	FERRAGENS P/PORTA DIVISÓRIA PERFIL AÇO PINTADO	Un	135,00	0,00	135,00
100405	DIVISÓRIA PAINEL/ROD SIMPLES/PERF.ALUM.PAINEIS C/VIDRO	m2	129,00	0,10	129,10
100406	DIVISÓRIA PAINEL/ROD SIMPLES/PERFAÇO PINT.PAINEIS C/VIDRO	m2	70,00	0,10	70,10
100501	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO	m2	78,26	36,40	114,66
100502	ELEMENTO VAZADO CERAMICO (6 x 18 x 18)	m2	57,82	37,24	95,06
100600	ALVENARIA DE TIJOLO DE VIDRO (20 X 20 X 10) ARMADA - PAINEL PLANO EXTERNO, OU CURVO INTERNO E EXTERNO, OU COM ÁREA > 13,00 M2 - ARG. (1CI : 3ARML)	m2	231,86	41,70	273,56
100601	ALVENARIA DE TIJOLO DE VIDRO (20 x 20 x10) - PAINEL PLANO, INTERNO E COM ÁREA <= 13,00 M2 - ARG. (1CI : 3ARML)	m2	230,63	40,97	271,60
100602	ALVENARIA DE TIJOLO LAMINADO 1/2 VEZ - ARG. (1CI : 1CH : 5ARML)	m2	74,08	39,15	113,23
100603	ALVENARIA DE TIJOLO LAMINADO 1 VEZ - ARG. (1CI : 1CH : 6ARML)	m2	156,30	78,30	234,60
100604	ALVENARIA DE TIJOLO LAMINADO 1/4 VEZ - ARG. (1CI : 1CH : 5ARML)	m2	34,86	19,96	54,82
100607	ALVENARIA DE TIJOLO LAMINADO 1/2 VEZ EM CRIVO - ARG. (1CI : 1CH : 5ARML)	m2	51,72	50,53	102,25
100608	ALVENARIA DE TIJOLO LAMINADO 1/2 VEZ COM DETALHES - ARG. (1CI : 1CH : 5ARML)	m2	75,98	72,95	148,93
173	ALVENARIA AUTO-PORTANTE				
110000	ALVENARIA AUTO-PORTANTE		0,00	0,00	0,00
110105	CORTINA CANALETA 9X19X19 PARA SER CHEIA CONCRETO ARMADO (0,0302M3/M2)	m2	33,11	16,28	49,39
110106	CORTINA CANALETA 14X19X19 PARA SER CHEIA CONCRETO ARMADO (0,0568M3/M2)	m2	35,39	17,51	52,90
110107	CORTINA CANALETA 19X19X19 PARA SER CHEIA CONCRETO ARMADO (0,0947M3/M2)	m2	51,22	20,88	72,10
174	IMPERMEABILIZAÇÃO				
120000	IMPERMEABILIZAÇÃO		0,00	0,00	0,00
120101	REGULARIZAÇÃO (1:3) E=2 CM	m2	6,88	6,99	13,87
120102	MANTA AUTOPROTEGIDA ARDOSIADA TIPO III - B	m2	40,00	0,00	40,00
120104	MANTA AUTOPROTEGIDA ALUMINIO TIPO III - B	m2	36,90	0,00	36,90
120107	MANTA ASFALTICA TIPO III - B (3 MM)	m2	35,00	0,00	35,00
120205	MANTA ASFALTICA TIPO III - B (4MM)	ML	40,50	0,00	40,50
120206	PROTEÇÃO MECÂNICA C/TELA GALVANIZADA	m2	11,53	14,29	25,82
120207	PROTEÇÃO MECÂNICA (1:3) E=2 CM	m2	5,90	6,99	12,89
120208	IMPERMEABILIZACAO-ARGAM. SINT.SEMI - FLEXIVEL	m2	22,00	0,00	22,00
120209	IMPERMEABILIZACAO-C/CEMENTO CRISTALIZANTE 3 DEMAOS	m2	23,67	0,00	23,67
120210	MASTIQUE A BASE DE POLIURETANO COM PREVIO PREPARO E TRATAMENTO DA SUPERFICIE	m2	0,13	0,05	0,18
120212	IMPERMEAB. FLEXIVEL INCLUSIVE BASE (TRANSICAO) SEMI FLEXIVEL	CM3	38,25	0,00	38,25
120901	IMPERMEABILIZACAO-JARDINEIRA C/MANTA ANTI-RAIZ (COMPLETA)	m2	47,07	21,29	68,36
120902	IMPERMEABILIZACAO VIGAS BALDRAMES E=2,0 CM	m2	7,03	14,73	21,76
121001	IMPERMEABILIZAÇÃO-REBAIXO BANHEIRO COM 4 DEMAOS DE EMULSAO ASFALTICA	m2	9,37	1,67	11,04
121101	IMPERMEABILIZAÇÃO MURO DE ARRIMO COM 4 DEMAOS DE EMULSAO ASFALTICA	m2	9,37	1,72	11,09
121105	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE / "PE" DE PAREDE / PEITORIL E ALVENARIA DE UM MODO GERAL COM CIMENTO CRISTALIZANTE SEMI FLEXIVEL - 2 DEMAOS (ESPECIFICO PARA OBRAS DE REFORMA)	m2	6,79	2,47	9,26
175	ISOLAMENTO TERMICO E ACUSTICO				
130000	ISOLAMENTO TERMICO E ACUSTICO		0,00	0,00	0,00
130103	ISOLAMENTO TERMICO E ACUSTICO DE LAJE DE COBERTURA COM VERMICULITA (1CI : 11,1111VERM) - ESP=3CM	m2	15,69	3,06	18,75
130107	PROTEÇÃO MECÂNICA, TÉRMICA E ACÚSTICA DE IMPERMEABILIZAÇÃO PARA LAJE COM VERMICULITA (1CI:2ARM:3VERM) ESP=3CM	m2	12,45	12,66	25,11

130150	EMBOÇO (ISOLANTE TÉRMICO E ACÚSTICO) COM VERMICULITA (1CI:2CH:1ARM:8,3333VERM) ESP=3CM	m2	19,43	9,57	29,00
130152	REBOCO (1CALH:4ARFC+100KG C/IM3) ESP.= 1CM	m2	2,60	14,33	16,93
130160	REGULARIZAÇÃO E/OU NIVELAMENTO DE LAJE COM VERMICULITA (1CI:1ARM:5,5556VERM)	m3	487,56	421,94	909,50
176	ESTRUTURA DE MADEIRA				
140000	ESTRUTURA DE MADEIRA		0,00	0,00	0,00
140101	ESTRUTURA-TELHA CERÂMICA V=3 A 7 M. C/FERRAGENS	m2	64,88	29,20	94,08
140102	ESTRUTURA-TELHA CERÂMICA V=7 A 10 M C/FERRAGENS	m2	67,61	36,50	104,11
140103	ESTRUTURA-TELHA CERÂMICA V=10-13 M. C/FERRAGENS	m2	72,82	43,79	116,61
140111	MÃO DE OBRA ESTR.MAD.TELHA CERÂMICA V=3 A 7 M	m2	0,61	29,20	29,81
140112	MÃO DE OBRA ESTR.MAD.TELHA CERÂMICA V=7 A 10 M	m2	0,61	36,50	37,11
140113	MÃO DE OBRA ESTR.MAD.TELHA CERÂMICA V=10 A 13 M	m2	0,61	43,79	44,40
140118	MÃO DE OBRA P/ESTR.MAD.EM TESOURA TELHA FIBROCIMENTO	m2	0,09	24,33	24,42
140119	MÃO DE OBRA P/ESTR.MADEIRA EM TERÇA TELHA FIBROCIMENTO	m2	0,06	10,50	10,56
140200	EST.MAD.TELHA FIBROCIM. COM APOIOS EM LAJES/VIGAS OU PAREDES(SOMENTE TERÇAS) C/FERRAGENS	m2	20,22	10,50	30,72
140201	ESTRUT.-TELHA DE FIBROCIMENTO (C/TESOURA) C/FERRAGENS	m2	44,62	24,33	68,95
140202	GRADEADO CAIBROS/RIPAS	m2	24,53	8,76	33,29
140203	UTILIZAÇÃO DO CAIBRO NO LUGAR DO RIPAMENTO	m2	22,76	3,65	26,41
140205	RIPAMENTO DE MADEIRA	m2	8,39	4,38	12,77
140206	RIPÃO APARELHADO P/TELHADO	M	11,50	5,17	16,67
140301	TRATAMENTO P/ESTRUTURA DE TELHADO	m2	4,75	1,42	6,17
177	ESTRUTURAS METÁLICAS				
150000	ESTRUTURAS METÁLICAS		0,00	0,00	0,00
150103	ESTRUTURA METÁLICA CONVENCIONAL EM AÇO DO TIPO USF SAC-300 COM FUNDO ANTICORROSIVO	Kg	9,00	0,00	9,00
150203	VIGA DE AÇO 50x127x17MM-COMP=-3,88M(PASSAR.ESCOLA)	Un	124,14	0,00	124,14
150204	ESTRUTURA METÁLICA CONVENCIONAL EM AÇO TIPO MR-250 / ASTM A36 COM FUNDO ANTICORROSIVO	Kg	8,55	0,00	8,55
178	COBERTURAS				
160000	COBERTURAS		0,00	0,00	0,00
160301	COBERTURA C/TELHA COLONIAL	m2	41,72	6,80	48,52
160302	CUMEIEIRA P/TELHA COLONIAL	m	10,99	13,37	24,36
160401	COBERTURA C/ TELHA COLONIAL-PLAN	m2	18,00	4,24	22,24
160402	CUMEIEIRA P/ TELHA COLONIAL-PLAN	m	7,99	13,37	21,36
160403	EMBOCAMENTO LATERAL (OITOEIS)	m	2,29	7,36	9,65
160404	EMBOCAMENTO DE BEIRAL	M	0,25	9,12	9,37
160421	MÃO DE OBRA PARA COBERTURA C/TELHA COLONIAL PLAN	m2	0,00	4,24	4,24
160501	COBERTURA C/TELHA ONDULADA OU EQUIV.	m2	20,03	5,35	25,38
160502	CUMEIEIRA P/TELHA ONDULADA OU EQUIV.	m	29,37	2,92	32,29
160600	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA	m2	16,70	40,23	56,93
160601	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA	m	10,02	24,14	34,16
160602	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA	m	7,43	12,17	19,60
160603	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA	m2	27,76	30,41	58,17
160801	COBERTURA C/ CANALETE 49 OU EQUIV. C/ACESSÓRIOS	m2	77,53	10,70	88,23
160901	COBERTURA C/ CANALETE 90 OU EQUIV. C/ACESSÓRIOS	m2	74,78	13,38	88,16
160905	COBERTURA C/TELHA ALUMINIO 0,5 MM	m2	25,80	3,89	29,69
160906	COB.C/TELHA FIBER-GLASS C/VEU PROTEÇÃO/ACESSÓRIOS-1MM	m2	37,04	3,89	40,93
160907	EMPENA DE TELHA VOGATEX OU EQUIV.	m2	35,28	24,86	60,14
160908	RIPAMENTO DE ARGAMASSA	m2	1,40	5,20	6,60
160909	FECHAMENTO LATERAL TELHA PINT. ELETROSTÁTICA #0,65 MM C/ ACESSÓRIOS	m2	39,42	8,52	47,94
160910	FECHAMENTO LATERAL TELHA PINT. ELETROSTÁTICA # 0,50 MM C/ ACESSÓRIOS	m2	30,67	8,52	39,19
160911	COBERTURA C/ TELHA FIBER-GLASS C/ VEU PROTEÇÃO 1,5 MM C/ ACESSÓRIOS	m2	57,24	3,89	61,13
160963	CUMEIEIRA P/ TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL 0,43MM	M	16,34	1,95	18,29
160964	CUMEIEIRA P/TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL 0,5 MM	m	17,96	1,95	19,91
160965	CUMEIEIRA P/TELHA GALVANIZADA ONDULADA 0,5 MM	m	12,27	1,95	14,22
160966	COBERTURA C/TELHAS GALV. OND. 0,5 MM C/ACESSÓRIOS	m2	26,42	3,89	30,31
160967	COBERTURA C/TELHA CHAPA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL 0,5 MM C/ACESSÓRIOS	m2	26,51	3,89	29,40
160969	COBERT.C/TELHA CH.GALV.TRAPEZ. 0,43 MM C/ACESSÓRIOS	m2	22,69	3,89	26,58
160970	FECHAMENTO LAT.TELHA TRAPEZ.0,43 MM	m2	19,38	8,52	27,90
COMP 214_SEE	COBERTURA EM TELHA TRANSLÚCIDA TRAPEZOIDAL	m2	40,83	3,89	44,72
COMP 215_SEE	TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL PERFURADA	m2	80,81	3,89	84,70
COMP 238_SEE	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO ROMANA	m2	22,40	4,24	26,64
179	ESQUADRIAS DE MADEIRAS				
170000	ESQUADRIAS DE MADEIRA		0,00	0,00	0,00
170010	ALIZAR	m	5,81	0,96	6,77
170015	PORTAL (INCLUSO ENCHIMENTO COM ALVENARIA)	Jg	114,91	75,08	189,99
170101	PORTA LISA 60x210 C/PORTAL E ALISAR S/FERRAGENS	Un	259,40	102,33	361,73
170102	PORTA LISA 70x210 C/PORTAL E ALISAR S/FERRAGENS	Un	259,40	102,33	361,73
170103	PORTA LISA 80x210 C/PORTAL E ALISAR S/FERRAGENS	Un	259,40	102,33	361,73
170104	PORTA DE SANITÁRIO 60x 160x200CM C/PORTAL /ALISAR S/FERRAGENS	Un	259,40	102,33	361,73
170106	PORTA REVESTIDA COM MATERIAL MELAMINICO PARA BOX (60X 160x200CM) COM PORTAL E ALISAR SEM FERRAGENS	Un	340,59	164,81	505,40
170107	FOLHA DE PORTA LISA 60/70/80X210	Un	107,75	12,83	120,58
170108	FOLHA DE PORTA COM REVESTIMENTO MELAMINICO 70X210	Un	247,04	63,32	310,36
170109	FOLHA DE PORTA COM REVESTIMENTO MELAMINICO 60X210	Un	193,23	63,32	256,55
170110	PORTA LISA 90X210 COM PORTAL E ALISAR SEM FERRAGENS	un	259,40	102,33	361,73
170111	PORTA LISA 100X210 COM PORTAL E ALISAR SEM FERRAGENS	Un	296,65	102,33	398,98
170112	FOLHA DE PORTA LISA 90 X 210	Un	107,75	12,83	120,58

170113	FOLHA DE PORTA LISA 100 X 210	un	145,00	12,83	157,83
170114	FOLHA DE PORTA COM REVESTIMENTO MELAMINICO 80X180	un	188,94	63,32	252,26
170115	FOLHA DE PORTA COM REVESTIMENTO MELAMINICO 80X210	un	251,03	63,32	314,35
170116	FOLHA DE PORTA COM REVESTIMENTO MELAMINICO 90X210	un	255,01	63,32	318,33
170117	FOLHA DE PORTA COM REVESTIMENTO MELAMINICO 100X210	un	296,25	63,32	359,57
180	ESQUADRIAS METALICAS				
180000	ESQUADRIAS METALICAS - (OBS.: OS VIDROS NAO ESTAO INCLUSOS NAS ESQUADRIAS)	S/U	0,00	0,00	0,00
180101	ESQUADRIA DE ALUMINIO NATURAL CORRER / VIDRO 2 FOLHAS C/FERRAGENS (M.O.FAB.INC.MAT.)	m2	382,40	30,49	412,89
180102	ESQUADRIA ALUMINIO NATURAL COM 3 FOLHAS (01 VIDRO E 02 VENEZIANA) C/FERRAGENS (M.O.FAB.INC.MAT.)	m2	496,40	30,49	526,89
180103	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO NATURAL / VIDRO C/FERRAGENS (M.O.FAB.INC.MAT.)	m2	383,17	28,57	411,74
180104	PORTA DE ABRIR ALUMINIO NATURAL EM VENEZIANA C/FERRAGENS (M.O.FAB.INC.MAT.)	m2	452,72	28,57	481,29
180105	ESQUADRIA ALUMINIO NATURAL MAXIMO AR C/FERRAGENS (M.O.FAB.INC.MAT.)	m2	391,63	30,49	422,12
180111	ESQUADRIA DE ALUMINIO ANODIZADO CORRER / VIDRO 2 FOLHAS C/FERRAGENS (M.O.FAB.INC.MAT.)	m2	402,40	30,49	432,89
180112	ESQUADRIA ALUMINIO ANODIZADO COM 3 FOLHAS (01 VIDRO E 02 VENEZIANA) C/FERRAGENS (M.O.FAB.INC.MAT.)	m2	522,40	30,49	552,89
180113	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO ANODIZADO / VIDRO C/FERRAGENS (M.O.FAB.INC.MAT.)	m2	403,17	28,57	431,74
180114	PORTA DE ABRIR ALUMINIO ANODIZADO EM VENEZIANA C/FERRAGENS (M.O.FAB.INC.MAT.)	m2	476,38	28,57	504,95
180115	ESQUADRIA ALUMINIO ANODIZADO MAXIMO AR C/FERRAGENS (M.O.FAB.INC.MAT.)	m2	412,12	30,49	442,61
180204	PORTA CORTA FOGO COMPLETA	Un	526,43	58,79	585,22
180208	GRADE PROTECAO TIPO TUOLINHO GP-1/GP-2	m2	83,06	26,33	109,39
180280	PORTAO TUBO FOGO PT-1/PT-2 C/FERRAGENS	m2	207,34	31,84	239,18
180281	PORTAO TELA/TUBO FOGO PT-3 C/FERRAGENS	m2	229,46	30,01	259,47
180282	PORTAO TELA/TUBO FOGO PT-10 C/FERRAGENS	m2	252,39	30,01	282,40
180302	PORTAO DE FERRO REDONDO PT-6 C/FERRAGENS	m2	258,23	31,84	290,07
180303	PORTA DE ENROLAR C/FERRAGENS	m2	134,74	39,94	174,68
180304	PORTAO DE ABRIR CHAPA 14 PT-4 C/FERRAGENS	m2	236,59	30,01	266,60
180305	PORTAO DE TELA E CANO GALVANIZ. PT-9 C/FERRAGENS	m2	247,20	31,84	279,04
180307	PORTAO /CHAPA TRAPEZ / TUBO DE AÇO PT-5 C/FERRAGEM	m2	153,95	30,01	183,96
180308	PORTAO CHAPA 14 / GRADE DE FERRO PT-7 C/FERRAGENS	m2	349,33	31,84	381,17
180309	PORTAO CORRER / ABRIR CONJUGADO PT-8 C/FERRAGENS	m2	166,95	30,01	196,96
180310	GRADE DE PROTECAO EM CANTONEIRA/FERRO QUADRADO GP-3/GP-4	m2	98,62	26,33	124,95
180311	GRADE DE PROTECAO/TUBO INDUSTRIAL/FERRO REDONDO-GP5	m2	93,94	16,22	110,16
180312	GRADE DE FRENTE/FERRO REDONDO COM ESTACA D=25CM ARMADA - GF-1	m2	84,11	19,43	103,54
180313	GRADE DE FRENTE/TUBO DE AÇO COM ESTACA D=25CM ARMADA - GF-2	m2	75,64	19,43	95,07
180314	GUARDA CORPO COM CORRIMÃO/TUBO INDUSTRIAL GC-1	m2	133,22	12,17	145,39
180315	GUARDA CORPO COM CORRIMÃO/TUBO IND. E TELA ARTISTICA GC-2	m2	143,58	12,17	155,75
180316	CORRIMÃO/TUBO INDUSTRIAL C-1	m	19,85	12,17	32,02
180317	GRADE PADRAO PARA CELA	m2	228,50	33,29	261,79
180318	GUARDA BICICLETAS	M	89,46	3,24	92,70
180320	GRADE GINASIO - TELA PORTUG.3X3CM FIO12/TB.INDUST.1.1/2"	m2	91,01	12,17	103,18
180321	GRADE GINASIO (PARAFUSADA) TELA PORT.3X3CM FIO12/TUB.IND.1.1/2"	m2	96,08	7,30	103,38
180323	GRELHA PADRAO AGETOP DE FERRO CHATO COM BERÇO (ESPAÇAMENTO ENTRE FACES = 1,5CM - NBR 9050 ACESSIBILIDADE)	m2	214,23	45,63	259,86
180324	GRELHA PADRAO AGETOP DE FERRO CHATO COM BERÇO (ESPAÇAMENTO ENTRE EIXOS = 2 CM)	m2	199,70	45,63	245,33
180325	VEDAÇÃO DE JUNTA DE DILATAÇÃO COM CHAPA 18 VINCADA E PARAFUSADA A CADA 30 CM - PINTADA	M	8,30	6,24	14,54
180328	GUARDA CORPO COM CORRIMÃOS/TUBO INDUSTRIAL GCR	m2	104,16	12,17	116,33
180330	GUARDA CORPO / TUBO INDUSTRIAL GCS-1	m2	123,20	12,17	135,37
180331	GUARDA CORPO/TUBO INDUSTRIAL E TELA ARTISTICA GCS-2	m2	133,56	12,17	145,73
180380	ESQ. MAXIMO AR CHAPA/VIDRO J4 C/FERRAGENS	m2	273,34	33,29	306,63
180381	ESQ. MAXIMO AR CHAPA/VIDRO J3/J5/J6/J8 C/FERRAGENS	m2	156,18	33,29	189,47
180383	ESQ. DE CORRER VENEZIANA CHAPA/VIDRO J14 C/FERRAGENS	m2	161,58	33,29	194,87
180401	ESQ. DE CORRER CHAPA/VIDRO J9/J10/J12/J13 C/FERRAGENS	m2	85,70	33,29	118,99
180402	ESQ. VENEZIANA CHAPA/VIDRO J11 e J16 C/FERRAGENS	m2	273,48	33,29	306,77
180403	ESQ. MAXIMO AR CHAPA/VIDRO J1/J2/J7/J15 C/FERRAGENS	m2	76,32	33,29	109,61
180404	ESQUADRIA BASCULANTE EM CHAPA J17, J18 e J19 C/FERRAGENS	m2	130,84	33,29	164,13
180405	ESQ. METALICA / PRE-MOLDADO JPM-17/JPM-2 C/FERRAGENS	m2	160,03	26,19	186,22
180406	ESQUADRIA EM CHAPA METALICA TIPO VENEZIANA FIXA COM VENTILAÇÃO J-20	m2	130,81	31,11	161,92
180490	PORTA DE ABRIR EM CHAPA PF-1A C/FERRAGENS	m2	279,79	31,11	310,90
180491	PORTA DE ABRIR EM CHAPA PF-1B C/FERRAGENS	m2	267,54	31,11	298,65
180501	PORTA DE ABRIR EM CHAPA PF-1 C/FERRAGENS	m2	349,26	31,11	380,37
180502	PORTA DE ABRIR/FOLHA DE VIDRO PF-2 C/FERRAGENS	m2	176,88	31,11	207,99
180503	PORTA DE ABRIR/VENEZIANA/VIDRO PF-3 C/FERRAGENS	m2	211,63	31,11	242,74
180504	PORTA ABRIR/VENEZIANA PF-4 C/FERRAGENS	m2	238,48	31,11	269,59
180505	PORTA ABRIR/VENEZIANA (2) FOLHAS PF-5 C/FERRAGENS	m2	198,71	31,11	229,82
180506	PORTA DE CORRER/VIDRO (4) FOLHAS PF-6 C/FERRAGENS	m2	120,10	31,11	151,21
180507	PORTA DE CORRER C/BASCULA PF-7/PF-8 C/FERRAGENS	m2	132,18	31,11	163,29
180508	PORTA ABRIR/VIDRO (2) FOLHAS PF-9 C/FERRAGENS	m2	145,10	31,11	176,21
180509	PORTA ABRIR CH.P/WC PF-10 C/FERRAGENS	m2	228,31	31,11	259,42
180510	PORTA CH./VENEZIANA PRE-MOLD.PPM-1/PPM-2 C/FERRAGEM	m2	270,03	24,31	294,34
180511	PORTA CHAPA / GRADE - PRE-MOLD.PPM-3 C/FERRAGEM	m2	262,86	24,31	287,17
180512	PORTA EM CHAPA P/WC - PRE-MOLD.PPM-4 C/FERRAGEM	m2	208,03	24,31	232,34
180515	PORTA DE ABRIR VENEZ/VIDRO (2) FOLHAS PF-11 C/FERRAGENS	m2	175,83	31,11	206,94
180701	ESCADA TIPO MARINHEIRO COM GUARDA CORPO PADRAO AGETOP (H >= 3M)	m	242,71	5,70	248,41
180703	ESCADA TIPO MARINHEIRO SEM GUARDA CORPO PADRAO AGETOP (H <= 3M)	m	190,86	10,23	201,09
180708	GAIOLA PADRAO EM AÇO CA-50 8.0 MM PARA PROTEÇÃO DAS LUMINARIAS	un	79,65	12,17	91,82
180710	ALÇAPÃO FORMATO COIFA EM CHAPA VINCADA Nº. 18 H=(10+2)CM, C/ALÇAS E PORTA CADEADOS (INCLUSIVE CADEADOS Nº. 30)	m2	217,59	4,38	221,97

COMP 82_SEE	CORRIMÃO PAREDE - SEDUC	ML	51,11	24,33	75,44
COMP 83_SEE	CORRIMÃO PISO - SEDUC	ML	73,93	24,33	98,26
COMP 84_SEE	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO - SEDUC	ML	133,23	26,76	159,99
COMP 85_SEE	GUARDA-CORPO - SEDUC	ML	118,06	26,76	144,82
COMP 61_SEE	GRADE DA FRENTE DO COLEGIO CONFORME PROJETO DE ARQUITETURA	m2	102,12	18,02	120,14
COMP 62_SEE	PIRAMIDE EM CHAPA METALICA	m2	43,83	19,59	63,42
COMP 216_SEE	PORTA DE ABRIR EM FERRO 0,80x2,10M, PF1, C/ CHAPA METALICA H=50CM, VISOR DE VIDRO 20x110CM, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	Un	776,73	6,55	783,28
COMP 217_SEE	PORTA DE ABRIR EM FERRO 0,80x2,10m , PF2, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR E DOBRADIÇA COM ANEIS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	Un	676,73	6,55	683,28
COMP 218_SEE	PORTA DE ABRIR EM FERRO 0,80x2,10M COM BARRA E CHAPA METALICA, PF3, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	Un	976,73	6,55	983,28
COMP 219_SEE	PORTA DE ABRIR-BOX EM FERRO 0,80x1,60M, PF4, INCLUSO MARCO, DOBRADIÇAS E TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	Un	491,81	3,74	495,55
COMP 220_SEE	PORTA DE ABRIR-BOX EM FERRO 0,80x1,60M, PF5, INCLUSO MARCO, DOBRADIÇAS E TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	Un	611,81	3,74	615,55
COMP 225_SEE	PORTÃO DE ABRIR PT1 2,00x2,25 M DUAS FOLHLAS EM GRADE OU SIMILAR, INCLUSO FERRAGENS	m2	279,39	31,84	311,23
COMP 226_SEE	PORTÃO DE ABRIR PT4 1,20x1,80 M DUAS FOLHLAS EM GRADE OU SIMILAR, INCLUSO FERRAGENS	m2	279,39	31,84	311,23
COMP 227_SEE	PORTÃO DE CORRER PT5 - 3,00x2,25 M DE CORRER EM GRADE OU SIMILAR, INCLUSO FERRAGENS	m2	236,64	31,84	268,48
COMP 228_SEE	PORTA DE ABRIR PV1 2,20x2,50 EM VIDRO TEMPERADO 10MM, INCLUSO FERRAGENS	m2	390,05	30,41	420,46
COMP 240_SEE	GRADIL PRÉ-FABRICADO,CONFORME PROJETO DE ARQUITETURA	m2	222,79	31,48	254,27
COMP 241_SEE	GRADIL PRÉ-FABRICADO, QUADRA DE ESPORTES	m2	128,87	12,17	141,04
COMP 243_SEE	BRISE METALICO PARA FACHADA	m2	170,06	21,80	191,86
181	VIDROS				
190000	VIDROS		0,00	0,00	0,00
190101	VIDRO LISO 3 MM - COLOCADO	m2	48,89	0,00	48,89
190102	VIDRO LISO 4 MM - COLOCADO	m2	55,46	0,00	55,46
190103	VIDRO LISO 5 MM - COLOCADO	m2	64,26	0,00	64,26
190104	VIDRO LISO 6 MM - COLOCADO	m2	71,58	0,00	71,58
190105	VIDRO MINI-BOREAL - COLOCADO	m2	54,35	0,00	54,35
190106	VIDRO PONTILHADO - COLOCADO	m2	54,87	0,00	54,87
190107	VIDRO FANTASIA - COLOCADO	m2	54,35	0,00	54,35
190108	VIDRO MARTELADO - COLOCADO	m2	54,72	0,00	54,72
190109	VIDRO CANELADO - COLOCADO	m2	52,69	0,00	52,69
190201	VIDRO TEMPERADO 10 MM - COLOCADO	m2	153,22	0,00	153,22
190202	VIDRO TEMPERADO 10 MM FUME - COLOCADO	m2	199,09	0,00	199,09
190301	VIDRO FUME COMUM 4MM - COLOCADO	m2	70,47	0,00	70,47
190401	VIDRO ARAMADO - COLOCADO	m2	147,73	0,00	147,73
182	REVESTIMENTO DE PAREDES				
200000	REVESTIMENTO DE PAREDES		0,00	0,00	0,00
200101	CHAPISCO COMUM	m2	1,34	2,38	3,72
200102	COSTURA DE TRINCA EM ALVENARIA DE TIJOLO	m	1,85	6,89	8,74
200103	RASGO E ENCHIMENTO DE ALVENARIA	M	0,11	10,54	10,65
200104	CHAPISCO FINO USADO SOBRE EMBOÇO C/PENEIRA	m2	2,40	4,09	6,49
200105	CHAPISCO COM PEDRISCO	m2	1,07	4,09	5,16
200140	CHAPISCO COMUM EM FACHADA	m2	1,34	2,69	4,03
200145	CHAPISCO COMUM EM BALANÇIM	m2	1,77	2,44	4,21
200150	CHAPISCO ROLADO - (1COLA:10CI:30 ARML)	m2	2,29	0,79	3,08
200200	EMBOÇO PARA REBOCO FINO (1CALH:4ARML+100kgCI/M3)	m2	4,70	9,57	14,27
200201	EMBOÇO (1CI:4 ARML)	m2	5,13	9,57	14,70
200403	REBOÇO (1 CALH:4 ARFC+100kgCI/M3)	m2	1,30	10,28	11,58
200499	REBOÇO PAULISTA A-14 (1CALH:4ARMLC+100kgCI/M3)	m2	4,70	13,17	17,87
200500	REBOÇO PAULISTA A-7 (1 CALH:4 ARMLC)	m2	4,40	13,17	17,57
200502	REBOÇO - 1CI:3 ARML - (BASE P/TINTA EPOXI / OUTROS)	m2	5,90	13,17	19,07
200503	REVESTIMENTO C/LITOCERAMICA	m2	23,15	19,65	42,80
200504	REBOÇO PAULISTA A13 (1 CALH:3 ARMLC+100kgCI/M3)	m2	5,34	13,17	18,51
200505	REB.PAULISTA C/IMPERM.A-15 (1CI:4ARMLC+5% IMPXCI)	m2	5,98	13,16	19,14
200506	CHAPISCO GROSSO	m2	4,03	5,95	9,98
201001	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE AREIA DE QUARTZO	m2	38,76	0,00	38,76
201002	PASTILHA DE PORCELANA COM PASTA COLANTE	m2	104,75	11,77	116,52
201003	PASTILHA PORCELANA C/ARGAMASSA FLEXIVEL	m2	109,51	11,77	121,28
201101	AZULEJO	m2	21,49	18,66	40,15
201201	REVESTIMENTO COM PEDRA SAO THOME	m2	62,66	16,69	79,35
201202	REVESTIMENTO DE MARMORE PADRONIZADO	m2	156,20	16,69	172,89
201302	REVESTIMENTO COM CERAMICA	m2	34,26	17,87	52,13
201304	REVESTIMENTO COM LAMINADO MELAMINICO SOBRE EMBOÇO 1:3	m2	29,29	13,95	43,24
201305	REJUNTAMENTO C/CEMENTO-COLA PRE-MOL	m	0,10	0,71	0,81
201306	REJUNTAMENTO C/MASSA PLASTICA - PRE MOL	m	0,41	0,71	1,12
201307	REVESTIMENTO COM CERAMICA 20 X 20	m2	28,69	19,65	48,34
201320	REVESTIMENTO COM CERAMICA 20x20 EM DIAGONAL/DETALHES	m2	28,69	37,55	66,24
201371	REVESTIMENTO COM BARITA - RX GABINETE MEDICO	m2	57,50	19,46	76,96
201401	BARRA LISA (1CI:4ARMLC+5%IMPX CI) C/OXIDO FERRO	m2	8,54	17,03	25,57
201402	REVESTIMENTO COM BARITA - RX GABINETE ODONTOLÓGICO	m2	46,00	19,46	65,46
201410	MOLDURA TIPO "U" INVERTIDO EM ARGAMASSA COM 2CM DE ESPESSURA TIPO PINGADEIRA EM MURO/PLATIBANDA (A PARTE VERTICAL DESCE 2,5CM)	m2	10,72	31,89	42,61
183	FORROS				
210000	FORROS		0,00	0,00	0,00
210101	CHAPISCO EM FORRO (1CI: 3 ARG)	m2	1,77	3,27	5,04
210102	CHAPISCO ROLADO (1CIM:3 ARML)+(1 COLA:10 CIM)	m2	2,29	0,79	3,08

210201	REBOCO EM FORRO (1 CALH:4 ARML+150 KG C/M3)	m2	5,14	12,07	17,21
210301	REBOCO FINO EM FORRO (1 CALH:4 ARFC+100 KG C/M3)	m2	1,32	14,00	15,32
210401	REBOCO PAULISTA EM FORRO(1CALH:4ARML+150KG C/M3)	m2	6,43	15,94	22,37
210460	FORRO DE PVC COM ESTRUTURA EM METALON PINTADA COM TINTA ALQUÍDICA D.F.	m2	23,62	6,58	30,20
210461	FORRO DE PVC SEM ESTRUTURA DE METALON (COM REPINTURA DA ESTRUTURA COM TINTA ALQUÍDICA D.F.)	m2	12,80	6,58	19,38
210501	FORRO DE GESSO	m2	18,00	0,00	18,00
210502	FORRO GESSO SOB LAJE MACICA	m2	18,00	0,00	18,00
210503	FORRO DE GESSO SOB LAJE PRÉMOLDADA	m2	18,00	0,00	18,00
210504	FORRO DE GESSO SOB TELHADO MADEIRA	m2	18,00	0,00	18,00
210505	MOLDURA PARA FORRO DE GESSO 5 CM	m	10,00	0,00	10,00
210506	TABICA PARA FORRO DE GESSO	m	12,00	0,00	12,00
210515	GESSO CORRIDO EM TETO	m2	2,16	9,00	11,16
210702	FORRO PAULISTA DE CEDRINHO (1ª QUALIDADE)	m2	74,47	24,33	98,80
184	REVESTIMENTO DE PISO				
220000	REVESTIMENTO DE PISO		0,00	0,00	0,00
220001	FITA ANTIDERRAPANTE PARA AREAS INTERNAS E EXTERNAS - ALTO TRAFEGO - USO GERAL	m	13,05	0,99	14,04
220050	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO SEM IMPERMEAB. 1:3:6 ESP= 5CM (BASE)	m2	10,45	7,33	17,78
220053	REGULARIZAÇÃO DE PISO/LAJE/ BASE PARA TINTA EPOXI (1:3) e=2 CM	m2	6,88	6,99	13,87
220058	PISO LAMINADO COM CONCRETO 20MPA E=5CM	m2	19,57	9,58	29,15
220059	PISO LAMINADO COM CONCRETO USINADO 20MPA E=5CM	m2	21,76	6,83	28,59
220060	PISO LAMINADO COM CONCRETO 20MPA E=7CM	m2	24,09	11,84	35,93
220061	PISO LAMINADO COM CONCRETO USINADO 20MPA E=7 CM	m2	27,16	7,99	35,15
220100	PASSEIO PROTECAO EM CONC.DESEMPEN.5 CM 1:2.5:3.5 (INCLUSO ESPELHO DE 30CM/ESCAVAÇÃO/REATERRO/APILOAMENTO/ATERRO INTE	m2	27,67	28,33	56,00
220101	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO IMPERMEABILIZADO 1:3:6 ESP=5CM (BASE)	m2	13,78	7,93	21,71
220102	PISO CONCRETO DESEMPENADO ESPESSURA = 5 CM 1:2.5:3.5	m2	12,47	9,25	21,72
220103	CONC.ARM.ESP.=20CM BAIA TERM.RODOVIARIO 30MPA(3X3 M)/COMP./S.LEITO	m2	102,57	53,47	156,04
220104	PISO EM CONCRETO DESEMPENADO ESPESSURA = 7 CM 1:2.5:3.5	m2	16,49	13,51	30,00
220105	PISO CONC.POLIDO e=2,0 CM (1:2:2,5) E JUNTA PLAST.17MM	m2	14,15	12,86	26,81
220107	LASTRO DE BRITA PARA PISO - (OBRAS CIVIS)	m3	89,44	19,15	108,59
220108	PISO CONCRETO SEMI POLIDO COM LASTRO (BASE) E=7,0 CM	m2	30,34	17,70	48,04
220109	CONCRETO DESEMPENADO PARA QUADRA COM LASTRO E=7,0 CM	m2	19,01	17,70	36,71
220111	RODAPE DE CONCRETO POLIDO 7 CM CANTO VIVO	M	4,52	3,58	8,10
220112	PISO CIMENTADO C/RESINA SINTETICA E=1CM (1 C/3 ARMG))	m2	6,51	9,68	16,19
220113	CHAPIÇO ADESIVO S/PISO C/RESINA SINTETICA E=5 MM (1C/1,5 ARMG)	m2	3,29	1,47	4,76
220114	CONC.DEMP.5CM C/JUNTA SX.ROLADO-10CM-1:2.5:3.5	m2	13,87	17,50	31,37
220201	CIMENT.LISO IMP.NATURAL E=2CM C/JUNTA PL.1C/3:3ARMG	m2	8,30	9,86	18,16
220202	CIMENT.RUST.IMP.NATURAL E= 2CM C/JUNTA PL.1C/3:3ARMG	m2	8,30	12,86	20,96
220301	CIMENT.RUSTICO E=2CM C/JUNTA PLAST.1 C/3:3 ARMG	m2	7,68	12,66	20,34
220302	PISO CIMENTADO RUSTICO ESP=2 CM SEM JUNTA (1C/3:3ARMG)	m2	6,88	12,86	19,54
220309	PISO EM CERAMICA PEI-5 COM CONTRAPISO (1C/3:3ARML) E ARGAMASSA COLANTE	m2	38,76	19,50	58,26
220310	RODAPE DE CERAMICA COM ARGAMASSA COLANTE	m	2,30	4,54	6,84
220311	CERAMICA ANTI-DERRAPANTE COM CONTRAPISO (1C/3:3ARML) E ARGAMASSA COLANTE	m2	40,68	19,01	59,69
220312	RODAPE DE CERAMICA ANTI-DERRAPANTE COM ARGAMASSA COLANTE	m	2,44	4,54	6,98
220401	PISO DE ARDÓSIA SERRADO COM CONTRAPISO (1C/3:3ARML)	m2	26,40	19,50	45,90
220402	RODAPE DE ARDÓSIA	m	1,85	7,45	9,30
220403	PISO ARENITO SERRADO (PEDRA DE PIRENÓPOLIS ASSENTADA EM BARRO E REJUNTE COM ARGAMASSA)	m2	53,25	24,33	77,58
220602	RODAPE DE MADEIRA	m	13,96	8,72	22,68
220901	CIMENT.LISO C/OX.FERRO E=2 CM C/JUNTA PL.1C/3:3ARMG	m2	9,14	9,86	19,00
220902	RODAPE DE MASSA (1C/3:3 ARMG)	m	0,83	5,68	6,51
220903	PISO FUNDIDO DE ALTA RESISTÊNCIA 8MM COM CONTRAPISO E=2CM (1C/3:3ARML) E JUNTA PLASTICA 27MM	m2	44,26	12,66	56,92
220904	RODAPE FUNDIDO DE ALTA RESISTÊNCIA 7 CM CANTO VIVO	m	10,00	0,00	10,00
220906	PISO EM PEDRA PORTUGUESA	m2	46,01	10,97	56,98
220907	PISO EM MARMORE COM CONTRAPISO (1C/3:3ARML)	m2	152,50	24,13	176,63
220910	CONCR.SEIXO ROL SEMI POLIDO 3CM(1:2:2,5) C/JUNTA 27MM	m2	17,65	31,57	49,22
220911	JUNTA/DILATAÇÃO C/SEIXO ROLADO	m2	13,32	56,77	70,09
220912	ASSOALHO EM MADEIRA DE LEI COM CONTRAPISO (1C/3:3ARML)	m2	214,97	45,11	260,08
220913	PISO EM GRANITO IMPERMEABILIZADO E COM CONTRAPISO (1C/3:3ARML)	m2	111,43	24,90	136,33
220917	RODAPE DE GRANITO	m	17,41	7,45	24,86
220920	SOLEIRA EM GRANITO IMPERMEABILIZADA COM CONTRAPISO (1C/3:3ARML)	m2	246,43	19,01	265,44
221000	BORRACHA ANTIDERRAPANTE C/ CONTRAPISO (1C/3:3ARML) E=2CM E NATA DE CIMENTO	m2	54,67	12,66	67,33
221001	PISO VINILICO COM CONTRAPISO (1C/3:3ARML) E=2CM E NATA DE CIMENTO	m2	63,87	12,66	76,53
221002	RODAPE DE PLASTICO P/ PISO VINILICO/BORRACHA	m	10,17	0,00	10,17
221003	PISO VINILICO TRAFEGO INTENSO COM CONTRAPISO (1C/3:3ARML) E=2CM E NATA DE CIMENTO	m2	74,39	12,66	87,05
221101	GRANITINA 8MM FUNDIDA COM CONTRAPISO (1C/3:3ARML) E=2CM E JUNTA PLASTICA 27MM	m2	40,01	12,66	52,67
221102	RODAPE FUNDIDO DE GRANITINA 7CM	m	8,00	0,00	8,00
221104	RASPAGEM E APLICAÇÃO RESINA ACRILICA DUAS DEMÃOS	m2	8,00	0,00	8,00
221106	GRANITINA 8MM FUNDIDA COM CONTRAPISO (1C/3:3ARML) E=2CM E JUNTA PLASTICA 27MM (COM ÓXIDO DE FERRO)	m2	54,04	12,66	66,70
221107	DEGRAUS FUNDIDOS DE GRANITINA COM CONTRAPISO	M	31,21	9,36	40,57
221108	DEMARCAÇÃO DE QUADRA C/PISO VINILICO	m	3,12	4,82	7,94
221109	TESTEIRA CÂNTONEIRA ALUMÍNIO	m	9,06	7,50	16,56
221120	PISO DE BORRACHA COLORIDO MODELO TÁTIL (ALERTA OU DIRECIONAL) INCLUSO CONTRAPISO (1C/3:3ARML) C/ E=2CM E NATA DE CIMENTO	m2	93,12	16,79	109,91
221122	PISO DE BORRACHA COR PRETA MODELO TÁTIL (ALERTA OU DIRECIONAL) INCLUSO CONTRAPISO (1C/3:3ARML) C/ E=2CM E NATA DE CIMENTO	m2	93,12	16,79	109,91
221124	PISO DE LADRILHO HIDRAULICO COR NATURAL MODELO TÁTIL (ALERTA OU DIRECIONAL) SEM LASTRO	m2	70,96	17,30	88,26
221126	PISO DE LADRILHO HIDRAULICO COLORIDO MODELO TÁTIL (ALERTA OU DIRECIONAL) SEM LASTRO	m2	75,16	17,30	92,46

185	FERRAGENS				
230000	FERRAGENS		0,00	0,00	0,00
230101	FECH.(ALAV.) LAFONTE 6236 E/8766- E17 IMAB OU EQUIV.	Un	85,10	14,20	99,30
230102	FECH.(ALAV.) LAFONTE 6236 I /8766- I18 IMAB OU EQUIV.	Un	72,20	14,20	86,40
230103	FECHADURA TIPO LIVRE OCUPADO (819 IMAB/719 LA FONTE) OU EQUIV.	Un	42,95	14,20	57,15
230104	FECH. TIPO BICO DE PAPAGAIO (1222 LAFONTE/1161 E - 30 IMAB) OU EQUIV.	Un	72,95	21,30	94,25
230105	FECH.(ALAV.) LAFONTE 6236 B/8766 - B19 IMAB OU EQUIV.	Un	72,20	14,20	86,40
230106	TARGETA NIQUELADA N.º 03	Un	1,79	7,10	8,89
230107	FECH.(BOLA) LAFONTE 2078 - E/ ATLANTA EXT. DA PADO OU EQUIVALENTE	Un	154,00	14,20	168,20
230108	FECH.BOLA) LAFONTE 2078 - I/ ATLANTA INT. DA PADO OU EQUIVALENTE	Un	113,67	14,20	127,87
230109	FECHADURA LAFONTE BOLA 2078 - B / ATLANTA WC DA PADO OU EQUIVALENTE	Un	113,67	14,20	127,87
230110	FECHO FIO REDONDO 4" ZINCADO PARAFUSADO	Un	4,80	7,10	11,90
230172	BARRA PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS - P.N.E. "B6" PADRÃO AGETOP	Un	20,98	42,03	63,01
230173	BARRA PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS - P.N.E. "B6" - PADRÃO AGETOP	m	33,03	57,66	90,69
230201	DOBRADICA 3" x 3 1/2" FERRO POLIDO	Un	2,28	6,08	8,36
230202	DOBRADICA 3" X 3 1/2" CROMADA	Un	5,35	6,08	11,43
230206	CANTONEIRA PEQUENA P/DIVISÓRIAS	Un	14,58	0,00	14,58
230207	CANTONEIRA GRANDE P/DIVISÓRIAS	Un	23,56	0,00	23,56
230208	CHAPA SUPORTE P/DIVISÓRIAS	Un	20,19	0,00	20,19
230209	BATENTE C/ENCOSTO BORRACHA P/DIVISÓRIAS	Un	25,80	0,00	25,80
230210	DOBRADICA C/MOLA P/PORTA/DIVISÓRIAS	Un	54,65	0,00	54,65
230211	PARAFUSO P/FERRAGENS/DIVISÓRIAS	Un	3,93	0,00	3,93
230801	CORRENTE 4 MM P/CADEADO	M	5,38	0,00	5,38
230802	CADEADO 20 MM	Un	8,20	0,00	8,20
230803	CADEADO 30 MM	Un	12,90	0,00	12,90
230804	CADEADO 50 MM	Un	22,00	0,00	22,00
186	MARCENARIA				
240000	MARCENARIA		0,00	0,00	0,00
240104	TABUA APARELHADA PARA GUICHÉ	m2	53,17	54,76	107,93
240105	PORTA GIZ TIPO 1 - PADRÃO AGETOP	m	33,16	15,37	48,53
240106	BATE CARTEIRA ENVERNIZADO E ASSENT. 2,5 X 12 CM	M	15,60	10,24	25,84
240107	PALCO MOVEL EM ASSOALHO EM IPE ENCERADO	m2	368,09	37,51	405,60
240108	QUADRO AVISO-MADEIRA DE LEI/COMPENS. 10MM/CORTIÇA/FELTRO (SIMILAR AO TIPO 1)	m2	193,25	67,58	260,83
240109	ESTRADO ESC.20 SALAS	m2	125,56	107,34	232,90
240110	QUADRO AVISO TP-1 (1,20 X 1,20 M)	Un	106,25	111,52	217,77
240200	PORTINHOLA EM COMPENSADO 18MM/ REVESTIDA COM LAMINADO MELAMINICO	m2	110,40	385,63	496,03
240203	PRATELEIRA MONTANTES EM ALVEN. APARENTE C/PINTURA	m2	138,09	47,26	185,35
240208	BATE MACA 2,5 X 12 CM/ENVERNIZ E ASSENTADO	m	16,00	10,24	26,24
240209	PRATELEIRA EST.CAIBRO 4+1 TABUAS APARELHADAS E ENVERNIZADAS	m	206,99	85,52	292,51
240210	SUBSTITUIÇÃO DA MADEIRA DE LEI DA TABELA DE BASQUETE - INCLUSO PINTURA	Un	297,82	71,87	369,69
187	ADMINISTRAÇÃO - MENSALISTAS				
250000	ADMINISTRACAO - MENSALISTAS	S/U	0,00	0,00	0,00
250101	ENGENHEIRO - (OBRAS CIVIS)	H	0,00	87,18	87,18
250102	MESTRE DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	H	0,00	27,13	27,13
250103	ENCARREGADO - (OBRAS CIVIS)	H	0,00	15,96	15,96
250104	VIGIA DE OBRAS (DIURNO) - (OBRAS CIVIS)	H	0,00	5,87	5,87
250105	ALMOXARIFE - (OBRAS CIVIS)	H	0,00	11,39	11,39
250109	APONTADOR - (OBRAS CIVIS)	H	0,00	11,39	11,39
250110	VIGIA DE OBRAS - (NOTURNO) E NO SABADO/DOMINGO DIURNO) - O.C.	H	0,00	9,12	9,12
250111	VIGIA DE OBRAS - (NOTURNO) - OBRAS CIVIS	H	0,00	6,84	6,84
250112	ADMINISTRATIVO DE OBRAS - "APONTARIFE" - (OBRAS CIVIS)	H	0,00	12,73	12,73
250113	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (O. CIVIS)	H	0,00	11,14	11,14
COMP 60_SEE	VALE TRANSPORTE	Un	0,00	2,70	2,70
188	PINTURA				
260000	PINTURA		0,00	0,00	0,00
260101	REMOCAO DE PINTURA ANTIGA A CAL	m2	0,00	2,03	2,03
260102	REMOCAO DE PINTURA A TEMPERA	m2	0,00	3,04	3,04
260103	LIMPEZA DE ESTRUT.METAL S/ANDAIME	m2	0,03	1,82	1,85
260104	REMOCAO DE PINTURA ANTIGA A LATEX	m2	0,00	4,05	4,05
260105	REMOCAO DE PINTURA ANTIGA A OLEO OU ESMALTE	m2	0,90	5,07	5,97
260201	CAIACAO TRES DEMAOS MUROS E PAREDES - (OB.C.)	m2	0,68	1,29	1,97
260202	CAIACAO DUAS DEMAOS MUROS E PAREDES - (OB.C.)	m2	0,41	0,95	1,36
260204	CAIACAO 2 DEMAOS EM POSTE/ VIGAS E MEIO FIO(OC)	m2	0,41	2,09	2,50
260601	PINTURA TEXTURIZADA C/SELADOR ACRILICO	m2	3,92	4,63	8,55
260801	PINTURA A BASE DE SILICONE 1 DEMAIO	m2	2,44	1,85	4,29
260901	PINTURA VERNIZ EM MADEIRA 2 DEMAOS	m2	4,11	4,29	8,40
260902	PINTURA C/VERNIZ ACRILICO-02 DEMAOS	m2	3,72	3,40	7,12
260909	PINTURA LATEX ACRILICA 3 DEMAOS C/SELADOR	m2	4,78	5,75	10,53
261000	PINTURA LATEX ACRILICA 2 DEMAOS C/SELADOR	m2	3,64	5,12	8,76
261001	PINTURA LATEX ACRILICO 2 DEMAOS	m2	2,91	5,09	8,00
261002	PINTURA EPOXI 3 DEMAOS	m2	10,46	9,27	19,73
261003	EMASSAMENTO EPOXI 2 DEMAOS	m2	17,69	7,50	25,19
261005	PINTURA COM SELADOR ACRILICO	m2	0,73	0,63	1,36
261006	PINTURA LATEX UMA DEMAIO COM SELADOR	m2	2,12	2,96	5,08

261008	FUNDO ANTICORROSIVO PARA ESQUADRIAS METÁLICAS	m2	1,54	6,19	7,73
261009	FUNDO PRIMER P/ ESTR. METÁLICA (2 DEMAOS)	m2	5,32	2,56	7,88
261010	FUNDO ADERENTE PARA SUPERFÍCIES GALVANIZADAS - 1 DEMAÔ	m2	1,23	3,42	4,65
261090	PINT.PVA LÂTEX 2 D SENDO 2a. 50% TINTA INCOLOR COM BRILHO C/SELADOR	m2	2,81	4,29	7,10
261300	EMASSAMENTO COM MASSA PVA DUAS DEMAOS	m2	1,67	6,29	7,96
261301	EMASSAMENTO COM MASSA PVA UMA DEMAÔ	m2	1,07	4,36	5,43
261302	PINTURA LÂTEX DUAS DEMAOS COM SELADOR	m2	2,67	4,29	6,96
261303	PINTURA LÂTEX TRES DEMAOS COM SELADOR	m2	3,44	5,09	8,53
261304	EMASSAMENTO ACRILICO 2 DEMAOS	m2	2,81	7,50	10,31
261305	EMASSAMENTO ACRILICO 1 DEMAÔ EM PAREDE	m2	1,81	5,22	7,03
261306	PINTURA PVA LÂTEX 1 DEMAÔ SEM SELADOR	m2	1,17	2,25	3,42
261307	PINTURA PVA LÂTEX 2 DEMAOS SEM SELADOR	m2	1,94	3,67	5,61
261308	PINTURA PVA LÂTEX 3 DEMAOS SEM SELADOR	m2	2,71	4,38	7,09
261401	EMASSAMENTO A OLEO EM PAREDES 2 DEMAOS	m2	4,79	7,50	12,29
261501	EMASSAMENTO/OLEO/ESQUADRIAS MADEIRA	m2	3,84	7,50	11,34
261502	PINT.ESMALTE S/ANTICOR 2 DEMAOS	m2	2,43	9,62	12,05
261503	PINT.ESMALTE 2 DEM. ESQ.FERRO (SEM FUNDO ANTICOR.)	m2	2,40	8,28	10,68
261504	PINTURA ESMALTE 1 DEMAÔ ESQUADRIA METÁLICA S/FUNDO ANTICORR.	m2	1,23	6,19	7,42
261548	PINTURA ESMALTE 1 DEMAÔ EM PAREDE SEM SELADOR	m2	1,99	3,39	5,38
261550	PINT.ESMALTE SINT.PAREDES - 2 DEM.C/SELADOR	m2	4,00	5,75	9,75
261560	PINTURA ESMALTE SINTETICO 2 DEMAOS EM ESQ. MADEIRA	m2	5,34	9,62	14,96
261602	PINT.ESMALTE/ESQUAD.FERRO C/FUNDO ANTICOR.	m2	3,77	9,62	13,39
261603	PINT.GRAFITE ESQUAD.FERRO (DÚPLA FUNÇÃO - FUNDO E ACABAMENTO)	m2	2,67	9,62	12,29
261604	PINTURA TINTA INCOLOR COM BRILHO UMA DEMAÔ	m2	2,77	2,43	5,20
261605	PINTURA DE QUADRO NEGRO COM EMASSAMENTO (INCLUSIVE MOLDURA/PORTA GIZ) - 5,00X1,20M	Un	68,11	103,38	171,49
261606	PINTURA DE QUADRO NEGRO COM EMASSAMENTO (INCLUSIVE MOLDURA/PORTA GIZ)	m2	11,35	17,23	28,58
261607	PINTURA CERÂMICA P/BEIRAL	m2	2,85	28,40	31,25
261609	PINTURA ESMALTE ALQUIDICO ESTR.METÁLICA 2 DEMAOS	m2	5,09	2,56	7,65
261610	PINTURA ESMALTE ALQUIDICO EST.METÁLICA 1 DEMAÔ	m2	3,27	1,54	4,81
261611	PINTURA ALQUIDICA BRILHANTE DÚPLA FUNÇÃO 2 DEMAOS = 50 MICRONS	m2	5,31	2,56	7,87
261620	LETREIRO MÉDIO A GRANDE PORTE EM PAREDE FEITO A PINCEL	m2	1,60	84,81	86,41
261623	LETREIRO PEQ.PORTE A PINCEL EM PAREDE E PORTAS	m2	2,40	196,03	198,43
261700	DEMARC.QUADRA/VAGAS TINTA POLIESPORTIVA	m	0,36	6,49	6,85
261703	PINT.POLIESPORTIVA - 2 DEM.(PISOS E CIMENTADOS)	m2	1,77	5,75	7,52
169	DIVERSOS				
270000	DIVERSOS		0,00	0,00	0,00
270105	PLANTIO GRAMA BATATAIS PLACA C/ M.O. IRRIG.P/CAMPO FUTEBOL (ADUBO/ROLO/ETC) (OC) A<11.000M2	m2	6,50	0,00	6,50
270202	PLANTIO GRAMA BATATAIS MUDA C/ M.O. IRRIG. ADUBO E TERRA VEG.(OC) A<11.000M2	m2	2,01	7,03	9,04
270205	GRADE PROTEÇÃO 50X50CM EM CAIBRO COM H=1,70M E RIPAS ESPAÇADAS EM 17CM - PARA MUDA DE ARVORE	Un	93,25	24,68	117,93
270206	IRRIGACAO P/30 DIAS / AREA PLANTADA	m2	0,81	0,76	1,57
270207	PLANTIO GRAMA BATATAIS PLACA C/ M.O. IRRIG.ADUBO,TER.VEG.(OC) A<11.000M2	m2	4,52	5,29	9,81
270210	PLANTIO GRAMA ESMERALDA PLACA C/ M.O. IRRIG., ADUBO,TERRA VEGETAL (O.C.) A<11.000,00M2	m2	6,02	4,76	10,78
270211	ABERTURA DE CAVA 60X60X80CM C/ ADUBAÇÃO E PLANTIO DE FOLHAGEM.ARBUSTO, ARVORE OU PALMEIRA C/ H=0,50 A 0,70M - EXCLUSO O CUSTO DE AQUISIÇÃO DA MUDA	un	0,75	9,67	10,42
270212	ABERTURA DE CAVA 80X80X80CM C/ ADUBAÇÃO E PLANTIO DE ARBUSTO, ARVORE OU PALMEIRA C/ H=0,70 A 2,00M - EXCLUSO O CUSTO DE AQUISIÇÃO DA MUDA	un	4,56	23,32	27,88
270213	PREPARAÇÃO C/ ADUBAÇÃO DO TERRENO EM FORMA DE CANTEIRO E PLANTIO DE FORRAÇÃO AMBOS C/PROFUNDIDADE DE 30 CM - EXCLUSO O CUSTO DE AQUISIÇÃO DA MUDA	m2	1,14	10,78	11,92
270215	PAVIMENTO EM CONCRETO TIPO CONCREGRAMA/PISOGRAMA/PATIOGRAMA (PLANTIO DA GRAMA INCLUSO)	m2	37,74	6,40	44,14
270230	PAVIMENTO INTERTRAVADO ESPESSURA DE 4CM E FCK = 20 MPA	m2	27,95	7,08	35,03
270232	PAVIMENTO INTERTRAVADO ESPESSURA DE 6CM E FCK = 35 MPA	m2	39,53	7,08	46,61
270234	PAVIMENTO INTERTRAVADO ESPESSURA DE 8CM E FCK = 35 MPA	m2	44,17	7,08	51,25
270236	PAVIMENTO INTERTRAVADO ESPESSURA DE 10CM E FCK = 35 MPA	m2	56,30	7,08	63,38
270310	MURO DE ALVENARIA TIJOLO FURADO 1/2 VEZ (H=2,00M) COM FUNDAÇÃO - SEM REVESTIMENTOS (PADRAO AGETOP)	m2	44,31	32,49	76,80
270312	MURO DE ALVENARIA TIJOLO FURADO 1/2 VEZ (H=2,50M) COM FUNDAÇÃO - SEM REVESTIMENTOS (PADRAO AGETOP)	m2	42,61	32,07	74,68
270314	MURO DE ALVENARIA TIJOLO FURADO 1/2 VEZ (H=3,00M) COM FUNDAÇÃO - SEM REVESTIMENTOS (PADRAO AGETOP)	m2	43,96	32,70	76,66
270501	LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	m2	0,42	1,52	1,94
270502	LIMPEZA COM ACIDO MURIATICO (1:20), NEUTRALIZADO COM AMONIA (1:14)	m2	0,39	1,36	1,75
270503	PAVIMENTO INTERTRAVADO SEXTAVADO (BLOKRET) - 8 CM PRE-FABR.FCK 22 MPA	m2	45,62	7,08	52,70
270504	PAVIMENTO INTERTRAVADO SEXTAVADO (BLOKRET) - 6 CM PRE-FABR.FCK 18 MPA	m2	40,12	7,08	47,20
270601	PAVIMENTO INTERTRAVADO SEXTAVADO (BLOKRET) - 10 CM FCK=35 MPA PRE-FABR.	m2	53,62	7,08	60,70
270602	CALÇAMENTO COM PARALELEPIPEDO	m2	76,54	9,35	85,89
270603	REDE PROTECAO DE NYLON COM GANCHOS E BUCHAS S8	m2	17,90	2,08	19,98
270619	ARAME FARPADO 3 FIOS EM ALAMBRADO E/OU MURO EXISTENTES	M	1,20	1,79	2,99
270620	ALAMBRADO (2ª OPÇÃO) EM POSTE DE CONCRETO DÚPLO T 150X7M / TUBO INDUSTRIAL 2"Ø2,28 / TELA MALHA 4" FIO 12	m2	32,90	1,71	34,61
270621	ALAMBRADO EM TUBO INDUSTRIAL 2"Ø2,28 E TELA MALHA 4" FIO 12 (QUADRA ESPORTE EXISTENTE) SEM PINTURA	m2	42,69	3,35	46,04
270701	ALAMBRADO CANO FERRO GALVANIZADO 2" E TELA H=2M PADRAO AGETOP	m	297,68	39,96	337,64
270702	ALAMBRADO COM POSTE DE CONCRETO E CINTA ARMADA PD. AGETOP	m	55,02	37,62	92,64
270703	CERCA EM MADEIRA DE LEI COM H=1,70M E 9 FIOS DE ARAME FARPADO - POSTE ESTICADOR A CADA 25M E ESPAÇAMENTO ENTRE POSTES = 2,50M	m	35,08	11,56	46,64
270704	CERCA PROVISORIA EM MADEIRA ROLICA (EUCALIPTO SEM TRATAMENTO) H = 1,70M, COM 9 FIOS DE ARAME FARPADO - ESTICADOR A CADA 25 M E ESPAÇAMENTO ENTRE POSTES = 2,50M	m	5,12	10,41	15,53
270802	MASTROS PARA BANDEIRAS EM FERRO GALVANIZADO (ASSENTADOS/PINTADOS) - 3 UNIDADES	CJ	1.062,73	68,11	1130,84
270804	PLACA DE INAUGURAÇÃO AÇO ESCOVADO 60 X 120 CM	un	1.200,48	3,55	1204,03
270805	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM DURALUMÍNIO 42 X 60 CM	Un	580,48	3,55	584,03
270806	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM DURALUMÍNIO 80 X 60 CM	Un	880,48	3,55	884,03
270807	PLACA INAUGURACAO ACO INOXIDAVEL (60X40)	Un	400,00	6,08	406,08
270808	PLACA INAUGURACAO ACO INOXIDAVEL (40 X 25)	Un	225,00	6,08	231,08

270809	PLACA DE INAUGURACAO ACO ESCOVADO 42X60 CM	Un	400,48	3,55	404,03
270810	PLACA DE INAUGURACAO ACO ESCOVADO 80 X 80 CM	Un	630,48	3,55	634,03
270811	OBELISCO PARA PLACA DE INAUGURACAO - PADRAO AGETOP	Un	139,70	303,33	443,03
270889	SUPORTE PADRAO PARA TABELA BASQUETE EM "U" ENRUJICADO- 2 UNID. (ASSENTADOS/PINTADOS)	CJ	2.888,69	665,39	3554,08
270890	SUPORTE ARTICULAVEL EM TUBO INDUSTRIAL PARA TABELA BASQUETE (ASSENT./PINTADOS)- 2 UNID.	CJ	3.641,05	385,48	4026,53
270891	SUPORTE EM TUBO INDUSTRIAL REMOVIVEL PARA TABELA DE BASQUETE - 2 UNID.(ASSENT./PINTADOS)	CJ	1.823,46	424,04	2247,50
270892	SUPORTE EM FERRO GALVANIZADO REMOVIVEL PARA TABELA BASQUETE (ASSENT./PINTADOS) - 2 UNID.	CJ	6.402,16	485,46	6887,62
271098	TABELA PARA BASQUETE ESTRUT. METALICA E MADEIRA DE LEI ASSENT./PINTADAS COM ARO FLEXIVEL - 2 UNID.	CJ	1.704,89	126,22	1831,11
271099	TABELA PARA BASQUETE ESTRUTURA METALICA E COMPENSADO (ASSENT./PINTADAS) ARO METALICO - 2 UNID.	CJ	871,27	126,22	997,49
271100	TABELA PARA BASQUETE ESTRUTURA METALICA COMPENSADO (ASSENT./PINTADAS) ARO FLEXIVEL - 2 UNID.	CJ	1.707,03	126,22	1833,25
271101	TRAVES FERRO GALVANIZADO PARA FUTEBOL DE SALAO PINTADAS - 3,00 x 2,00M - 2 UNID.	CJ	2.514,31	89,85	2604,16
271102	TABELA PARA BASQUETE ESTRUTURA METALICA MADEIRA DE LEI (ASSENT./PINTADAS) ARO METALICO - 2 UNID.	CJ	869,14	126,22	995,36
271103	CONJUNTO PARA VOLEIBOL EM FERRO GALVANIZADO COM PINTURA (2 SUPORTES)	CJ	741,20	41,57	782,77
271105	TRAVES EM FERRO GALVANIZADO PARA CAMPO DE FUTEBOL (ASSENT./PINTADAS) 7,32X2,44M - 2 UNID.	CJ	4.677,47	447,76	5125,25
271106	TRAVES EM FERRO GALVANIZADO PARA CAMPO DE FUTEBOL EM AREIA (ASSENT./PINTADAS) 2,00X5,00M - 2 UNID.	CJ	3.451,99	408,49	3860,48
271201	QUADRO DE GIZ (5,0X1,20 M C/EMBOÇO PINTURA COMPLETO)	Un	273,73	344,93	618,66
271204	QUADRO DE GIZ (1,36 X 6,20) ESC. 20 SALAS	Un	637,32	344,93	982,25
271208	QD GIZ EMBOÇO/LAM.MELAMINICO COMPL.-ESC.2000 6,87X1,39M	Un	609,31	597,06	1206,37
271210	QUADRO DE GIZ EMBOÇO/PINTURA COMPLETO	m2	45,53	57,48	103,01
271302	BASE DE BANCADAS AZULEJADA	m	33,12	69,17	102,29
271303	BANCO DE CONCRETO POLIDO PINTADO	m	24,09	39,08	63,17
271304	BANCADA DE ARDOSIA POLIDA	m2	161,10	34,84	195,94
271305	BASE DE BANCADA REBOCADA	m	15,57	48,34	63,91
271306	BASE DE BANCADA REV.COM CERAMICA	M	37,37	69,17	106,54
271307	BANCO CONCRETO POLIDO/BASE EM ALVENARIA TIJOLO APARENTE (PADRAO ESCOLA 20 SALAS) PINTADO	M	84,67	70,30	154,97
271408	MICTORIO ACO INOX SOBRE COCHO DE CONCRETO(SEM INST.H.SANIT.)	m	810,36	58,34	868,70
271409	LAVATORIO ACO INOX SOBRE COCHO DE CONCRETO (SEM INST.H.SANIT.)	m	808,17	118,61	926,78
271417	CANALETA CONCRETO DESEMPENADO 5 CM PD AGETOP	m	10,35	25,59	35,94
271500	CAFE DA MANHA	RE	1,92	0,00	1,92
271502	CANTINA - (OBRAS CIVIS)	RE	7,50	0,00	7,50
271507	BEBEDOURO PARA 6 TORNEIRAS AZULEJADO (EXCLUSO AS INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS)	Un	247,69	475,31	723,00
271508	BEBED AZUL.CRIANCA/ADULTO - NINCHO (SEM INST.H.SANIT.)	M	164,71	211,60	376,31
271509	BEBED. AZUL ADULTO/CRIANCA PAREDE(SEM INST.H.SANIT.)	M	172,81	344,49	517,30
271605	SUPORTE PARA BANCADA EM FERRO "T" 1/8" X 1 1/4"	Un	6,74	6,08	12,82
271608	BANCADA DE GRANITO C/ESPELHO	m2	278,69	34,84	313,53
271609	BANCADA DE CONCRETO POLIDO	m2	50,88	87,46	138,34
271701	BANCADA DE GRANITINA	m2	72,04	87,46	159,50
271702	BANCADA DE MARMORE	m2	243,60	34,84	278,44
271708	MEIO FIO 7X20X100CM PD. AGETOP EM ALVEN.TIJOLO COMUM 1/4 V. REBOCADO(1C1:3ARMLC), PINT. A CAL 2 DEMAOS (INCLUSO ESCAV./APILOAM./REAT. E CONC. FC28 = 10MPA P/ ASSENTAM./CHUMBAMENTO)	m	13,69	16,97	30,66
271711	MEIO FIO PD. AGETOP EM CONC. PRE MOLD. RETO/CURVO (9v12X25X100CM), C/ SARJETÁ (13X10v12CM)/FC28=20MPA COM ARGAM.(1C1:3ARMLC) P/ARREMATÉ DO REJUNT. - INCLUSO ESCAV./APILOAM./REATERRO E CONC.FC28= 10MPA P/ ASSENTAM. E CHUMBAMENTO	m	13,80	14,82	28,62
271712	MEIO FIO PD. AGETOP EM CONC. PRE MOLD. RETO/CURVO (9v12X25X100CM), C/ SARJETÁ (13X10v12CM)/FC28=30MPA COM ARGAM.(1C1:3ARMLC) P/ARREMATÉ DO REJUNT. - INCLUSO ESCAV./APILOAM./REATERRO E CONC.FC28= 10MPA P/ ASSENTAM. E CHUMBAMENTO	m	14,25	14,82	29,07
271713	MEIO FIO PD. AGETOP EM CONC. PRE MOLD. RETO/CURVO (9v12X30X100CM), FC28=30MPA COM ARGAM.(1C1:3ARMLC) P/ARREMATÉ DO REJUNT. - INCLUSO ESCAV./APILOAM./REATERRO E CONC.FC28= 10MPA P/ ASSENTAM. E CHUMBAMENTO	M	11,60	12,58	24,18
271714	MEIO FIO PD. AGETOP EM CONC. PRE MOLD. RETO/CURVO (5X25X100CM), FC28=20MPA COM ARGAM.(1C1:3ARMLC) P/ARREMATÉ DO REJUNT. E PINTURA A CAL 2 DEMAOS - INCLUSO ESCAV./APILOAM./REATERRO E CONC.FC28= 10MPA P/ ASSENTAM. E CHUMBAMENTO	m	5,30	7,22	12,52
271715	MEIO FIO PD. AGETOP EM CONC. PRE MOLD. RETO/CURVO (9v12X30X100CM), FC28=20MPA COM ARGAM.(1C1:3ARMLC) P/ARREMATÉ DO REJUNT. - INCLUSO ESCAV./APILOAM./REATERRO E CONC.FC28= 10MPA P/ ASSENTAM. E CHUMBAMENTO	m	11,22	12,58	23,80
271716	CANTONEIRA ARDOSIA POLIDA 2 REGUAS BOLEADAS	m2	174,50	127,50	302,00
271717	CANTONEIRA MARMORE E REGUAS BOLEADAS	m2	257,00	127,50	384,50
271718	CANTONEIRA GRANITO REGUAS BOLEADAS	m2	247,00	127,50	374,50
271801	LADRILHO HIDRAULICO COR NATURAL (SEM LASTRO)	m2	49,96	17,30	67,26
271802	LADRILHO HIDRAULICO DE UMA COR (S/LASTRO)	m2	57,22	17,30	74,52
271803	LADRILHO HIDRAULICO DE DUAS CORES (S/LASTRO)	m2	75,16	17,30	92,46
271850	LETRA CAIXA CHAPA GALVANIZADA PINTADA COLOCADA	m	290,00	0,00	290,00
271851	LETRA CAIXA INOX COLOCADA	m	385,00	0,00	385,00
271852	LETRA CAIXA INOX ESCOVADO COLOCADA	m	415,00	0,00	415,00
271853	LETRA CAIXA LATAO AMARELO COLOCADA	m	439,48	0,00	439,48
COMP 29_SEE	PLANTIO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM	Un	45,86	15,22	61,08
COMP 13_SEE	EXECUCAO DE GRANITINA NO BANCO DE CONCRETO	m2			0,00
COMP 14_SEE	EXECUCAO DE RASP/APLIC RESINA ACRILICA UMA DEMA0 NO BANCO DE CONCRETO	m2			0,00
COMP 27_SEE	KIT TELA MOSQUITEIRA C/ PERFIL ALUMINIO C/ FERRAGENS - INCLUSO INSTALACAO	m2	93,16		93,16
COMP 31_SEE	MURETA P/ QUAD. POLIESP. ALV. DE TIJ. FURADO - 1/2 VEZ - C/ CHP. E PEDRISCO - H=0,80 M	ML			0,00
COMP 55_SEE	POLIMENTO DE BANCO DE CONCRETO	m2			0,00
COMP 224_SEE	PRATELEIRA, ACABAMENTO EM GRANITO CINZA ANDORINHA - ESPESSURA 2CM, CONFORME PROJETO	m2	269,85	34,84	304,69
COMP 232_SEE	PLACA DE SINALIZACAO EM PVC COD 13 - (316X158) SAIDA DE EMERGENCIA	Un	18,36	4,05	22,41
COMP 233_SEE	PLACA DE SINALIZACAO EM PVC COD 17 - (316X158) MENSAGEM "SAIDA"	Un	18,36	4,05	22,41
COMP 234_SEE	PLACA DE SINALIZACAO EM PVC COD 23 - (300X300) EXTINTOR DE INCENDIO	Un	18,36	4,05	22,41
COMP 235_SEE	PLACA DE SINALIZACAO EM PVC COD 01 - (300X300) PROIBIDO FUMAR	Un	18,36	4,05	22,41
COMP 236_SEE	PLACA DE SINALIZACAO EM PVC COD 06 - (300X300) PERIGO INFLAMAVEL	Un	18,36	4,05	22,41
COMP 247_SEE	PLACA AEREA A1	Un	1107,50	0,00	1107,50
COMP 248_SEE	PLACA AEREA A2/A3/A4	Un	425,00	0,00	425,00
COMP 249_SEE	PLACA AEREA A5	Un	425,00	0,00	425,00
COMP 250_SEE	PLACA AEREA A6	Un	425,00	0,00	425,00
COMP 251_SEE	PLACA AEREA A7	Un	425,00	0,00	425,00

COMP 252_SEE	PLACA DE PAREDE P1 A P12	Un	165,00	0,00	165,00
COMP 253_SEE	PLACA DE PAREDE P13	Un	145,00	0,00	145,00
COMP 254_SEE	PLACA DE PAREDE P14	Un	145,00	0,00	145,00
COMP 255_SEE	PLACA DE PAREDE P15	Un	145,00	0,00	145,00
COMP 256_SEE	PLACA DE PAREDE P16	Un	145,00	0,00	145,00
COMP 257_SEE	PLACA DE PAREDE P17	Un	145,00	0,00	145,00
COMP 258_SEE	PLACA DE PAREDE P18	Un	145,00	0,00	145,00
COMP 259_SEE	PLACA DE PAREDE P19	Un	145,00	0,00	145,00
COMP 260_SEE	PLACA DE PAREDE P20	Un	145,00	0,00	145,00
COMP 261_SEE	PLACA DE SALA ADM. S1	Un	165,00	0,00	165,00
COMP 262_SEE	PLACA DE SALA ADM. S2	Un	165,00	0,00	165,00
COMP 263_SEE	PLACA DE SALA ADM. S3	Un	165,00	0,00	165,00
COMP 264_SEE	PLACA DE SALA ADM. S4	Un	165,00	0,00	165,00
COMP 265_SEE	PLACA DE SALA ADM. S5	Un	165,00	0,00	165,00
COMP 266_SEE	PLACA DE SALA ADM. S6	Un	165,00	0,00	165,00
COMP 267_SEE	PLACA DE SALA ADM. S7	Un	165,00	0,00	165,00
COMP 268_SEE	PLACA ESPECIAL E1	Un	4230,00	236,85	4466,85
COMP 269_SEE	PLACA ESPECIAL E2	Un	970,00	0,00	970,00
COMP 270_SEE	IDENTIFICAÇÃO DA CAIXA D' ÁGUA	Un	640,00	0,00	640,00

SCO - Sistema de Custos e Orçamentos

RESERVATÓRIO ELEVADO E INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO

REFERÊNCIAS:

AGETOP (09/2015).

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE

Item	Código	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VALOR UNT.
1		SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	020701	Locação Da Obra	m²	4,00	
1.4	021301	Placa De Obra	m²	1,50	
1.5	020212	Barracão De Obras Padrão Agetop/2014 (Blocos,Coberturas,Passarelas E Móveis), Sem Alojamento E Lavanderia , Com Pintura, Em Consonância Com As Nr'S, Em Especial A Nr-18, Incluso Instalações Elétricas E Hidrossanitárias - (Com Reaproveitamento 1 Vez).	m²	20,00	
		SUB-TOTAL			
2		TRANSPORTES			
2.1	030105	Transporte De Entulho Em Caçamba Estacionária Incluso A Carga Manual	m³	132,00	
		SUB-TOTAL			
3		SERVICO EM TERRA			
3.1	040101	Escavacao Manual De Valas < 1 Mts. (Obras Civis)	m³	3,95	
3.2	040902	Reaterro Com Apiloamento	m³	3,95	
		SUB-TOTAL			
4		FUNDACOES E SONDAGENS			
4.1	051001	Escavacao Tubuloes A Ceu Aberto - (Obras Civis)	m³	6,47	
4.2	051002	Alargamento De Base Para Tubuloes - (Obras Civis)	m³	3,95	
4.3	060314	Aco Ca - 60 - 5,0 Mm - (Obras Civis)	kg	20,60	
4.4	060305	Aco Ca-50A - 10,0 Mm (3/8") - (Obras Civis)	kg	81,40	
4.6	060520	Concreto Usinado Convencional Fck=25 Mpa Com Transporte Manual - (O.C.)	m³	6,50	
4.7	060801	Lançamento/Aplicação/Adensamento Manual De Concreto - (Obras Civis)	m³	6,50	
		SUB-TOTAL			
5		ESTRUTURA			
5.1	060104	Andaime Metalico Torre (Aluguel/Mes)	m	28,00	
5.2	060203	Forma- Ch.Compensada 12 Mm Utilização 3 Vezes - (Obras Civis)	m²	93,64	
5.3	060314	Aco Ca - 60 - 5,0 Mm - (Obras Civis)	kg	44,40	
5.4	060303	Aco Ca-50-A - 6,3 Mm (1/4") - (Obras Civis)	kg	31,20	
5.5	060304	Aco Ca-50 A - 8,0 Mm (5/16") - (Obras Civis)	kg	47,40	
5.6	060306	Aco Ca-50A - 12,5 Mm (1/2") - (Obras Civis)	kg	120,80	
5.7	060520	Concreto Usinado Convencional Fck=25 Mpa Com Transporte Manual - (O.C.)	m³	9,11	
5.8	060801	Lançamento/Aplicação/Adensamento Manual De Concreto - (Obras Civis)	m³	9,11	
		SUB-TOTAL			
6		IMPERMEABILIZACAO			
6.1	120101	Regularização (1:3) E=2 Cm	m²	92,12	
6.2	120107	Manta Asfáltica Tipo Iii - B (3 Mm)	m²	11,44	
6.3	120902	Impermeabilizacao Vigas Baldrames E=2,0 Cm	m²	92,12	
		SUB-TOTAL			
7		ALVENARIAS E DIVISORIAS			
7.1	100201	Alvenaria De Tijolo Furado 1/2 Vez - 9 X 19 X 19 - Arg. (1Calh:4Arml+100Kg De Ci/M3)	m²	61,92	
7.2		Parede em Gesso Acartonado (Drywall)	m²	155,00	
7.3	020118	Demolição De Alvenaria Sem Aproveitamento, Com Transporte	m²	120,00	
		SUB-TOTAL			
8		REVESTIMENTO DE PAREDES			
8.1	200101	Chapisco Comum	m²	216,92	
8.2	200499	Reboco Paulista A-14 (1Calh:4Armlc+100Kgci/M3)	m²	216,92	
		SUB-TOTAL			
9		PINTURA			
9.2	260601	Pintura Texturizada C/Selador Acrílico	m²	102,20	
9.3	261300	Emassamento Com Massa Pva Duas Demaos	m²	4.010,27	
9.4	261000	Pintura Latex Acrilica 2 Demaos C/Selador	m²	4.010,27	
9.5	261602	Pint.Esmalte/Esquad.Ferro C/Fundo Anticor.	m²	13,65	
		SUB-TOTAL			
10		FORROS			
10.1	210501	Forro De Gesso	m²	3.576,43	
10.2	210506	Tabica Para Forro De Gesso	m	3.200,00	
		SUB-TOTAL			
11		PISO			
11.1	220102	Piso Em Concreto Desempenado 5Cm	m²	101,35	
		SUB-TOTAL			
12		ESQUADRIAS METÁLICAS			
12.1	180710	Alçapão Formato Coifa Em Chapa Vincada Nº. 18 H=(10+2)Cm, C/Alças E Porta Cadeados (Inclusive Cadeados Nº. 30)	m²	0,72	
12.2	180504	Porta Abrir/Veneziana Pf-4 C/Ferragens	m²	0,80	
12.3	180701	Escada Tipo Marinheiro Com Guarda Corpo Padrão Agetop (H > 3M)	m	5,90	
12.4	180703	Escada Tipo Marinheiro Sem Guarda Corpo Padrão Agetop (H <= 3M)	m	2,00	
		SUB-TOTAL			
13		INSTALACOES DE COMBATE A INCÊNDIO			
13.1		INDICAÇÕES			
13.1.1	MERCADO	Sinalizador Fotoluminescente Para Extintor	un	81,00	
13.1.2	MERCADO	Placa De Sinalização Parede	un	240,00	
13.1.3	MERCADO	Ponto De Iluminação De Emergência	un	9,00	
13.1.4	MERCADO	Aviso Sonoro E Visual Para Hidrantes	un	9,00	
13.1.10	072338	Sirene Metalica Alcance 500 M	un	23,00	
13.1.11	MERCADO	Marcação No Piso - 1X1 M Para Hidrante	m²	23,00	
13.1.12	MERCADO	Sinalizador Fotoluminescente De Emergência	un	65,00	
13.2		DETECÇÃO			

RESERVATÓRIO ELEVADO E INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO

REFERÊNCIAS:

AGETOP (09/2015).



Item	Código	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VALOR UNT.
13.2.1	MERCADO	Infra - pontos de detecção e automação	m	1.800,00	
13.2.2	MERCADO	Detecção de Fumaça Endereçável	un	135,00	
13.2.3	MERCADO	Central De Detecção E Alarme De 40 Setores Com Bateria	un	2,00	
13.3		HIDRANTES E SISTEMA DE PRESSURIZAÇÃO			
13.3.1	085027	Adaptador P/Engate Storz 2.1/2" X 1.1/2"	un	23,00	
13.3.2	MERCADO	Adaptador P/Engate Storz 2.1/2" X 2.1/2"	un	1,00	
13.3.3	MERCADO	Botoeira Liga/Desliga	un	23,00	
13.3.4	MERCADO	Acionador Manual De Alarme	un	23,00	
13.3.5	085025	Esguicho Tronco Cônico 1.1/2" (13 Mm)	un	23,00	
13.3.6	085023	Mangueira De Incendio Di.=38 Mm Comp. 30 M	cj	23,00	
13.3.7	085031	Registro Globo Angular 2.1/2"	un	24,00	
13.3.8	MERCADO	Chave Dupla P/ Conexoes Tipo Storz Em Latao Engate Rapido 1 1/2" X 2 1/2"	un	23,00	
13.3.9	MERCADO	Acionador Quebra/ Vidro End.	un	23,00	
13.3.10	085015	Caixa De Passeio C/Tampa De Ferro Fundido 40X60 Cm P/Incêndio	un	23,00	
13.3.11	071290	Fio Isolado Pvc 750 V, No. 1,5 Mm2	m	900,00	
13.3.12	070561	Cabo Isolado Pp 3 X 1,5 Mm2	m	500,00	
13.3.13	071251	Eletroduto Zincado Diametro 3/4"	m	110,00	
13.3.14	072198	Quadro De Distribuicao Cb-32E - 150A	un	2,00	
13.3.15	MERCADO	Tampão Cego Com Corrente 1 1/2"	un	23,00	
13.3.16	085035	Tampão Cego Com Corrente 2.1/2"	un	1,00	
13.3.17	MERCADO	Tampao F.F. 40X60	un	1,00	
13.3.18	MERCADO	Tampao P/ Condulet 3/4"	un	100,00	
13.3.19	085043	Sprinkler Pendente 60° C ,Cor Liquido Vermelho	un	4,00	
13.3.20	071980	Porca Quadrada De Aco Galvanizado 3/8"	un	300,00	
13.3.21	070951	Condulete Pvc E 3/4" S/Tampa	un	75,00	
13.3.22	072380	Tampa Cega Condulete Pvc 1/2" Ou 3/4"	un	75,00	
13.3.23	091023	União S/Bronze Preta 3/4" Npt 300 Lbs	un	150,00	
13.3.24	070270	Barra De Cobre 3/8"X1/8" (0,5214 Kg/M)	m	90,00	
13.3.25	085039	Pressostato 50 A 80 Psi	un	3,00	
13.3.26	MERCADO	Acoplamento Reducao #7706 3" X 76,1 Mm Pi Epdm	un	4,00	
13.3.27	MERCADO	Acoplamento Reducao #7706 Ø 76.1 Mm X 73.0 Mm Pi Epdm U	un	2,00	
13.3.28	MERCADO	Acoplamento Rigido #Z05 1 1/2 Pi Epdm	un	3,00	
13.3.29	MERCADO	Acoplamento Rigido #Z05 1 1/4" Pi Epdm	un	6,00	
13.3.30	MERCADO	Acoplamento Rigido #Z05 3" Pi Epdm	un	65,00	
13.3.31	MERCADO	Acoplamento Rigido #Z05 4" Pi Epdm	un	18,00	
13.3.32	MERCADO	Acoplamento Rigido #Z05 76,1 Mm Pi Epdm	un	62,00	
13.3.33	MERCADO	Tubo Ac Cc Nbr 5580 Cl.M 0076.20 X 03.75 B1 A0 Preto Ranhurado	m	156,00	
13.3.34	MERCADO	Tubo Ac Cc Nbr 5580 Cl.M 0114.30 X 04.50 A0 Preto Ranhurado	m	18,00	
13.3.35	MERCADO	Tubo Ac Cc Nbr 5580 Cl.M Dn 1.1/2 A0 Preto Ranhurado	m	12,00	
13.3.36	MERCADO	Tubo Ac Cc Nbr 5580 Cl.M Dn 1.1/4 Preto Ranhurado	m	12,00	
13.3.37	MERCADO	Tubo Ac Cc Nbr 5580 Cl.M Dn 3 A0 Preto Ranhurado	m	144,00	
13.3.38	MERCADO	Te Ferro Galvanizado 90G X 2.1/2"	un	33,00	
13.3.39	MERCADO	Bujão Galvanizado 1/2"	un	5,00	
13.3.40	MERCADO	Cotovelo De Ferro Galv. 90° X 2 1/2"	un	3,00	
13.3.41	085075	Luva De Ferro Galvanizado 3" X 2.1/2"	un	5,00	
13.3.42	085041	Manometro - 0 A 10 Kg/Cm2	un	2,00	
13.3.43	MERCADO	Uniao Ferro Galv C/Assento Conico Bronze 2 1/2"	un	3,00	
13.3.44	MERCADO	Abraçadeira Helleman 30 Cm - Pacote Com 100Unid	pcte	2,00	
13.3.45	MERCADO	Abraçadeira Tipo Gota 2.1/2"	un	25,00	
13.3.46	MERCADO	Abraçadeira Tipo Gota 3"	un	40,00	
13.3.47	085037	Tanque De Pressão De 10 L	un	1,00	
13.3.48	MERCADO	Tee #7120 1 1/4" Pi	un	1,00	
13.3.49	MERCADO	Tee #7120 3" Pi	un	6,00	
13.3.50	MERCADO	Tee #7120 4" Pi	un	3,00	
13.3.51	MERCADO	Tee #7120 76,1Mm Red	un	2,00	
13.3.52	MERCADO	Tee Mecanico #7722 4" X 3" Pi Epdm	un	1,00	
13.3.53	MERCADO	Tee Mecanico #M21 3" X 1" Npt Pi Epdm	un	1,00	
13.3.54	MERCADO	Tee Reducao #7121 3" X 76,1 Mm Pi	un	6,00	
13.3.55	085073	União Com Assento Cônico De Bronze 3"	un	3,00	
13.3.56	085079	Válvula De Retenção Vertical 2.1/2"	un	1,00	
13.3.57	085081	Válvula De Retenção Vertical 3"	un	4,00	
13.3.58	MERCADO	Válvula Gaveta c/ Haste Ascendente OS&Y - Gr x Gr #XZ81X 4" Pi Verm.	un	3,00	
13.3.59	MERCADO	Válvula Gaveta c/ Haste Ascendente OS&Y - Gr x Gr #XZ81X 3" Pi Verm.	un	3,00	
13.3.60	MERCADO	Reducao Conc #7150 3" X 1 1/4" Pi	un	1,00	
13.3.61	MERCADO	Reducao Conc #7150 4" X 1 1/2" Pi	un	1,00	
13.3.62	MERCADO	Reducao Conc #7150 4" X 3" Pi	un	1,00	
13.3.63	MERCADO	Curva 90 #7110 1 1/4" Pi	un	2,00	
13.3.64	MERCADO	Curva 90 #7110 3" Pi	un	10,00	
13.3.65	MERCADO	Curva 90 #7110 4" Pi	un	2,00	
13.3.66	MERCADO	Curva 90 #7110 76,1Mm Pi	un	28,00	
13.3.67	MERCADO	Curva 90 #90 1 1/2" Pi Laranja	un	1,00	
13.3.68	085083	Válvula De Fluxo 1"	un	4,00	
13.3.69	085061	Cotovelo Ferro Galvanizado 90° X 1"	un	3,00	
13.3.70	080903	Registro De Gaveta Bruto Diametro 1"	un	4,00	
13.3.71	081961	Juncao 45 Graus Diametro 40 Mm	un	2,00	
13.3.72	MERCADO	Cotovelo De Ferro Galv. 45 1"	un	2,00	
13.3.73	MERCADO	Fita Ant-Corrosiva	un	10,00	
13.3.74	MERCADO	Pasta Lubrificante 900 Gramas	un	1,00	

RESERVATÓRIO ELEVADO E INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO

REFERÊNCIAS:

AGETOP (09/2015).

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE

Item	Código	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VALOR UNT.
13.3.75	MERCADO	Montagem de Rede 2 1/2	m	290,00	
13.3.76	MERCADO	Furação de Lajes e Vigas DN 150MM	und	40,00	
13.4		BOMBAS			
13.4.1	MERCADO	Conjunto Motor-Bomba Elétrica Trifásico 380/220 V Para Vz= 8,00 M3/H, H= 14,14 Mca Potência= 2,0 Cv	un	1,00	
13.4.2	MERCADO	Conjunto Motor Bomba Com Gerador A Óleo Diesel, Para Vz = 8,00 M³/H, H=14,14 Mca Potência = 5,0 Hp	un	1,00	
13.4.3	MERCADO	Conjunto Motor Bomba Elétrico Tipo Jockey Para Vz= 8,00 M3/H, H= 14,14 Mca, Potência = 0,5 Cv	un	1,00	
13.4.4	MERCADO	Quadro de Comando p/ 3 Bombas	un	1,00	
					SUB-TOTAL
14		DIVERSOS			
14.1	MERCADO	Vale Transporte	un	2.640	
14.2	271500	Café Da Manhã	re	1.200	
14.3	271502	Cantina - (Obras Cíveis)	re	1.200	
					SUB-TOTAL
15		ADMINISTRACAO - MENSALISTAS			
15.1	250101	Engenheiro - (Obras Cíveis)	mês	6	
15.2	250102	Mestre De Obra - (Obras Cíveis)	mês	6	
					SUB-TOTAL
					Sub total
					BDI = 25%
					Total

ANEXO B

ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

MEMORIAL DESCRITIVO – MODELO COMPLETO

Ocupação/Uso: Serviço de Saúde**Divisão:** Hospital**Descrição:** H-3**Proprietário:** INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH**Endereço:** AVENIDA PERIMETRAL C/ RUA R-7, SETOR OESTE, GOIÂNIA-GO**Finalidade:**

- (x) Aprovação
() Substituição
() Atualização

Espaço reservado para o carimbo do CBMGO:

	ESTADO DE GOIÁS CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
PROCESSO N.º...../.....	
1. () Projeto original;	
2. () Por atualização; Projeto original/.....	
3. () Por substituição; Projeto original/.....	
4. () Por adequação de edificação existente; Data comprovada da edificação:/...../.....	
5. () Com Parecer Técnico: n.º/.....	
APROVADO	
EM/...../.....	
Assinatura:	

MEMORIAL DESCRITIVO – SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

1 – Obra	
Endereço: AVENIDA PERIMETRAL C/ RUA R-7 CEP 74125-120	
Bairro: SETOR COIMBRA	Município: GOIÂNIA - GO

2 – Proprietário	
Nome: INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH CNPJ.:11.858.570/0002-14	
Endereço: AVENIDA PERIMETRAL	
Bairro: SETOR COIMBRA	Município: GOIÂNIA - GO
E-mail:	Telefone: (062) -

Nome: Eng ^a Civil Denise Sales Guimarães Massuda	
Nome: ENG ^a CIVIL DENISE SALES GUIMARÃES MASSUDA	CREA: 19.750/D-GO
Endereço: Avenida T-7 com Av. Mutirão n° 371 Sala 520 Ed. Lourenço Office	
Bairro: Setor Oeste	Município: Goiânia/Goiás
E-mail: msgdenise@gmail.com	Telefone: (062) 4016.2198

4 – Formas de Apresentação	
☒	Projeto Técnico
☐	Projeto Técnico para Ocupação Temporária em Edificação Permanente
☐	Projeto Técnico para Instalação e Ocupação Temporária

5 – Características da Edificação (Conforme Lei 15.802/06)		
Ocupação/Uso: Serviço de Saúde		Divisão: Hospital
Descrição: H-3		
Risco: Baixo	Carga de Incêndio: 300 MJ/ m ²	
Área existente: 8.311,00m ²	A demolir: xxx m ²	A construir: xxxx m ²
Área Total: 8.311,00m ²	Altura: ≤ 6,00 m	N. de pavimentos: 02

6 – Medidas de segurança contra incêndio e pânico	
☒ Acesso de viatura do Corpo de Bombeiros	☒ Iluminação de emergência
☐ Separação entre edificações	☒ Detecção de incêndio nos quartos
☒ Segurança estrutural nas edificações	☒ Alarme de incêndio
☐ Compartimentação horizontal	☒ Sinalização de emergência
☐ Compartimentação vertical	☒ Extintores
☒ Controle de material de acabamento	☒ Hidrantes e mangotinhos
☒ Saídas de emergência	☐ Chuveiros automáticos
☐ Elevador de emergência	☐ Resfriamento
☐ Controle de fumaça	☐ Espuma
☒ SPDA Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas	☐ Sistema fixo de gases limpos e dióxido de carbono (CO ₂)
☐ Brigada de incêndio	☐ Controle de Pós
☐ Controle de Fontes de Ignição	☐ Controle de Temperatura

7 – Riscos Especiais	
☐ Armazenamento de líquidos inflamáveis	☐ Fogos de artifício
☒ Gás Liquefeito de Petróleo	☐ Vaso sob pressão (caldeira)
☐ Armazenamento de produtos perigosos	☐ Outros (especificar)
7.1 – Utilização de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, recipientes de 13Kg	
Quantidade:	
Capacidade Total	

MEMORIAL DESCRITIVO – SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

8 – Pavimentos ou Setores			
8.1 – Número de Pavimentos			
Subterrâneo: 00	Térreo: 01	Elevado: 01	Total: 02
8.2 – Discriminação			
Pavimento ou Setor	Área construída (m2)	Pé direito (m)	Utilização
Térreo	5.018,49	3,00	Atendimento
Pav. Superior	3.292,51	2,85	Atendimento

9 – Situação da Edificação		
() Entre Residências	(x) Entre Comércio e/ou Indústria	() Isolada

SISTEMA PREVENTIVO POR EXTINTORES

10 – Proteção por Extintores			
Discriminação por Pavimentos ou Setores			
Pavimento ou Setor	Tipo de Extintor	Capacidade	Quantidade
Térreo	ABC/BC/AP	2A 20 BC/20 BC/2-A	05/11/08
Térreo	CO2	5 BC	02
Pav. Superior	ABC/BC/AP	2A 20 BC/20 BC/2-A	03/06/04
Gás GLP	BC	20 BC	02
Total de Unidades Extintoras: 41			

11 – Local e data:	
Goiânia-GO, março de 17	
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMAN.- IGH Proprietário ou Responsável pelo uso CNPJ: 11.858.570/0002-14	ENG ^a DENISE SALES G. MASSUDA Autor do Projeto CREA: 19.750/D-GO

MEMORIAL DESCRITIVO – SISTEMA DE HIDRANTES E MANGOTINHOS

1 – Sistema de Hidrantes					
1.1 – Tipo					
Tipo: () 1 (x) 2 () 3 () 4 () 5					
Tipo	Esguicho (mm)	Mangueira de Incêndio		Número de expedições	Vazão mínima no hidrante mais desfavorável (L/min)
		Diâmetro (mm)	Comprimento máximo (m)		
02	40	40	30	01	150
1.2 – Reservatório					
Tipo	☐ Elevado	☒ Nível do solo	☐ Semi-enterrado		
	☐ Subterrado	☐ Fontes naturais	☐ Outros		
Reserva de incêndio (RI) :		18.000 m ³	Área: 2 x 4,85 m ²	Altura: 1,90 m	
Altura:	Sobre o hidrante menos favorável:		-0,70 m		
	Sobre o 2º hidrante menos favorável:		-0,70 m		
1.3 – Registro de Recalque					
Localização	☒ Passeio público	☐ Muro da divisa c/ a rua			
	☐ Fachada principal	☐ Hidrante de coluna externo			
Possui registro de recalque adicional para vazão do sistema acima de 1000 L/min?				☐ Sim	☒ Não
1.4 – Hidrante					
Pavimento	Quantidade	Localização	Tipo	Expedição	
Térreo	12	Hall	globo	simples	
Pav. Superior	09	Hall	globo	simples	
1.5 – Abrigo de Mangueiras					
Pavimento	Quantidade	Localização	Material	Dimensões (cm)	
Térreo	12	Hall	Chapa	90x60x17	
Pav. Superior	09	Hall	Chapa	90x60x17	
1.6 – Mangueiras (mangueiras de 15 metros preferencialmente)					
Pavimento	Quantidade	Comprimento (m)	Diâmetro (mm)		
Térreo	12	12x(2x15m)	40		
Pav. Superior	09	09x(2x15m)	40		

CÁLCULO DE HIDRANTES					
Sistema de risco = lei 15.802 CBMGO Tabela 1 - Serviços de Saúde H-3 - Tabela 3 - Risco Baixo					
Vazão de cada hidrante - Conforme Tabela 2 - NT 22					
esguicho=40mm com jato compacto em mangueira com diâmetro de 40mm, comprimento de 30 metros, hidrante simples, vazão mínima de 150 L/min no hidrante mais desfavorável, sendo 02 hidrantes mais desfavoráveis: $Q = 2 \times 150 \text{ litros/min} = 300 \text{ litros/min} = 5,0 \text{ litros/s} = 18 \text{ m}^3/\text{h}$					
CÁLCULO DA BOMBA					
SUCCÃO					
DIÂMETRO = 65mm		Q = 18m ³ /h		Altura (Hs)	
Comprimento Real		5,21		1,10	
L VIRTUAL =					
QUANT	DESCRIÇÃO	PERDAS. UNIT.	PERDAS TOTAL		
1	saída da tubulação	1,90	1,90		
1	tê bilateral	4,30	4,30		
1	tê saída de lado	4,30	4,30		
1	registro gaveta	0,40	0,40		
TOTAL		10,90			
L.REAL	PERDA TOTAL	PERDA Tubo	JS = (mca)		
5,21	1,25658	0,078	2,36		
RECALQUE					
DIÂMETRO = 65mm		Q = 18m ³ /h			
Comprimento Real		180,00			
L VIRTUAL =					
12	curvas de 90°	1,00	12,00		
8	tê bilateral	4,30	34,40		
4	tê saída de lado	4,30	17,20		
5	tê passagem direta	1,30	6,50		
2	válvula de retenção	5,20	10,40		
3	registro gaveta	0,40	1,20		
TOTAL		81,70			
L.REAL	PERDA TOTAL	PERDA Tubo	JR = (mca)		
180	261,7	0,078	20,41		
PERDA DE CARGA DA MANGUEIRA					
COMP. (m)	Ø	PERDA	JM = (mca)		
30	40	0,4	12,00		
ALTURA MANOMÉTRICA					
JS	JR	JM	Altura (Hr)	HMt (mca)	C1
2,36	20,41	12,00	10,00	45,87	1000
TOTAL				46	
CÁLCULO DA BOMBA					
VS. m ³ /h	HMt	C	t (s)	REND. %	POTÊNCIA (CV)
18	45,87	75	3600	0,5	6,12
Características das Bombas					
Altura Manométrica	Jockey	Elétrica	Diesel		
	60mca	46mca	46mca		
Potencia =	1,0 CV	7,5 CV	7,5 CV		
Vazão =	1,2m ³ /h	18m ³ /h	18m ³ /h	Assinatura do Profissional	

MEMORIAL DESCRITIVO – SISTEMA DE HIDRANTES E MANGOTINHOS

1.7 – Bomba de Incêndio:					
Quantidade	Tipo	Acionamento	Potência (cv)	Vazão (l/min)	Altura manométrica (m)
01	Elétrica	Automático	7,5	18	46
01	Diesel	Automático	7,5	18	46
01	Jockey	Automático	1,0	20	60

2 – Outros sistemas

3 – Observações
3.1 – Os sistemas preventivos fixos por hidrantes e por chuveiros automáticos do tipo “sprinklers”, quando for exigido, terão um equipamento de pressurização trabalhando em conjunto com uma válvula de fluxo que acionará um alarme sonoro e luminoso, localizado na portaria da edificação. O alarme sonoro será do tipo bi-tonal (fá-dó) e deverá ser instalado de tal modo que seja audível em todo o prédio, em suas condições normais de uso.

4 – Local e data:		Goiânia-GO, março de 17.	
_____ INSTITUTO DE GESTÃO E HUMAN.- IGH Proprietário ou Responsável pelo uso CNPJ: 11.858.570/0002-14		_____ ENG^a DENISE SALES G. MASSUDA Autor do Projeto CREA: 19.750/D-GO	

MEMORIAL DESCRITIVO – CENTRAL DE GLP

1 – Obra		
1.1 – Recipientes:		
Tipo: Gás Centralizado	Quantidade: 09	Capacidade Total: 1.710Kg

2 – Proteção por Extintores:		
Tipo	Capacidade	Quantidade
BC	20 B:C	02
Total de unidades extintoras: 02		

3 – Classificação					
3.1 – Localização	X	de superfície		enterrados	
3.2 – Manuseio	X	Transportáveis		estacionários	
3.3 – Abastecimento		no local	X	trocáveis	

4 – Observações:	
A instalação de gás obedecerá aos regulamentos locais vigentes, bem como as indicações do projeto específico; Serão observadas, para a instalação de gás e para a elaboração do projeto específico, as normas de segurança (DNC – Portaria 027/96) e de execução (NBR 13523/2006, NBR 13932/97 e NBR 14024/00); Todos os equipamentos a gás serão ligados, por meio de conexões rígidas a instalação interna, através de um registro que permitirá isolar ou retirar o aparelho sem necessidade de interromper o abastecimento de gás aos demais aparelhos; Toda instalação de gás será verificada pela fiscalização quanto às perfeitas condições técnicas de execução, funcionamento e segurança; O gás (GLP), em hipótese alguma, será canalizado na fase líquida no interior das edificações; A pressão de projeto para a instalação da central e GLP é de 1,50 Kgf/cm²; A pressão de trabalho entre regulador de segundo estágio e qualquer ponto de consumo deve ser, no máximo, igual a 300 mmca.	

Este espaço poderá ser utilizado para completar ou prestar informações	
No ato da inspeção de habite-se a ser realizada pelo CBMGO, toda a instalação de gás deve estar instalada e com os devidos testes de estanqueidade realizados, inclusive com os medidores, recipientes de gás e registro geral de corte.	

5 – Local e data:	
Goiânia-GO, março de 17.	
_____ INSTITUTO DE GESTÃO E HUMAN.- IGH Proprietário ou Responsável pelo uso CNPJ: 11.858.570/0002-14	_____ ENG^a DENISE SALES G. MASSUDA Autor do Projeto CREA: 19.750/D-GO

MEMORIAL DESCRITIVO – PÁRA-RAIOS**1 – Observação:**

O projeto, execução, instalação e a manutenção do sistema de proteção contra descarga atmosférica (SPDA) da edificação, bem como a segurança de pessoas e instalações no seu aspecto físico dentro do volume protegido, deverão atender às condições estabelecidas nas normas brasileiras válidas e atinentes aos assuntos, com especial atenção para o disposto na NBR 5419/2001 (ou edição mais recente).

2 – Local e data:

Goiânia-GO, março de 17.

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMAN.- IGH
Proprietário ou Responsável pelo uso
CNPJ: 11.858.570/0002-14

ENG^a DENISE SALES G. MASSUDA
Autor do Projeto
CREA: 19.750/D-GO

MEMORIAL DESCRITIVO DA EDIFICAÇÃO

1 – Características da edificação e tipos de materiais empregados
Estrutura: Concreto
n. de pavimentos: 02 Pavimento(s)
Divisões internas: Paredes
Cobertura: Fibrocimento
Pisos: Cerâmica
Esquadrias: Metálicas
Forro: Gesso/Laje
Sistema de aquecimento central: Não
Instalações elétricas: Embutidas
Instalações de exaustor, ar condicionado, refrigeração, caldeira, incinerador de lixo e outros: Não
Classificação das edificações vizinhas (lados: direito, esquerdo e fundos):
Lado direito: Comercial
Lado esquerdo: Comercial
Fundos: Comercial
1.1 - Toda e qualquer edificação, independentemente do tipo de ocupação, ou mesmo área construída, deverá atender ao que determina a Lei 15.802 de 11 de Setembro de 2.006 e as Normas Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, que estiverem em vigência.

2 – Local e data:	
Goiânia-GO, março de 17.	
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMAN.- IGH Proprietário ou Responsável pelo uso CNPJ: 11.858.570/0002-14	ENG ^a DENISE SALES G. MASSUDA Autor do Projeto CREA: 19.750/D-GO

TERMO DE COMPROMISSO

Referência: Protocolo nº _____ / _____

Eu, Instituto de Gestão e Humanização - IGH, proprietário/ responsável pelo uso do terreno localizado no seguinte endereço: Avenida Perimetral C/ Rua R-7, Setor Oeste, Goiânia-Go. em que será construído uma edificação tipo Residencial, com área total construída de 8.311,00m². Comprometo-me perante o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás a instalar, num raio de 300 (trezentos) metros do eixo da fachada, um hidrante de coluna no passeio público, conforme prevê a Lei Estadual 15.802 de 11 de setembro de 2006.

No caso de inviabilidade técnica para instalação do hidrante de coluna a uma distância máxima de 300 m do referido endereço, será apresentado ao Corpo de Bombeiros, antes da solicitação de vistoria de Habite-se, documento emitido pela concessionária local de serviços públicos de água e esgoto, atestando a distância do hidrante mais próximo da edificação, e a distância do ponto mais próximo que possua viabilidade técnica para a instalação de hidrante de coluna. Esta informação subsidiará o Corpo de Bombeiros na verificação da necessidade da instalação de hidrante de coluna em distância superior a 300 m da área em questão.

Goiânia, 6 março de 17.

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH
(Assinatura com reconhecimento de firma em cartório)



AGETOP - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP

CUSTO REFERÊNCIA DE SERVIÇO

TABELA DE PREÇOS:

TABELA 114 - CUSTOS DE OBRAS CIVIS - SETEMBRO/2015 - DESONERADA

Data Base: 01/09/2015

Código auxiliar	Serviço	Unidade	Material	Mão-de-obra	Total
164	SERVIÇOS PRELIMINARES				
020000	SERVIÇOS PRELIMINARES				
20100	DEMOLIÇÃO - COBERTURA TELHA METÁLICA C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	m2	0,00	2,60	2,60
20101	DEMOLIÇÃO COBERTURA TELHA CERÂMICA C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	m2	0,00	5,54	5,54
20102	DEMOLICAO-COBERTURA TELHA FIBROCIMENTO/FIBRA DE VIDRO/SIMILARES C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	m2	0,00	2,31	2,31
20103	DEMOLIÇÃO ESTRUTURA EM MADEIRA TELHADO C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	m2	0,00	12,02	12,02
20104	DEMOLIÇÃO DE RIPAS C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	m2	0,00	0,92	0,92
20105	DEMOL.FORRO PAULISTA C/TRANSP.ATÉ CB.E CARGA	m2	0,00	2,77	2,77
20106	RETIRADA DE JANELAS OU PORTAIS C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	m2	0,00	4,62	4,62
20107	CORTE/DESTOC./RETIRADA/REATERRO (MANUAIS) DE ÁRVORE GRANDE PORTE (H = 8 A 10 M / DIÂMETRO TRONCO 60 A 70CM E COPA DE 10 A 13M) C/TRANSP.ATÉ C.B.E CARGA	Un	0,00	380,02	380,02
20108	DEMOL.PISOS/VIGAS DE MAD.C/TRANSP.ATÉ CB. E CARGA	m2	0,00	11,08	11,08
20109	DEM.PISO CIMENT.SOBRE LASTRO CONC.C/TR.ATÉ CB. E CARGA	m2	0,00	12,02	12,02
20110	DEMOL.PISO LADRILHO/HIDRAUL.C/TR.ATÉ CB. E CARGA	m2	0,00	6,47	6,47
20111	DEM.PISO CERAM.SOBRE LASTRO CONC.C/TR.CB.E CARGA	m2	0,00	6,47	6,47
20112	DEM.PISO CERAM. INCLUS. RETIRADA DE CONTRAPISO SOBRE LASTRO CONC.C/TR.CB.E CARGA	m2	0,00	12,94	12,94
20113	DEMOL. ASSOALHO DE MAD.C/TRANSP.ATÉ CB.E CARGA	m2	0,00	8,31	8,31
20115	DEMOLIÇÃO DE REVEST. C/ AZULEJOS C/TRANSP.ATÉ CB. E CARGA	m2	0,00	7,09	7,09
20116	DEMOLICAO DE LAMBRIS C/APROVEITAMENTO	m2	0,00	23,10	23,10
20117	DEMOL.REVEST.C/ARGAMASSA C/TR.ATÉ CB.E CARGA	m2	0,00	4,62	4,62
20118	DEM.ALVEN.TIJOLO S/REAP. C/TR.ATÉ CB. E CARGA	m3	0,00	25,33	25,33
20119	DEMOLICAO-ALVEN. TIJOLO C/REAPROVEITAMENTO	m3	0,00	55,44	55,44
20121	DEM. MANUAL EM CONCR.SIMPLES C/TR.ATÉ CB.E CARGA (O.C.)	m3	0,00	120,12	120,12
20125	DEMOL.LAJE PRE-MOLD.MANUAL C/TR.ATÉ CB.E CARGA	m3	0,00	155,51	155,51
20126	DEMOLIÇÃO - PISO INTERTRAVADO C/ EMPILHAMENTO	m2	0,00	6,47	6,47
20127	DEM.LAJE CONC. ARM.MANUAL C/TR.ATÉ CB.E CARGA (OC)	m3	0,00	184,80	184,80
20128	DEM.PILAR CONC.ARM.MANUAL C/TR.ATÉ CB.E CARGA(OC)	m3	0,00	207,90	207,90
20129	DEM.VIGAS CONC. ARM.MANUAL C/TR.ATÉ C.B. E CARGA	m3	0,00	231,00	231,00
20130	DEMOLIÇÃO ALAMBRADO - POSTE CONCRETO/TELA/VIGA COM TR. ATÉ CB. E CARGA	m	0,00	12,16	12,16
20131	DEM.FORRO PACOTE /ESTR.MAD.C/TR.ATÉ CB. E CARGA	m2	0,00	3,69	3,69
20132	DEMOL.PISO CARPETE C/TRANSP.ATÉ CAM.BASC.E CARGA	m2	0,00	0,92	0,92
20133	DEMOL.PISO VINILICO C/TRANSP.ATÉ CAM.BASC.E CARGA	m2	0,00	3,47	3,47
20134	DEM.DE FORRO GESSO C/TRANSP.ATÉ CB.E CARGA	m2	0,00	1,73	1,73
20135	DEM. ESTRUT. EM METALON PARA FORRO DE GESSO C/TR.CB.E CARGA	m2	0,10	2,02	2,12
20136	DEMOLIÇÃO DE CAIBROS E RIPAS C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	m2	0,00	3,33	3,33
20137	DEMOLIÇÃO BACIA SANITARIA C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	Un	0,00	2,53	2,53
20138	DEMOLIÇÃO DE LAVATÓRIO C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	Un	0,00	3,38	3,38
20139	DEMOLIÇÃO DE BANCADAS C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	m2	0,00	2,53	2,53
20140	DEMOLIÇÃO DE VÁLVULA DE DESCARGA C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	Un	0,00	6,75	6,75
20141	DEMOLIÇÃO DE CAIXA DESCARGA EXTERNA C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	Un	0,00	2,53	2,53
20142	DEMOLIÇÃO DE MEIO FIO COM REAPROVEITAMENTO	m	0,00	5,40	5,40
20143	DEM. MEIO FIO SEM REAPROV.C/TR.ATÉ C.B E CARGA	m	0,00	4,05	4,05
20144	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PAVIM.ASFALTICO C/TR.ATÉ C.B E CARGA	m2	0,00	5,27	5,27
20145	DEMOLIÇÃO DE BACIA TURCA C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	Un	0,00	5,07	5,07
20146	DEMOLIÇÃO DE MICTÓRIO C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	Un	0,00	3,38	3,38
20147	DEMOLIÇÃO DE FORRO PVC INCLUSIVE ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	m2	0,00	3,37	3,37
20148	DEMOLIÇÃO DE FORRO PVC (SOMENTE O FORRO) C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	m2	0,00	1,70	1,70
20149	DEM.DIVISÓRIAS PAINÉIS PRE-FABRIC.C/REAPROVEITAMENTO	m2	0,00	3,61	3,61
20151	DEMOL.DIVISÓRIA EM PEDRA/CONC. C/TRANSP.ATÉ C.B.CARGA	m2	0,00	5,07	5,07
20155	DEMOL.MURO/PAREDE PLACA PRE-MOLDADA C/TRANSP.C.B.E CARGA	m2	0,00	4,25	4,25
20157	DEMOLIÇÃO CALHAS/ RUFOS EM CHAPA C/TR.AT.C.B.E CARGA	m2	0,00	3,05	3,05
20160	DEMOLIÇÃO DE TELA DE ALAMBRADO C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	m2	0,00	1,52	1,52
20162	DEMOLIÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E AFINS C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	H	0,00	11,55	11,55
20163	DEMOLIÇÃO DAS INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS E AFINS C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	H	0,00	11,55	11,55
20190	LIMPEZA MECÂNICA DE TERRENO	m2	0,12	0,00	0,12
20200	FERRAMENTAS (MANUAIS/ELÉTRICAS) E MATERIAL DE LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA - ÁREAS EDIFICADAS/COBERTAS/FECHADAS	m2	1,83	0,00	1,83
20201	CORTE EM CAPOEIRA FINA A FOICE	m2	0,00	0,62	0,62
20202	RASPAGEM E LIMPEZA MANUAL DO TERRENO	m2	0,00	2,03	2,03
20203	CAPINA - (OBRAS CIVIS)	m2	0,00	1,33	1,33
20210	BARRAÇÃO DE OBRAS PADRÃO AGETOP/2014 (BLOCOS,COBERTURAS, PASSARELAS E MÓVEIS), COM ALOJAMENTO E LAVANDERIA , COM PINTURA, EM CONSONÂNCIA COM AS NR's, EM ESPECIAL A NR-18, INCLUSO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS - (COM REAPROVEITAMENTO 1 VEZ).	m2	113,16	40,64	153,80
20212	BARRAÇÃO DE OBRAS PADRÃO AGETOP/2014 (BLOCOS,COBERTURAS,PASSARELAS E MÓVEIS), SEM ALOJAMENTO E LAVANDERIA , COM PINTURA, EM CONSONÂNCIA COM AS NR's, EM ESPECIAL A NR-18, INCLUSO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS - (COM REAPROVEITAMENTO 1 VEZ).	m2	128,34	43,23	171,57
20302	DEPÓSITO PARA CIMENTO TIPO I COM PINTURA PADRÃO AGETOP/2014 (2,20 X 2,262M) A=4,98 M2 (C/ REAPROV. 1 VEZ) - INCLUSO PALETES	Un	757,65	486,71	1244,36
20303	DEPÓSITO PARA CIMENTO TIPO II COM PINTURA PADRÃO AGETOP/2014 (3,30 X 3,30 M) A=10,89 M2 (C/ REAPROV. 1 VEZ) - INCLUSO PALETES	un	1.248,38	821,24	2069,62
20400	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA (INCLUSO RETIRADA DO ESGOTO SANITÁRIO) - PD. AGETOP	Un	736,40	1.300,87	2037,27
20501	LIGAÇÃO PROVISÓRIA LUZ E FORÇA - PD. AGETOP	Un	2.202,33	469,11	2671,44
20600	TAPUME EM CHAPA COMPENSADA RESINADA 6MM COM PORTÕES E FERRAGENS - PADRÃO AGETOP	m2	27,69	11,95	39,64

20701	LOCACAO DA OBRA	m2	2,69	2,67	5,36
20702	LOCACAO DA OBRA COM CAVALETE	m2	2,80	1,46	4,26
20703	LOCACAO DE PRACA	m2	0,27	0,07	0,34
20801	ABERTURA DE POÇOS (CISTERNA) - ÁGUA POTÁVEL	m	0,00	124,82	124,82
20807	REVESTIMENTO DE POÇOS (CISTERNA) C/TUBOS	m	200,00	48,24	248,24
20808	LAJE CIRCULAR PARA POÇOS (CISTERNA) COM ENCABEÇAMENTO	Un	134,87	169,83	304,70
21001	CONSTRUÇÃO DE BANDEJA SALVA VIDAS PRIMÁRIA DE MADEIRA - LARGURA 2,50M	m	175,49	35,69	211,18
21002	CONSTRUÇÃO DE BANDEJA SALVA VIDAS SECUNDÁRIA DE MADEIRA - LARGURA 1,40M	m	112,78	33,30	146,08
21003	CONSTRUÇÃO DE BANDEJA SALVA VIDAS TERCIÁRIA DE MADEIRA - LARGURA 2,20M	m	159,72	35,04	194,76
21301	PLACA DE OBRA	m2	134,24	9,73	143,97
21399	CONSUMO DE ESGOTO	m3	5,93	0,00	5,93
21400	CONSUMO DE ÁGUA	m3	7,42	0,00	7,42
21401	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	KWH	0,70	0,00	0,70
21601	EPI/PCMAT/PCMSO/EXAMES (>= 20 EMPREGADOS) - ÁREAS EDIFICADAS/COBERTAS/FECHADAS	m2	13,06	0,00	13,06
21602	EPI/PPRA/PCMSO/EXAMES (< 20 EMPREGADOS) - ÁREAS EDIFICADAS/COBERTAS/FECHADAS	m2	12,98	0,00	12,98
165	TRANSPORTES				
30000	TRANSPORTES		0,00	0,00	0,00
30101	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMINHÃO INCLUSO A CARGA MANUAL	m3	20,83	7,29	28,12
30104	TRANSPORTE DE ENTULHO CAÇAMBA ESTACIONÁRIA SEM CARGA	m3	40,83	0,00	40,83
30105	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	m3	40,83	6,58	47,41
30106	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMINHÃO SEM CARGA	m3	20,83	0,00	20,83
30110	TRANSPORTE DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS/OUTROS (INCLUSIVE OS DA MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO) - CAMINHÃO CARROCERIA MADEIRA 15 T (INCLUSO NO VALOR O RETORNO)	tkm	0,29	0,00	0,29
30112	CARGA DOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS/OUTROS (INCLUSO HORA IMPRODUTIVA DO CAMINHÃO)	un	46,81	62,21	109,02
30113	DESCARGA DOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS/OUTROS (INCLUSO HORA IMPRODUTIVA DO CAMINHÃO)	un	46,81	62,21	109,02
30114	MOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS - INCLUSIVE CARGA E DESCARGA E A HORA IMPRODUTIVA DO CAMINHÃO - (EXCLUSO O TRANSPORTE)	un	93,63	124,43	218,06
30116	DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS - INCLUSIVE CARGA E DESCARGA E A HORA IMPRODUTIVA DO CAMINHÃO - (EXCLUSO O TRANSPORTE)	un	93,63	124,43	218,06
166	SERVICO EM TERRA				
40000	SERVICO EM TERRA		0,00	0,00	0,00
40000	SERVICO EM TERRA	m3			0,00
40101	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS < 1 MTS (OBRAS CIVIS)	m3	0,00	25,99	25,99
40103	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS PROF. 1 A 2 M	m3	0,00	32,91	32,91
40104	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS PROF. 2 A 4 M	m3	0,00	36,97	36,97
40902	REATERRO COM APILOAMENTO	m3	0,00	17,22	17,22
40904	REATERRO COM APILOAMENTO MECÂNICO	m2	0,35	2,46	2,81
40905	APILOAMENTO MECÂNICO	m3	0,07	0,25	0,32
41001	ESC.CAMPO ABERTO C/TRANP.MANUAL DE TERRA(OC)	m2	0,00	29,68	29,68
41002	APILOAMENTO	m3	0,00	4,05	4,05
41003	ATERRO INTERNO SEM APILOAM.C/TR.EM CARRINHO MÃO	m3	0,00	20,26	20,26
41004	ESCAVAÇÃO MECÂNICA	m3	1,28	0,00	1,28
41005	CARGA MECANIZADA	m3	0,65	0,00	0,65
41006	TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO M3.KM	m3km	1,03	0,00	1,03
41007	ESPALHAMENTO MECÂNICO	m3	0,22	0,00	0,22
41008	COMPACTAÇÃO MECÂNICA CONTROLE LABORATORIO (95% PN)	m3	2,28	0,00	2,28
41009	COMPACTAÇÃO MECÂNICA SEM CONTROLE LABORATÓRIO	m3	1,16	0,00	1,16
41010	TRANSPORTE C/LAMINA ATÉ 100 M - (OBRAS CIVIS)	m2	0,65	0,00	0,65
41140	REGULARIZAÇÃO DO TERRENO SEM APILOAMENTO COM TRANSPORTE MANUAL DA TERRA ESCAVADA	m3	0,00	1,88	1,88
41145	AQUISIÇÃO DE TERRA DIRETA COM FORNECEDOR - ENTREGUE NA OBRA - VOLUMES < 250M3	m3	11,85	0,00	11,85
41160	SOLO CIMENTO 1:12 COM AQUISIÇÃO DE TERRA		73,62	49,01	122,63
167	FUNDAÇÕES E SONDAGENS				
50000	FUNDACOES E SONDAGENS		0,00	0,00	0,00
50101	SONDAGENS P/INTERIOR - (OBRAS CIVIS)	m	81,56	0,00	81,56
50102	TRANSPORTE EQUIPAMENTOS P/SONDAGEM (INCLUSO NO VALOR O RETORNO)	Km	2,32	0,00	2,32
50103	SONDAGENS P/GOIANIA - (OBRAS CIVIS)	m	72,00	0,00	72,00
50201	EMBASAMENTO COM TIJOLO COMUM	m3	232,95	196,95	429,90
50204	EMBASAMENTO COM PEDRA MARROADA	m3	147,13	176,37	323,50
50250	TRAÇO DE CONCRETO	Un	780,00	0,00	780,00
50251	CORPO DE PROVA	Un	13,50	0,00	13,50
50301	ESTACA A TRADO DIAM.25 CM SEM FERRO	M	12,17	19,23	31,40
50302	ESTACA A TRADO DIAM.30 CM SEM FERRO	M	17,51	27,70	45,21
50620	PEDRA MARROADA COM LANÇAMENTO	m3	71,62	30,90	102,52
50901	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS (SAPATAS/BLOCOS)	m3	0,00	32,91	32,91
50902	APILOAMENTO (BLOCOS/SAPATAS)	m2	0,00	4,05	4,05
50903	REATERRO C/APILOAMENTO (BLOCOS/SAPATAS)	m3	0,00	17,22	17,22
50905	REATERRO C/APILOAMENTO MECÂNICO (BLOCOS/SAPATAS)	m3	0,35	2,46	2,81
50907	APILOAMENTO MECÂNICO (BLOCOS/SAPATAS)	m2	0,07	0,25	0,32
51001	ESCAVAÇÃO TUBULOES A CEU ABERTO - (OBRAS CIVIS)	m3	0,00	173,96	173,96
51002	ALARGAMENTO DE BASE PARA TUBULOES - (OBRAS CIVIS)	m3	0,00	158,15	158,15
51009	FORMA TABUA PINHO P/FUNDACOES U=3V - (OBRAS CIVIS)	m2	14,27	31,63	45,90
51013	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK-13,5 - (O.CIVIS)	m3	244,27	60,10	304,37
51015	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK-15 - (O.C.)	m3	248,51	60,10	308,61
51017	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK-20 - (O.C.)	m3	256,19	60,10	316,29
51018	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK-18 - (O.C.)	m3	257,07	60,10	317,17
51020	CONCRETO USINADO BOMBÁVEL FCK-15 - (O.C.)	m3	260,10	0,00	260,10

51023	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL FCK=15 COM TRANSPORTE MANUAL - (O.C.)	m3	260,10	26,13	286,23
51025	PREPARO SEM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO PARA LASTRO - (O.C.)	m3	220,69	101,30	321,99
51026	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO - (O.C.)	m3	0,07	28,75	28,82
51027	LASTRO DE BRITA (OBRAS CIVIS)	m3	89,44	20,26	109,70
51028	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK=7 MPA - (O.C.)	m3	202,26	60,10	262,36
51029	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK=30 MPA	m3	273,76	60,10	333,86
51030	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK=25 MPA	m3	252,74	60,10	312,84
51031	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL FCK=20 MPA COM TRANSPORTE MANUAL (O.C.)	m3	270,30	26,13	296,43
51032	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL FCK=25 MPA COM TRANSPORTE MANUAL (O.C.)	m3	280,50	26,13	306,63
51033	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL FCK=30 MPA COM TRANSPORTE MANUAL (O.C.)	m3	290,70	26,13	316,83
51035	CONCRETO USINADO BOMBÁVEL FCK=20 MPA (O.C.)	m3	270,30	0,00	270,30
51036	CONCRETO USINADO BOMBÁVEL FCK=25 MPA (O.C.)	m3	280,50	0,00	280,50
51037	CONCRETO USINADO BOMBÁVEL FCK=30 MPA (O.C.)	m3	290,70	0,00	290,70
51045	TAXA DE BOMBAMENTO CONCRETO MINIMO - 10 M3 (O.C.)	m3	22,00	0,00	22,00
51055	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO MANUAL DE CONCRETO - (O.C.)	m3	0,00	34,50	34,50
51060	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO USINADO BOMBADO EM FUNDAÇÃO	m3	0,07	28,75	28,82
52002	ACO CA-25 - 6,3 MM (1/4") - (OBRAS CIVIS)	Kg	5,73	1,70	7,43
52003	ACO CA-50A - 6,3 MM (1/4") - (OBRAS CIVIS)	Kg	4,21	1,95	6,16
52004	ACO CA 50-A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	Kg	4,18	1,95	6,13
52005	ACO CA-50A - 10,0 MM (3/8") - (OBRAS CIVIS)	Kg	3,99	1,95	5,94
52006	ACO CA 50-A - 12,5 MM (1/2") - (OBRAS CIVIS)	Kg	3,87	2,43	6,30
52007	ACO CA - 50 - 16,0 MM (5/8") - (OBRAS CIVIS)	Kg	3,87	2,43	6,30
52008	ACO CA-50 A - 20,0 MM (3/4") - (OBRAS CIVIS)	Kg	3,87	2,43	6,30
52010	ACO CA 50-A - 25,0 MM (1") - (OBRAS CIVIS)	Kg	3,87	2,43	6,30
52012	ACO CA 60-B 4,2 MM - (OBRAS CIVIS)	Kg	4,07	1,70	5,77
52014	ACO CA-60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	Kg	3,96	1,70	5,66
COMP 67_SEE	ESTACA ESCAVADA TIPO HELICE CONTINUA DIAMETRO DE Ø 30 CM	M	30,00	4,14	34,14
COMP 68_SEE	MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTO, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, SUPERVISÃO, DOCUMENTAÇÃO FUNCIONAL E DE SEGURANÇA (ESTACA TIPO HELICE CONTINUA - Ø 30 CM)	Km	26,32	0,00	26,32
COMP 69_SEE	CORTE E PREPARO DA CABAÇA DAS ESTACAS	Un	0,00	26,79	26,79
COMP 70_SEE	CONCRETO USINADO BOMBÁVEL FCK=20 MPA, FATOR A/C = 0,8, SLUMP = 20±2	M3	244,80	0,00	244,80
COMP 199_SEE	ESTACA A TRADO DIAM.40 CM S/FERRO	M	49,73	1,01	50,74
COMP 201_SEE	ESTACA A TRADO DIAM.50 CM S/FERRO	M	77,09	1,01	78,10
74156/003 - SINAPI	ESTACA A TRADO (BROÇA) D=20 CM COM CONCRETO FCK=15 MPA (SEM ARMAÇÃO)	M	8,90	24,75	33,65
168	ESTRUTURA				
60000	ESTRUTURA		0,00	0,00	0,00
60010	VERGA/CONTRAVERGA EM CONCRETO ARMADO FCK = 20 MPA	m3	989,46	496,47	1485,93
60103	ESCORAMENTO METALICO - VIGAS/LAJES (ALUGUEL/MES)	m2	5,00	1,01	6,01
60104	ANDAIME METALICO TORRE (ALUGUEL/MES)	m	10,00	2,15	12,15
60105	ANDAIME METALICO FACHADEIRO (ALUGUEL/MES)	m2	5,15	2,76	7,91
60160	EPS 20 MM PARA JUNTA DILATAÇÃO	m2	14,47	1,37	15,84
60180	FORMA CHAPA COMPENSADA 6 MM U=3V (PARA PLACAS/TAMPAS E DIVISÓRIAS PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO)	m2	4,71	6,47	11,18
60191	FORMA DE TABUA CINTA BALDRAME U=8 VEZES	m2	15,64	7,41	23,05
60192	FORMA DE TABUA CINTA/PILAR SOBRE/ENTRE ALVENARIA U=8 VEZES	m2	8,87	7,41	16,28
60201	FORMA CURVA C/TABUA E CH.COMPENSADO U=2 V - (O.C.)	m2	32,08	60,83	92,91
60202	FORMA-TABUA C/REAPROV. 2 VEZES - (OBRAS CIVIS)	m2	42,74	36,50	79,24
60203	FORMA - CH.COMPENSADA 12 MM UTILIZAÇÃO 3 VEZES - (OBRAS CIVIS)	m2	21,74	30,05	51,79
60204	FORMA - CH.COMPENSADA 17MM PLAST REAP 4 V.-(OBRAS CIVIS)	m2	22,94	28,22	51,16
60205	FORMA - CH.COMPENSADA 17MM PLAST REAP 7 V. - (OBRAS CIVIS)	m2	13,21	16,06	29,27
60206	FORMA CH.COMPENSADA 12MM-VIGA/PILAR U=1V - (OBRAS CIVIS)	m2	57,88	39,95	97,83
60207	FORMA CH.COMPENSADA 12MM-VIGA/PILAR U=2V - (OBRAS CIVIS)	m2	31,03	33,99	65,02
60208	FORMA CH.COMPENSADA 12MM-VIGA/PILAR U=3V - (OBRAS CIVIS)	m2	21,08	32,85	53,93
60209	FORMA CH.COMPENSADA 12MM-VIGA/PILAR U=4V - (OBRAS CIVIS)	m2	15,66	31,57	47,23
60210	FORMA CH.COMPENSADA PLASTIF. 12MM-U=5V - (OBRAS CIVIS)	m2	21,55	32,85	54,40
60212	FORMA CH.COMPENSADA PLASTIF.12MM-VIGA/PILAR U=3V(O.C.)	m2	25,50	32,85	58,35
60213	FORMA CH.COMPENSADA PLASTIF.12MM-VIGA/PILAR U=2V(O.C.)	m2	37,53	33,99	71,52
60214	FORMA CH.COMPENSADA PLASTIF.12 MM-VIGA/PILAR U=1V(O.C.)	m2	69,53	39,95	109,48
60302	ACO CA-25 - 6,3 MM (1/4") - (OBRAS CIVIS)	Kg	5,73	1,70	7,43
60303	ACO CA-50-A - 6,3 MM (1/4") - (OBRAS CIVIS)	Kg	4,21	1,95	6,16
60304	ACO CA-50 A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	Kg	4,18	1,95	6,13
60305	ACO CA-50A - 10,0 MM (3/8") - (OBRAS CIVIS)	Kg	3,99	1,95	5,94
60306	ACO CA-50A - 12,5 MM (1/2") - (OBRAS CIVIS)	Kg	3,87	2,43	6,30
60307	ACO CA-50 - 16,0 MM (5/8") - (OBRAS CIVIS)	Kg	3,87	2,43	6,30
60308	ACO CA 50-A - 20,0 MM (3/4") - (OBRAS CIVIS)	Kg	3,87	2,43	6,30
60310	ACO CA 50-A - 25,0 MM (1") - (OBRAS CIVIS)	Kg	3,87	2,43	6,30
60312	ACO CA-60B - 4,2 MM - (OBRAS CIVIS)	Kg	4,07	1,70	5,77
60314	ACO CA - 60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	Kg	3,96	1,70	5,66
60315	ACO CA-60 - 6,0 MM - (OBRAS CIVIS)	Kg	3,97	1,70	5,67
60470	LASTRO DE BRITA - (OBRAS CIVIS)	m3	89,44	20,26	109,70
60486	TRAÇO DE CONCRETO	Un	780,00	0,00	780,00
60487	CORPO DE PROVA	Un	13,50	0,00	13,50
60501	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK=13,5 - (O.C.)	m3	244,27	60,10	304,37
60505	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK=15 - (O.C.)	m3	248,51	60,10	308,61
60507	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK=20 - (O.C.)	m3	256,19	60,10	316,29
60508	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK=18 - (O.C.)	m3	257,07	60,10	317,17

60510	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK-15 - (O.C.)	m3	260,10	0,00	260,10
60512	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL FCK-20 COM TRANSPORTE MANUAL - (O.C.)	m3	270,30	26,13	296,43
60513	PREPARO SEM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO PARA LASTRO - (O.C.)	m3	220,69	101,30	321,99
60515	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL FCK-15 COM TRANSPORTE MANUAL - (O.C.)	m3	260,10	26,13	286,23
60517	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK=25 MPA	m3	252,74	60,10	312,84
60518	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK=30 MPA	m3	273,76	60,10	333,86
60520	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL FCK=25 MPA COM TRANSPORTE MANUAL - (O.C.)	m3	280,50	26,13	306,63
60521	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL FCK=30 MPA COM TRANSPORTE MANUAL - (O.C.)	m3	290,70	26,13	316,83
60523	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK=20 MPA (O.C.)	m3	270,30	0,00	270,30
60524	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK=25 MPA (O.C.)	m3	280,50	0,00	280,50
60525	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK=30 MPA (O.C.)	m3	290,70	0,00	290,70
60800	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO EM ESTRUTURA - (O.C.)	m3	0,07	34,00	34,07
60801	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO MANUAL DE CONCRETO - (OBRAS CÍVIS)	m3	0,00	34,50	34,50
60802	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURA - (O.C.)	m3	0,07	34,00	34,07
60803	TAXA DE BOMBEAMENTO CONCRETO-MÍNIMO 10 M3 - (O.C.)	m3	22,00	0,00	22,00
61101	FORRO EM LAJE PRE-MOLDADA INC. CAPEAMENTO/FERR.DISTRIB./ESCORAMENTO E FORMA/DESFORMA	m2	48,11	13,96	62,07
61102	PISO EM LAJE PRE-MOLDADA INC. CAPEAMENTO/FERR.DISTRIB./ESCORAMENTO E FORMA/DESFORMA	m2	57,15	15,52	72,67
61106	ESCORAMENTO, MONTAGEM E DESFORMA DA LAJE "TRELIÇADA" - U=1 VEZ	m2	14,55	9,60	24,15
61107	ESCORAMENTO, MONTAGEM E DESFORMA DA LAJE "TRELIÇADA" - U=2 VEZES	m2	8,75	7,78	16,53
61108	ESCORAMENTO, MONTAGEM E DESFORMA DA LAJE "TRELIÇADA" - U=3 VEZES	m2	6,82	7,18	14,00
61130	MURO ARRIMO PADRÃO AGETOP EM CANALETA SEM REVESTIMENTO-(COM ALTURA ATÉ 2,50M)-INCLUSO FUNDAÇÃO	m2	130,69	118,87	249,56
67000	RECUPERAÇÃO E TRATAMENTO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO:	SI/U	0,00	0,00	0,00
67002	DEFINIÇÃO E DEMARCAÇÃO DA ÁREA DE REPARO DE ESTRUTURAS UTILIZANDO DISCO DE CORTE	m	0,10	1,01	1,11
67006	PREPARAÇÃO DO SUBSTRATO PARA REPARO EM ESTRUTURA DE CONCRETO POR APOICAMENTO MANUAL DA SUPERFÍCIE	m2	0,00	5,90	5,90
67010	ESCARIFICAÇÃO MANUAL, CORTE DE CONCRETO ATÉ 3CM DE PROFUNDIDADE	m3	0,00	1087,35	1087,35
67014	LIMPEZA DE ARMADURA OU CHAPA METÁLICA COM FURADEIRA E BROCA	m2	0,01	20,26	20,27
67016	ESCOVAMENTO MANUAL DE ARMADURA OU CHAPA METÁLICA	m2	0,01	20,19	20,20
67018	ESCOVAMENTO MANUAL DE SUBSTRATO	m2	0,01	3,34	3,35
67022	LIMPEZA DO SUBSTRATO COM APLICAÇÃO DE JATO DE ÁGUA FRIA	m2	0,01	1,11	1,12
67026	PROTEÇÃO DE ARMADURA CONTRA CORROSÃO A BASE DE ZINCO - 2 DEMÃOS	m2	9,77	26,01	35,78
67058	PINTURA A BASE DE SILANO SILOXANO PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES INTERNAS/EXTERNAS DE ESTRUTURA DE CONCRETO - 2 DEMÃOS	m2	5,16	4,18	9,34
67062	REPARO PROFUNDO EM ESTRUTURA COM ARGAMASSA SECA TIPO "DRY PACK" ISENTA DE RETRAÇÃO - ESPESSURA DE 3 A 10CM E FCK > 25 MPa	m3	2858,57	223,82	3082,39
67070	CURA QUÍMICA PARA SUBSTRATO CIMENTÍCIO	m2	1,29	2,09	3,38
67078	APLICAÇÃO, COM POSTERIOR REMOÇÃO COM JATO DE ÁGUA, DE ÁCIDO MURIÁTICO (1:20) E APLICAÇÃO, COM POSTERIOR REMOÇÃO COM JATO DE ÁGUA, DE AMÔNIA (1:14)	m2	0,40	4,50	4,90
67082	TRATAMENTO DE CONCRETO APARENTE 2 DEMÃOS (COM PINTURA DE CIMENTO CP32/CIMENTO BRANCO/POLÍMEROS ACRÍLICOS/ÁGUA - TRAÇÃO: 1 POLIM.-6.6667 CP32: 3.3333 CIBRANCO - EM VOLUME) - INCLUSA A LAVAGEM COM JATO D'ÁGUA	m2	0,99	4,79	5,78
COMP 51_SEE	TRATAMENTO DE CORROSÃO/ARMAÇÃO	SC			0,00
COMP 52_SEE	REFORÇO DO TOPO DOS PILARETES DE APOIO DA TESOURA	SC			0,00
COMP 53_SEE	ISOPOR 20 MM	m2			0,00
COMP 54_SEE	REFORÇO DE APOIO DE VIGA BALDRAME	SC			0,00
COMP 2_SEE	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO-60, 4,2 mm, MALHA 15x15 CM	m2	8,13	0,72	8,85
169	INST. ELET./TELFÔNICA/CABEAMENTO ESTRUTURADO				
70000	INST. ELET./TELFÔNICA/CABEAMENTO ESTRUTURADO		0,00	0,00	0,00
70111	CAIXA DE PASSAGEM 40x40 SEM FUNDO COM TAMPA CONCRETO	Un	51,32	106,07	157,39
70204	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO	Un	3,35	6,08	9,43
70207	ANEL GUIA No. 2	Un	1,98	3,65	5,63
70211	ANILHA PLÁSTICA 25 CM	Un	0,13	0,32	0,45
70216	ARAME DE AÇO GALVANIZADO No. 12 BWG	M	0,28	0,99	1,27
70220	ARANDA A PROVA DE TEMPO C/GRADE MET.SUP.90 GR<100W	Un	68,06	9,73	77,79
70221	ARANDELA USO INTERNO 100 W	Un	71,38	9,73	81,11
70222	ARANDELA DE USO INTERNO 60 W	Un	72,29	9,73	82,02
70225	ARANDELA USO EXTERNO 100 W 45°	Un	72,92	24,33	97,25
70226	ARANDELA DE EMBUTIR USO EXTERNO/INTERNO (ATE 100 W)	Un	62,76	24,33	87,09
70229	ARAME GALVANIZADO 12 BWG	Kg	5,47	22,06	27,53
70230	ARMAÇÃO SECUNDARIA LEVE 1 ELEMENTO	Un	9,90	12,17	22,07
70231	ARMAÇÃO SECUNDARIA LEVE 2 ELEMENTOS	Un	11,64	24,33	35,97
70232	ARMAÇÃO SECUNDARIA LEVE 3 ELEMENTOS	Un	17,35	36,50	53,85
70233	ARMAÇÃO SECUNDARIA LEVE 4 ELEMENTOS	Un	23,00	48,66	71,66
70240	ARMAÇÃO SECUNDARIA PESADA 1 ELEMENTO	Un	10,91	14,60	25,51
70241	ARMAÇÃO SECUNDARIA PESADA 2 ELEMENTOS	Un	21,38	29,20	50,58
70242	ARMAÇÃO SECUNDARIA PESADA 3 ELEMENTOS	Un	38,28	58,39	96,67
70243	ARMAÇÃO SECUNDARIA PESADA 4 ELEMENTOS	Un	55,11	58,39	113,50
70250	ARRUELA QUAD.AÇO GALVANIZADO 3X38X38MM FURO 18MM	Un	0,56	0,48	1,04
70251	ARRUELA LISA D=1/4"	Un	0,06	0,00	0,06
70252	ARRUELA LISA D=5/16"	Un	0,07	0,00	0,07
70260	BARRA DE COBRE 1" X 1/8" (0,8052 KG/M)	m	45,61	16,30	61,91
70261	BARRA DE COBRE 1" X 3/16" (1,0432 KG/M)	m	57,60	16,30	73,90
70262	BARRA DE COBRE 1.1/2" X 1/8" (1,0483 KG/M)	m	57,59	16,30	73,89
70263	BARRA DE COBRE 1.1/2" X 3/16" (1,5648 KG/M)	m	90,98	16,30	107,28
70264	BARRA DE COBRE 1.1/4" X 1/8" (0,8690 KG/M)	m	52,89	16,30	69,19
70265	BARRA DE COBRE 1.1/4" X 3/16" (1,3040 KG/M)	m	74,71	16,30	91,01
70266	BARRA DE COBRE 1/2" X 3/16" (0,5216 KG/M)	m	33,71	16,30	50,01
70267	BARRA DE COBRE 2" X 1/8" (1,3905 KG/M)	m	84,62	16,30	100,92
70268	BARRA DE COBRE 2" X 3/16" (2,0865 KG/M)	m	104,53	16,30	120,83
70269	BARRA DE COBRE 3/4" X 3/16" (0,7823 KG/M)	m	42,10	16,30	58,40

70270	BARRA DE COBRE 3/4"x1/8" (0.5214 KG/M)	m	27,79	16,30	44,09
70271	BARRA DE COBRE 2" X 1/4" (2,870 KG/M)	m	138,50	16,30	154,80
70281	BASE P/GLOBO OU DROPS (1 LAMPADA) BOCA 10" CMCLS	Un	4,00	3,39	7,39
70282	BASE DE FERRO FUNDIDO P/MASTRO 1.1/2"	Un	49,03	24,33	73,36
70283	BLOCO BER-10 (BLOCO DE ENGATE RAPIDO)	Un	6,41	12,17	18,58
70284	BLOCO TELEFONICO BLI-10 C/CANALETA	Un	7,59	12,17	19,76
70285	BORNE TERMINAL SAK 2,5 MM2	Un	2,85	7,30	10,15
70286	BORNE TERMINAL SAK 4 MM2	Un	3,48	7,30	10,78
70287	BORNE TERMINAL SAK 6 MM2	Un	4,65	7,30	11,95
70288	BORNE TERMINAL SAK 10 MM2	Un	6,81	8,52	15,33
70289	BORNE TERMINAL SAK 16 MM2	Un	6,79	8,52	15,31
70290	BORNE TERMINAL SAK 25 MM2	Un	17,08	8,52	25,60
70291	BORNE TERMINAL SAK 35 MM2	Un	15,81	9,73	25,54
70292	BORNE TERMINAL SAK 50 MM2	Un	47,30	9,73	57,03
70293	BORNE TERMINAL SAK 70 MM2	Un	57,30	9,73	67,03
70295	BORNE TERMINAL SAK 95 MM2	Un	83,69	12,17	95,86
70296	BORNE TERMINAL SAK 120 MM2	Un	87,38	12,17	99,55
70297	BORNE TERMINAL SAK 150 MM2	Un	95,25	12,17	107,42
70303	BOTOEIRA "LIGA-DESLIGA" DE EMBUTIR	Un	39,45	24,33	63,78
70305	BOTOEIRA "LIGA-DESLIGA" P/INSTEM PORTA DE QUADRO	Un	39,45	24,33	63,78
70320	BOX CURVO DIAMETRO 1/2"	Un	3,96	1,70	5,66
70321	BOX CURVO DIAMETRO 3/4"	Un	4,69	2,43	7,12
70325	BOX CURVO DIAMETRO 1"	Un	5,31	3,17	8,48
70330	BOX RETO DIAMETRO 1/2"	Un	2,07	0,48	2,55
70331	BOX RETO DIAMETRO 3/4"	Un	2,04	0,73	2,77
70335	BOX RETO DIAMETRO 1"	Un	2,64	1,22	3,86
70350	BRACADEIRA METALICA TIPO "C" DIAM. 1/2"	Un	0,17	0,24	0,41
70351	BRACADEIRA METALICA TIPO "C" DIAM. 3/4"	Un	0,28	0,24	0,52
70352	BRACADEIRA METALICA TIPO "C" DIAM. 1"	Un	0,28	0,24	0,52
70353	BRACADEIRA METALICA TIPO "C" DIAM. 1.1/4"	Un	0,33	0,73	1,06
70354	BRACADEIRA METALICA TIPO "C" DIAM. 1.1/2"	Un	0,39	0,98	1,37
70355	BRACADEIRA METALICA TIPO "C" DIAM. 2"	Un	1,38	1,46	2,84
70356	BRACADEIRA METALICA TIPO "C" DIAM. 2.1/2"	Un	1,47	2,92	4,39
70357	BRACADEIRA METALICA TIPO "C" DIAM. 3"	Un	1,54	4,38	5,92
70358	BRACADEIRA METALICA TIPO "C" DIAM. 4"	Un	1,85	6,08	7,93
70370	BRACADEIRA METALICA TIPO "D" DIAM. 1/2"	Un	0,31	0,24	0,55
70371	BRACADEIRA METALICA TIPO "D" DIAM. 3/4"	Un	0,66	0,24	0,90
70372	BRACADEIRA METALICA TIPO "D" DIAM. 1"	Un	0,71	0,24	0,95
70373	BRACADEIRA METALICA TIPO "D" DIAM. 1.1/4"	Un	0,76	0,73	1,49
70374	BRACADEIRA METALICA TIPO "D" DIAM. 1.1/2"	Un	0,84	0,98	1,82
70375	BRACADEIRA METALICA TIPO "D" DIAM. 2"	Un	1,97	1,46	3,43
70376	BRACADEIRA METALICA TIPO "D" DIAM. 2.1/2"	Un	1,17	2,92	4,09
70377	BRACADEIRA METALICA TIPO "D" DIAM. 3"	Un	1,40	4,38	5,78
70378	BRACADEIRA METALICA TIPO "D" DIAM. 4"	Un	1,97	6,08	8,05
70379	BRACADEIRA PARA 3 ESTAIS 1.1/2"	Un	7,49	8,52	16,01
70380	BRACADEIRA METALICA CIRCULAR 2" C/CHUMBADOR	Un	4,53	8,52	13,05
70383	BRACO CURVO GALVANIZADO P/LUMINARIA AO TEMPO (2" E 3 METROS)	Un	122,00	12,17	134,17
70384	BRACO RETO GALVANIZADO P/LUMINARIA AO TEMPO (3/4" E 1 METRO)	Un	21,50	12,17	33,67
70386	BRACO A AÇO GALVANIZADO , CONFORME NTD-17	un	78,00	4,87	82,87
70390	BUCHA DE NYLON S-5	Un	0,04	0,23	0,27
70391	BUCHA DE NYLON S-6	Un	0,05	0,23	0,28
70392	BUCHA DE NYLON S-8	Un	0,07	0,23	0,30
70393	BUCHA DE NYLON S-10	Un	0,06	0,48	0,54
70394	BUCHA DE NYLON S-12	Un	0,11	0,48	0,59
70420	BUCHA E ARRUELA METALICA DIAM. 1/2"	PR	0,13	0,24	0,37
70421	BUCHA E ARRUELA METALICA DIAM. 3/4"	PR	0,23	0,24	0,47
70422	BUCHA E ARRUELA METALICA DIAM. 1"	PR	0,44	0,24	0,68
70423	BUCHA E ARRUELA METALICA DIAM. 1.1/4"	PR	0,56	0,73	1,29
70424	BUCHA E ARRUELA METALICA DIAM. 1.1/2"	PR	0,73	0,98	1,71
70425	BUCHA E ARRUELA METALICA DIAM. 2"	PR	1,06	1,46	2,52
70426	BUCHA E ARRUELA METALICA DIAM. 2.1/2"	PR	3,22	2,92	6,14
70427	BUCHA E ARRUELA METALICA DIAM. 3"	PR	5,01	4,38	9,39
70428	BUCHA E ARRUELA METALICA DIAM. 4"	PR	7,24	6,08	13,32
70450	BUCHA P/TUJOLO FURADO S-6	Un	0,07	0,23	0,30
70451	BUCHA P/TUJOLO FURADO S-8	Un	0,13	0,23	0,36
70452	BUCHA P/TUJOLO FURADO S-10	Un	0,20	0,48	0,68
70500	CABECOTE DE LIGA DE ALUMINIO DIAM. 3/4"	Un	3,04	0,98	4,02
70501	CABECOTE DE LIGA DE ALUMINIO DIAM. 1"	Un	3,65	1,46	5,11
70502	CABECOTE DE LIGA DE ALUMINIO DIAM. 1.1/4"	Un	4,13	1,95	6,08
70503	CABECOTE DE LIGA DE ALUMINIO DIAM. 1.1/2"	Un	5,00	2,67	7,67
70504	CABECOTE DE LIGA DE ALUMINIO DIAM. 2"	Un	7,60	3,17	10,77
70505	CABECOTE DE LIGA DE ALUMINIO DIAM. 2.1/2"	Un	10,70	6,08	16,78
70506	CABECOTE DE LIGA DE ALUMINIO DIAM. 3"	Un	16,82	10,47	27,29
70507	CABECOTE DE LIGA DE ALUMINIO DIAM. 4"	Un	26,00	13,38	39,38

70509	CABO EPR/XLPE (90°C) 1KV - 10MM2	M	3,94	1,70	5,64
70510	CABO EPR/XLPE (90°C) 1 KV - 16 MM2	M	6,13	1,95	8,08
70511	CABO EPR/XLPE (90°C) 1 KV - 25 MM2	M	9,54	2,07	11,61
70512	CABO EPR/XLPE (90°C) 1 KV - 35 MM2	M	13,38	2,55	15,93
70513	CABO EPR/XLPE (90°C) 1 KV - 50 MM2	M	17,24	3,77	21,01
70514	CABO EPR/XLPE (90°C) 1 KV - 70 MM2	M	24,13	4,13	28,26
70515	CABO EPR/XLPE (90°C) 1 KV - 95 MM2	M	36,00	4,38	40,38
70516	CABO EPR/XLPE (90°C) 1 KV - 120 MM2	M	46,34	5,60	51,94
70517	CABO EPR/XLPE (90°C) 1 KV - 150 MM2	M	55,27	6,94	62,21
70518	CABO EPR/XLPE (90°C) 1 KV - 185 MM2	M	70,26	7,91	78,17
70519	CABO DE COBRE XLPE (90°C) 15 KV - 50 MM2	m	41,81	3,65	45,46
70520	CABO DE AÇO ALMA DE FIBRA 1/4"	M	3,62	1,58	5,20
70525	CABO DE ALUMÍNIO 2 CA	m	1,70	1,58	3,28
70531	CABO AGRUPADO PVC (70°C) 1KV 4 X 2,5 MM2	M	4,77	1,46	6,23
70533	CABO AGRUPADO PVC (70°C) 1KV 4 X 4 MM2	M	7,25	1,46	8,71
70534	CABO AGRUPADO PVC (70°C) 1KV 4 X 6 MM2	M	9,70	1,58	11,28
70535	CABO AGRUPADO PVC (70°C) 1KV 4 X 10 MM2	M	16,83	1,70	18,53
70536	CABO AGRUPADO PVC (70°C) 1KV 4 X 16 MM2	M	25,14	1,95	27,09
70537	CABO AGRUPADO PVC (70°C) 1KV 4 X 25 MM2	M	41,60	2,07	43,67
70540	CABO DE COBRE NU No. 10 MM2 (11,11M /KG)	M	3,83	1,70	5,53
70541	CABO DE COBRE NU No. 16 MM2 (6,94 M/KG)	M	5,37	1,95	7,32
70542	CABO DE COBRE NU No. 25 MM2 (4,73 M /KG)	M	8,37	2,07	10,44
70543	CABO DE COBRE NU No. 35 MM2	M	12,49	3,89	16,38
70544	CABO DE COBRE NU No. 50 MM2	M	16,40	4,13	20,53
70545	CABO DE COBRE NU No. 70 MM2	M	22,75	7,54	30,29
70546	CABO DE COBRE NU No. 95 MM2	M	34,29	8,27	42,56
70555	CABO FLEXIVEL PARALELO 2 X 1,5 MM2	M	1,22	1,34	2,56
70556	CABO FLEXIVEL PARALELO 2 X 2,5 MM2	M	1,93	1,46	3,39
70557	CABO FLEXIVEL PARALELO 2X1 MM2	M	0,86	1,22	2,08
70560	CABO ISOLADO PP 3 X 4,0 MM2	M	5,36	5,06	10,42
70561	CABO ISOLADO PP 3 X 2,5 MM2	M	3,59	3,31	6,90
70570	CABO ISOLADO PVC 750 V. No. 10 MM2	M	3,90	1,70	5,60
70571	CABO ISOLADO PVC 750 V. No. 16 MM2	M	6,44	1,95	8,39
70572	CABO ISOLADO PVC 750 V. No. 25 MM2	M	9,89	2,07	11,96
70573	CABO ISOLADO PVC 750 V. No. 35 MM2	M	14,39	2,55	16,94
70574	CABO ISOLADO PVC 750 V. No. 50 MM2	M	21,03	3,77	24,80
70575	CABO ISOLADO PVC 750 V. No. 70 MM2	M	27,82	4,13	31,95
70576	CABO ISOLADO PVC 750 V. No. 95 MM2	M	41,76	4,38	46,14
70577	CABO ISOLADO PVC 750 V. No. 120 MM2	M	51,62	5,60	57,22
70578	CABO ISOLADO PVC 750 V. No. 150 MM2	M	67,76	6,94	74,70
70580	CABO PVC (70°C) 1 KV No 1,5 MM2	M	0,88	1,22	2,10
70581	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 2,5 MM2	M	1,32	1,34	2,66
70582	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 4 MM2	M	1,87	1,46	3,33
70583	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 6 MM2	M	2,58	1,58	4,16
70584	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 10 MM2	M	4,15	1,70	5,85
70585	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 16 MM2	M	6,48	1,95	8,43
70586	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 25 MM2	M	10,49	2,07	12,56
70587	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 35 MM2	M	12,61	2,55	15,16
70588	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 50 MM2	M	20,86	3,77	24,63
70589	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 70 MM2	M	28,16	4,13	32,29
70590	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 95 MM2	M	37,05	4,38	41,43
70591	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 120 MM2	M	49,80	5,60	55,40
70592	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 150 MM2	M	60,74	6,94	67,68
70593	CABO PVC (70°C) , 1 KV. No. 185 MM2	M	68,91	7,91	76,82
70594	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 300 MM2	M	141,84	12,00	153,84
70601	CABO TELEFONICO CCI-50 1 PAR	M	0,39	1,22	1,61
70602	CABO TELEFONICO CCI-50 2 PARES	M	0,45	1,34	1,79
70603	CABO TELEFONICO CCI-50 3 PARES	M	0,66	1,46	2,12
70607	CABO TELEFONICO CCE-50 2 PARES	M	1,34	1,34	2,68
70608	CABO TELEFONICO CCE-50 3 PARES	M	1,39	1,46	2,85
70610	CABO TELEFONICO CI-50,10 PARES (USO INTERNO)	M	2,76	2,07	4,83
70611	CABO TELEFONICO CI-50,20 PARES (USO INTERNO)	M	5,01	2,55	7,56
70612	CABO TELEFONICO CI-50,30 PARES (USO INTERNO)	M	8,85	3,77	12,62
70613	CABO TELEFONICO CI-50,50 PARES (USO INTERNO)	M	13,94	4,13	18,07
70620	CABO TELEFON. CTP-APL-50 DE 10 PARES (USO EXTERNO)	M	3,73	2,07	5,80
70621	CABO TELEFON. CTP-APL-50 DE 20 PARES (USO EXTERNO)	M	6,18	2,55	8,73
70622	CABO TELEFON. CTP-APL-50 DE 30 PARES (USO EXTERNO)	M	9,01	3,77	12,78
70626	CABO UTP-4P, CAT. 6 , 24 AWG	M	1,90	1,58	3,48
70630	CAIXA "ARSTOP" C/1 TOMADA HEXAGONAL 2P+T E 1 DISJ.MONOP.20A	Un	32,32	18,73	51,05
70631	CAIXA 75X75X31 MM LINHA X OU EQUIVALENTE	Un	2,22	1,95	4,17
70633	CAIXA DE PASSAGEM - ESCAVAÇÃO MANUAL COM APOLOAMENTO PARA O FUNDO	m3	0,00	46,90	46,90
70634	CAIXA DE PASSAGEM - TAMPA EM CONCRETO E=5 CM	m2	39,59	82,43	122,02
70635	CAIXA DE PASSAGEM - ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM ARGAMASSA	m2	31,99	61,02	93,01
70636	CAIXA DE PASSAGEM - ALVENARIA DE 1 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM ARGAMASSA	m2	58,20	86,16	144,36

70637	CAIXA DE PASSAGEM - LASTRO DE BRITA PARA O FUNDO	m3	81,22	10,13	91,35
70645	CAIXA DE PASSAGEM METALICA 15X15X12 CM	Un	10,27	17,03	27,30
70646	CAIXA DE PASSAGEM METALICA 20X20X12 CM	Un	14,10	30,41	44,51
70647	CAIXA DE PASSAGEM METALICA 30X30X12 CM	Un	24,04	36,50	60,54
70648	CAIXA DE PASSAGEM METALICA 40X40X15 CM	Un	35,90	48,66	84,56
70649	CAIXA DE PASSAGEM METALICA 50X50X15 CM	Un	50,66	48,66	99,32
70650	CAIXA DE PASSAGEM METALICA 60X60X12 CM	Un	75,82	48,66	124,48
70670	CAIXA DISTRIBUICAO TELEFONICA 40X40X12 CM	Un	67,69	48,66	116,35
70671	CAIXA DISTRIBUICAO TELEFONICA 60X60X12 CM	Un	120,97	48,66	169,63
70672	CAIXA DISTRIBUICAO TELEFONICA 80X80X12 CM	Un	165,23	48,66	213,89
70673	CAIXA DISTRIBUICAO TELEFONICA 120X120X12 CM	Un	327,43	55,96	383,39
70674	CAIXA DISTRIBUICAO TELEFONICA 150X150X15 CM	Un	1334,30	60,83	1395,13
70680	CAIXA MET. HEXAGONAL P/ARANDELA (SEXTAVADA 3"X3")	Un	1,05	3,65	4,70
70681	CAIXA METALICA OCTOGONAL FUNDO MOVEL, SIMPLES 2"	Un	1,76	3,65	5,41
70682	CAIXA METALICA OCTOGONAL FUNDO MOVEL, DUPLA 4"	Un	2,45	3,65	6,10
70691	CAIXA METALICA RET. 4" X 2" X 2"	Un	1,18	3,65	4,83
70692	CAIXA METALICA QUADRA DA 4"X4"X2"	Un	1,73	3,65	5,38
70695	CX.METALICA P/PROTECAO GERAL 500X580X220MM DE 100A ATÉ 500A	Un	222,41	21,15	243,56
70696	CX.METALICA P/PROTECAO GERAL 750X820X220MM DE 500A ATÉ 1000A	Un	395,48	33,33	428,81
70697	CX.METALICA P/T.C. 750X820X266MM C/LACRE	Un	357,61	33,33	390,94
70698	CX.METALICA P/PROTECAO GERAL 1000X1200X310MM DE 500A ATÉ 1000A	Un	503,89	52,11	556,00
70699	CX.METALICA P/T.C. 1000X1200X310MM C/LACRE	Un	503,89	52,11	556,00
70700	CAIXA P/QUADRO DISTRIB. 30X40X20 CM	Un	91,11	48,66	139,77
70701	CAIXA P/QUADRO DISTRIB. 30X40X15 CM	Un	105,44	48,66	154,10
70702	CAIXA P/QUADRO DISTRIB. 40X40X15 CM	Un	116,93	48,66	165,59
70703	CAIXA P/QUADRO DISTRIB. 40X40X20 CM	Un	128,69	48,66	177,35
70704	CAIXA P/QUADRO DISTRIB. 45X75X20 CM	Un	225,21	60,83	286,04
70705	CAIXA P/QUADRO DISTRIB. 60X60X20 CM	Un	263,59	60,83	324,42
70707	CX.METALICA P/PROTECAO GERAL 220X280X130MM ATÉ 100A	Un	44,93	97,32	142,25
70708	CX.METALICA P/MEDIDOR MONOFASICO PD. CELG 220X280X130MM	Un	36,60	72,99	109,59
70709	CAIXA PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA S/TAMPA	Un	11,13	20,23	31,36
70710	CAIXA PASSAGEM 30X30X40 C/TAMPA E DRENO BRITA	Un	38,77	69,25	108,02
70711	CAIXA PASSAGEM 35X60X50 FUNDO DE CONC. (P/TAMPA R1)	Un	46,19	95,72	141,91
70712	CAIXA PASSAGEM 107 X 52 X 50 FUNDO DE CONC. (P/TAMPA R2)	Un	75,84	182,32	258,16
70713	CAIXA PASSAGEM 40X40X50 FUNDO DE BRITA S/TAMPA	Un	35,65	75,08	110,73
70714	CAIXA PASSAGEM 50X50X60 FUNDO DE BRITA S/TAMPA	Un	53,50	113,83	167,33
70715	CAIXA PASSAGEM 60X60X70 FUNDO DE BRITA S/TAMPA	Un	77,48	158,56	236,04
70716	CAIXA PASSAGEM 80X80X62 FUNDO DE BRITA S/TAMPA	Un	89,07	186,09	275,16
70720	CX.METALICA P/MEDIDOR POLIFASICO PD. CELG 420X580X220MM	Un	91,98	19,34	111,32
70725	CX.METALICA P/T.C. 500X580X220MM C/LACRE	Un	198,36	21,15	219,51
70740	CALHA FLUORESCENTE DE SOBREPOR 1 X 20 W	Un	4,80	9,25	14,05
70741	CALHA FLUORESCENTE DE SOBREPOR 1 X 40 W	Un	8,43	9,25	17,68
70742	CALHA FLUORESCENTE DE SOBREPOR 2 X 16 OU 2 X 20 W	Un	5,17	9,41	14,58
70743	CALHA FLUORESCENTE DE SOBREPOR 2 X 32 OU 2 X 40 W	Un	10,26	9,41	19,67
70744	CALHA FLUORESCENTE DE SOBREPOR 4 X 32 OU 4 X 40 W	Un	25,61	15,85	41,46
70745	CALHA FLUORESCENTE DE EMBUTIR 1 X 20 W	Un	46,15	9,25	55,40
70746	CALHA FLUORESCENTE DE EMBUTIR 1 X 40 W	Un	54,15	9,25	63,40
70747	CALHA FLUORESCENTE DE EMBUTIR 2 X 16 OU 2 X 20 W	Un	39,27	9,41	48,68
70748	CALHA FLUORESCENTE DE EMBUTIR 2 X 32 OU 2 X 40 W	Un	59,07	9,41	68,48
70749	CALHA FLUORESCENTE DE EMBUTIR 4X32 OU 4 X 40 W	Un	67,70	15,85	83,55
70760	CANALETA PLASTICA (LINHA X OU EQUIVALENTE) 20X10X2100 MM	M	2,51	1,70	4,21
70761	CANALETA PLASTICA C/TAMPA (HELLERMAN OU EQUIVALENTE) 1/2"X3/4"	M	5,89	1,70	7,59
70762	CANALETA PLASTICA C/TAMPA (HELLERMAN OU EQUIVALENTE) 3/4"X3/4"	M	11,06	1,70	12,76
70763	CANALETA PLASTICA C/TAMPA (HELLERMAN OU EQUIVALENTE) 1"X1"	M	12,25	2,43	14,68
70764	CANALETA PLASTICA C/TAMPA (HELLERMAN OU EQUIVALENTE) 1"X2"	M	15,73	9,73	25,46
70765	CANALETA PLASTICA C/TAMPA (HELLERMAN OU EQUIVALENTE) 2"X2"	M	22,47	9,73	32,20
70769	CANTONEIRA METALICA 38 X 38 MM (ZZ ALTA)	Un	1,75	0,00	1,75
70771	CANTONEIRA AUXILIAR PARA BRAÇO TIPO C	un	69,02	2,43	71,45
70772	CERTIFICADO DIGITAL	Un	11,08	0,00	11,08
70776	CH.PARTIDA DE MOTOR TRIF.C/RELE FALTA DE FASE 5CV	Un	342,30	88,43	430,73
70777	CH.PARTIDA MOTOR TRIF.C/RELE DE FALTA DE FASE 10CV	Un	486,26	88,43	574,69
70778	CH.PARTIDA MOTOR TRIF.C/RELE DE FALTA DE FASE 2CV	Un	340,15	88,43	428,58
70779	CH.PARTIDA MOTOR TRIF.C/RELE FALTA DE FASE 7 1/2CV	Un	405,61	88,43	494,04
70790	CHAVE FUSIVEL 15 KV, 50A (CHAVE MATHEUS)	Un	204,77	24,33	229,10
70791	CHAVE FUSIVEL 15 KV, 100A (CHAVE MATHEUS)	Un	191,49	36,50	227,99
70820	CHAVE MAGNETICA C/RELE REGULAGEM 5-10A	Un	120,63	29,20	149,83
70821	CHAVE MAGNETICA C/RELE REGULAGEM 7-11A	Un	130,06	31,63	161,69
70822	CHAVE MAGNETICA C/RELE REGULAGEM 10,5-16,5A	Un	168,01	34,06	202,07
70823	CHAVE MAGNETICA C/RELE REGULAGEM 25 - 45A	Un	449,00	36,50	485,50
70835	CH.PARTIDA DE MOTOR TRIF.C/RELE FALTA DE FASE 1/2CV	Un	340,15	88,43	428,58
70836	CH.PARTIDA DE MOTOR TRIF.C/RELE FALTA DE FASE 3/4CV	Un	340,15	88,43	428,58
70837	CH.PARTIDA DE MOTOR TRIF.C/RELE FALTA DE FASE 1 CV	Un	340,15	88,43	428,58
70838	CH.PARTIDA DE MOTOR TRIF.C/RELE FALTA DE FASE 1 1/2CV	Un	340,15	88,43	428,58
70839	CHAVE PARTIDA MOTOR TRIF.C/RELE FALTA DE FASE 3 CV	Un	340,15	88,43	428,58

70840	CHAVE PARTIDA MOTOR TRIF.C/RELE FALTA DE FASE 15 CV	Un	530,06	88,43	618,49
70842	CHAVE PARTIDA MOTOR TRIF.C/RELE FALTA DE FASE 20CV	Un	572,61	88,43	661,04
70845	CHAVE REVERSORA ROTATIVA (COMUTAD.) TRIPOLAR 10A	Un	70,15	55,96	126,11
70857	CHAVE REVERSORA ROTATIVA (COMUTAD.) TRIPOLAR 16A	Un	112,04	60,83	172,87
70858	CHAVE REVERSORA ROTATIVA (COMUTAD.) TRIPOLAR 20A	Un	117,85	65,69	183,54
70859	CHAVE REVERSORA ROTATIVA (COMUTAD.) TRIPOLAR 32A	Un	194,98	70,56	265,54
70860	CHAVE REVERSORA ROTATIVA (COMUTAD.) TRIPOLAR 40A	Un	220,93	75,42	296,35
70861	CHAVE REVERSORA ROTATIVA (COMUTAD.) TRIPOLAR 63A	Un	296,04	80,29	376,33
70862	CHAVE REVERSORA ROTATIVA (COMUTAD.) TRIPOLAR 100	Un	476,50	90,02	566,52
70880	CHAVE TRIPOLAR PACCO 100-A	Un	261,04	85,16	346,20
70890	CHAVE TRIPOLAR TIPO PACCO 16-A	Un	70,81	55,96	126,77
70891	CHAVE TRIPOLAR TIPO PACCO 20-A	Un	68,47	60,83	129,30
70892	CHAVE TRIPOLAR TIPO PACCO 32A	Un	88,61	65,69	154,30
70893	CHAVE TRIPOLAR TIPO PACCO 40A	Un	118,70	70,56	189,26
70894	CHAVE TRIPOLAR TIPO PACCO 63-A	Un	155,71	75,42	231,13
70910	CHUMBADOR P/CANTONEIRA D = 1/4"	Un	0,66	0,00	0,66
70911	CHUMBADOR P/CANTONEIRA D = 3/8"	Un	1,37	0,00	1,37
70920	CINTA DE AÇO GALVANIZADO DIAM.190 MM	Un	16,44	4,87	21,31
70921	CINTA DE AÇO GALVANIZADO DIAM.220 MM	Un	17,65	4,87	22,52
70922	CINTA DE AÇO GALVANIZADO DIAM.230MM	Un	18,76	4,87	23,63
70935	CONDULETE PVC B 1/2" S/TAMPA	Un	3,72	4,38	8,10
70936	CONDULETE PVC B 3/4" S/TAMPA	Un	3,60	4,38	7,98
70945	CONDULETE PVC C 1/2" S/TAMPA	Un	3,87	6,32	10,19
70946	CONDULETE PVC C 3/4" S/TAMPA	Un	3,61	6,32	9,93
70950	CONDULETE PVC E 1/2" S/TAMPA	Un	4,73	4,38	9,11
70951	CONDULETE PVC E 3/4" S/TAMPA	Un	3,60	4,38	7,98
70960	CONDULETE PVC LB 1/2" S/TAMPA	Un	3,87	6,32	10,19
70961	CONDULETE PVC LB 3/4" S/TAMPA	Un	3,61	6,32	9,93
70970	CONDULETE PVC LL 1/2" S/TAMPA	Un	3,60	6,32	9,92
70971	CONDULETE PVC LL 3/4" S/TAMPA	Un	3,60	6,32	9,92
70980	CONDULETE PVC LR 1/2" S/TAMPA	Un	4,20	6,32	10,52
70981	CONDULETE PVC LR 3/4" S/TAMPA	Un	4,68	6,32	11,00
70985	CONDULETE PVC TA 1/2" S/TAMPA	Un	3,79	10,21	14,00
70986	CONDULETE PVC TA 3/4" S/TAMPA	Un	3,79	8,27	12,06
70990	CONDULETE PVC T 1/2" S/TAMPA	Un	4,60	8,27	12,87
70991	CONDULETE PVC T 3/4" S/TAMPA	Un	4,68	8,27	12,95
70995	CONDULETE PVC TB 1/2" S/TAMPA	Un	4,68	8,27	12,95
70996	CONDULETE PVC TB 3/4" S/TAMPA	Un	4,60	8,27	12,87
71000	CONDULETE PVC X 1/2" S/TAMPA	Un	4,93	10,21	15,14
71001	CONDULETE PVC X 3/4" S/TAMPA	Un	4,90	10,21	15,11
71010	CONDULETE PVC XA 1/2" S/TAMPA	Un	3,79	12,17	15,96
71011	CONDULETE PVC XA 3/4" S/TAMPA	Un	3,79	12,17	15,96
71016	CONECTOR DE COMPRESSÃO FORMATO H PARA CABO 25 A 70 MM2	un	4,63	9,73	14,36
71020	CONECTOR PARAL. ALUM. EXTRUD. CA-CU-10,0D.10-2-1 PARAF.	Un	3,35	10,95	14,30
71026	CONECTOR RJ-45 CAT. 6	Un	1,90	1,22	3,12
71030	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 4 MM2	Un	1,92	3,65	5,57
71031	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 6 MM2	Un	1,92	3,65	5,57
71032	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 10 MM2	Un	2,40	4,87	7,27
71033	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 16 MM2	Un	2,14	4,87	7,01
71034	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 25 MM2	Un	3,45	7,30	10,75
71035	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 35 MM2	Un	4,28	7,30	11,58
71036	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 50 MM2	Un	5,45	9,73	15,18
71037	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 70 MM2	Un	7,48	9,73	17,21
71038	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 95 MM2	Un	11,44	12,17	23,61
71039	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 120 MM2	Un	11,72	12,17	23,89
71040	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 150 MM2	Un	13,65	14,60	28,25
71041	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 185 MM2	Un	19,99	14,60	34,59
71043	CONECTOR TRIPOLAR EM PORCELANA PARA FIOS DE ATÉ 10MM2 (BORNES) 50A-250V (CHUVEIRO)	un	1,95	7,06	9,01
71060	CONTATOR 3 TF 40 - 9A	Un	67,30	48,66	115,96
71061	CONTATOR 3 TF 41 - 12A	Un	70,54	51,09	121,63
71062	CONTATOR 3 TF 42 - 16A	Un	77,87	53,53	131,40
71063	CONTATOR 3 TF 43 - 25A	Un	94,38	55,96	150,34
71064	CONTATOR 3 TF 44 - 32A	Un	149,30	58,39	207,69
71070	CONTATOR 3 TF 45 - 45A	Un	221,09	60,83	281,92
71071	CONTATOR 3 TF 47 - 63A	Un	341,78	63,26	405,04
71072	CONTATOR 3 TF 48 - 75A	Un	511,02	65,69	576,71
71100	COTOVELO EXTERNO P/CANALETA PLASTICA HELLERMAN OU EQUIVALENTE	Un	0,84	2,43	3,27
71101	COTOVELO INTERNO P/CANALETA PLASTICA HELLERMAN OU EQUIVALENTE	Un	0,84	2,43	3,27
71110	CRUZETA MADEIRA DE LEI 2400X90X112,5 MM	Un	147,71	11,19	158,90
71111	CRUZETA HORIZONTAL 90º P/ELETROCALHA 50X50 MM	Un	19,90	4,87	24,77
71115	CURVA DE INVERSAO PARA ELETROCALHA 50 X 50 MM	Un	12,97	3,89	16,86
71120	CURVA 90 GRAUS FERRO ZINCADO DIAMETRO 1/2"	Un	1,83	2,43	4,26
71121	CURVA 90 GRAUS FERRO ZINCADO DIAMETRO 3/4"	Un	3,22	3,17	6,39
71122	CURVA 90 GRAUS FERRO ZINCADO DIAMETRO 1"	Un	3,24	3,41	6,65

71123	CURVA 90 GRAUS FERRO ZINCADO DIAMETRO 1.1/4"	Un	8,39	7,30	15,69
71124	CURVA 90 GRAUS FERRO ZINCADO DIAMETRO 1.1/2"	Un	9,40	8,52	17,92
71125	CURVA 90 GRAUS FERRO ZINCADO DIAMETRO 2"	Un	15,23	11,43	26,66
71126	CURVA 90 GRAUS FERRO ZINCADO DIAMETRO 2.1/2"	Un	34,99	24,33	59,32
71127	CURVA 90 GRAUS FERRO ZINCADO DIAMETRO 3"	Un	55,94	36,50	92,44
71128	CURVA 90 GRAUS FERRO ZINCADO DIAMETRO 4"	Un	83,40	43,79	127,19
71140	CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 1/2"	Un	1,12	1,70	2,82
71141	CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 3/4"	Un	1,20	2,43	3,63
71142	CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 1"	Un	2,01	3,17	5,18
71143	CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 1.1/4"	Un	3,21	4,87	8,08
71144	CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 1.1/2"	Un	3,45	9,43	12,88
71145	CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 2"	Un	5,40	9,25	14,65
71146	CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 2.1/2"	Un	13,10	19,46	32,56
71147	CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 3"	Un	17,43	24,33	41,76
71148	CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 4"	Un	34,00	29,20	63,20
71150	CURVA DE 90 GRAUS FERRO GALVANIZADO DIAM.1/2"	Un	3,11	2,43	5,54
71151	CURVA DE 90 GRAUS FERRO GALVANIZADO DIAM.3/4"	Un	4,52	3,17	7,69
71152	CURVA DE 90 GRAUS FERRO GALVANIZADO DIAM.1"	Un	4,89	3,41	8,30
71153	CURVA DE 90 GRAUS FERRO GALVANIZADO DIAM.1.1/4"	Un	9,57	7,30	16,87
71154	CURVA DE 90 GRAUS FERRO GALVANIZADO DIAM. 1.1/2"	Un	13,90	8,52	22,42
71155	CURVA DE 90 GRAUS FERRO GALVANIZADO DIAM. 2"	Un	19,84	11,43	31,27
71156	CURVA DE 90 GRAUS FERRO GALVANIZADO DIAM. 2.1/2"	Un	38,73	24,33	63,06
71157	CURVA DE 90 GRAUS FERRO GALVANIZADO DIAM. 3"	Un	62,63	36,50	99,13
71158	CURVA DE 90 GRAUS FERRO GALVANIZADO DIAMETRO 4"	Un	108,37	43,79	152,16
71159	DESVIO A DIREITA PARA ELETROCALHA 50 X 50 MM	Un	17,10	3,89	20,99
71170	DIMMER ROTATIVO SIMPLES	Un	53,21	5,11	58,32
71171	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 30-A	Un	6,16	7,30	13,46
71172	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 35 A 50-A	Un	8,56	7,30	15,86
71173	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 10 A 35-A	Un	45,20	21,90	67,10
71174	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 A 50A	Un	47,40	21,90	69,30
71175	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 60 A 100-A	Un	133,03	21,90	154,93
71176	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 125-A	Un	216,00	21,90	237,90
71177	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 150 A 175-A	Un	238,50	21,90	260,40
71178	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 200-A	Un	251,14	21,90	273,04
71179	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 225-A	Un	243,90	21,90	265,80
71180	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 250-A	Un	363,96	21,90	385,86
71181	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 300 A 350-A	Un	711,04	21,90	732,94
71184	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (D.P.S.) 275V DE 8A 40KA	Un	37,03	24,33	61,36
71186	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (D.P.S.) 275V DE 90KA	Un	162,03	24,33	186,36
71190	ELETROCALHA CHUVA PRE ZN. FOGO "C" C/ABAS 50X50 MM S/TAMPA	M	6,69	7,78	14,47
71193	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL - MANGUEIRA CORRUGADA - DIAM. 1/2"	M	1,00	4,13	5,13
71194	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL - MANGUEIRA CORRUGADA - DIAM. 3/4"	M	1,09	4,13	5,22
71195	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL - MANGUEIRA CORRUGADA - DIAM. 1"	M	1,79	4,87	6,66
71196	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL - MANGUEIRA CORRUGADA - DIAM. 1.1/4"	M	1,46	4,87	6,33
71197	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL - MANGUEIRA CORRUGADA - DIAM. 1.1/2"	M	1,77	9,00	10,77
71198	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL - MANGUEIRA CORRUGADA - DIAM. 2"	M	2,35	12,17	14,52
71199	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL - MANGUEIRA CORRUGADA - DIAM. 3"	M	3,93	19,46	23,39
71200	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1/2"	M	1,50	4,13	5,63
71201	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 3/4"	M	1,87	4,13	6,00
71202	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1"	M	4,02	4,87	8,89
71203	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1.1/2"	M	5,08	9,00	14,08
71204	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1.1/4"	M	4,32	10,21	14,53
71205	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 2"	M	6,72	12,17	18,89
71206	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 2.1/2"	M	14,46	16,30	30,76
71207	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 3"	M	16,99	19,46	36,45
71208	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 4"	M	24,96	24,33	49,29
71210	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO DIAMETRO 1/2"	M	6,72	4,87	11,59
71211	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO DIAMETRO 3/4"	M	8,97	7,30	16,27
71212	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO DIAMETRO 1"	M	10,50	9,73	20,23
71213	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO DIAMETRO 1.1/4"	M	15,31	15,81	31,12
71214	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO DIAMETRO 1.1/2"	M	19,37	17,03	36,40
71215	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO DIAMETRO 2"	M	22,14	19,46	41,60
71216	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO DIAMETRO 2.1/2"	M	38,42	34,06	72,48
71217	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO DIAMETRO 3"	M	44,48	38,93	83,41
71218	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO DIAMETRO 4"	M	61,80	48,66	110,46
71230	ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL DIAMETRO 1/2"	M	3,61	4,13	7,74
71231	ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL DIAMETRO 3/4"	M	4,97	4,13	9,10
71232	ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL DIAMETRO 1"	M	7,06	4,13	11,19
71250	ELETRODUTO ZINCADO DIAMETRO 1/2"	M	3,57	4,87	8,44
71251	ELETRODUTO ZINCADO DIAMETRO 3/4"	M	3,93	7,30	11,23
71252	ELETRODUTO ZINCADO DIAMETRO 1"	M	5,54	9,73	15,27
71253	ELETRODUTO ZINCADO DIAMETRO 1.1/4"	M	9,55	15,81	25,36
71254	ELETRODUTO ZINCADO DIAMETRO 1.1/2"	M	11,14	17,03	28,17
71255	ELETRODUTO ZINCADO DIAMETRO 2"	M	14,05	19,46	33,51

71256	ELETRODUTO ZINCADO DIAMETRO 2.1/2"	M	23,47	34,06	57,53
71257	ELETRODUTO ZINCADO DIAMETRO 3"	M	30,07	38,93	69,00
71258	ELETRODUTO ZINCADO DIAMETRO 4"	M	46,64	48,66	95,30
71267	ELO FUSIVEL 5 H	Un	1,68	6,08	7,76
71268	ELO FUSIVEL 6 K	Un	2,20	6,08	8,28
71270	ELO FUSIVEL 8 K - 15 KV	Un	1,87	6,08	7,95
71271	ELO FUSIVEL 10 K - 15 KV	Un	1,94	6,08	8,02
71275	ESTICADOR P/CABO DE AÇO	Un	2,14	4,87	7,01
71277	EMENDA INTERNA P/ELETROCALHA (50 X 50 mm)	Un	1,60	3,65	5,25
71278	ESPELHO BAQUELITE 4" X 2" 1 FURO RJ-45	Un	1,76	0,73	2,49
71279	ESPELHO BAQUELITE 4" X 2" 2 FUROS RJ-45	Un	1,92	0,73	2,65
71280	FIO DE COBRE NU No. 2,5 MM2 (45,05M /KG)	M	0,88	1,34	2,22
71281	FIO DE COBRE NU No. 4 MM2 (28,00 M/KG)	M	1,46	1,46	2,92
71282	FIO DE COBRE NU No. 6 MM2 (18,00 M/KG)	M	2,00	1,58	3,58
71283	FIO DE COBRE NU No. 10 MM2 (11,00 M/KG)	M	3,95	1,70	5,65
71290	FIO ISOLADO PVC 750 V, No. 1,5 MM2	M	0,61	1,22	1,83
71291	FIO ISOLADO PVC 750 V, No. 2,5 MM2	M	0,98	1,34	2,32
71292	FIO ISOLADO PVC 750 V, No. 4 MM2	M	1,54	1,46	3,00
71293	FIO ISOLADO PVC 750 V, No. 6 MM2	M	2,26	1,58	3,84
71294	FIO ISOLADO PVC 750 V, No. 10 MM2	M	4,69	1,70	6,39
71300	FIO TELEFONICO CCI 50/1 (USO INTERNO)	M	0,37	1,34	1,71
71301	FIO TELEFONICO FEAA-80 (USO INTERNO E EXTERNO)	M	0,55	1,46	2,01
71320	FITA DE AUTO FUSAO, ROLO DE 2,00 M	Un	2,82	1,22	4,04
71321	FITA DE AUTO FUSAO, ROLO E 10,00 MM	Un	12,26	4,87	17,13
71329	FITA ISOLANTE, ROLO DE 5,00 M	Un	1,79	2,43	4,22
71330	FITA ISOLANTE, ROLO DE 10,00 M	Un	1,97	4,87	6,84
71331	FITA ISOLANTE, ROLO DE 20,00 M	Un	3,44	9,73	13,17
71365	GRAMPO DE ANCORAGEM POLIMERICO	un	33,84	9,73	43,57
71371	GRAMPO P/CABO DE AÇO 1/4"	Un	0,68	3,89	4,57
71380	HASTE REV.COBRÉ(COPPERWELD) 3/4" X 2,40 M C/CONECTOR	Un	22,65	7,30	29,95
71381	HASTE REV.COBRÉ(COPPERWELD) 5/8" X 3,00 M C/CONECTOR	Un	25,00	9,73	34,73
71390	HASTE CANTONEIRA 2,00 M C/CONECTOR	Un	33,30	9,73	43,03
71391	HASTE CANTONEIRA 2,40 M C/CONECTOR	Un	43,39	12,17	55,56
71400	GINITOR S-52 P/LAMPADA V.MET.2000 W.	Un	22,43	9,73	32,16
71410	INTERR.BIPOLAR SIMPLES 25-A(P/CONDIONADOR AR)	Un	49,15	9,00	58,15
71411	INTERRUPTOR 1 SECAO LINHA X	Un	3,04	5,11	8,15
71412	INTERRUPTOR 2 SECOES LINHA X	Un	3,15	9,00	12,15
71430	INTERRUPTOR INTERMEDIARIO (FOUR-WAY)	Un	15,90	12,90	28,80
71431	INTERRUPTOR PARALELO SIMPLES (1 SECAO)	Un	5,06	7,06	12,12
71432	INTERRUPTOR PARALELO DUPLO (2 SECOES)	Un	10,69	12,90	23,59
71440	INTERRUPTOR SIMPLES (1 SECAO)	Un	5,25	5,11	10,36
71441	INTERRUPTOR SIMPLES (2 SECOES)	Un	6,78	9,00	15,78
71442	INTERRUPTOR SIMPLES (3 SECOES)	Un	10,25	12,90	23,15
71443	INTERRUPTOR SIMPLES 1 SECAO E 1 TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A CONJUGADOS	Un	8,14	9,00	17,14
71450	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) BIPOLAR DE 25A-30mA	Un	83,95	14,60	98,55
71451	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) BIPOLAR DE 40A-30mA	Un	84,98	14,60	99,58
71452	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) BIPOLAR DE 63A-30mA	Un	96,36	14,60	110,96
71455	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) TETRAPOLAR DE 25A-30mA	Un	104,08	24,33	128,41
71456	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) TETRAPOLAR DE 40A-30mA	Un	104,89	24,33	129,22
71457	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) TETRAPOLAR DE 63A-30mA	Un	116,48	24,33	140,81
71460	ISOLADOR EPOXI 25X30 (BUJAO)	Un	4,71	7,30	12,01
71461	ISOLADOR EPOXI 30X30 (BUJAO)	Un	5,01	7,30	12,31
71462	ISOLADOR EPOXI 40X30 (BUJAO)	Un	8,30	7,30	15,60
71463	ISOLADOR EPOXI 50X40 (BUJAO)	Un	9,15	7,30	16,45
71464	ISOLADOR EPOXI 60X30 (BUJAO)	Un	8,38	7,30	15,68
71465	ISOLADOR EPOXI 60 X 50 (BUJAO)	Un	10,41	7,30	17,71
71470	ISOLADOR DE BAQUELITA COM CHAPA DE ENCOSTO	Un	9,49	8,89	18,38
71471	ISOLADOR BAQUELITA SIMPLES C/SUPE BRAÇADEIRA MET.1.1/2"	Un	5,01	8,52	13,53
71472	ISOLADOR BAQUELITA C/GRAPA P/CHUMBAR	Un	3,32	8,89	12,21
71473	ISOLADOR BAQUELITA C/CHAPA A° 90° P/FIXAR EM QUINA (2 ISOLADOR)	Un	11,12	17,79	28,91
71474	ISOLADOR BAQUELITA EM SUP.MET.P/FIXAR ACIMA TUBO PROTEÇÃO	Un	5,22	8,89	14,11
71476	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMERICO 15KV	un	44,23	4,87	49,10
71480	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72	Un	3,00	4,87	7,87
71481	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 76 X 79	Un	3,20	4,87	8,07
71490	ISOLADOR ROLDANA PVC PEQUENO (101)	Un	0,20	3,65	3,85
71491	ISOLADOR ROLDANA PVC MEDIO (102)	Un	0,17	3,65	3,82
71492	ISOLADOR ROLDANA PVC GRANDE (103)	Un	0,24	4,87	5,11
71500	ISOLADOR, PINO 15 KV ROSCA 25 MM	Un	24,18	4,87	29,05
71510	LACO PREFORMADO DE DISTRIBUICAO	Un	3,50	4,87	8,37
71520	LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO 125 W	Un	11,56	0,36	11,92
71521	LAMPADA A VAPOR MERCURIO 250 W	Un	21,61	0,36	21,97
71522	LAMPADA A VAPOR MERCURIO 400 W	Un	31,86	1,95	33,81
71523	LAMPADA A VAPOR METALICO 2000 W	Un	529,32	5,84	535,16
71524	LAMPADA VAPOR METALICO OVOIDE 70 W	Un	35,63	1,95	37,58

71525	LAMPADA VAPOR METALICO OVOIDE 150 W	Un	34,98	1,95	36,93
71526	LAMPADA VAPOR METALICO OVOIDE 250W	Un	35,97	1,95	37,92
71527	LAMPADA VAPOR METALICO OVOIDE 400 W	Un	52,30	1,95	54,25
71528	LAMPADA VAPOR METALICO TUBULAR 1000 W	Un	178,10	1,95	180,05
71530	LAMPADA FLUORESCENTE DE 20 W.	Un	3,70	0,36	4,06
71531	LAMPADA FLUORESCENTE DE 40 W.	Un	4,77	0,36	5,13
71532	LAMPADA FLUORESCENTE DE 16 W	Un	4,16	0,36	4,52
71533	LAMPADA FLUORESCENTE 32 W	Un	4,39	0,36	4,75
71560	LAMPADA MISTA DE 160 W	Un	12,88	0,36	13,24
71561	LAMPADA MISTA 250 W	Un	21,33	0,36	21,69
71562	LAMPADA MISTA 500 W	Un	33,68	5,84	39,52
71564	LAMPADA COMPACTA ELETRONICA 9 W	Un	4,90	0,15	5,05
71565	LAMPADA COMPACTA ELETRONICA 10 W	Un	6,45	0,15	6,60
71566	LAMPADA COMPACTA ELETRONICA 11 W	Un	8,96	0,15	9,11
71567	LAMPADA COMPACTA ELETRONICA 15 W	Un	6,77	0,15	6,92
71577	LAMPADA COMPACTA ELETRONICA 25/26 W	Un	7,72	0,15	7,87
71590	LAMPADA VAPOR DE SODIO OVOIDE 150 W	Un	24,01	0,36	24,37
71591	LAMPADA VAPOR DE SODIO (OVOIDE) 250 W	Un	26,89	0,36	27,25
71592	LAMPADA VAPOR DE SODIO (OVOIDE) 400W	Un	36,00	1,95	37,95
71596	LINE CORD UTP - 4P- CAT. 6, FLEXIVEL, 2,0 M	Un	10,04	3,17	13,21
71600	LUMINARIA ABERTA DE ALUMINIO (ATE 300 W) P/POSTE	Un	20,15	19,46	39,61
71601	LUMINARIA FECHADA LUM.PUBL. (MERC.SODIO 400W) S/ALOU. REATOR (1 LAMP)	Un	111,29	1,95	113,24
71602	LUMIN.FECHADA LUM.PUBLICA(MERC.SODIO 400W) C/ALOU. REATOR (1 LAMP)	Un	148,70	24,33	173,03
71603	LUMINARIA EXTERNA COM POSTE 2M, BASE CONCRETO 2 GLOBOS/LEITOSOS	Un	136,71	27,32	164,03
71604	LUMINARIA CONJ.C/1 PETALA SIMPL. (ATE 400 W) PADRAO B	Un	336,50	16,29	352,79
71605	LUMINARIA CONJ.C/2 PETALAS SIMPL. (ATE 400 W) PADRAO B	Un	430,75	25,29	456,04
71606	LUMINARIA CONJ.C/3 PETALAS SIMPL. (ATE 400 W) PADRAO B	Un	676,89	34,27	711,16
71607	LUMINARIA CONJ.C/4 PETALAS SIMPL. (ATE 400 W) PADRAO B	Un	886,11	43,26	929,37
71608	LUMINARIA 1 PETALA VIDRO PLANO 250/400 W PADRAO A	Un	325,47	12,64	338,11
71609	LUMINARIA BLINDADA P/TETO (ATE 100 W)	Un	56,41	12,17	68,58
71610	LUM.TIPO ARANDELA BLINDADA A PROVA DE TEMPO 45 GR.ATE 100W	Un	68,39	9,73	78,12
71611	LUM.TIPO ARANDELA BLINDADA A PROVA DE TEMPO 45 GR.ATE 200W	Un	89,43	9,73	99,16
71620	LUM.TIPO ARANDELA BLINDADA A PROVA DE TEMPO ATE 100 W 90 GR	Un	68,39	9,73	78,12
71621	LUM.TIPO ARANDELA BLINDADA A PROVA DE TEMPO 90 GR.ATE 200W	Un	89,43	9,73	99,16
71630	LUMINARIA DE EMBUTIR/REGULAVEL (OLHO DE BOI) ATE 100W	Un	7,09	24,33	31,42
71631	LUMINARIA DE EMBUTIR FOCO FIXO (OLHO DE BOI) ATE 100 W	Un	5,41	24,33	29,74
71640	LUMINARIA DE TOPO OU OBSTACULO (1 X 60 W)	Un	28,80	24,33	53,13
71641	LUMINARIA PLAFON SOBREPOR P/LAMP INCANDESCENTE ATE 100W	Un	6,00	14,60	20,60
71642	LUMINARIA DE TOPO OU OBSTACULO (2X60 W)	Un	51,92	24,33	76,25
71643	LUMINARIA PLAFON SOBREPOR P/LAMP COMPACTA ELETRONICA 1 X 26W	Un	25,99	14,60	40,59
71644	LUMINARIA PLAFON SOBREPOR P/LAMP COMPACTA ELETRONICA 2 X 26W	Un	31,57	14,60	46,17
71655	LUM.CIRC.S/VIDRO P/QUADRA E GALPAO ATE 400 W (VAPOR METALICO)	Un	63,92	46,71	110,63
71660	LUMINARIA CIRCULAR COM VIDRO P/QUADRA 400 W, P/BASE E-40	Un	75,19	48,66	123,85
71670	LUMINARIA DE SOBREPOR USO AO TEMPO (TARTARUGA) ATE 100 W	Un	39,16	14,60	53,76
71680	LUMINARIA DE EMBUTIR P/LAMPADA COMPACTA ELETRONICA 1X26W C/SQ.	Un	19,38	12,64	32,02
71681	LUMINARIA DE EMBUTIR P/LAMPADA COMPACTA ELETRONICA 2X26W C/SQ.	Un	24,09	12,64	36,73
71700	LUVA FERRO GALVANIZADO DIAMETRO 1/2"	Un	0,90	0,73	1,63
71701	LUVA FERRO GALVANIZADO DIAMETRO 3/4"	Un	1,09	0,98	2,07
71702	LUVA FERRO GALVANIZADO DIAMETRO 1"	Un	1,47	1,46	2,93
71703	LUVA FERRO GALVANIZADO DIAMETRO 1.1/4"	Un	2,66	1,95	4,61
71704	LUVA FERRO GALVANIZADO DIAMETRO 1.1/2"	Un	3,92	2,67	6,59
71705	LUVA FERRO GALVANIZADO DIAMETRO 2"	Un	4,64	3,17	7,81
71706	LUVA FERRO GALVANIZADO DIAMETRO 2.1/2"	Un	6,92	6,08	13,00
71707	LUVA FERRO GALVANIZADO DIAMETRO 3"	Un	9,42	10,47	19,89
71708	LUVA FERRO GALVANIZADO DIAMETRO 4"	Un	16,44	13,38	29,82
71710	LUVA DE REDUÇAO FERRO GALVANIZADO 1.1/2" X 3/4"	Un	4,66	6,82	11,48
71720	LUVA FERRO ZINCADO DIAMETRO 1/2"	Un	0,75	0,73	1,48
71721	LUVA FERRO ZINCADO DIAMETRO 1"	Un	1,27	1,46	2,73
71722	LUVA FERRO ZINCADO DIAMETRO 3/4"	Un	1,00	0,98	1,98
71723	LUVA FERRO ZINCADO DIAMETRO 1.1/4"	Un	2,30	1,95	4,25
71724	LUVA FERRO ZINCADO DIAMETRO 1.1/2"	Un	2,55	2,67	5,22
71725	LUVA FERRO ZINCADO DIAMETRO 2"	Un	3,55	3,17	6,72
71726	LUVA FERRO ZINCADO DIAMETRO 2.1/2"	Un	5,19	6,08	11,27
71727	LUVA FERRO ZINCADO DIAMETRO 3"	Un	8,44	10,47	18,91
71728	LUVA FERRO ZINCADO DIAMETRO 4"	Un	10,29	13,38	23,67
71740	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 1/2"	Un	0,46	0,48	0,94
71741	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 3/4"	Un	0,58	0,73	1,31
71742	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 1"	Un	0,71	1,22	1,93
71743	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 1.1/4"	Un	0,76	1,70	2,46
71744	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 1.1/2"	Un	1,41	2,19	3,60
71745	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 2"	Un	2,10	2,43	4,53
71746	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 2.1/2"	Un	3,74	4,87	8,61
71747	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 3"	Un	4,22	9,25	13,47
71748	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 4"	Un	5,30	11,68	16,98

71750	MANILHA-SAPATILHA EM AÇO GALVANIZADO	un	9,68	9,73	19,41
71761	MURETA MEDIÇÃO ALVEN. 1 1/2 V.(35CM) REBOC C/PINTURA ACRIL. E LAJE CONC. 20MPA MALHA 8.0MM CADA 10CM REVEST.C/ARGAMASSA 1:3 C/ IMPERMEABILIZANTE	m2	128,77	135,93	264,70
71764	MAO FRANCESA SIMPLES LARGURA DE 50 MM	Un	1,22	3,89	5,11
71765	MAO FRANCESA PLANA DE AÇO GALVANIZADO 726 MM	Un	9,01	3,65	12,66
71768	MASSA EPOXI CAIXA DE 250 G	Un	10,10	8,39	18,49
71773	NIPLE METÁLICO Fø.Zø. DIAMETRO 1"	Un	4,99	2,43	7,42
71774	NIPLE METÁLICO Fø.Zø. DIAMETRO 1 1/4"	un	5,16	2,43	7,59
71776	NIPLE METÁLICO Fø.Zø. DIAMETRO 2 1/2"	Un	22,91	6,08	28,99
71777	NIPLE METÁLICO Fø.Zø. DIAMETRO 3"	Un	33,89	10,47	44,36
71780	NIPLE METÁLICO Fø.Zø. DIAMETRO 4"	Un	55,78	13,38	69,16
71791	NIPLE DUPLO FERRO GALVANIZADO 2"	Un	13,84	6,82	20,66
71795	OLHAL PARA PARAFUSO	un	9,01	7,30	16,31
71796	ORGANIZADOR DE CABOS (GUIA)	Un	18,79	3,65	22,44
71801	PADRAO MONOFASICO 10 MM2 H=5 METROS	Un	343,00	62,86	405,86
71805	PADRAO MONOFASICO, 10 MM2 H=7 METROS	Un	548,00	62,86	610,86
71820	PADRAO TRIFASICO 16 MM2 H=7 METROS	Un	990,89	77,06	1067,95
71821	PADRAO TRIFASICO 10 MM2 H=5 METROS	Un	553,00	77,06	630,06
71822	PADRAO TRIFASICO, 10 MM2 H=7 METROS	Un	802,00	77,06	879,06
71823	PADRAO TRIFASICO,16 MM2 H=5 METROS	Un	669,16	84,16	753,32
71824	PADRAO TRIFASICO 35 MM H=7 METROS	Un	1563,76	77,06	1640,82
71825	PADRAO TRIFASICO 35 MM H=5 METROS	Un	1166,16	77,06	1243,22
71826	PADRAO TRIFASICO 25 MM H=7 METROS	Un	1340,00	77,06	1417,06
71827	PADRAO TRIFASICO 25 MM H=5 METROS	Un	957,79	77,06	1034,85
71830	PARA RAIOS DISTRIBUIÇÃO, VALVULA BLOCO 12 KV, 5 KVA	Un	126,41	36,50	162,91
71831	PARA RAIOS FRANKLIN 4 PONTAS	Un	46,38	36,50	82,88
71833	PARA RAIOS DISTRIBUIDOR POLIMÉRICO ÓXIDO DE ZINCO S/CENTELHADOR C/ DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO 15KV,10KA	Un	133,95	36,50	170,45
71835	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA (FRANCES) M16 X 45 MM	Un	2,78	0,16	2,94
71837	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA (FRANCES) M16 X 70 MM	un	2,56	0,16	2,72
71838	PARAFUSO COM PORCA GAIOLA PARA RACK COM 12MM E ROSCA M5	un	0,43	0,16	0,59
71840	PARAFUSO MAQUINA 16 X 125 MM	Un	3,76	0,16	3,92
71841	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA (FRANCES) M16 X 150 MM	Un	4,69	0,16	4,85
71850	PARAFUSO DE AJUSTE TIPO DZ ATE 25A	Un	4,73	1,22	5,95
71851	PARAFUSO DE AJUSTE TIPO DZ ATE 63A	Un	5,67	1,22	6,89
71860	PARAFUSO P/BUCHA S-5	Un	0,05	0,24	0,29
71861	PARAFUSO P/BUCHA S-6	Un	0,11	0,24	0,35
71862	PARAFUSO P/BUCHA S-8	Un	0,15	0,44	0,59
71863	PARAFUSO P/BUCHA S-10	Un	0,21	0,69	0,90
71864	PARAFUSO P/BUCHA S-12	Un	0,31	1,13	1,44
71870	PARAFUSO SEXTAVADO D = 1/4" X 5/8"	Un	0,17	0,16	0,33
71871	PARAFUSO SEXTAVADO D = 3/8" X 3/4"	Un	0,29	0,16	0,45
71872	PARAFUSO SEXTAVADO CABEÇA LENTILHA D = 1/4" X 5/8"	Un	0,18	0,16	0,34
71880	PARAF.ROSCA DUPLA AÇO GALVAN.16 X 150 C/ PORCAS	Un	9,94	0,16	10,10
71886	PATCH CORD UTP-4 P, CAT 6, FLEXIVEL 2,0 M	Un	18,11	3,17	21,28
71887	PATCH PANNEL PADRAO 19" CAT. 6, COM 24 PORTAS	Un	442,23	36,50	478,73
71900	PETROLETE C 1/2" S/TAMPA	Un	5,38	6,32	11,70
71901	PETROLETE C 3/4" S/TAMPA	Un	5,14	6,32	11,46
71902	PETROLETE C 1" S/TAMPA	Un	7,69	6,32	14,01
71920	PETROLETE E 1/2" S/TAMPA	Un	4,61	4,38	8,99
71921	PETROLETE E 3/4" S/TAMPA	Un	5,32	4,38	9,70
71923	PETROLETE E 1" S/TAMPA	Un	7,00	4,38	11,38
71930	PETROLETE LL, LR OU LB 1/2" S/TAMPA	Un	5,69	6,32	12,01
71931	PETROLETE LL,LR OU LB 3/4" S/TAMPA	Un	4,42	6,32	10,74
71932	PETROLETE LL, LR OU LB 1" S/TAMPA	Un	7,14	6,32	13,46
71940	PETROLETE T OU TB 1/2" S/TAMPA	Un	5,01	8,27	13,28
71941	PETROLETE T OU TB 3/4" S/TAMPA	Un	5,62	8,27	13,89
71942	PETROLETE T OU TB 1" S/TAMPA	Un	8,55	8,27	16,82
71950	PETROLETE X 1/2" S/TAMPA	Un	9,50	10,21	19,71
71951	PETROLETE X 3/4" S/TAMPA	Un	3,39	10,21	13,60
71953	PETROLETE X 1" S/TAMPA	Un	10,64	10,21	20,85
71973	PINO ISOLADOR P/CRUZETA MADEIRA 15 KV, ROSCA 25 MM	Un	12,59	6,57	19,16
71980	PORCA QUADRADA DE AÇO GALVANIZADO 16 X 2	Un	1,44	0,16	1,60
71981	PORCA SEXTAVADA DIAMETRO 1/4"	Un	0,04	0,16	0,20
71982	PORCA SEXTAVADA DIAMETRO 5/16"	Un	0,05	0,16	0,21
71983	PORCA LOSANGULAR D=1/4"	Un	0,74	0,16	0,90
71991	POSTE SIMPLES CÔNICO CONTÍNUO, CIRCULAR, RETO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 60MM NA EXTREMIDADE, GALVANIZADO A FOGO, Húmi=7 M - ENGASTADO EM CONCRETO COM FCK = 13,5 MPA	Un	554,87	15,21	570,08
71992	POSTE SIMPLES CÔNICO CONTÍNUO, CIRCULAR, RETO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 60MM NA EXTREMIDADE, GALVANIZADO A FOGO, Húmi=10 M - ENGASTADO EM CONCRETO COM FCK = 13,5 MPA	Un	824,08	15,21	839,29
71993	POSTE SIMPLES CÔNICO CONTÍNUO, CIRCULAR, RETO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 60MM NA EXTREMIDADE, GALVANIZADO A FOGO, Húmi=12 M - ENGASTADO EM CONCRETO COM FCK = 13,5 MPA	Un	1237,11	21,99	1259,10
71995	POSTE - ENGASTAMENTO SIMPLES PARA POSTE DE CONCRETO SEÇÃO DUPLO "T"	m3	0,00	41,23	41,23
71996	POSTE - FUNDAÇÃO EM CONCRETO SIMPLES DA BASE DOS POSTES 10/600 PARA TRAFO (DIAM. 1000MM)	m	174,66	217,97	392,63
71997	POSTE - FUNDAÇÃO EM CONCRETO SIMPLES DA BASE DOS POSTES 11/600 PARA TRAFO (DIAM. 1000MM)	m	189,88	242,62	432,50
71998	POSTE - FUNDAÇÃO EM CONCRETO SIMPLES DA BASE DOS POSTES 13/600 PARA REDE (DIAM. 1000MM)	m	189,33	272,40	461,73
71999	POSTE - FUNDAÇÃO EM CONCRETO ARMADO DA BASE DOS POSTES PARA REDE (DIAM. 1200MM)	m	334,54	428,04	762,58
72000	POSTE - ENGASTAMENTO SIMPLES PARA POSTE DE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR	m3	0,00	37,89	37,89

72001	POSTE DE CONCRETO DT 10/300 - SEM FUNDAÇÃO/CONCRETO	Un	466,00	0,00	466,00
72005	POSTE DE CONCRETO DT 20/1300 - SEM FUNDAÇÃO/CONCRETO	Un	2714,00	0,00	2714,00
72010	POSTE DE CONCRETO DT 20/1500 - SEM FUNDAÇÃO/CONCRETO	Un	4.725,00	0,00	4725,00
72015	POSTE DE CONCRETO DT 21/1500 - SEM FUNDAÇÃO/CONCRETO	Un	4910,00	0,00	4910,00
72020	POSTE DE CONCRETO DT 22/1500 - SEM FUNDAÇÃO/CONCRETO	Un	5050,00	0,00	5050,00
72025	POSTE DE CONCRETO DT 23/1300 - SEM FUNDAÇÃO/CONCRETO	Un	5055,00	0,00	5055,00
72030	POSTE DE CONCRETO DT 23/1500 - SEM FUNDAÇÃO/CONCRETO	Un	5585,00	0,00	5585,00
72035	POSTE DE CONCRETO DT 24/1500 - SEM FUNDAÇÃO/CONCRETO	Un	5970,00	0,00	5970,00
72040	POSTE DE CONCRETO DT 25/1500 - SEM FUNDAÇÃO/CONCRETO	Un	6150,00	0,00	6150,00
72042	POSTE DE CONCRETO SC 10/600 - SEM FUNDAÇÃO/CONCRETO	un	1020,00	0,00	1020,00
72060	POSTE DE CONCRETO SC 11/400 - SEM FUNDAÇÃO/CONCRETO	Un	895,00	0,00	895,00
72061	POSTE DE CONCRETO SC 11/600 - SEM FUNDAÇÃO/CONCRETO	Un	1.233,25	0,00	1233,25
72062	POSTE DE CONCRETO SC 16/200 - SEM FUNDAÇÃO/CONCRETO	un	1.400,00	0,00	1400,00
72080	POSTE/TRAFO - CAMINHÃO MUCK (MÍNIMO 4H/DIA)	H	120,00	0,00	120,00
72085	POSTE/TRAFO - GUINDASTE (MÍNIMO 10H/DIA)	H	200,00	0,00	200,00
72100	PROJETOR CIRCULAR (ATE 200 W) BASE E-27	Un	34,71	24,33	59,04
72101	PROJETOR CIRCULAR ATE 500 W (SIMPLES) BASE E-40	Un	82,87	24,33	107,20
72120	PROJETOR CIRCULAR COM VIDRO (ATE 400 W) BASE E-40	Un	32,00	24,33	56,33
72125	PROJETOR REDONDO 400 W P/BASE E-40	Un	34,00	24,33	58,33
72128	PROJETOR RETANGULAR 1000 W (VAPOR METALICO)	Un	91,82	36,50	128,32
72130	PROJETOR RETANGULAR 2000 W (V.METALICO)	Un	351,91	36,50	388,41
72135	PROJ.RETANG.C/PORTA REAT. (ATE 400W) BASE E40	Un	175,07	24,33	199,40
72140	PROJETOR RETANGULAR CHAPA AL.(ATE 400W) BASE E40	Un	42,11	24,33	66,44
72145	PROTETOR PARA PARA-RAIO POLIMERICO	un	16,93	0,36	17,29
72160	PULSADOR CAMPAINHA	Un	5,80	5,11	10,91
72170	QUADRO DE DISTRIBUICAO CB 12-E -100A	Un	192,91	48,66	241,57
72175	QUADRO DE DISTRIBUICAO CB-12E - 150A	Un	253,87	48,66	302,53
72180	QUADRO DE DISTRIBUICAO CB-18E - 150A	Un	364,83	48,66	413,49
72185	QUADRO DE DISTRIBUICAO CB-20E - 100A	Un	210,42	48,66	259,08
72190	QUADRO DE DISTRIBUICAO CB-24E - 150A	Un	388,96	72,99	461,95
72195	QUADRO DE DISTRIBUICAO CB-30E - 100A	Un	269,75	72,99	342,74
72198	QUADRO DE DISTRIBUICAO CB-32E - 150A	Un	329,93	72,99	402,92
72201	QUADRO DE DISTRIBUICAO CB-40E - 100A	Un	356,91	97,32	454,23
72205	QUADRO DE DISTRIBUICAO CB-50E - 225A	Un	444,34	121,65	565,99
72210	QUADRO DE DISTRIBUICAO SB-12E	Un	27,47	24,33	51,80
72215	QUADRO DE DISTRIBUICAO SB-18E	Un	86,19	36,50	122,69
72220	QUADRO DE DISTRIBUICAO SB-3E	Un	10,54	24,33	34,87
72221	QUADRO DE DISTRIBUICAO SB-6E	Un	17,72	24,33	42,05
72226	RACK FECHADO DE PAREDE COM PORTA EM ACRILICO - 12 U'S	un	345,99	4,06	350,05
72227	RACK FECHADO DE PISO COM PORTA EM ACRILICO - 24 U'S	un	802,85	2,02	804,87
72228	RACK FECHADO DE PISO COM PORTA EM ACRILICO - 36 U'S	un	1108,76	2,02	1110,78
72230	RACK 1 ELEMENTO	Un	10,17	12,17	22,34
72231	RACK 2 ELEMENTOS	Un	17,99	24,33	42,32
72232	RACK 3 ELEMENTOS	Un	27,21	36,50	63,71
72233	RACK 4 ELEMENTOS	Un	50,19	48,66	98,85
72235	REATOR AFP V.METALICO 70 W	Un	43,94	19,46	63,40
72236	REATOR AFP V.METALICO 150 W	Un	46,52	19,46	65,98
72237	REATOR AFP V.METALICO 250 W	Un	63,34	19,46	82,80
72238	REATOR AFP V.METALICO 400 W	Un	76,14	19,46	95,60
72239	REATOR AFP V.METALICO 1000 W.	Un	167,10	19,46	186,56
72240	REATOR AFP V.METALICO 2000 W	Un	360,77	19,46	380,23
72241	REATOR INTERNO V.M. AFP 1 X 125 W	Un	28,00	19,46	47,46
72242	REATOR INTERNO V.M. AFP 1 X 250 W	Un	50,30	19,46	69,76
72243	REATOR INTERNO V.M. AFP 1 X 400 W	Un	61,33	19,46	80,79
72244	REATOR EXTERNO V.M. AFP 1 X 125 W	Un	34,38	19,46	53,84
72245	REATOR EXTERNO V.M. AFP 1 X 250 W	Un	45,60	19,46	65,06
72250	REATOR EXTERNO V.M. AFP 1 X 400 W	Un	52,70	19,46	72,16
72254	REATOR ELETRONICO AFP 2 X 16 W	Un	16,46	4,28	20,74
72255	REATOR ELETRONICO AFP 2 X 20 W	Un	18,78	4,28	23,06
72256	REATOR ELETRONICO AFP 2 X 32 W	Un	20,02	4,28	24,30
72257	REATOR ELETRONICO AFP 2 X 40 W	Un	18,00	4,28	22,28
72260	REATOR ELETROMAGNETICO PR-AFP 1 X 20 W	Un	11,29	4,28	15,57
72261	REATOR ELETROMAGNETICO PR-AFP 1 X 40 W	Un	15,19	4,28	19,47
72263	REATOR ELETROMAGNETICO PR-AFP 2 X 16 W	Un	17,06	4,28	21,34
72264	REATOR ELETROMAGNETICO PR-AFP 2 X 32 W	Un	17,18	4,28	21,46
72265	REATOR ELETROMAGNETICO PR-AFP 2 X 20 W	Un	18,98	4,28	23,26
72266	REATOR ELETROMAGNETICO PR-AFP 2 X 40 W	Un	18,33	4,28	22,61
72267	REDUÇÃO A ESQUERDA P/ELETROCALHA 50 X 50 MM	Un	18,04	3,89	21,93
72268	REDUÇÃO A DIREITA P/ELETROCALHA 50 X 50 MM	Un	17,31	3,89	21,20
72269	REDUÇÃO CONCENTRICA P/ELETROCALHA 50X50 MM	Un	14,54	3,89	18,43
72270	REFLETOR "BEDD" DIAM.10" C/SOQUETE	Un	16,74	24,33	41,07
72275	REFLETOR "BEDD" DIAM.12 C/SOQUETE	Un	19,27	24,33	43,60
72276	REFLETOR "BEDD" DIAM.14" COM SOQUETE	Un	29,19	24,33	53,52
72280	REFLETOR REDONDO C/VIDRO P/BASE E-27	Un	49,94	24,33	74,27

72281	REFLETOR 250 W P/BASE E-40	Un	54,89	24,33	79,22
72282	REFLETOR 400 W P/BASE E-40	Un	63,23	24,33	87,56
72291	REGUA COM 8 TOMADAS	Un	41,21	2,43	43,64
72300	RELE BIMETALICO REGULAGEM 0,63 - 1,00A	Un	88,79	7,30	96,09
72301	RELE BIMETALICO REGULAGEM 1,0 - 1,60A	Un	83,12	7,30	90,42
72302	RELE BIMETALICO REGULAGEM 1,6 - 2,5A	Un	76,31	7,30	83,61
72303	RELE BIMETALICO REGULAGEM 10 - 16A	Un	83,57	8,52	92,09
72304	RELE BIMETALICO REGULAGEM 16 - 25A	Un	83,57	8,52	92,09
72305	RELE BIMETALICO REGULAGEM 2,5 - 4A	Un	75,02	7,30	82,32
72306	RELE BIMETALICO REGULAGEM 20 - 32A	Un	120,60	8,52	129,12
72307	RELE BIMETALICO REGULAGEM 25 - 30A	Un	154,62	8,52	163,14
72308	RELE BIMETALICO REGULAGEM 32 - 50A	Un	169,38	8,52	177,90
72309	RELE BIMETALICO REGULAGEM 4 - 6,3A	Un	83,57	7,30	90,87
72310	RELE BIMETALICO REGULAGEM 50 - 63A	Un	171,39	9,73	181,12
72311	RELE BIMETALICO REGULAGEM 6,3 - 10A	Un	78,89	7,30	86,19
72312	RELE BIMETALICO REGULAGEM 8 - 12,5A	Un	75,02	8,52	83,54
72320	RELE FOTO ELETRICO COM BASE	Un	17,14	24,33	41,47
72325	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO D=3/4"	Un	1,15	2,92	4,07
72326	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO D=1"	Un	1,25	2,92	4,17
72327	SAIDA VERTICAL PARA ELETRODUTO D=3/4"	Un	1,30	2,92	4,22
72328	SAIDA VERTICAL PARA ELETRODUTO D=1"	Un	1,52	2,92	4,44
72329	SAPATILHA DE AÇO GALVANIZADO PARA POSTE COM TRANSFORMADOR	un	1,55	9,73	11,28
72330	SELA DE AÇO GALV PARA CRUZETA DE MADEIRA 15 KV	Un	9,14	12,17	21,31
72335	SELA AÇO GALVANIZADO PICRUZETA MADEIRA 34,5KV	Un	7,21	12,17	19,38
72338	SIRENE METALICA ALCANCE 500 M	Un	459,90	14,60	474,50
72341	SOQUETE ANTIVIBRATORIO P/LAMP.FLUORESCENTE	Un	1,09	1,61	2,70
72342	SOQUETE INDUSTRIAL 1570 P/USO AO TEMPO	Un	7,32	12,17	19,49
72345	SOQUETE P/LAMPADA FLUORESCENTE	Un	0,89	1,61	2,50
72355	SOQUETE SIMPLES DE PORCELANA P/DROPS OU GLOBO	Un	1,62	7,30	8,92
72360	SPOT SIMPLES	Un	5,90	19,46	25,36
72363	SPOT DUPLO	Un	11,79	19,46	31,25
72364	SPOT TRIPLO	Un	22,19	26,76	48,95
72366	SUPORTE S1 (1 PETALA) P/LUMINARIA PADRAO A	Un	134,15	7,30	141,45
72367	SUPORTE S2 (2 PETALAS) P/LUMINARIA PADRAO A	Un	135,38	7,30	142,68
72368	SUPORTE S3 (3 PETALAS) P/LUMINARIA PADRAO A	Un	137,84	7,30	145,14
72369	SUPORTE S4 (4 PETALAS) P/LUMINARIA PADRAO A	Un	145,23	7,30	152,53
72370	SUPORTE P/TRANSFORM. EM POSTE CONCR. CIRCULAR	Un	74,24	36,50	110,74
72371	SUPORTE VERTICAL P/CANTONEIRA 50 X 50 MM	Un	1,91	2,92	4,83
72372	SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO PARA FIXAÇÃO DO PÁRA-RAIO POLIMÉRICO	un	21,60	9,73	31,33
72373	SUPORTE 2 COMPLETO	un	12,38	9,73	22,11
72374	T HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 50 X 50 MM	Un	15,19	3,89	19,08
72375	T VERTICAL DE DESCIDA PARA ELETROCALHA 50 X 50 MM	Un	17,30	3,89	21,19
72376	TAMPA DE ENCAIXE PARA ELETROCALHA DE 50 X 50 MM	M	3,36	4,87	8,23
72380	TAMPA CEGA CONDULETE PVC 1/2" OU 3/4"	Un	2,54	0,73	3,27
72385	TAMPA CEGA CONDULETE PVC 1"	Un	2,45	0,73	3,18
72390	TAMPA CEGA PETROLETE 1/2" OU 3/4" C/TAMPA	Un	1,47	1,95	3,42
72395	TAMPA CEGA PETROLETE 1"	Un	2,56	1,95	4,51
72397	TAMPA CEGA PLÁSTICA 4"x2" COM FURO CENTRAL (PARA TV/SOM...)	un	1,21	0,73	1,94
72400	TAMPA CEGA PLASTICA QUADRADA 4"x4"	Un	2,10	0,73	2,83
72420	TAMPA CEGA PLASTICA REDONDA 4"x4"	Un	2,50	0,73	3,23
72425	TAMPA CEGA PLASTICA RETANGULAR 4"x2"	Un	1,36	0,73	2,09
72430	TAMPA CONDULETE PVC P/1 INTERRUPTOR DE 1 SECAO	Un	2,16	0,73	2,89
72435	TAMPA CONDULETE PVC P/2 INTERRUPT. 1 SECAO JUNTOS	Un	2,05	0,73	2,78
72440	TAMPA CONDULETE PVC P/2 INTER. 1 SECAO SEPARADOS	Un	2,15	0,73	2,88
72450	TAMPA DE F6.F6. R1 COM BASE	Un	166,32	2,43	168,75
72455	TAMPA DE F6.F6. R2 COM BASE	Un	644,78	6,08	650,86
72460	TAMPA PETROLETE P/INTERR. 2 SEC. JUNTOS OU TOMADA	Un	1,97	1,95	3,92
72465	TAMPA PETROLETE P/INTERRUPTOR 2 SECOES SEPARADAS	Un	2,02	1,95	3,97
72470	TAMPA PETROLETE P/INTERRUPTOR 3 SECOES	Un	2,99	1,95	4,94
72475	TAMPA PETROLETE P/INTERRUPTOR DE 1 SECAO	Un	2,02	1,95	3,97
72500	TERMINAL DE PRESSAO 1,5 MM2	Un	0,14	7,30	7,44
72501	TERMINAL DE PRESSAO 2,5 MM2	Un	0,14	7,30	7,44
72510	TERMINAL DE PRESSAO 4 MM2	Un	0,32	7,30	7,62
72515	TERMINAL DE PRESSAO 6 MM2	Un	1,61	8,52	10,13
72518	TERMINAL DE PRESSAO 10 MM2	Un	1,44	8,52	9,96
72520	TERMINAL DE PRESSAO 16 MM2	Un	1,47	8,52	9,99
72523	TERMINAL DE PRESSAO 25 MM2	Un	2,18	9,73	11,91
72528	TERMINAL DE PRESSAO 35 MM2	Un	2,24	9,73	11,97
72532	TERMINAL DE PRESSAO 50 MM2	Un	3,12	9,73	12,85
72535	TERMINAL DE PRESSAO 70 MM2	Un	3,13	10,95	14,08
72538	TERMINAL DE PRESSAO 95 MM2	Un	2,66	10,95	13,61
72545	TERMINAL DE PRESSAO 120 MM2	Un	8,18	10,95	19,13
72550	TERMINAL DE PRESSAO 150 MM2	Un	9,20	12,17	21,37
72556	TOMADA LÓGICA RJ-45 TIPO KEYSTONE JACK, CAT. 6	Un	19,32	9,00	28,32

72560	TERMINAL PARA ELETROCALHA 50 X 50 MM	Un	1,96	3,89	5,85
72570	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A - 250V LINHA X	Un	4,65	7,06	11,71
72575	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 20A - 250V LINHA X	Un	7,00	7,06	14,06
72578	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A - 250V	Un	5,15	7,06	12,21
72579	TOMADA HEXAGONAL DUPLA 2P + T - 10A - 250V	un	11,69	7,78	19,47
72585	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 20A - 250V	Un	5,36	7,06	12,42
72591	TOMADA TELEFÔNICA (4 PINOS)	Un	7,88	9,00	16,88
72592	TOMADA TELEFÔNICA 4 PINOS 4"x2" TAMPÁ UNHO (PISO)	Un	16,64	24,33	40,97
72595	TOMADA TELEFÔNICA DE 4 PINOS 4"x2" ROSQ. (PISO)	Un	29,10	24,33	53,43
72596	TOMADA TELEFÔNICA LINHA X OU EQUIVALENTE	Un	8,57	9,00	17,57
72600	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 75 KVA 13,8KV - A ÓLEO	Un	7998,82	97,32	8096,14
72601	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO, 150 KVA 13,8KV - A ÓLEO	Un	11472,00	97,32	11569,32
72611	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO, 112,5 KVA 13,8KV - A ÓLEO	Un	9416,00	97,32	9513,32
72612	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO, 225 KVA, 13,8 KV - A ÓLEO	Un	16341,30	121,65	16462,95
72613	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 300 KVA, 13,8 KV - A ÓLEO	Un	17250,00	145,98	17395,98
72614	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 500 KVA, 13,8 KV - A ÓLEO	Un	32062,84	145,98	32208,82
72618	TRANSFORMADOR DE CORRENTE RELAÇÃO 200:5 A	un	70,47	8,11	78,58
72619	TRANSFORMADOR DE CORRENTE RELAÇÃO 250:5	Un	65,57	8,11	73,68
72620	TRANSFORMADOR DE CORRENTE RELAÇÃO 350:5	Un	57,31	8,11	65,42
72630	TRILHO 0,30 SUPORTE P/BORNE TERMINAL	M	13,36	7,30	20,66
72637	TUBO FERRO GALVANIZADO DIAM. 1 1/2"	M	38,55	15,08	53,63
72638	TUBO (CARTUCHO) DE FENOLITE	Un	8,75	3,89	12,64
72640	VIDRO DROPS TAMANHO MEDIO	Un	13,45	1,95	15,40
72641	VIDRO DROPS TAMANHO GRANDE	Un	17,44	2,43	19,87
72650	VIDRO TIPO GLOBO	Un	25,06	1,95	27,01
72660	VERGALHAO ROSCA TOTAL D=1/4"	M	1,47	5,84	7,31
72661	VERGALHAO ROSCA TOTAL D=5/16"	M	2,62	5,84	8,46
COMP 33_SEE	LUMINARIA DE EMERGÊNCIA LED PORTÁTIL - 30 LÉDS	Un	22,00	14,06	36,06
COMP 34_SEE	TERMINAL AÉREO SPDA 30CM Fo Go DIAM. 3/8" COM SUPORTE	Un	5,61	7,30	12,91
COMP 35_SEE	CLIPS 3/8 P/ CABO DE AÇO BELGO	Un	1,15	2,02	3,17
COMP 36_SEE	PRESELHA LATAO 16/35MM 5MM+PARAF FENDA 1/4X1.1/4	Un	0,80	2,02	2,82
COMP 37_SEE	CAIXA DE INSPECAO PVC 300X250MM+TP P/CX INSP GALV FOGO 300MM	Un	44,00	21,41	65,41
COMP 38_SEE	SUPORTE GUIA COM ROLDANA PARA CORDOALHA 35MM2 SPDA COM PARAFUSOS	Un	3,55	7,30	10,85
COMP 39_SEE	MOLDE GRAF CGT 5/8 50MM C	Un	98,90	0,81	99,71
COMP 40_SEE	ALIC PIMOLDE C-84	Un	80,30	0,81	81,11
COMP 41_SEE	SOLDA CARTUCHO N.90	Un	6,90	8,11	15,01
COMP 42_SEE	MASTRO P/PARA RAO 1 1/2 6MT+ABRAC C/3 ESTAI P/MASTRO 1 1/2 SINALEIRO TOPO C/FOTOCELULA+ABRAC PARA SINALEIRO	Un	357,88	36,50	394,38
COMP 43_SEE	APOIO PARA MASTRO 2"	Un	6,30	6,08	12,38
COMP 44_SEE	ABRACADEIRA PORTA BANDEIRA 2" COM PARAFUSOS	Un	9,80	8,11	17,91
COMP 45_SEE	ARMAÇÃO SECUNDARIA DE 1 ESTRIBO - ZINCADA A QUENTE	Un	7,14	4,06	11,20
COMP 46_SEE	CAPUZ PARA PROTEÇÃO DOS PARA RAIOS	Un	13,00	0,81	13,81
COMP 47_SEE	CAPUZ DE PROTEÇÃO PARA BUCHA DE TRANSFORMADOR	Un	14,84	0,81	15,65
COMP 48_SEE	HASTE ROSQUEADA "TIRANTE" 3/8"	M	3,50	9,73	13,23
COMP 49_SEE	PORCA SEXTAVADA 3/8"	Un	0,09	0,16	0,25
COMP 50_SEE	CABO COAXIAL RG6 PARA TV	M	0,78	2,07	2,85
COMP 142_SEE	COTOVELO RETO PARA ELETROCALHA 50X50MM	Un	9,00	2,43	11,43
COMP 183_SEE	SWITCHS DE 25 PORTAS RJ 45	Un	315,70	85,20	400,90
COMP 222_SEE	CONECTOR DE TV TIPO "F"	Un	0,48	0,71	1,19
COMP 223_SEE	PORTAS PARA ARMÁRIO DE COZINHA EM MDF COM REVESTIMENTO EM FÓRMICA CONFORME PROJETO	M2	42,06	21,90	63,96
COMP 278_SEE	CABO FIBRA OTICA CFOT-MM 50/125-E004	M	3,72		3,72
COMP 279_SEE	MINI DIO PAREDE 06FO LC	Un	45,72		45,72
COMP 280_SEE	DIO 12FO - 19"	Un	200,00		200,00
COMP 281_SEE	SERVIÇO DE FUSÃO EM FIBRA ÓPTICA, CERTIFICAÇÃO E LANÇAMENTO DO CABO	Un		90,00	90,00
COMP 282_SEE	DUPLO PIG TAIL MM LC (50/125) - 1,5 M	Un	17,33		17,33
COMP 283_SEE	DUPLO ACOPLADOR ÓPTICO MM LC	Un	21,70		21,70
COMP 284_SEE	CORDÃO ÓPTICO DUPLO MM LC/LC (50/125) - 2,5 M	Un	72,15		72,15
COMP 285_SEE	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE FIBRA ÓPTICA	Un	1,50		1,50
COMP 286_SEE	DESLOCAMENTO DE EQUIPE TÉCNICA	Km		3,43	3,43
COMP 287_SEE	SWITCH 24 PORTAS C/ 4 PORTAS SFP	Un	2535,00	85,20	2620,20
COMP 288_SEE	MÓDULOS SFP (MULTIMODO 1 GBIT)	Un	354,00	4,97	358,97
COMP 289_SEE	RÉGUA DE 8 TOMADAS P/ RACK PADRÃO 19"	Un	60,00		60,00
COMP 290_SEE	VOICE PAINEL 24"	Un	195,40	29,20	224,60
COMP 291_SEE	SWITCH 24 PORTAS C/ 2 PORTAS SFP	Un	1380,00	85,20	1465,20
COMP 292_SEE	BASTIDOR DUPLO	Un	5,04	0,49	5,53
					0,00
170	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS				
80000	INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS				
80500	LOUCAS E METAIS				
80501	VASO SANITARIO/ACESSORIOS				
80502	VASO SANITARIO	Un	130,00	20,68	150,68
80503	VASO SANITARIO (2a. LINHA)	Un	94,00	20,68	114,68
80504	VASO SANITARIO C/CAIXA ACOPLADA 1ª LINHA COMPLETO - EXCLUSO ASSENTO	Un	315,21	29,20	344,41
80506	BACIA TURCA COM TUBO DE LIGACAO	Un	283,58	48,66	332,24
80510	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITARIO	Un	6,04	3,65	9,69

80511	CAIXA DE DESCARGA EXTERNA	Un	26,44	24,33	50,77
80512	TUBO DE DESCIDA PARA CAIXA DE DESCARGA (LONGO 1.1/2")	Un	9,06	7,78	16,84
80513	TUBO PARA VÁLVULA DE DESCARGA (CURTO 1.1/2")	Un	6,18	7,78	13,96
80514	TUBO DE LIGAÇÃO PVC CROMADO 1.1/2" / ESPUDE - (ENTRADA)	Un	20,30	3,41	23,71
80515	VÁLVULA DE DESCARGA - CROMADA	Un	135,90	40,88	176,78
80516	VÁLVULA DE DESCARGA - PLÁSTICO	Un	115,30	40,88	156,18
80517	VÁLVULA DE DESCARGA C/ACABAMENTO ANTI-VANDALISMO	Un	204,30	40,88	245,18
80518	VÁLVULA DE DESCARGA COM SISTEMA PASSANTE EM POLÍMERO - OPÇÃO ECONÔMICA (ALTA SEGURANÇA)	Un	73,76	53,04	126,80
80520	CONJUNTO DE FIXAÇÃO P/VASO SANITÁRIO (PAR)	CJ	9,79	4,87	14,66
80525	ASSENTO P/VASO SANITÁRIO 2ª LINHA	Un	19,00	1,52	20,52
80526	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO 1ª LINHA	Un	85,00	1,52	86,52
80530	PAPELEIRA LOUCA - EMBUTIR	Un	22,20	12,17	34,37
80531	PAPELEIRA PVC DE SOBREPOR	Un	10,00	6,08	16,08
80532	PORTA PAPEL HIGIENICO EM INOX	Un	34,00	8,52	42,52
80540	LAVATORIO/ACESSÓRIOS				
80541	LAVATORIO C/COLUNA	Un	132,70	14,60	147,30
80542	LAVATORIO MÉDIO S/COLUNA	Un	63,90	12,17	76,07
80543	LAVATORIO C/COLUNA 2a. LINHA	Un	97,00	14,60	111,60
80544	LAVATORIO MEDIO S/COLUNA 2a. LINHA	Un	50,00	12,17	62,17
80550	FIXAÇÃO P/LAVATORIO (PAR)	PAR	5,50	3,65	9,15
80555	LIGAÇÃO FLEXÍVEL METÁLICA DIAM.1/2"(ENGATE)	Un	19,54	6,08	25,62
80556	LIGAÇÃO FLEXÍVEL PVC DIAM.1/2" (ENGATE)	Un	4,54	6,08	10,62
80560	SIFÃO P/LAVATORIO METÁLICO DIAM.1"X1.1/2"	Un	105,04	8,76	113,80
80561	SIFÃO P/LAVATORIO PVC DIAM.1"X1.1/2"	Un	12,77	8,76	21,53
80562	SIFÃO FLEXÍVEL UNIVERSAL (SANFONADO) EM PVC PARA LAVATORIO	Un	10,07	8,76	18,83
80563	SIFÃO P/LAVATORIO PVC CROMADO DIAM.1"X1.1/2"	Un	35,07	8,76	43,83
80564	SIFÃO FLEXÍVEL UNIVERSAL (SANFONADO) EM PVC CROMADO PARA LAVATORIO	un	19,97	8,76	28,73
80570	TORNEIRA PARA LAVATORIO DIÂMETRO 1/2"	Un	61,04	2,84	63,88
80571	TORNEIRA P/LAVATORIO DIÂMETRO 1/2"-2a. LINHA	Un	34,39	2,84	37,23
80580	VÁLVULA P/LAVATORIO OU BEBEDOURO METÁLICO DIÂMETRO 1"	Un	34,00	3,65	37,65
80581	VÁLVULA P/LAVATORIO PVC DIÂMETRO 1"	Un	4,30	3,65	7,95
80587	CUBA DE LOUCA REDONDA DE EMBUTIR	un	60,00	8,27	68,27
80590	CUBA DE LOUCA DE EMBUTIR OVAL COM LADRÃO	Un	60,00	8,27	68,27
80591	CUBA DE LOUCA OVAL DE EMBUTIR 2a. LINHA	Un	53,00	8,27	61,27
80600	MICTORIO/ACESSÓRIOS				
80601	MICTORIO DE LOUCA C/SIFAO INTEGRADO	Un	190,00	12,17	202,17
80610	KIT FERR.P/MICT.LOUCA (ESPUDE,CONEXÃO ENTR.PARA FUSOS)	Un	43,00	21,90	64,90
80613	SIFÃO METÁLICO 1 1/2" X 2" P/MICTORIO	Un	90,04	9,73	99,77
80620	VÁLVULA 1" P/MICTORIO TIPO COCHO	Un	5,93	4,87	10,80
80621	VÁLVULA DESCARGA P/MICTORIO DIAM. 3/4" - 1/2"	Un	110,15	14,84	124,99
80650	PIA/ACESSÓRIOS				
80651	PIA MARMORE/GRANITO SINTÉTICO 1,20X0,60 M	Un	120,66	24,33	144,99
80652	PIA MARMORE/GRANITO SINTÉTICO 2,00 X 0,60 M	Un	243,61	36,50	280,11
80656	TORNEIRA P/PIA DIAM. 1/2" E 3/4" DE MESA - BICA MÓVEL	un	69,04	2,84	71,88
80660	TORNEIRA P/PIA DIAM. 1/2" E 3/4" PAREDE	Un	59,04	2,84	61,88
80661	TORNEIRA P/PIA OU BEBED. 1/2" E 3/4" DE PAREDES-2a.LINHA	Un	39,04	2,84	41,88
80670	SIFÃO P/PIA 1.1/2" X 2" METAL	Un	90,07	8,76	98,83
80671	SIFÃO PVC P/PIA 1.1/2" X 2"	Un	10,07	8,76	18,83
80672	SIFAO P/PIA 1.1/2"X2" PVC CROMADO	Un	46,07	8,76	54,83
80680	VÁLVULA P/PIA TIPO AMERICANA DIAM.3.1/2" (METAL)	Un	25,07	5,35	30,42
80681	VÁLVULA P/PIA METÁLICA - 2a LINHA 1.1/2" X 3.3/4"	Un	18,00	5,35	23,35
80686	CUBA INOX 56X34X17CM E=0,6MM-AÇO 304 (CUBA Nº2)	Un	250,00	8,27	258,27
80687	CUBA INOX 35X40X15CM E=0,6MM-AÇO 304 (CUBA Nº 3)	Un	220,00	8,27	228,27
80688	CUBA INOX 46X30X15CM E=0,6MM-AÇO 304 (CUBA Nº 1)	Un	235,00	8,27	243,27
80689	CUBA INOX 50X40X20CM E=0,7MM-AÇO 304	Un	360,00	8,27	368,27
80693	TANQUE (PANELAO) INOX 60 X 70 X 40 CM CH.18	Un	820,00	12,17	832,17
80720	FILTRO/CHUVEIRO				
80721	CHUVEIRO ELÉTRICO PVC C/BRACÔ METÁLICO	Un	61,99	7,10	69,09
80722	CHUVEIRO PVC C/BRACO METALICO (DUCHA FRIA)	Un	28,47	12,17	40,64
80723	CHUVEIRO PVC COM BRACO DE PVC (DUCHA FRIA)	Un	15,68	7,10	22,78
80724	CHUVEIRO ELÉTRICO METÁLICO C/BRACÔ METÁLICO	Un	103,23	7,10	110,33
80725	CHUVEIRO METALICO C/BRACO DE PVC	Un	90,44	7,10	97,54
80730	CABIDE TIPO GANCHO (LOUCA)	Un	10,30	9,73	20,03
80732	PORTA TOALHA EM INOX (HASTE)	Un	65,10	8,52	73,62
80733	PORTA TOALHA EM INOX (ARGOLA)	Un	47,15	6,08	53,23
80740	SABONETEIRA DE LOUCA DE EMBUTIR	Un	22,70	12,17	34,87
80741	SABONETEIRA EM INOX	Un	49,00	6,08	55,08
80742	SABONETEIRA EM PVC	un	11,50	6,08	17,58
80752	FILTRO CENTRAL EM AÇO INOX 304 VAZÃO DE 3.000 L/H / INSTALADO	Un	4.270,00	0,00	4270,00
80800	TÂNQUE S/TORNEIRAS JARDIM S		0,00	0,00	0,00
80801	TANQUE MARMORE/GRANITO SINTÉTICO C/UMA CUBA E 1 BATEDOR	Un	168,30	24,33	192,63
80802	TANQUE MARMORE/GRANITO SINTÉTICO C/DUAS CUBAS E 1 BATEDOR	Un	350,00	36,50	386,50
80803	TANQUE MARMORE/GRANITO SINTÉTICO / 1 BATEDOR	Un	150,00	19,46	169,46
80804	TANQUE DE LOUCA C/COLUNA	Un	300,39	14,60	314,99

80805	TANQUE DE ACO INOX - CHAPA 0,7MM	Un	839,39	60,58	899,97
80810	TORNEIRA DE PAREDE P/TANQUE DIAM.1/2" E 3/4"	Un	39,94	2,84	42,78
80811	TORNEIRA DE JARDIM COM BICO P/MANGUEIRA DIAM. 1/2" E 3/4"	Un	30,00	2,84	32,84
80820	SIFAO P/TANQUE 1" X 1.1/2" - PVC	Un	13,07	8,76	21,83
80821	TUBO DE DESPEJO P/ VALVULA (PIA/TANQUE)	Un	6,21	6,08	12,29
80830	VALVULA P/TANQUE METALICA DIAM.1" S/LADRAO	Un	16,00	3,65	19,65
80831	VALVULA P/TANQUE PVC	Un	4,80	4,87	9,67
80840	TAMPA T-5 ARTICULADA 20X20	Un	23,10	1,14	24,24
80845	CAIXA ALVENARIA P/TORNEIRA JARDIM	Un	8,24	29,40	37,64
80900	R E G I S T R O S		0,00	0,00	0,00
80901	REGISTRO GAVETA BRUTO DIAMETRO 1/2"	Un	20,09	13,14	33,23
80902	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAMETRO 3/4"	Un	22,15	13,14	35,29
80903	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAMETRO 1"	Un	31,19	13,14	44,33
80904	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAMETRO 1.1/4"	Un	46,24	20,68	66,92
80905	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAMETRO 1.1/2"	Un	51,30	20,68	71,98
80906	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAMETRO 2"	Un	92,36	20,68	113,04
80910	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAMETRO 2.1/2"	Un	205,45	27,98	233,43
80911	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 3"	Un	388,51	27,98	426,49
80912	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 4"	Un	492,66	36,01	528,67
80925	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAMETRO 1/2"	Un	64,49	14,84	79,33
80926	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAMETRO 3/4"	Un	56,15	14,84	70,99
80927	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAMETRO 1"	Un	69,19	14,84	84,03
80928	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAMETRO 1.1/4"	Un	128,04	23,11	151,15
80929	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAMETRO 1.1/2"	Un	135,30	23,11	158,41
80935	REGIST. GAVETA C/CANOPLA DIAM.3/4"(20 MM)-2a LINHA	Un	49,15	14,84	63,99
80936	REGISTRO GAVETA C/CANOPLA DIAM.1" (25 MM) 2a. LINHA	Un	53,09	14,84	67,93
80937	REGIST.GAVETA C/CANOPLA DIAM.1.1/4" (32MM) - 2a LINHA	Un	93,14	23,11	116,25
80945	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADO DIAM.1/2"	Un	67,79	14,84	82,63
80946	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA DIAM.3/4"	Un	67,85	14,84	82,69
80960	REGIST.PRESSAO C/CANOPLA DIAM.3/4" - 2a LINHA	Un	67,85	14,84	82,69
80975	REGISTRO DE ESFERA DIAM.1/2"	Un	31,30	13,14	44,44
80976	REGISTRO DE ESFERA DIAMETRO 3/4"	Un	37,71	13,14	50,85
80977	REGISTRO DE ESFERA DIAMETRO 1"	Un	53,40	13,14	66,54
80978	REGISTRO DE ESFERA DIAMETRO 1.1/4"	Un	79,28	20,68	99,96
80979	REGISTRO DE ESFERA DIAMETRO 1.1/2"	Un	89,19	20,68	109,87
80980	REGISTRO DE ESFERA DIAMETRO 2"	Un	139,86	20,68	160,54
80981	REGISTRO DE ESFERA DIAMETRO 2.1/2"	Un	289,09	27,98	317,07
80982	REGISTRO DE ESFERA DIAM.3"	Un	405,01	27,98	432,99
80983	REGISTRO DE ESFERA DIAMETRO 4"	Un	619,56	36,01	655,57
81000	AGUA FRIA		0,00	0,00	0,00
81001	TUBOS DE PVC S O L D A V E L		0,00	0,00	0,00
81002	TUBO SOLDABEL PVC MARROM DIAMETRO 20 mm	m	1,72	2,19	3,91
81003	TUBO SOLDABEL PVC MARROM DIAMETRO 25 mm	M	2,28	2,92	5,20
81004	TUBO SOLDABEL PVC MARROM DIAMETRO 32 mm	m	4,70	3,17	7,87
81005	TUBO SOLDABEL PVC MARROM DIAM.(40 mm)	m	7,11	4,87	11,98
81006	TUBO SOLDABEL PVC MARROM DIAM. 50 mm	m	8,39	5,84	14,23
81007	TUBO SOLDABEL PVC MARROM DIAMETRO 60 mm (2")	m	14,65	7,30	21,95
81008	TUBO SOLDABEL PVC MARROM DIAMETRO 75 mm	m	21,51	9,97	31,48
81009	TUBO SOLDABEL PVC MARROM DIAMETRO 85 mm	m	29,45	11,68	41,13
81010	TUBO SOLDABEL PVC MARROM DIAMETRO 110 mm	m	46,42	12,65	59,07
81040	A D A P T A D O R E S D E P V C S O L D A V E		0,00	0,00	0,00
81041	ADAPTAD.PVC SOLD.LONGO C/FLANGES LIVRES P/CX.DAGUA 25X3/4"	Un	7,88	2,19	10,07
81042	ADAPTAD.PVC SOLD.LONGO C/FLANGES LIVRES P/CX.DAGUA 32X1"	Un	10,56	2,19	12,75
81043	ADAPTAD.PVC SOLD.LONGO C/FLANGES LIVRES P/ CX.DAGUA 50X1.1/2	Un	18,46	3,41	21,87
81044	ADAPTAD.PVC SOLD.LONGO C/FLANGES LIVRES P/CX.DAGUA 60X2"	Un	24,90	3,41	28,31
81046	ADAPTADOR PVC SOLD.LONGO C/FLANGES LIVRES P/CX.DAGUA 110 X 4"	Un	260,26	5,60	265,86
81055	ADAPTAD.SOLD. C/FL.LIVRES P/CX.DAGUA 25X3/4"	Un	9,50	2,19	11,69
81056	ADAPTADOR SOLD.C/FLANGES LIVRES P/CX.DAGUA 32X1"	Un	11,26	2,19	13,45
81057	ADAPTADOR SOLD.C/FLANGES LIV.P/CX.DAGUA 40X1.1/4"	Un	16,04	2,19	18,23
81058	ADAPTAD.SOLD.C/FL.LIVRES P/CX.DAGUA 50X1.1/2"	Un	21,40	3,41	24,81
81065	ADAPTAD.SOLD.CURTO C/BOLSA E ROSCA P/REG.20X1/2"	Un	0,52	3,65	4,17
81066	ADAPTAD.SOLD.CURTO C/BOLSA E ROSCA P/REG.25X3/4"	Un	0,66	3,65	4,31
81067	ADAPTAD.SOLD.CURTO C/BOLSA E ROSCA P/REG.32X1"	Un	1,34	3,65	4,99
81068	ADAPTAD.SOLD.CURTO C/BOLSA/ROSCA P/REG.40X1.1/4"	Un	2,94	6,08	9,02
81069	ADAPTAD.SOLD.CURTO C/BOLSA/ROSCA P/REG.50X11/2"	Un	3,18	6,08	9,26
81070	ADAPTAD.SOLD.CURTO C/BOLSA/ROSCA P/REGIST.60X2"	Un	7,41	6,08	13,49
81071	ADAPTADOR SOLDABEL CURTO C/BR P/REG.75X2.1/2"	Un	10,68	7,30	17,98
81072	ADAPTADOR SOLDABEL CURTO C/BR P/REG. 85 X 3"	Un	16,02	7,30	23,32
81073	ADAPTADOR SOLDABEL CURTO C/BR P/REG. 110 X 4"	Un	37,07	7,30	44,37
81083	ADAPTAD.JUNTA ELAST.P/SIFAO METAL.40MM X 1.1/2"	Un	2,86	6,08	8,94
81084	ADAPTADOR PVC P/SIFAO PVC 40 MM X 1.1/4"	Un	2,25	6,08	8,33
81100	L U V A S D E P V C		0,00	0,00	0,00
81101	LUVA SOLDABEL DIAMETRO 20 mm	Un	0,47	2,19	2,66
81102	LUVA SOLDABEL DIAMETRO 25 mm	Un	0,59	2,19	2,78

81103	LUVA SOLDÁVEL DIÂMETRO 32 mm	Un	1,58	2,19	3,77
81104	LUVA SOLDÁVEL DIÂMETRO 40 mm	Un	3,47	3,41	6,88
81105	LUVA SOLDÁVEL DIÂMETRO 50 mm	Un	3,68	3,41	7,09
81106	LUVA SOLDÁVEL DIÂMETRO 60 mm	Un	7,84	3,41	11,25
81107	LUVA SOLDÁVEL DIÂMETRO 75 mm	Un	10,48	4,50	14,98
81108	LUVA SOLDÁVEL DIÂMETRO 85 mm	Un	26,85	4,50	31,35
81109	LUVA SOLDÁVEL DIÂMETRO 110 mm	Un	38,54	5,60	44,14
81120	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL DIÂMETRO 25 X 20 mm	Un	1,28	2,19	3,47
81121	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL C/ROSCA 25 X 1/2"	Un	1,84	3,65	5,49
81122	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL DIÂMETRO 32 X 25 mm	Un	3,05	2,19	5,24
81130	LUVA SOLDÁVEL C/ROSCA DIÂMETRO 20 X 1/2"	Un	1,16	3,65	4,81
81131	LUVA SOLDÁVEL C/ROSCA DIÂMETRO 25 X 3/4"	Un	1,27	3,65	4,92
81132	LUVA SOLDÁVEL C/ROSCA DIÂMETRO 32 X 1"	Un	3,24	3,65	6,89
81133	LUVA SOLDÁVEL C/ROSCA DIÂMETRO 40 X 1.1/4"	Un	6,89	6,08	12,97
81134	LUVA SOLDÁVEL C/ROSCA DIÂMETRO 50 X 1.1/2"	Un	13,40	6,08	19,48
81144	LUVA SOLD. C/BUCHA DE LATAO 20 X 1/2" COR AZUL	Un	4,63	2,19	6,82
81145	LUVA RED. SOLDÁVEL C/BUCHA LATAO DIAM.25 X 1/2"	Un	3,05	2,19	5,24
81146	LUVA SOLD. C/BUCHA DE LATAO 25X3/4" COR AZUL	Un	6,40	2,19	8,59
81160	B U C H A S		0,00	0,00	0,00
81161	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 25 MM X 20 MM	Un	0,32	2,19	2,51
81162	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 32 X 25 MM	Un	0,63	2,19	2,82
81163	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 40 X 32 mm	Un	1,16	3,41	4,57
81164	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTO 50 X 40 mm	Un	1,51	3,41	4,92
81165	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 60 X 50 mm	Un	3,26	3,41	6,67
81166	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 75 X 60 mm	Un	8,47	4,62	13,09
81167	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 85 X 75 mm	Un	6,84	4,62	11,46
81168	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 110 X 85 mm	Un	35,85	5,60	41,45
81175	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. LONGA 32 X 20 mm	Un	1,37	2,19	3,56
81176	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. LONGA 40 X 20 mm	Un	2,05	3,41	5,46
81177	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. LONGA 40 X 25	Un	2,11	3,41	5,52
81178	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. LONGA 50 X 20 mm	Un	2,42	3,41	5,83
81179	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50 X 25 mm	Un	2,53	3,41	5,94
81180	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50 X 32 mm	Un	2,95	3,41	6,36
81181	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 60 X 25 mm	Un	4,31	3,41	7,72
81182	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 60 X 32 mm	Un	5,66	3,41	9,07
81183	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 60 X 40 mm	Un	5,90	4,62	10,52
81184	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 60 X 50 mm	Un	6,92	4,62	11,54
81185	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 75 X 50 MM	un	10,11	4,01	14,12
81187	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 110 X 60 MMM	un	27,06	4,50	31,56
81200	N I P L E S		0,00	0,00	0,00
81201	NIPLE COM ROSCA DIÂMETRO 1/2"	Un	0,73	4,87	5,60
81202	NIPLE COM ROSCA DIÂMETRO 3/4"	Un	0,84	4,87	5,71
81203	NIPLE COM ROSCA DIÂMETRO 1"	Un	2,11	4,87	6,98
81204	NIPLE COM ROSCA DIÂMETRO 1.1/4"	Un	6,21	8,52	14,73
81205	NIPLE COM ROSCA DIÂMETRO 1.1/2"	Un	6,32	8,52	14,84
81206	NIPLE COM ROSCA DIÂMETRO 2"	Un	8,32	8,52	16,84
81207	NIPLE COM ROSCA DIÂMETRO 2.1/2"	Un	11,58	9,73	21,31
81208	NIPLE COM ROSCA DIÂMETRO 3"	Un	17,96	9,73	27,69
81209	NIPLE COM ROSCA DIÂMETRO 4"	Un	27,38	12,17	39,55
81230	C A P		0,00	0,00	0,00
81231	CAP PVC ROSCAVEL DIÂMETRO 1/2" (20 mm)	Un	0,92	2,19	3,11
81232	CAP PVC ROSCAVEL DIÂMETRO 3/4" (25 mm)	Un	1,53	2,19	3,72
81233	CAP PVC ROSCAVEL DIÂMETRO 1" (32 mm)	Un	2,34	2,19	4,53
81234	CAP PVC ROSCAVEL DIÂMETRO 1.1/4" (40 mm)	Un	6,73	3,41	10,14
81235	CAP PVC ROSCAVEL DIÂMETRO 1.1/2"	Un	7,29	3,41	10,70
81236	CAP PVC ROSCAVEL DIÂMETRO 2"	Un	9,93	3,41	13,34
81250	CAP PVC SOLDÁVEL 20 mm	Un	0,84	1,10	1,94
81251	CAP SOLD. DIÂMETRO 25 mm	Un	0,89	1,10	1,99
81252	CAP PVC SOLDÁVEL 32 mm	Un	1,37	1,10	2,47
81253	CAP PVC SOLDÁVEL DIÂMETRO 40 mm	Un	2,53	1,70	4,23
81254	CAP PVC SOLDÁVEL DIÂMETRO 50 mm	Un	4,32	3,41	7,73
81255	CAP PVC SOLDÁVEL DIÂMETRO 60 mm	Un	5,80	3,41	9,21
81256	CAP PVC SOLDÁVEL DIÂMETRO 75 mm	Un	11,28	4,62	15,90
81257	CAP PVC SOLDÁVEL DIÂMETRO 85 mm	Un	27,03	4,50	31,53
81258	CAP PVC SOLDÁVEL DIÂMETRO 110 mm	Un	41,04	5,60	46,64
81300	J O E L H O S		0,00	0,00	0,00
81301	JOELHO 45 GRAUS SOLDÁVEL 20 mm	Un	0,74	4,38	5,12
81302	JOELHO 45 GRAUS SOLDÁVEL 25 mm	Un	1,40	4,38	5,78
81303	JOELHO 45 GRAUS SOLDÁVEL 32 mm	Un	3,58	4,38	7,96
81304	JOELHO 45 GRAUS SOLDÁVEL 40 mm	Un	3,50	6,82	10,32
81305	JOELHO 45 GRAUS SOLDÁVEL 50 mm	Un	4,84	6,82	11,66
81306	JOELHO 45 GRAUS SOLDÁVEL 60 mm	Un	16,43	6,82	23,25
81307	JOELHO 45 GRAUS SOLDÁVEL 75 mm	Un	39,60	9,00	48,60
81308	JOELHO 45 GRAUS SOLDÁVEL 85 mm	Un	36,96	9,00	45,96

81309	JOELHO 45 GRAUS SOLDABEL 110 mm	Un	110,96	10,95	121,91
81320	JOELHO 90 GRAUS SOLDABEL DIAMETRO 20 MM	Un	0,53	4,38	4,91
81321	JOELHO 90 GRAUS SOLDABEL DIAMETRO 25 MM	Un	0,74	4,38	5,12
81322	JOELHO 90 GRAUS SOLDABEL DIAMETRO 32 MM (1")	Un	1,79	4,38	6,17
81323	JOELHO 90 GRAUS SOLDABEL DIAMETRO 40 mm (1.1/4")	Un	4,42	6,82	11,24
81324	JOELHO 90 GRAUS SOLDABEL 50 mm (MARROM)	Un	4,11	6,82	10,93
81325	JOELHO 90 GRAUS SOLDABEL DIAMETRO 60 mm	Un	18,85	6,82	25,67
81326	JOELHO 90 GRAUS SOLDABEL DIAMETRO 75 mm	Un	49,90	9,00	58,90
81327	JOELHO 90 GRAUS SOLDABEL DIAMETRO 85 mm	Un	57,67	9,00	66,67
81328	JOELHO 90 GRAUS SOLDABEL DIAMETRO 110 mm (MARROM)	Un	123,64	10,95	134,59
81340	JOELHO REDUÇÃO 90° SOLDABEL 32 mm X 25 mm	Un	2,42	6,82	9,24
81341	JOELHO 90 GRAUS ROSCAVEL 1/2" (MARROM)	Un	1,36	5,35	6,71
81342	JOELHO 90 GRAUS ROSCAVEL DIAMETRO 3/4"	Un	1,97	5,35	7,32
81343	JOELHO 90 GRAUS ROSCAVEL DIAMETRO 1"	Un	2,69	5,35	8,04
81350	JOELHO 90 GRAUS SOLDABEL/ROSCA DIAM.20 X 1/2"	Un	2,05	4,87	6,92
81351	JOELHO 90 GRAUS SOLD./ROSCA 25 X 3/4"	Un	2,38	4,87	7,25
81360	JOELHO RED 90 GRAUS SOLD C/BUCHA LATAO 25X1/2"	Un	4,05	4,38	8,43
81361	JOELHO REDUÇÃO 90 GRAUS SOLD./ROSCA 25 X 1/2"	Un	1,52	4,87	6,39
81368	JOELHO 90 GRAUS SOLD. C/BUCHA LATAO 20 X 1/2"	Un	4,21	4,38	8,59
81369	JOELHO 90 GRAUS SOLD. C/BUCHA LATAO 25 X 3/4"	Un	6,27	4,38	10,65
81375	JOELHO RED 90 GR.C/ROSCA E BUC.LATAO 3/4"X1/2"	Un	5,49	5,35	10,84
81376	JOELHO DE REDUCAO 90 GRAUS SOLD DIAM 25X20MM	Un	1,89	4,38	6,27
81380	JOELHO 90 GRAUS C/ROSCA E BUCHA LATAO DIAM. 1/2"	Un	5,26	5,35	10,61
81381	JOELHO 90 GRAUS C/ROSCA E BUCHA LATAO DIAM. 3/4	Un	7,17	5,35	12,52
81400	T E		0,00	0,00	0,00
81401	TE 90 GRAUS SOLDABEL DIAMETRO 20 mm	Un	0,93	4,62	5,55
81402	TE 90 GRAUS SOLDABEL DIAMETRO 25 mm	Un	0,95	4,62	5,57
81403	TE 90 GRAUS SOLDABEL DIAMETRO 32 mm	Un	3,11	4,62	7,73
81404	TE 90 GRAUS SOLDABEL DIAMETRO 40 mm	Un	5,02	7,30	12,32
81405	TE 90 GRAUS SOLDABEL DIAMETRO 50 mm	Un	5,74	7,30	13,04
81406	TE 90 GRAUS SOLDABEL DIAMETRO 60 mm	Un	17,24	7,30	24,54
81407	TE 90 GRAUS SOLDABEL DIAMETRO 75 mm	Un	31,93	10,95	42,88
81408	TE 90 GRAUS SOLDABEL DIAMETRO 85 mm	Un	48,80	10,95	59,75
81409	TE 90 GRAUS SOLDABEL DIAMETRO 110 mm	Un	93,56	13,38	106,94
81420	TE DE REDUCAO 90 GRAUS SOLDABEL 25 X 20 mm	Un	1,97	4,62	6,59
81421	TE REDUCAO 90 GRAUS SOLDABEL 32 X 25 mm	Un	3,70	4,62	8,32
81422	TE REDUÇÃO 90 GRAUS SOLDABEL 40 X 32 mm	Un	5,00	7,30	12,30
81423	TE DE REDUÇÃO 90 GRAUS SOLD. 50 X 20 MM	Un	5,81	7,30	13,11
81424	TE REDUCAO 90 GRAUS SOLDABEL 50 X 25 mm	Un	5,53	7,30	12,83
81425	TE REDUCAO 90 GRAUS SOLDABEL 50 X 32 mm	Un	7,84	7,30	15,14
81426	TE REDUÇÃO 90 GRAUS SOLDABEL 50 X 40 mm	Un	8,71	7,30	16,01
81427	TE DE REDUCAO 90 GRAUS SOLDABEL 75 X 50 MM	Un	31,46	8,52	39,98
81428	TE DE REDUÇÃO 90 GRAUS SOLDABEL 85 X 60 MM	Un	62,75	9,00	71,75
81429	TE DE REDUÇÃO 90 GRAUS SOLDABEL 110 X 60 MM	Un	99,50	11,19	110,69
81439	TE REDUÇÃO 90° SOLD.C/ROSCA 32 X 32 X 3/4"	Un	6,05	5,11	11,16
81440	TE REDUCAO 90 GRAUS SOLD. C/ROSCA 25X25X1/2"	Un	3,58	4,62	8,20
81441	TE 90 GR.SOLD.C/ROSCA NA BOLSA CENT.20X20X1/2"	Un	1,73	4,87	6,60
81442	TE90 GR.SOLD.C/ROSCA NA BOLSA CENT.25X25X3/4"	Un	3,43	4,87	8,30
81443	TE 90 GR.SOLD.C/BUCLATAO NA BOLSA CENT.20X20X1/2"	Un	7,84	4,62	12,46
81444	TE 90 GR.SOLD.C/BUCLATAO NA BOLSA CENT.25X25X3/4"	Un	8,59	4,62	13,21
81445	TE RED.SOLD.90GR.BUC.LATAO BOLSA CENT.25X25X1/2"	Un	8,37	4,62	12,99
81460	U N I A O		0,00	0,00	0,00
81461	UNIAO SOLDABEL DIAMETRO 20 mm	Un	3,50	2,19	5,69
81462	UNIAO SOLDABEL DIAMETRO 25 mm	Un	4,22	2,19	6,41
81463	UNIAO SOLDABEL DIAMETRO 32 mm	Un	7,11	2,19	9,30
81464	UNIAO SOLDABEL DIAMETRO 40 mm	Un	13,31	3,41	16,72
81465	UNIAO SOLDABEL DIAMETRO 50 mm	Un	16,22	3,41	19,63
81466	UNIAO SOLDABEL DIAMETRO 60 mm	Un	38,44	3,41	41,85
81467	UNIAO SOLDABEL DIAMETRO 75 mm	Un	78,50	4,62	83,12
81500	A D E S I V O S		0,00	0,00	0,00
81501	ADESIVO PLASTICO - FRASCO 850 G	Un	31,40	0,00	31,40
81502	ADESIVO PLASTICO - BISNAGA 75 G	Un	3,50	0,00	3,50
81503	SOLUCAO LIMPADORA 200 CM3	Un	7,89	0,00	7,89
81504	SOLUCAO LIMPADORA 1000 CM3	Un	28,43	0,00	28,43
81535	C U R V A S		0,00	0,00	0,00
81536	CURVA 90 GRAUS SOLDABEL DIAMETRO 20 mm	Un	1,25	4,38	5,63
81537	CURVA 90 GRAUS SOLDABEL DIAMETRO 25 mm	Un	1,72	4,38	6,10
81538	CURVA 90 GRAUS SOLDABEL DIAMETRO 32 mm	Un	3,45	4,38	7,83
81539	CURVA 90 GRAUS SOLDABEL DIAMETRO 40 mm	Un	6,36	6,82	13,18
81540	CURVA 90 GRAUS SOLDABEL DIAMETRO 50 mm	Un	7,83	6,82	14,65
81541	CURVA 90 GRAUS SOLDABEL DIAMETRO 60 mm	Un	18,35	6,82	25,17
81550	CURVA 45° DIAMETRO 50 MM	Un	5,98	6,82	12,80
81551	CURVA 45 GRAUS SOLDABEL DIAMETRO 75 MM	Un	19,90	9,00	28,90
81570	C R U Z E I R A S		0,00	0,00	0,00

81571	CRUZETA SOLDAVEL DIAMETRO 25 mm	Un	3,41	6,32	9,73
81572	CRUZETA SOLDAVEL DIAMETRO 50 mm	Un	11,63	9,73	21,36
81580	PLUG	Si/U	0,00	0,00	0,00
81581	PLUG PVC COM ROSCA 1/2"	Un	0,56	2,19	2,75
81600	ESGOTO SANITARIO		0,00	0,00	0,00
81601	BUCHAS		0,00	0,00	0,00
81602	BUCHA DE REDUÇAO LONGA DIAM. 50 X 40 MM	Un	1,73	3,41	5,14
81640	CAP		0,00	0,00	0,00
81641	CAP DIAMETRO 50 MM ESGOTO PRIMARIO	Un	2,21	1,70	3,91
81642	CAP DIAMETRO 75 MM ESGOTO PRIMARIO	Un	3,64	2,19	5,83
81643	CAP DIAMETRO 100 MM ESGOTO PRIMARIO	Un	4,88	2,92	7,80
81660	CORPO DE CAIXA SIFONADARALO		0,00	0,00	0,00
81661	CORPO CX. SIFONADA DIAM. 100 X 100 X 50	Un	5,72	19,46	25,18
81662	CORPO CX. SIFONADA DIAM. 100 X 150 X 50	Un	13,53	19,46	32,99
81663	CORPO CX. SIFONADA DIAM. 150 X 150 X 50	Un	12,53	19,46	31,99
81664	CORPO CX. SIFONADA DIAM. 150 X 185 X 75	Un	13,92	19,46	33,38
81665	CORPO CX. SIFONADA DIAM. 250 X 172 X 50	Un	26,56	19,46	46,02
81666	CORPO CX. SIFONADA DIAM. 250 X 230 X 75	Un	37,40	19,46	56,86
81679	CORPO RALO SIFONADO CONICO DIAM. 100 X 40	Un	2,75	21,90	24,65
81680	CORPO RALO SECO CONICO DIAM. 100 X 40 MM	Un	5,07	21,90	26,97
81681	CORPO RALO SECO CILINDRICO 100 X 40	Un	7,40	21,90	29,30
81690	CORPO RALO SIFONADO CILINDRICO 100 X 40	Un	3,61	19,46	23,07
81691	CORPO RALO SIFONADO QUADRADO 100 X 53 X 40	Un	4,50	21,90	26,40
81695	PROLONGAMENTO DE CX.SIFONADA 100 MM	M	6,26	36,50	42,76
81696	PROLONGAMENTO DE CX.SIFONADA 150 MM	M	6,83	41,36	48,19
81697	PROLONGAMENTO DE CX.SIFONADA250 MM	M	16,68	43,79	60,47
81700	CURVAS		0,00	0,00	0,00
81701	CURVA 45 GRAUS DIAMETRO 40 MM	Un	2,90	6,82	9,72
81702	CURVA 45 GRAUS DIAMETRO 100 MM	Un	19,85	10,95	30,80
81730	CURVA 90 GRAUS CURTA DIAM. 40 MM	Un	2,31	6,82	9,13
81731	CURVA 90 GRAUS CURTA DIAM. 50 MM	Un	5,20	6,82	12,02
81732	CURVA 90 GRAUS CURTA DIAM. 75 MM	Un	10,32	8,76	19,08
81733	CURVA 90 GRAUS CURTA DIAM. 100 MM	Un	13,66	10,95	24,61
81734	CURVA 90 GRAUS LONGA DIAM. 40 MM	Un	2,60	6,82	9,42
81735	CURVA 90 GRAUS LONGA DIAM. 50 MM	Un	5,56	6,82	12,38
81736	CURVA 90 GRAUS LONGA DIAM. 75 MM	Un	16,52	8,76	25,28
81737	CURVA 90 GRAUS LONGA DIAM. 100 MM	Un	23,80	10,95	34,75
81750	GRELHAS		0,00	0,00	0,00
81751	GRELHA QUADRADA ACO INOX ROTATIVO DIAM.100 MM	Un	22,35	1,95	24,30
81752	GRELHA QUADRADA ACO INOX ROTATIVO DIAM.150 MM	Un	36,83	1,95	38,78
81760	GRELHA QUADRADA ACO INOX SIMP. DIAM. 100 MM	Un	17,20	1,95	19,15
81761	GRELHA QUADRADA ACO INOX SIMPLES DIAM.150 MM	Un	32,16	1,95	34,11
81770	GRELHA QUADRADA BRANCA DIAM. 100 MM	Un	1,50	1,95	3,45
81771	GRELHA QUADRADA BRANCA DIAM. 150 MM	Un	3,12	1,95	5,07
81776	GRELHA QUADRADA CROMADA DIAM. 150 MM	Un	21,80	1,95	23,75
81779	GRELHA QUADRADA CROMADA DIAMETRO 100 MM	Un	11,10	1,95	13,05
81783	GRELHA REDONDA ACO INOX ROTATIVA DIAM. 100 MM	Un	26,00	1,95	27,95
81784	GRELHA REDONDA ACO INOX ROTATIVA DIAM. 150 MM	Un	37,90	1,95	39,85
81785	GRELHA REDONDA ACO INOX SIMPLES DIAM. 100 MM	Un	21,06	1,95	23,01
81786	GRELHA REDONDA ACO INOX SIMPLES DIAM. 150 MM	Un	21,06	1,95	23,01
81790	GRELHA REDONDA BRANCA DIAM. 100 MM	Un	1,20	1,95	3,15
81791	GRELHA REDONDA BRANCA DIAM. 150 MM	Un	2,64	1,95	4,59
81792	GRELHA REDONDA CROMADA DIAM.100 MM	Un	9,68	1,95	11,63
81793	GRELHA REDONDA CROMADA DIAM.150 MM	Un	24,22	1,95	26,17
81810	DIVERSOS		0,00	0,00	0,00
81811	HIDROMETRO DIAM.RAMAL = 25 MM VAZAO =1,5 A 3 M3	Un	78,50	29,20	107,70
81815	KIT CAVALETE D=25MM P/HIDROMETRO 1,5-3,0-5,0 M3MURETA/CAIXA	Un	123,79	86,61	210,40
81819	BOMBA SUBMERSA VIBRATORIA	Un	310,00	12,17	322,17
81823	TAMPA PARA CAIXA PASSAGEM FERRO FUNDIDO T-33 - TRAFEGO PESADO	Un	192,22	9,63	201,85
81825	CAIXA DE PASSAGEM 60 X 60 CM	Un	63,85	160,32	224,17
81826	TAMPA EM CONCRETO PARA A CAIXA DE PASSAGEM 60X60CM	Un	34,56	15,83	50,39
81827	CAIXA DE AREIA 60 X 60 S/TAMPA	Un	62,16	205,90	268,06
81828	CAIXA DE AREIA 60X60CM C/GRELHA METALICA FERRO CHATO PADRAO AGETOP	Un	133,28	205,90	339,18
81829	CAIXA DE INSPEÇÃO - TAMPA EM CONCRETO E=5CM	m2	39,59	82,43	122,02
81830	CAIXA DE INSPEÇÃO - LASTRO DE CONCRETO PARA O FUNDO	m3	207,94	190,48	398,42
81831	CAIXA DE INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1/2 VEZ REVESTIDA COM ARGAMASSA	m2	31,99	61,02	93,01
81832	CAIXA DE INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1 VEZ REVESTIDA COM ARGAMASSA	m2	58,20	86,16	144,36
81833	CAIXA DE INSPEÇÃO - ESCAVAÇÃO MANUAL COM APOLOAMENTO DO FUNDO	m3	0,00	46,90	46,90
81840	TAMPA PARA CAIXA PASSAGEM FERRO FUNDIDO T-33 - TRAFEGO LEVE	Un	86,95	38,98	125,93
81841	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO PARA POÇO DE VISITA T-60 SIMPLES PARA TRAFEGO LEVE	Un	235,92	36,50	272,42
81842	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO PARA POÇO DE VISITA T-60 SIMPLES PARA TRAFEGO PESADO	Un	325,92	36,50	362,42
81846	CAIXA DE GORDURA E INSPEÇÃO EM PVC/ABS 19 LITROS COM TAMPA E PORTA TAMPA E CESTO DE LIMPEZA REMOVÍVEL	un	203,65	21,41	225,06
81850	CAIXA DE GORDURA 50 L. CONCRETO PADRAO AGETOP IMPERMEABILIZADA		117,19	110,76	227,95
81851	CAIXA DE GORDURA 100 L. CONCRETO PADRAO AGETOP IMPERMEABILIZADA	Un	169,88	155,75	325,63

81852	CAIXA DE GORDURA 120 L' CONCRETO PADRAO AGETOP IMPERMEABILIZADA	un	190,17	173,75	363,92
81854	CAIXA DE GORDURA 600 L' CONCRETO PADRAO AGETOP IMPERMEABILIZADA	un	730,45	601,67	1332,12
81860	CAIXA DÁGUA POLIETILENO 500 LTS. C/TAMPA	Un	183,70	72,99	256,69
81861	CAIXA DÁGUA POLIETILENO 1000 LTS. C/TAMPA	Un	327,23	72,99	400,22
81865	FOSSA SEPTICA 1500 LITROS COM IMPERMEABILIZAÇÃO	Un	1039,63	1055,14	2094,77
81866	FOSSA SEPTICA 2500 LITROS COM IMPERMEABILIZAÇÃO	Un	1328,77	1383,44	2712,21
81867	FOSSA SEPTICA 3000 LITROS COM IMPERMEABILIZAÇÃO	Un	1636,10	1781,37	3417,47
81868	FOSSA SEPTICA 4500 LITROS COM IMPERMEABILIZAÇÃO	Un	2.351,22	2798,87	5150,09
81869	FOSSA SEPTICA 8700 LITROS COM IMPERMEABILIZAÇÃO	Un	3.776,24	4.391,03	8167,27
81874	SUMIDOURO COM DIÂMETRO=1,60M E' PROFUNDIDADE=4,50 M	Un	429,84	1.436,31	1866,15
81880	RES.METALICO TAÇA AÇO PATINAVEL-V=5M3-COL.SEC.H=6M+FUNDAÇÃO+LOGOTIPO	Un	9.197,88	965,87	10163,75
81881	RES.METALICO TAÇA AÇO PATINAVEL-V=10M3-COL.SEC.H=6M+FUNDAÇÃO+LOGOTIPO	Un	12.252,09	866,15	13108,24
81882	RES.METALICO TAÇA AÇO PATINAVEL-V=15M3-COL.SEC.H=6M+FUNDAÇÃO+LOGOTIPO	Un	15622,24	1.152,00	16774,24
81883	RES.METALICO TAÇA AÇO PATINAVEL-V=20M3-COL.SEC.H=6M+FUNDAÇÃO+LOGOTIPO	un	18.555,42	1533,91	20089,33
81885	TERMINAL DE VENTILACAO DIAMETRO 50 MM	Un	3,37	1,70	5,07
81888	TORNEIRA BOIA DIAMETRO (3/4") 20 MM	Un	26,93	6,82	33,75
81889	TORNEIRA BOIA DIAMETRO 1" (25 MM)	Un	57,05	8,27	65,32
81890	TORNEIRA BOIA DIAMETRO 1.1/4" - 32 MM	Un	71,61	9,73	81,34
81891	TORNEIRA BOIA DIAMETRO 1.1/2" (40 MM)	Un	99,05	10,95	110,00
81892	TORNEIRA BOIA DIAMETRO 2" (50 MM)	Un	109,85	13,14	122,99
81920	J O E L H O S		0,00	0,00	0,00
81921	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 40 MM	Un	1,30	6,82	8,12
81922	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 50 MM	Un	1,95	6,82	8,77
81923	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 75 MM	Un	4,22	8,76	12,98
81924	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 100 MM	Un	5,01	10,95	15,96
81927	JOELHO 90 GRAUS C/ANEL 40 mm	Un	2,21	6,82	9,03
81928	JOELHO 90 GRAUS C/ANEL 50 MM	Un	2,42	6,82	9,24
81935	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 40 MM	Un	1,79	6,82	8,61
81936	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 50 MM	Un	2,21	6,82	9,03
81937	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 75 MM	Un	5,40	8,76	14,16
81938	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 100 MM	Un	8,69	10,95	19,64
81946	JOELHO 90 GRAUS C/VISITA DIAM.100 X 50 MM	Un	11,37	10,95	22,32
81960	J U N C O E S		0,00	0,00	0,00
81961	JUNCAO 45 GRAUS DIAMETRO 40 MM	Un	3,10	7,06	10,16
81965	JUNCAO INVERTIDA DIAMETRO 75 X 50 MM	Un	7,68	9,00	16,68
81970	JUNCAO SIMPLES DIAMETRO 50 X 50 MM	Un	4,63	7,06	11,69
81971	JUNCAO SIMPLES DIAM. 75 X 50 MM	Un	7,35	9,00	16,35
81972	JUNCAO SIMPLES DIAMETRO 75 X 75 MM	Un	10,90	9,00	19,90
81973	JUNCAO SIMPLES DIAM. 100 X 50 MM	Un	9,34	11,19	20,53
81974	JUNCAO SIMPLES DIAMETRO 100 X 75 MM	Un	12,67	11,19	23,86
81975	JUNCAO SIMPLES DIAM. 100 X 100 MM	Un	12,66	11,19	23,85
81981	JUNÇÃO DUPLA DIAMETRO 75 MM	Un	13,80	9,00	22,80
82000	L U V A S		0,00	0,00	0,00
82001	LUA SIMPLES DIAMETRO 40 MM	Un	0,95	3,41	4,36
82002	LUA SIMPLES DIAMETRO 50 MM	Un	2,74	3,41	6,15
82003	LUA SIMPLES DIAMETRO 75 MM	Un	4,42	4,38	8,80
82004	LUA SIMPLES DIAM. 100 MM	Un	5,16	5,60	10,76
82050	P O R T A / G R E L H A		0,00	0,00	0,00
82051	PORTA GRELHA QUADRADA BRANCO DIAM. 150 MM	Un	4,21	2,43	6,64
82052	PORTA GRELHA QUADRADO CROMADO DIAM.150 MM	Un	6,21	2,43	8,64
82053	PORTA GRELHA QUADRADO P/GREL QUADRADA DIAM. 100 MM	Un	3,11	2,43	5,54
82054	PORTA GRELHA QUADRADO P/GRELHA RED.BRANC.100 MM	Un	5,16	2,43	7,59
82055	PORTA GRELHA QUADRADO P/GRELHA RED.CROM DIAM.100 M	Un	6,21	2,43	8,64
82070	PORTA GRELHA REDONDO BRANCO DIAM. 100 MM	Un	3,05	1,95	5,00
82071	PORTA GRELHA REDONDO BRANCO DIAM. 150 MM	Un	4,85	2,43	7,28
82072	PORTA GRELHA REDONDO CROMADO DIAMETRO 150 MM	Un	4,95	2,43	7,38
82100	R E D U C O E S		0,00	0,00	0,00
82101	REDUCAO EXCÊNTRICA 75 X 50 MM	Un	5,58	8,76	14,34
82102	REDUCAO EXCÊNTRICA 100 X 75 MM	Un	7,26	10,95	18,21
82103	REDUCAO EXCÊNTRICA 100 X 50 MM	Un	6,21	5,35	11,56
82150	T A M P A S		0,00	0,00	0,00
82151	TAMPA CEGA QUADRADA BRANCA DIAM. 150 MM	Un	6,11	1,95	8,06
82152	TAMPA CEGA QUADRADA CROMADA DIAM. 150 MM	Un	24,20	1,95	26,15
82153	TAMPA CEGA REDONDA BRANCA DIAM. 100 MM	Un	2,95	1,95	4,90
82154	TAMPA CEGA REDONDA BRANCA DIAM. 150 MM	Un	6,63	1,95	8,58
82155	TAMPA CEGA REDONDA CROMADA DIAM. 100 MM	Un	8,21	1,95	10,16
82156	TAMPA CEGA REDONDA CROMADA DIAM. 150 MM	Un	24,20	1,95	26,15
82157	TAMPA CEGA REDONDA PVC 250 MM	Un	10,90	1,22	12,12
82158	TAMPA CEGA REDONDA ALUMINIO 250 MM	Un	44,80	1,22	46,02
82200	T E		0,00	0,00	0,00
82201	TE 90 GRAUS DIAMETRO 40 MM - ESGOTO	Un	3,05	7,06	10,11
82220	TE DE INSPECAO DIAMETRO 100 X 75 MM	Un	27,71	11,19	38,90
82230	TE SANITARIO DIAMETRO 50 X 50 MM	Un	5,68	7,06	12,74
82231	TE SANITARIO DIAMETRO 75 X 50 MM	Un	10,00	9,00	19,00

82232	TE SANITARIO DIAMETRO 75 X 75 MM	Un	10,32	9,00	19,32
82233	TE SANITARIO DIAMETRO 100 X 50 MM	Un	11,48	11,19	22,67
82234	TE SANITARIO DIAMETRO 100 X 75 MM	Un	12,42	11,19	23,61
82235	TE SANITARIO DIAMETRO 100 X 100 MM	Un	12,90	11,19	24,09
82300	T U B O S		0,00	0,00	0,00
82301	TUBO SOLD.P/ESGOTO DIAM. 40 MM	m	2,98	5,84	8,82
82302	TUBO SOLD. P/ESGOTO DIAM. 50 MM	m	5,32	7,30	12,62
82303	TUBO SOLDAVEL P/ESGOTO DIAM.75 MM	m	7,07	11,68	18,75
82304	TUBO SOLDAVEL P/ESGOTO DIAM. 100 MM	m	8,21	12,65	20,86
82331	TUBO LEVE PVC RIGIDO DIAMETRO 150 MM	M	20,62	13,62	34,24
82332	TUBO LEVE PVC RIGIDO DIAMETRO 200 MM	M	36,50	14,60	51,10
82333	TUBO LEVE PVC RIGIDO DIAMETRO 300 MM	M	52,93	14,60	67,53
82334	TUBO LEVE PVC RIGIDO DIAMETRO 250 MM	M	38,95	14,60	53,55
82341	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIAMETRO 400 MM - PS1=16 KN/M (AGUAS PLUVIAIS) - CAVA 65X100CM	m	46,61	33,07	79,68
82342	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIAMETRO 600 MM - PS1=24 KN/M (AGUAS PLUVIAIS) - CAVA 95X120CM	m	55,44	54,59	110,03
82343	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIAMETRO 500 MM - PS1=20 KN/M (AGUAS PLUVIAIS) - CAVA 80X110CM	m	50,51	43,02	93,53
82360	TUBO CORRUGADO PARA DRENAGEM DIAMETRO 150 MM	m	37,98	13,91	51,89
82365	TUBO CORRUGADO PARA DRENAGEM DIAMETRO 100 MM	m	19,80	12,65	32,45
82373	TUBO FERRO GALVANIZ DIAM.1/2"	m	13,87	6,57	20,44
82374	TUBO FERRO GALVANIZADO DIAM.3/4"	m	14,74	7,30	22,04
82375	TUBO FERRO GALVANIZADO DIAM.1"	m	19,72	8,11	27,83
82376	TUBO FERRO GALVAN.DIAM.1.1/4"	m	26,37	12,17	38,54
82377	TUBO FERRO GALV.DIAM.1.1/2"	m	38,74	15,08	53,82
82378	TUBO FERRO GALVANIZADO DIAM.2"	m	40,96	18,01	58,97
82379	TUBO FERRO GALVANIZADO DIAM.2 1/2"	m	66,98	20,20	87,18
82380	TUBO FERRO GALVANIZADO DIAM.3"	m	67,96	23,60	91,56
82381	TUBO FERRO GALVANIZADO DIAM.4"	m	97,87	24,33	122,20
82400	ADAPTADORES		0,00	0,00	0,00
82401	ADAPTADOR PARA VALVULA DE PIA,LAVAT.E TANQUE 40 MM	Un	2,10	6,08	8,18
82402	ADAPTADOR JUNTA ELAST.P/SIFAO METAL 40 MM X 1.1/2"	Un	2,86	6,08	8,94
82403	ADAPTADOR PVC P/SIFAO PVC 40 MM X 1.1/4"	Un	2,25	6,08	8,33
82500	BOMBAS		0,00	0,00	0,00
82501	VALVULA DE FLUXO 3/4"	Un	90,05	13,14	103,19
82502	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 1"	Un	59,66	13,14	72,80
82503	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL 1"	Un	40,06	13,14	53,20
82559	TE DE FERRO GALVANIZADO 4" X 3"	Un	158,75	22,38	181,13
85000	INCENDIOS				
85001	EXTINTOR CO2 (6 KG) - CAPACIDADE EXTINTORA 5 BC	Un	350,00	0,00	350,00
85003	EXTINTOR PO QUIMICO SECO (6 KG) - CAPACIDADE EXTINTORA 20 BC	Un	140,00	0,00	140,00
85005	EXTINTOR AGUA PRESSURIZADA (10 LITROS) - CAPACIDADE EXTINTORA 2A	Un	130,00	0,00	130,00
85006	EXTINTOR MULTI USO EM PO A B C (6 KG) - CAPACIDADE EXTINTORA 3A 20BC	un	170,00	0,00	170,00
85007	CAIXA DE INCENDIO MET.C/TAMPA E MURETA 17X45X75 CM C/PINTURA	Un	202,70	130,87	333,57
85011	CAIXA DE INCENDIO MET.C/TAMPA E MURETA 17X60X90 CM C/PINTURA	Un	232,07	124,89	356,96
85015	CAIXA DE PASSEIO C/TAMPA DE FERRO FUNDIDO 40X60 CM P/INCENDIO	Un	191,15	76,56	267,71
85017	MANGUEIRA DE INCENDIO D.I. = 38 MM COMP. = 15 M	CJ	180,00	2,84	182,84
85019	MANGUEIRA DE INCENDIO DI.=38 mm COMP. 20M	CJ	260,00	2,84	262,84
85023	MANGUEIRA DE INCENDIO DI.=38 mm COMP. 30 M	CJ	290,00	2,84	292,84
85025	ESGUICHO TRONCO CONICO 1.1/2" (13 MM)	Un	30,70	1,18	31,88
85027	ADAPTADOR P/ENGATE STORZ 2.1/2" X 1.1/2"	Un	34,53	2,13	36,66
85031	REGISTRO GLOBO ANGULAR 2.1/2"	Un	90,16	12,17	102,33
85035	TAMPAO CEGO COM CORRENTE 2.1/2"	Un	52,08	2,13	54,21
85037	TANQUE DE PRESSAO DE 10 L	Un	150,03	15,81	165,84
85039	PRESSOSTATO 50 A 80 PSI	Un	53,33	15,81	69,14
85041	MANOMETRO - 0 A 10 KG/CM2	Un	38,84	15,81	54,65
85043	SPRINKLER PENDENTE 60° C, COR LIQUIDO VERMELHO	Un	13,66	3,65	17,31
85045	NIPLE DUPLO FERRO GALVANIZADO 1"	Un	5,59	4,87	10,46
85047	NIPLE DUPLO FERRO GALVANIZADO 2.1/2"	Un	26,70	12,17	38,87
85049	NIPLE DUPLO FERRO GALVANIZADO 3"	Un	45,51	12,17	57,68
85051	NIPLE DUPLO FERRO GALVANIZADO 3"X2.1/2"	Un	49,93	12,17	62,10
85053	TE DE FERRO GALVANIZADO 90° X 1"	Un	10,66	15,18	25,84
85055	TE DE FERRO GALVANIZADO 90° X 1.1/2" X 1"	Un	25,96	15,18	41,14
85057	TE DE FERRO GALVANIZADO 90° X 3" X 3"	Un	85,38	22,38	107,76
85061	COTOVELO FERRO GALVANIZADO 90° X 1"	Un	7,86	13,62	21,48
85063	COTOVELO FERRO GALVANIZADO 90° X 3"	Un	64,16	22,38	86,54
85065	COTOVELO FERRO GALVANIZADO 45° X 2.1/2"	Un	49,67	22,38	72,05
85067	COTOVELO FERRO GALVANIZADO 45° X 3"	Un	58,18	22,38	80,56
85069	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1.1/2" X 1"	Un	11,97	6,82	18,79
85071	BUCHA FERRO GALVANIZADO 3" X 2.1/2"	Un	28,48	9,73	38,21
85073	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE BRONZE 3"	Un	154,88	9,73	164,61
85075	LUVA DE FERRO GALVANIZADO 3" X 2.1/2"	Un	49,69	12,17	61,86
85077	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2.1/2"	Un	229,46	12,17	241,63
85078	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 3"	Un	290,32	22,38	312,70
85079	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL 2.1/2"	Un	147,86	12,17	160,03
85081	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL 3"	Un	174,64	22,38	197,02

85083	VALVULA DE FLUXO 1"	Un	104,76	10,51	115,27
COMP 17_SEE	REDUCAO GIRATÓRIA TIPO STORZ LATAO P/ INST. PREDIAL COMBATE A INCENDIO ENGATE RAPIDO 2 1/2" X 1 1/2"	Un	38,00	3,89	41,89
COMP 18_SEE	CHAVE DUPLA P/ CONEXÕES TIPO STORZ EM LATAO ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 2 1/2"	Un	14,62	2,13	16,75
COMP 19_SEE	TAMPAO LATAO C/ CORRENTE P/ INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO ENGATE RAPIDO 1 1/2"	Un	48,03	1,97	50,00
COMP 20_SEE	TE FERRO GALVANIZADO 90G X 2 1/2"	Un	55,42	15,18	70,60
COMP 21_SEE	CURVA FERRO GALVANIZADO 90G ROSCA FEMEA REF. 2 1/2"	Un	87,87	22,38	110,25
COMP 22_SEE	TAMPAO FOFO 40X50CM C/INSCRICAO "INCENDIO"	Un	123,58	2,13	125,71
COMP 23_SEE	ESGUICHO EM LATAO JATO SOLIDO P/ INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 16MM	Un	44,50	1,10	45,60
COMP 24_SEE	SINALIZADOR FOTOLUMINESCENTE PARA EXTINTOR	Un	20,38	0,91	21,27
COMP 25_SEE	SINALIZADOR FOTOLUMINESCENTE DE EMERGÊNCIA	Un	9,36	0,85	10,21
COMP 28_SEE	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL FLANGES LIVRES P/ CAIXA D' AGUA 85 MM X 3"	Un	206,15	2,03	208,18
COMP 30_SEE	COTOVELO DE FERRO GALV. 90° X 2 1/2"	Un	46,00	22,38	68,38
COMP 32_SEE	UNIAO FERRO GALV ROSCA 1 1/4"	Un	30,65	11,28	41,93
COMP 57_SEE	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL LONGA 85 X 60 mm	Un	12,00	4,50	16,50
COMP 58_SEE	BUCHA REDUCAO PVC SOLD CURTA P/ AGUA FRIA PRED 85MM X 75MM	Un	11,14	4,17	15,31
COMP 76_SEE	CURVA FERRO GALVANIZADO 45G ROSCA MACHO/FEMEA REF. 2 1/2"	Un	82,96	20,76	103,72
COMP 77_SEE	UNIAO FERRO GALV C/ASSENTO CONICO BRONZE 2 1/2"	Un	127,78	9,73	137,51
COMP 78_SEE	TAMPÃO CEGO COM CORRENTE 1 1/2"	Un	59,95	3,98	63,93
COMP 79_SEE	LUA FERRO GALVANIZADO DIAMETRO 2 1/2"	Un	7,82	11,28	19,10
COMP 80_SEE	BUCHA REDUCAO FERRO GALV ROSCA REF. 2 1/2"X1"	Un	16,20	6,82	23,02
COMP 87_SEE	REGISTRO DE GAVETA COM HASTE ASCENDENTE DE BRONZE 2 1/2"	Un	200,50	27,98	228,48
COMP 88_SEE	TE DE FERRO GALVANIZADO 90° X 2 1/2" X 1"	Un	55,21	15,18	70,39
COMP 89_SEE	TE DE REDUCAO 90 GRAUS SOLDAVEL 60 X 50 MM	Un	19,93	7,90	27,83
COMP 90_SEE	CONJUNTO MOTO BOMBA VAZÃO 5 M³/H, HM=20 M, REC. 1", SUCÇÃO 1.1/4"	Un	525,30	194,64	719,94
COMP 92_SEE	CONJUNTO MOTO BOMBA ELÉTRICA PARA VAZÃO 2,8 M³/H, HM=11,70 MCA	Un	305,00	194,64	499,64
COMP 94_SEE	MANGOTE DE BORRACHA PARA ALTA PRESSÃO	Un	105,00	9,73	114,73
COMP 95_SEE	ADAPTADOR PARA MANGOTE 1"	Un	39,90	6,08	45,98
COMP 100_SEE	TUBO DE COBRE 1/4"	Un	13,20	3,47	16,67
COMP 101_SEE	TUBO DE COBRE 5/8"	Un	15,40	3,47	18,87
COMP 102_SEE	CONJUNTO MOTOR-BOMBA ELÉTRICA TRIFÁSICO 380/220 V PARA VZ= 8,00 M3/H, H= 14,14 MCA POTÊNCIA= 2,0 CV	Un	732,00	180,48	912,48
COMP 103_SEE	CONJUNTO MOTOR BOMBA COM GERADOR A ÓLEO DIESEL, PARA VZ = 8,00 M³/H, H=14,14 MCA POTÊNCIA = 5,0 HP	Un	2560,00	180,48	2740,48
COMP 104_SEE	CONJUNTO MOTOR BOMBA ELÉTRICO TIPO JOCKEY PARA VZ= 8,00 M3/H, H= 14,14 MCA, POTÊNCIA = 0,5 CV	Un	526,75	180,48	707,23
COMP 186_SEE	BOTOEIRA BOMBA DE INCÊNDIO C/ MARTELO CONVENCIONAL/ ANALÓGICA	Un	95,00	24,33	119,33
COMP 188_SEE	ACIONADOR MANUAL DE ALARME	Un	120,00	19,46	139,46
COMP 190_SEE	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME DE 40 SETORES COM BATERIA	Un	680,00	194,64	874,64
COMP 192_SEE	FOSSA SEPTICA 20.000 LITROS COM IMPERMEABILIZAÇÃO	Un	6385,57	7376,95	13762,52
COMP 193_SEE	SUMIDOURO D:3.50 PROF:6,0 M	Un	1282,11	3861,62	5143,73
COMP 194_SEE	TAMPÃO CEGO COM CORRENTE 1 1/2"	Un	44,12	1,97	46,09
COMP 195_SEE	CONJUNTO MOTOR-BOMBA ELÉTRICA TRIFÁSICO 380/220 V PARA VZ= 15,6 M3/H, HM= 23,0 M POTÊNCIA= 0,4 CV	Un	2360,00	180,48	2540,48
COMP 202_SEE	BACIA SANITÁRIA VOGUE PLUS, LINHA CONFORTO COM ABERTURA	Un	444,06	20,68	464,74
COMP 203_SEE	ASSENTO POLIÉSTER COM ABERTURA FRONTAL VOGUE PLUS, LINHA CONFORTO	Un	504,23	1,52	505,75
COMP 205_SEE	LAVATÓRIO DE CANTO SUSPENSO COM MESA SEM COLUNA	Un	127,15	14,06	141,21
COMP 206_SEE	CADEIRA ARTICULADA PARA BANHO, LINHA CONFORTO	Un	629,90	24,33	654,23
COMP 207_SEE	TANQUE GRANDE (40 L), BRANCO GELO	Un	347,24	12,17	359,41
COMP 208_SEE	MICTÓRIO COM SIFÃO INTEGRADO BRANCO GELO, CÓDIGO M715, DECA OU EQUIVALENTE	Un	218,29	12,17	230,46
COMP 209_SEE	PAPELEIRA METÁLICA LINHA IZY, CÓDIGO 2020.C37, DECA OU EQUIVALENTE	Un	25,64	6,08	31,72
COMP 221_SEE	CONJUNTO MOTOR-BOMBA ELÉTRICA TRIFÁSICO 380/220 V PARA VZ= 23,00 M3/H, HM= 33,37 M POTÊNCIA= 04 CV	CJ	2200,00	196,64	2396,64
COMP 229_SEE	CAIXA PARA HIDROMETRO CONCRETO PRE MOLDADO	Un	61,72	72,99	134,71
COMP 230_SEE	HIDROMETRO 20,0 M3/H DN 1 1/2"	Un	566,60	29,20	595,80
COMP 242_SEE	FILTRO DE ÁGUA POTÁVEL COM TANQUE DE AÇO INOX P/ VAZÃO 2,8M³/H	Un	3400,00	194,64	3594,64
COMP 244_SEE	TORNEIRA DE PAREDE DE USO GERAL COM AREJADOR IZY, CÓDIGO 1155.C37, DECA, OU EQUIVALENTE PARA JARDIM OU TANQUE	Un	49,81	2,84	52,65
COMP 245_SEE	TORNEIRA PARA COZINHA DE MESA BICA MÓVEL IZY, CÓDIGO 1167.C37, DECA, OU EQUIVALENTE	Un	97,77	2,84	100,61
COMP 246_SEE	TORNEIRA DE PAREDE DE USO GERAL COM BICO PARA MANGUEIRA IZY, CÓDIGO 1153.C37, DECA, OU EQUIVALENTE	Un	57,62	2,84	60,46
COMP 271_SEE	BARRA DE APOIO, LINHA CONFORTO, CÓDIGO 2305.C, COR CROMADO, DECA OU EQUIVALENTE	Un	96,57	15,34	111,91
COMP 272_SEE	BARRA DE APOIO PARA LAVATÓRIO * L ", LINHA CONFORTO, AÇO POLIDO, DECA, OU EQUIVALENTE	Un	99,34	15,34	114,68
COMP 273_SEE	BARRA DE APOIO PARA BOX EM "L" LINHA CONFORTO, AÇO POLIDO, CÓDIGO: 2335 I.ESC, DECA OU EQUIVALENTE.	Un	106,34	15,34	121,68
COMP 274_SEE	DISPENSER EM ABS DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO, COR BRANCA; CÓDIGO: 30175768, KIMBERLY CLARK OU EQUIVALENTE.	Un	28,32	8,52	36,84
COMP 275_SEE	DISPENSER TOALHA LINHA EXCELLENCE, CÓDIGO 7007, MELHORAMENTOS OU EQUIVALENTE	Un	24,32	6,08	30,40
COMP 276_SEE	SABONETEIRA LINHA EXCELLENCE, CÓDIGO 7009 OU EQUIVALENTE	Un	18,32	6,08	24,40
COMP 277_SEE	MARCAÇÃO NO PISO - 1X1 M PARA HIDRANTE	M²	15,06	0,34	15,40
171	INSTALAÇÕES ESPECIAIS				
90000	INSTALACOES ESPECIAIS		0,00	0,00	0,00
91000	GÁS		0,00	0,00	0,00
91007	CENTRAL DE GÁS PADRÃO AGETOP SEM INSTALAÇÕES (1+1 CILINDRO 45 KG)	Un	1.228,61	562,35	1790,96
91009	CENTRAL DE GÁS PADRÃO AGETOP SEM INSTALAÇÕES (2+2 CILINDROS 45 KG)	Un	2.323,76	764,55	3088,31
91011	REGULADOR TIPO FRG 45 C/MANÔMETRO DPV	Un	170,00	15,81	185,81
91013	TUBO GALVANIZADO DIN 2440 DE 1/2"	M	10,31	6,57	16,88
91015	TUBO DE AÇO PRETO S/C 3/4"	M	23,27	7,30	30,57
91017	COTOVELO 300 PSI 1/2"	Un	8,00	7,78	15,78
91019	TE PRETO 90° 3/4" NPT 300 LBS	Un	19,95	8,96	28,91
91021	LUA GALVANIZADO DE REDUÇÃO 3/4" X 1/2" (GÁS)	Un	5,60	3,89	9,49
91023	UNIÃO S/BRONZE PRETA 3/4" NPT 300 LBS	Un	55,21	3,89	59,10
91025	VALVULA ESFÉRICA LATAO 3/4"	Un	45,00	10,51	55,51
91027	VALVULA LATAO P-13 NOVA 3/4"	Un	15,20	10,51	25,71

91029	VALVULA DE RETENÇÃO LATAO 1/2" X 7/16" NPT	Un	12,00	10,51	22,51
91031	NIPLE DUPLO 300 PSI 3/4"	Un	5,49	3,89	9,38
91033	NIPLE DE LATAO DE 3/4" NPT X 1/4" NPT	Un	9,30	3,89	13,19
91035	BUCHA RED.NPT DE 3/4" X 1/2" 300 LBS	Un	4,80	3,89	8,69
91037	BUCHA RED.M/F PRETA 3/4" X 1/2" NPT 300 LBS	Un	4,13	3,89	8,02
91039	TAMPAO 300 PSI PRETO 3/4"	Un	11,00	2,43	13,43
91041	MANGOTÉ FLEXIVEL PRETO 7/8" X 7/16" - 500 MM	Un	18,80	9,73	28,53
91043	BRACADEIRA METALICA TIPO "D" DIAM. 3/4"	Un	0,66	4,87	5,53
91045	SUPORTE PARA COLETOR	Un	10,02	7,30	17,32
COMP 210_SEE	REGISTRO 1º ESTAGIO C/MANOMETRO	Un	250,45	27,98	278,43
COMP 211_SEE	REGISTRO 2º ESTAGIO C/MANOMETRO	Un	65,45	27,98	93,43
COMP 212_SEE	REGISTRO DO REGULADOR	Un	40,45	27,98	68,43
COMP 213_SEE	MANOMETRO NPT 1/4, 0 A 300 PSI	Un	50,03	15,81	65,84
COMP 237_SEE	FITA ANTICORROSIVA	M	25,00	0,48	25,48
172	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS				
100000	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS		0,00	0,00	0,00
100101	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM 1/4 VEZ - ARG. (1CI : 2CH : 8ARML)	m2	13,19	20,48	33,67
100102	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM 1/2 VEZ - ARG. (1CI : 2CH : 8ARML)	m2	26,63	27,79	54,42
100103	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM 1/2 VEZ EM CRIVO - ARG. (1CI : 2CH : 8ARML)	m2	17,94	50,53	68,47
100155	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO 1/2 VEZ 11,5 X 19 X 19 - ARG. (1 CALH:4ARML + 100 KG DE C/IM3)	m2	18,32	22,03	40,35
100160	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO 1/2 VEZ 14X29X9 - 6 FUROS - ARG. (1CALH:4ARML+100KG DE C/IM3)	m2	12,86	19,19	32,05
100201	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO 1/2 VEZ : 9 x 19 x 19 - ARG. (1CALH:4ARML+100KG DE C/IM3)	m2	13,58	19,56	33,14
100202	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO 1 VEZ - ARG. (1CALH:4ARML+100KG DE C/IM3)	m2	29,26	33,89	63,15
100203	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM 1 VEZ - ARG. (1CI : 2CH : 8ARML)	m2	52,19	34,63	86,82
100204	CUNHAMENTO/ALVENARIAS COM TIJOLO COMUM	m	4,76	5,01	9,77
100205	CUNHAMENTO EM ALVENARIA COM CUNHA DE CONCRETO	m	3,55	8,39	11,94
100301	DIVISÓRIA DE MÁRMORE	m2	240,93	41,35	282,28
100302	DIVISÓRIA DE GRANITINA	m2	91,46	41,35	132,81
100303	DIVISÓRIA DE ARDOSIA POLIDA 3 CM	m2	170,93	41,35	212,28
100320	DIVISÓRIA DE GRANITO POLIDO	m2	230,93	41,35	272,28
100401	DIVISÓRIA PAINEL E RODAPE SIMPLES PERFIL EM ALUMINIO	m2	89,20	0,10	89,30
100402	DIVISÓRIA PAINEL E RODAPE SIMPLES PERFIL AÇO PINTADO	m2	62,00	0,10	62,10
100403	FERRAGENS P/PORTA DIVISÓRIA PERFIL ALUMINIO	Un	195,00	0,00	195,00
100404	FERRAGENS P/PORTA DIVISÓRIA PERFIL AÇO PINTADO	Un	135,00	0,00	135,00
100405	DIVISÓRIA PAINEL/ROD SIMPLES/PERF.ALUM.PAINEIS C/VIDRO	m2	129,00	0,10	129,10
100406	DIVISÓRIA PAINEL/ROD SIMPLES/PERFAÇO PINT.PAINEIS C/VIDRO	m2	70,00	0,10	70,10
100501	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO	m2	78,26	36,40	114,66
100502	ELEMENTO VAZADO CERAMICO (6 x 18 x 18)	m2	57,82	37,24	95,06
100600	ALVENARIA DE TIJOLO DE VIDRO (20 X 20 X 10) ARMADA - PAINEL PLANO EXTERNO, OU CURVO INTERNO E EXTERNO, OU COM ÁREA > 13,00 M2 - ARG. (1CI : 3ARML)	m2	231,86	41,70	273,56
100601	ALVENARIA DE TIJOLO DE VIDRO (20 x 20 x10) - PAINEL PLANO, INTERNO E COM ÁREA <= 13,00 M2 - ARG. (1CI : 3ARML)	m2	230,63	40,97	271,60
100602	ALVENARIA DE TIJOLO LAMINADO 1/2 VEZ - ARG. (1CI : 1CH : 5ARML)	m2	74,08	39,15	113,23
100603	ALVENARIA DE TIJOLO LAMINADO 1 VEZ - ARG. (1CI : 1CH : 6ARML)	m2	156,30	78,30	234,60
100604	ALVENARIA DE TIJOLO LAMINADO 1/4 VEZ - ARG. (1CI : 1CH : 5ARML)	m2	34,86	19,96	54,82
100607	ALVENARIA DE TIJOLO LAMINADO 1/2 VEZ EM CRIVO - ARG. (1CI : 1CH : 5ARML)	m2	51,72	50,53	102,25
100608	ALVENARIA DE TIJOLO LAMINADO 1/2 VEZ COM DETALHES - ARG. (1CI : 1CH : 5ARML)	m2	75,98	72,95	148,93
173	ALVENARIA AUTO-PORTANTE				
110000	ALVENARIA AUTO-PORTANTE		0,00	0,00	0,00
110105	CORTINA CANALETA 9X19X19 PARA SER CHEIA CONCRETO ARMADO (0,0302M3/M2)	m2	33,11	16,28	49,39
110106	CORTINA CANALETA 14X19X19 PARA SER CHEIA CONCRETO ARMADO (0,0568M3/M2)	m2	35,39	17,51	52,90
110107	CORTINA CANALETA 19X19X19 PARA SER CHEIA CONCRETO ARMADO (0,0947M3/M2)	m2	51,22	20,88	72,10
174	IMPERMEABILIZAÇÃO				
120000	IMPERMEABILIZAÇÃO		0,00	0,00	0,00
120101	REGULARIZAÇÃO (1:3) E=2 CM	m2	6,88	6,99	13,87
120102	MANTA AUTOPROTEGIDA ARDOSIADA TIPO III - B	m2	40,00	0,00	40,00
120104	MANTA AUTOPROTEGIDA ALUMINIO TIPO III - B	m2	36,90	0,00	36,90
120107	MANTA ASFALTICA TIPO III - B (3 MM)	m2	35,00	0,00	35,00
120205	MANTA ASFALTICA TIPO III - B (4MM)	ML	40,50	0,00	40,50
120206	PROTEÇÃO MECÂNICA C/TELA GALVANIZADA	m2	11,53	14,29	25,82
120207	PROTEÇÃO MECÂNICA (1:3) E=2 CM	m2	5,90	6,99	12,89
120208	IMPERMEABILIZACAO-ARGAM. SINT.SEMI - FLEXIVEL	m2	22,00	0,00	22,00
120209	IMPERMEABILIZACAO-C/CEMENTO CRISTALIZANTE 3 DEMAOS	m2	23,67	0,00	23,67
120210	MASTIQUE A BASE DE POLIURETANO COM PREVIO PREPARO E TRATAMENTO DA SUPERFICIE	m2	0,13	0,05	0,18
120212	IMPERMEAB. FLEXIVEL INCLUSIVE BASE (TRANSICAO) SEMI FLEXIVEL	CM3	38,25	0,00	38,25
120901	IMPERMEABILIZACAO-JARDINEIRA C/MANTA ANTI-RAIZ (COMPLETA)	m2	47,07	21,29	68,36
120902	IMPERMEABILIZACAO VIGAS BALDRAMES E=2,0 CM	m2	7,03	14,73	21,76
121001	IMPERMEABILIZAÇÃO-REBAIXO BANHEIRO COM 4 DEMAOS DE EMULSAO ASFALTICA	m2	9,37	1,67	11,04
121101	IMPERMEABILIZAÇÃO MURO DE ARRIMO COM 4 DEMAOS DE EMULSAO ASFALTICA	m2	9,37	1,72	11,09
121105	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE / "PE" DE PAREDE / PEITORIL E ALVENARIA DE UM MODO GERAL COM CIMENTO CRISTALIZANTE SEMI FLEXIVEL - 2 DEMAOS (ESPECIFICO PARA OBRAS DE REFORMA)	m2	6,79	2,47	9,26
175	ISOLAMENTO TERMICO E ACUSTICO				
130000	ISOLAMENTO TERMICO E ACUSTICO		0,00	0,00	0,00
130103	ISOLAMENTO TERMICO E ACUSTICO DE LAJE DE COBERTURA COM VERMICULITA (1CI : 11,1111VERM) - ESP=3CM	m2	15,69	3,06	18,75
130107	PROTEÇÃO MECÂNICA, TÉRMICA E ACÚSTICA DE IMPERMEABILIZAÇÃO PARA LAJE COM VERMICULITA (1CI:2ARM:3VERM) ESP=3CM	m2	12,45	12,66	25,11

130150	EMBOÇO (ISOLANTE TÉRMICO E ACÚSTICO) COM VERMICULITA (1CI:2CH:1ARM:8,3333VERM) ESP=3CM	m2	19,43	9,57	29,00
130152	REBOCO (1CALH:4ARFC+100KG C/IM3) ESP.= 1CM	m2	2,60	14,33	16,93
130160	REGULARIZAÇÃO E/OU NIVELAMENTO DE LAJE COM VERMICULITA (1CI:1ARM:5,5556VERM)	m3	487,56	421,94	909,50
176	ESTRUTURA DE MADEIRA				
140000	ESTRUTURA DE MADEIRA		0,00	0,00	0,00
140101	ESTRUTURA-TELHA CERÂMICA V=3 A 7 M. C/FERRAGENS	m2	64,88	29,20	94,08
140102	ESTRUTURA-TELHA CERÂMICA V=7 A 10 M C/FERRAGENS	m2	67,61	36,50	104,11
140103	ESTRUTURA-TELHA CERÂMICA V=10-13 M. C/FERRAGENS	m2	72,82	43,79	116,61
140111	MÃO DE OBRA ESTR.MAD.TELHA CERÂMICA V=3 A 7 M	m2	0,61	29,20	29,81
140112	MÃO DE OBRA ESTR.MAD.TELHA CERÂMICA V=7 A 10 M	m2	0,61	36,50	37,11
140113	MÃO DE OBRA ESTR.MAD.TELHA CERÂMICA V=10 A 13 M	m2	0,61	43,79	44,40
140118	MÃO DE OBRA P/ESTR.MAD.EM TESOURA TELHA FIBROCIMENTO	m2	0,09	24,33	24,42
140119	MÃO DE OBRA P/ESTR.MADEIRA EM TERÇA TELHA FIBROCIMENTO	m2	0,06	10,50	10,56
140200	EST.MAD.TELHA FIBROCIM. COM APOIOS EM LAJES/VIGAS OU PAREDES(SOMENTE TERÇAS) C/FERRAGENS	m2	20,22	10,50	30,72
140201	ESTRUT.-TELHA DE FIBROCIMENTO (C/TESOURA) C/FERRAGENS	m2	44,62	24,33	68,95
140202	GRADEADO CAIBROS/RIPAS	m2	24,53	8,76	33,29
140203	UTILIZAÇÃO DO CAIBRO NO LUGAR DO RIPAMENTO	m2	22,76	3,65	26,41
140205	RIPAMENTO DE MADEIRA	m2	8,39	4,38	12,77
140206	RIPÃO APARELHADO P/TELHADO	M	11,50	5,17	16,67
140301	TRATAMENTO P/ESTRUTURA DE TELHADO	m2	4,75	1,42	6,17
177	ESTRUTURAS METÁLICAS				
150000	ESTRUTURAS METÁLICAS		0,00	0,00	0,00
150103	ESTRUTURA METÁLICA CONVENCIONAL EM AÇO DO TIPO USF SAC-300 COM FUNDO ANTICORROSIVO	Kg	9,00	0,00	9,00
150203	VIGA DE AÇO 50x127x17MM-COMP=-3,88M(PASSAR.ESCOLA)	Un	124,14	0,00	124,14
150204	ESTRUTURA METÁLICA CONVENCIONAL EM AÇO TIPO MR-250 / ASTM A36 COM FUNDO ANTICORROSIVO	Kg	8,55	0,00	8,55
178	COBERTURAS				
160000	COBERTURAS		0,00	0,00	0,00
160301	COBERTURA C/TELHA COLONIAL	m2	41,72	6,80	48,52
160302	CUMEIEIRA P/TELHA COLONIAL	m	10,99	13,37	24,36
160401	COBERTURA C/ TELHA COLONIAL-PLAN	m2	18,00	4,24	22,24
160402	CUMEIEIRA P/ TELHA COLONIAL-PLAN	m	7,99	13,37	21,36
160403	EMBOCAMENTO LATERAL (OITOEIS)	m	2,29	7,36	9,65
160404	EMBOCAMENTO DE BEIRAL	M	0,25	9,12	9,37
160421	MÃO DE OBRA PARA COBERTURA C/TELHA COLONIAL PLAN	m2	0,00	4,24	4,24
160501	COBERTURA C/TELHA ONDULADA OU EQUIV.	m2	20,03	5,35	25,38
160502	CUMEIEIRA P/TELHA ONDULADA OU EQUIV.	m	29,37	2,92	32,29
160600	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA	m2	16,70	40,23	56,93
160601	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA	m	10,02	24,14	34,16
160602	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA	m	7,43	12,17	19,60
160603	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA	m2	27,76	30,41	58,17
160801	COBERTURA C/ CANALETE 49 OU EQUIV. C/ACESSÓRIOS	m2	77,53	10,70	88,23
160901	COBERTURA C/ CANALETE 90 OU EQUIV. C/ACESSÓRIOS	m2	74,78	13,38	88,16
160905	COBERTURA C/TELHA ALUMINIO 0,5 MM	m2	25,80	3,89	29,69
160906	COB.C/TELHA FIBER-GLASS C/VEU PROTEÇÃO/ACESSÓRIOS-1MM	m2	37,04	3,89	40,93
160907	EMPENA DE TELHA VOGATEX OU EQUIV.	m2	35,28	24,86	60,14
160908	RIPAMENTO DE ARGAMASSA	m2	1,40	5,20	6,60
160909	FECHAMENTO LATERAL TELHA PINT. ELETROSTÁTICA #0,65 MM C/ ACESSÓRIOS	m2	39,42	8,52	47,94
160910	FECHAMENTO LATERAL TELHA PINT. ELETROSTÁTICA # 0,50 MM C/ ACESSÓRIOS	m2	30,67	8,52	39,19
160911	COBERTURA C/ TELHA FIBER-GLASS C/ VEU PROTEÇÃO 1,5 MM C/ ACESSÓRIOS	m2	57,24	3,89	61,13
160963	CUMEIEIRA P/ TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL 0,43MM	M	16,34	1,95	18,29
160964	CUMEIEIRA P/TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL 0,5 MM	m	17,96	1,95	19,91
160965	CUMEIEIRA P/TELHA GALVANIZADA ONDULADA 0,5 MM	m	12,27	1,95	14,22
160966	COBERTURA C/TELHAS GALV. OND. 0,5 MM C/ACESSÓRIOS	m2	26,42	3,89	30,31
160967	COBERTURA C/TELHA CHAPA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL 0,5 MM C/ACESSÓRIOS	m2	26,51	3,89	29,40
160969	COBERT.C/TELHA CH.GALV.TRAPEZ. 0,43 MM C/ACESSÓRIOS	m2	22,69	3,89	26,58
160970	FECHAMENTO LAT.TELHA TRAPEZ.0,43 MM	m2	19,38	8,52	27,90
COMP 214_SEE	COBERTURA EM TELHA TRANSLÚCIDA TRAPEZOIDAL	m2	40,83	3,89	44,72
COMP 215_SEE	TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL PERFURADA	m2	80,81	3,89	84,70
COMP 238_SEE	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO ROMANA	m2	22,40	4,24	26,64
179	ESQUADRIAS DE MADEIRAS				
170000	ESQUADRIAS DE MADEIRA		0,00	0,00	0,00
170010	ALIZAR	m	5,81	0,96	6,77
170015	PORTAL (INCLUSO ENCHIMENTO COM ALVENARIA)	Jg	114,91	75,08	189,99
170101	PORTA LISA 60x210 C/PORTAL E ALISAR S/FERRAGENS	Un	259,40	102,33	361,73
170102	PORTA LISA 70x210 C/PORTAL E ALISAR S/FERRAGENS	Un	259,40	102,33	361,73
170103	PORTA LISA 80x210 C/PORTAL E ALISAR S/FERRAGENS	Un	259,40	102,33	361,73
170104	PORTA DE SANITÁRIO 60x 160x200CM C/PORTAL /ALISAR S/FERRAGENS	Un	259,40	102,33	361,73
170106	PORTA REVESTIDA COM MATERIAL MELAMINICO PARA BOX (60X 160x200CM) COM PORTAL E ALISAR SEM FERRAGENS	Un	340,59	164,81	505,40
170107	FOLHA DE PORTA LISA 60/70/80X210	Un	107,75	12,83	120,58
170108	FOLHA DE PORTA COM REVESTIMENTO MELAMINICO 70X210	Un	247,04	63,32	310,36
170109	FOLHA DE PORTA COM REVESTIMENTO MELAMINICO 60X210	Un	193,23	63,32	256,55
170110	PORTA LISA 90X210 COM PORTAL E ALISAR SEM FERRAGENS	un	259,40	102,33	361,73
170111	PORTA LISA 100X210 COM PORTAL E ALISAR SEM FERRAGENS	Un	296,65	102,33	398,98
170112	FOLHA DE PORTA LISA 90 X 210	Un	107,75	12,83	120,58

170113	FOLHA DE PORTA LISA 100 X 210	un	145,00	12,83	157,83
170114	FOLHA DE PORTA COM REVESTIMENTO MELAMINICO 80X180	un	188,94	63,32	252,26
170115	FOLHA DE PORTA COM REVESTIMENTO MELAMINICO 80X210	un	251,03	63,32	314,35
170116	FOLHA DE PORTA COM REVESTIMENTO MELAMINICO 90X210	un	255,01	63,32	318,33
170117	FOLHA DE PORTA COM REVESTIMENTO MELAMINICO 100X210	un	296,25	63,32	359,57
180	ESQUADRIAS METALICAS				
180000	ESQUADRIAS METALICAS - (OBS.: OS VIDROS NAO ESTAO INCLUSOS NAS ESQUADRIAS)	S/U	0,00	0,00	0,00
180101	ESQUADRIA DE ALUMINIO NATURAL CORRER / VIDRO 2 FOLHAS C/FERRAGENS (M.O.FAB.INC.MAT.)	m2	382,40	30,49	412,89
180102	ESQUADRIA ALUMINIO NATURAL COM 3 FOLHAS (01 VIDRO E 02 VENEZIANA) C/FERRAGENS (M.O.FAB.INC.MAT.)	m2	496,40	30,49	526,89
180103	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO NATURAL / VIDRO C/FERRAGENS (M.O.FAB.INC.MAT.)	m2	383,17	28,57	411,74
180104	PORTA DE ABRIR ALUMINIO NATURAL EM VENEZIANA C/FERRAGENS (M.O.FAB.INC.MAT.)	m2	452,72	28,57	481,29
180105	ESQUADRIA ALUMINIO NATURAL MAXIMO AR C/FERRAGENS (M.O.FAB.INC.MAT.)	m2	391,63	30,49	422,12
180111	ESQUADRIA DE ALUMINIO ANODIZADO CORRER / VIDRO 2 FOLHAS C/FERRAGENS (M.O.FAB.INC.MAT.)	m2	402,40	30,49	432,89
180112	ESQUADRIA ALUMINIO ANODIZADO COM 3 FOLHAS (01 VIDRO E 02 VENEZIANA) C/FERRAGENS (M.O.FAB.INC.MAT.)	m2	522,40	30,49	552,89
180113	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO ANODIZADO / VIDRO C/FERRAGENS (M.O.FAB.INC.MAT.)	m2	403,17	28,57	431,74
180114	PORTA DE ABRIR ALUMINIO ANODIZADO EM VENEZIANA C/FERRAGENS (M.O.FAB.INC.MAT.)	m2	476,38	28,57	504,95
180115	ESQUADRIA ALUMINIO ANODIZADO MAXIMO AR C/FERRAGENS (M.O.FAB.INC.MAT.)	m2	412,12	30,49	442,61
180204	PORTA CORTA FOGO COMPLETA	Un	526,43	58,79	585,22
180208	GRADE PROTECAO TIPO TUOLINHO GP-1/GP-2	m2	83,06	26,33	109,39
180280	PORTAO TUBO FOGO PT-1/PT-2 C/FERRAGENS	m2	207,34	31,84	239,18
180281	PORTAO TELA/TUBO FOGO PT-3 C/FERRAGENS	m2	229,46	30,01	259,47
180282	PORTAO TELA/TUBO FOGO PT-10 C/FERRAGENS	m2	252,39	30,01	282,40
180302	PORTAO DE FERRO REDONDO PT-6 C/FERRAGENS	m2	258,23	31,84	290,07
180303	PORTA DE ENROLAR C/FERRAGENS	m2	134,74	39,94	174,68
180304	PORTAO DE ABRIR CHAPA 14 PT-4 C/FERRAGENS	m2	236,59	30,01	266,60
180305	PORTAO DE TELA E CANO GALVANIZ. PT-9 C/FERRAGENS	m2	247,20	31,84	279,04
180307	PORTAO /CHAPA TRAPEZ / TUBO DE AÇO PT-5 C/FERRAGEM	m2	153,95	30,01	183,96
180308	PORTAO CHAPA 14 / GRADE DE FERRO PT-7 C/FERRAGENS	m2	349,33	31,84	381,17
180309	PORTAO CORRER / ABRIR CONJUGADO PT-8 C/FERRAGENS	m2	166,95	30,01	196,96
180310	GRADE DE PROTECAO EM CANTONEIRA/FERRO QUADRADO GP-3/GP-4	m2	98,62	26,33	124,95
180311	GRADE DE PROTECAO/TUBO INDUSTRIAL/FERRO REDONDO-GP5	m2	93,94	16,22	110,16
180312	GRADE DE FRENTE/FERRO REDONDO COM ESTACA D=25CM ARMADA - GF-1	m2	84,11	19,43	103,54
180313	GRADE DE FRENTE/TUBO DE AÇO COM ESTACA D=25CM ARMADA - GF-2	m2	75,64	19,43	95,07
180314	GUARDA CORPO COM CORRIMÃO/TUBO INDUSTRIAL GC-1	m2	133,22	12,17	145,39
180315	GUARDA CORPO COM CORRIMÃO/TUBO IND. E TELA ARTISTICA GC-2	m2	143,58	12,17	155,75
180316	CORRIMÃO/TUBO INDUSTRIAL C-1	m	19,85	12,17	32,02
180317	GRADE PADRAO PARA CELA	m2	228,50	33,29	261,79
180318	GUARDA BICICLETAS	M	89,46	3,24	92,70
180320	GRADE GINASIO - TELA PORTUG.3X3CM FIO12/TB.INDUST.1.1/2"	m2	91,01	12,17	103,18
180321	GRADE GINASIO (PARAFUSADA) TELA PORT.3X3CM FIO12/TUB.IND.1.1/2"	m2	96,08	7,30	103,38
180323	GRELHA PADRAO AGETOP DE FERRO CHATO COM BERÇO (ESPAÇAMENTO ENTRE FACES = 1,5CM - NBR 9050 ACESSIBILIDADE)	m2	214,23	45,63	259,86
180324	GRELHA PADRAO AGETOP DE FERRO CHATO COM BERÇO (ESPAÇAMENTO ENTRE EIXOS = 2 CM)	m2	199,70	45,63	245,33
180325	VEDAÇÃO DE JUNTA DE DILATAÇÃO COM CHAPA 18 VINCADA E PARAFUSADA A CADA 30 CM - PINTADA	M	8,30	6,24	14,54
180328	GUARDA CORPO COM CORRIMÃOS/TUBO INDUSTRIAL GCR	m2	104,16	12,17	116,33
180330	GUARDA CORPO / TUBO INDUSTRIAL GCS-1	m2	123,20	12,17	135,37
180331	GUARDA CORPO/TUBO INDUSTRIAL E TELA ARTISTICA GCS-2	m2	133,56	12,17	145,73
180380	ESQ. MAXIMO AR CHAPA/VIDRO J4 C/FERRAGENS	m2	273,34	33,29	306,63
180381	ESQ. MAXIMO AR CHAPA/VIDRO J3/J5/J6/J8 C/FERRAGENS	m2	156,18	33,29	189,47
180383	ESQ. DE CORRER VENEZIANA CHAPA/VIDRO J14 C/FERRAGENS	m2	161,58	33,29	194,87
180401	ESQ. DE CORRER CHAPA/VIDRO J9/J10/J12/J13 C/FERRAGENS	m2	85,70	33,29	118,99
180402	ESQ. VENEZIANA CHAPA/VIDRO J11 e J16 C/FERRAGENS	m2	273,48	33,29	306,77
180403	ESQ. MAXIMO AR CHAPA/VIDRO J1/J2/J7/J15 C/FERRAGENS	m2	76,32	33,29	109,61
180404	ESQUADRIA BASCULANTE EM CHAPA J17, J18 e J19 C/FERRAGENS	m2	130,84	33,29	164,13
180405	ESQ. METALICA / PRE-MOLDADO JPM-1 / JPM-2 C/FERRAGENS	m2	160,03	26,19	186,22
180406	ESQUADRIA EM CHAPA METALICA TIPO VENEZIANA FIXA COM VENTILAÇÃO J-20	m2	130,81	31,11	161,92
180490	PORTA DE ABRIR EM CHAPA PF-1A C/FERRAGENS	m2	279,79	31,11	310,90
180491	PORTA DE ABRIR EM CHAPA PF-1B C/FERRAGENS	m2	267,54	31,11	298,65
180501	PORTA DE ABRIR EM CHAPA PF-1 C/FERRAGENS	m2	349,26	31,11	380,37
180502	PORTA DE ABRIR/FOLHA DE VIDRO PF-2 C/FERRAGENS	m2	176,88	31,11	207,99
180503	PORTA DE ABRIR/VENEZIANA/VIDRO PF-3 C/FERRAGENS	m2	211,63	31,11	242,74
180504	PORTA ABRIR/VENEZIANA PF-4 C/FERRAGENS	m2	238,48	31,11	269,59
180505	PORTA ABRIR/VENEZIANA (2) FOLHAS PF-5 C/FERRAGENS	m2	198,71	31,11	229,82
180506	PORTA DE CORRER/VIDRO (4) FOLHAS PF-6 C/FERRAGENS	m2	120,10	31,11	151,21
180507	PORTA DE CORRER C/BASCULA PF-7/PF-8 C/FERRAGENS	m2	132,18	31,11	163,29
180508	PORTA ABRIR/VIDRO (2) FOLHAS PF-9 C/FERRAGENS	m2	145,10	31,11	176,21
180509	PORTA ABRIR CH.P/WC PF-10 C/FERRAGENS	m2	228,31	31,11	259,42
180510	PORTA CH./VENEZIANA PRE-MOLD.PPM-1/PPM-2 C/FERRAGEM	m2	270,03	24,31	294,34
180511	PORTA CHAPA / GRADE - PRE-MOLD.PPM-3 C/FERRAGEM	m2	262,86	24,31	287,17
180512	PORTA EM CHAPA P/WC - PRE-MOLD.PPM-4 C/FERRAGEM	m2	208,03	24,31	232,34
180515	PORTA DE ABRIR VENEZ/VIDRO (2) FOLHAS PF-11 C/FERRAGENS	m2	175,83	31,11	206,94
180701	ESCADA TIPO MARINHEIRO COM GUARDA CORPO PADRAO AGETOP (H > 3M)	m	242,71	5,70	248,41
180703	ESCADA TIPO MARINHEIRO SEM GUARDA CORPO PADRAO AGETOP (H <= 3M)	m	190,86	10,23	201,09
180708	GAIOLA PADRAO EM AÇO CA-50 8.0 MM PARA PROTEÇÃO DAS LUMINARIAS	un	79,65	12,17	91,82
180710	ALÇAPÃO FORMATO COIFA EM CHAPA VINCADA Nº. 18 H=(10+2)CM, C/ALÇAS E PORTA CADEADOS (INCLUSIVE CADEADOS Nº. 30)	m2	217,59	4,38	221,97

COMP 82_SEE	CORRIMÃO PAREDE - SEDUC	ML	51,11	24,33	75,44
COMP 83_SEE	CORRIMÃO PISO - SEDUC	ML	73,93	24,33	98,26
COMP 84_SEE	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO - SEDUC	ML	133,23	26,76	159,99
COMP 85_SEE	GUARDA-CORPO - SEDUC	ML	118,06	26,76	144,82
COMP 61_SEE	GRADE DA FRENTE DO COLEGIO CONFORME PROJETO DE ARQUITETURA	m2	102,12	18,02	120,14
COMP 62_SEE	PIRAMIDE EM CHAPA METALICA	m2	43,83	19,59	63,42
COMP 216_SEE	PORTA DE ABRIR EM FERRO 0,80x2,10M, PF1, C/ CHAPA METALICA H=50CM, VISOR DE VIDRO 20x110CM, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	Un	776,73	6,55	783,28
COMP 217_SEE	PORTA DE ABRIR EM FERRO 0,80x2,10m , PF2, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR E DOBRADIÇA COM ANEIS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	Un	676,73	6,55	683,28
COMP 218_SEE	PORTA DE ABRIR EM FERRO 0,80x2,10M COM BARRA E CHAPA METALICA, PF3, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	Un	976,73	6,55	983,28
COMP 219_SEE	PORTA DE ABRIR-BOX EM FERRO 0,80x1,60M, PF4, INCLUSO MARCO, DOBRADIÇAS E TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	Un	491,81	3,74	495,55
COMP 220_SEE	PORTA DE ABRIR-BOX EM FERRO 0,80x1,60M, PF5, INCLUSO MARCO, DOBRADIÇAS E TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	Un	611,81	3,74	615,55
COMP 225_SEE	PORTÃO DE ABRIR PT1 2,00x2,25 M DUAS FOLHLAS EM GRADE OU SIMILAR, INCLUSO FERRAGENS	m2	279,39	31,84	311,23
COMP 226_SEE	PORTÃO DE ABRIR PT4 1,20x1,80 M DUAS FOLHLAS EM GRADE OU SIMILAR, INCLUSO FERRAGENS	m2	279,39	31,84	311,23
COMP 227_SEE	PORTÃO DE CORRER PT5 - 3,00x2,25 M DE CORRER EM GRADE OU SIMILAR, INCLUSO FERRAGENS	m2	236,64	31,84	268,48
COMP 228_SEE	PORTA DE ABRIR PV1 2,20x2,50 EM VIDRO TEMPERADO 10MM, INCLUSO FERRAGENS	m2	390,05	30,41	420,46
COMP 240_SEE	GRADIL PRÉ-FABRICADO,CONFORME PROJETO DE ARQUITETURA	m2	222,79	31,48	254,27
COMP 241_SEE	GRADIL PRÉ-FABRICADO, QUADRA DE ESPORTES	m2	128,87	12,17	141,04
COMP 243_SEE	BRISE METALICO PARA FACHADA	m2	170,06	21,80	191,86
181	VIDROS				
190000	VIDROS		0,00	0,00	0,00
190101	VIDRO LISO 3 MM - COLOCADO	m2	48,89	0,00	48,89
190102	VIDRO LISO 4 MM - COLOCADO	m2	55,46	0,00	55,46
190103	VIDRO LISO 5 MM - COLOCADO	m2	64,26	0,00	64,26
190104	VIDRO LISO 6 MM - COLOCADO	m2	71,58	0,00	71,58
190105	VIDRO MINI-BOREAL - COLOCADO	m2	54,35	0,00	54,35
190106	VIDRO PONTILHADO - COLOCADO	m2	54,87	0,00	54,87
190107	VIDRO FANTASIA - COLOCADO	m2	54,35	0,00	54,35
190108	VIDRO MARTELADO - COLOCADO	m2	54,72	0,00	54,72
190109	VIDRO CANELADO - COLOCADO	m2	52,69	0,00	52,69
190201	VIDRO TEMPERADO 10 MM - COLOCADO	m2	153,22	0,00	153,22
190202	VIDRO TEMPERADO 10 MM FUME - COLOCADO	m2	199,09	0,00	199,09
190301	VIDRO FUME COMUM 4MM - COLOCADO	m2	70,47	0,00	70,47
190401	VIDRO ARAMADO - COLOCADO	m2	147,73	0,00	147,73
182	REVESTIMENTO DE PAREDES				
200000	REVESTIMENTO DE PAREDES		0,00	0,00	0,00
200101	CHAPISCO COMUM	m2	1,34	2,38	3,72
200102	COSTURA DE TRINCA EM ALVENARIA DE TIJOLO	m	1,85	6,89	8,74
200103	RASGO E ENCHIMENTO DE ALVENARIA	M	0,11	10,54	10,65
200104	CHAPISCO FINO USADO SOBRE EMBOÇO C/PENEIRA	m2	2,40	4,09	6,49
200105	CHAPISCO COM PEDRISCO	m2	1,07	4,09	5,16
200140	CHAPISCO COMUM EM FACHADA	m2	1,34	2,69	4,03
200145	CHAPISCO COMUM EM BALANÇIM	m2	1,77	2,44	4,21
200150	CHAPISCO ROLADO - (1COLA:10CI:30 ARML)	m2	2,29	0,79	3,08
200200	EMBOÇO PARA REBOCO FINO (1CALH:4ARML+100kgCI/M3)	m2	4,70	9,57	14,27
200201	EMBOÇO (1CI:4 ARML)	m2	5,13	9,57	14,70
200403	REBOÇO (1 CALH:4 ARFC+100kgCI/M3)	m2	1,30	10,28	11,58
200499	REBOÇO PAULISTA A-14 (1CALH:4ARMLC+100kgCI/M3)	m2	4,70	13,17	17,87
200500	REBOÇO PAULISTA A-7 (1 CALH:4 ARMLC)	m2	4,40	13,17	17,57
200502	REBOÇO - 1CI:3 ARML - (BASE P/TINTA EPOXI / OUTROS)	m2	5,90	13,17	19,07
200503	REVESTIMENTO C/LITOCERAMICA	m2	23,15	19,65	42,80
200504	REBOÇO PAULISTA A13 (1 CALH:3 ARMLC+100kgCI/M3)	m2	5,34	13,17	18,51
200505	REB.PAULISTA C/IMPERM.A-15 (1CI:4ARMLC+5% IMPXCI)	m2	5,98	13,16	19,14
200506	CHAPISCO GROSSO	m2	4,03	5,95	9,98
201001	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE AREIA DE QUARTZO	m2	38,76	0,00	38,76
201002	PASTILHA DE PORCELANA COM PASTA COLANTE	m2	104,75	11,77	116,52
201003	PASTILHA PORCELANA C/ARGAMASSA FLEXIVEL	m2	109,51	11,77	121,28
201101	AZULEJO	m2	21,49	18,66	40,15
201201	REVESTIMENTO COM PEDRA SAO THOME	m2	62,66	16,69	79,35
201202	REVESTIMENTO DE MARMORE PADRONIZADO	m2	156,20	16,69	172,89
201302	REVESTIMENTO COM CERAMICA	m2	34,26	17,87	52,13
201304	REVESTIMENTO COM LAMINADO MELAMINICO SOBRE EMBOÇO 1:3	m2	29,29	13,95	43,24
201305	REJUNTAMENTO C/IMENTO-COLA PRE-MOL	m	0,10	0,71	0,81
201306	REJUNTAMENTO C/MASSA PLASTICA - PRE MOL	m	0,41	0,71	1,12
201307	REVESTIMENTO COM CERAMICA 20 X 20	m2	28,69	19,65	48,34
201320	REVESTIMENTO COM CERAMICA 20x20 EM DIAGONAL/DETALHES	m2	28,69	37,55	66,24
201371	REVESTIMENTO COM BARITA - RX GABINETE MEDICO	m2	57,50	19,46	76,96
201401	BARRA LISA (1CI:4ARMLC+5%IMPX CI) C/OXIDO FERRO	m2	8,54	17,03	25,57
201402	REVESTIMENTO COM BARITA - RX GABINETE ODONTOLÓGICO	m2	46,00	19,46	65,46
201410	MOLDURA TIPO "U" INVERTIDO EM ARGAMASSA COM 2CM DE ESPESSURA TIPO PINGADEIRA EM MURO/PLATIBANDA (A PARTE VERTICAL DESCE 2,5CM)	m2	10,72	31,89	42,61
183	FORROS				
210000	FORROS		0,00	0,00	0,00
210101	CHAPISCO EM FORRO (1CI: 3 ARG)	m2	1,77	3,27	5,04
210102	CHAPISCO ROLADO (1CIM:3 ARML)+(1 COLA:10 CIM)	m2	2,29	0,79	3,08

210201	REBOCO EM FORRO (1 CALH:4 ARML+150 KG C/M3)	m2	5,14	12,07	17,21
210301	REBOCO FINO EM FORRO (1 CALH:4 ARFC+100 KG C/M3)	m2	1,32	14,00	15,32
210401	REBOCO PAULISTA EM FORRO(1CALH:4ARML+150KG C/M3)	m2	6,43	15,94	22,37
210460	FORRO DE PVC COM ESTRUTURA EM METALON PINTADA COM TINTA ALQUÍDICA D.F.	m2	23,62	6,58	30,20
210461	FORRO DE PVC SEM ESTRUTURA DE METALON (COM REPINTURA DA ESTRUTURA COM TINTA ALQUÍDICA D.F.)	m2	12,80	6,58	19,38
210501	FORRO DE GESSO	m2	18,00	0,00	18,00
210502	FORRO GESSO SOB LAJE MACICA	m2	18,00	0,00	18,00
210503	FORRO DE GESSO SOB LAJE PRÉMOLDADA	m2	18,00	0,00	18,00
210504	FORRO DE GESSO SOB TELHADO MADEIRA	m2	18,00	0,00	18,00
210505	MOLDURA PARA FORRO DE GESSO 5 CM	m	10,00	0,00	10,00
210506	TABICA PARA FORRO DE GESSO	m	12,00	0,00	12,00
210515	GESSO CORRIDO EM TETO	m2	2,16	9,00	11,16
210702	FORRO PAULISTA DE CEDRINHO (1ª QUALIDADE)	m2	74,47	24,33	98,80
184	REVESTIMENTO DE PISO				
220000	REVESTIMENTO DE PISO		0,00	0,00	0,00
220001	FITA ANTIDERRAPANTE PARA AREAS INTERNAS E EXTERNAS - ALTO TRAFEGO - USO GERAL	m	13,05	0,99	14,04
220050	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO SEM IMPERMEAB. 1:3:6 ESP= 5CM (BASE)	m2	10,45	7,33	17,78
220053	REGULARIZAÇÃO DE PISO/LAJE/ BASE PARA TINTA EPOXI (1:3) e=2 CM	m2	6,88	6,99	13,87
220058	PISO LAMINADO COM CONCRETO 20MPA E=5CM	m2	19,57	9,58	29,15
220059	PISO LAMINADO COM CONCRETO USINADO 20MPA E=5CM	m2	21,76	6,83	28,59
220060	PISO LAMINADO COM CONCRETO 20MPA E=7CM	m2	24,09	11,84	35,93
220061	PISO LAMINADO COM CONCRETO USINADO 20MPA E=7 CM	m2	27,16	7,99	35,15
220100	PASSEIO PROTECAO EM CONC.DESEMPEN.5 CM 1:2.5:3.5 (INCLUSO ESPELHO DE 30CM/ESCAVAÇÃO/REATERRO/APILOAMENTO/ATERRO INTE	m2	27,67	28,33	56,00
220101	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO IMPERMEABILIZADO 1:3:6 ESP=5CM (BASE)	m2	13,78	7,93	21,71
220102	PISO CONCRETO DESEMPENADO ESPESSURA = 5 CM 1:2.5:3.5	m2	12,47	9,25	21,72
220103	CONC.ARM.ESP.=20CM BAIA TERM.RODOVIARIO 30MPA(3X3 M)/COMP./S.LEITO	m2	102,57	53,47	156,04
220104	PISO EM CONCRETO DESEMPENADO ESPESSURA = 7 CM 1:2.5:3.5	m2	16,49	13,51	30,00
220105	PISO CONC.POLIDO e=2,0 CM (1:2:2,5) E JUNTA PLAST.17MM	m2	14,15	12,86	26,81
220107	LASTRO DE BRITA PARA PISO - (OBRAS CIVIS)	m3	89,44	19,15	108,59
220108	PISO CONCRETO SEMI POLIDO COM LASTRO (BASE) E=7,0 CM	m2	30,34	17,70	48,04
220109	CONCRETO DESEMPENADO PARA QUADRA COM LASTRO E=7,0 CM	m2	19,01	17,70	36,71
220111	RODAPE DE CONCRETO POLIDO 7 CM CANTO VIVO	M	4,52	3,58	8,10
220112	PISO CIMENTADO C/RESINA SINTETICA E=1CM (1 C/3 ARMG))	m2	6,51	9,68	16,19
220113	CHAPIÇO ADESIVO S/PISO C/RESINA SINTETICA E=5 MM (1C/1,5 ARMG)	m2	3,29	1,47	4,76
220114	CONC.DEMP.5CM C/JUNTA SX.ROLADO-10CM-1:2.5:3.5	m2	13,87	17,50	31,37
220201	CIMENT.LISO IMP.NATURAL E=2CM C/JUNTA PL.1C/3:3ARMG	m2	8,30	9,86	18,16
220202	CIMENT.RUST.IMP.NATURAL E= 2CM C/JUNTA PL.1C/3:3ARMG	m2	8,30	12,86	20,96
220301	CIMENT.RUSTICO E=2CM C/JUNTA PLAST.1 C/3 ARMG	m2	7,68	12,66	20,34
220302	PISO CIMENTADO RUSTICO ESP=2 CM SEM JUNTA (1C/3:3ARMG)	m2	6,88	12,86	19,54
220309	PISO EM CERAMICA PEI-5 COM CONTRAPISO (1C/3:3ARML) E ARGAMASSA COLANTE	m2	38,76	19,50	58,26
220310	RODAPE DE CERAMICA COM ARGAMASSA COLANTE	m	2,30	4,54	6,84
220311	CERAMICA ANTI-DERRAPANTE COM CONTRAPISO (1C/3:3ARML) E ARGAMASSA COLANTE	m2	40,68	19,01	59,69
220312	RODAPE DE CERAMICA ANTI-DERRAPANTE COM ARGAMASSA COLANTE	m	2,44	4,54	6,98
220401	PISO DE ARDÓSIA SERRADO COM CONTRAPISO (1C/3:3ARML)	m2	26,40	19,50	45,90
220402	RODAPE DE ARDÓSIA	m	1,85	7,45	9,30
220403	PISO ARENITO SERRADO (PEDRA DE PIRENÓPOLIS ASSENTADA EM BARRO E REJUNTE COM ARGAMASSA)	m2	53,25	24,33	77,58
220602	RODAPE DE MADEIRA	m	13,96	8,72	22,68
220901	CIMENT.LISO C/OX.FERRO E=2 CM C/JUNTA PL.1C/3:3ARMG	m2	9,14	9,86	19,00
220902	RODAPE DE MASSA (1C/3 ARMG)	m	0,83	5,68	6,51
220903	PISO FUNDIDO DE ALTA RESISTÊNCIA 8MM COM CONTRAPISO E=2CM (1C/3:3ARML) E JUNTA PLASTICA 27MM	m2	44,26	12,66	56,92
220904	RODAPE FUNDIDO DE ALTA RESISTÊNCIA 7 CM CANTO VIVO	m	10,00	0,00	10,00
220906	PISO EM PEDRA PORTUGUESA	m2	46,01	10,97	56,98
220907	PISO EM MARMORE COM CONTRAPISO (1C/3:3ARML)	m2	152,50	24,13	176,63
220910	CONCR.SEIXO ROL SEMI POLIDO 3CM(1:2:2,5) C/JUNTA 27MM	m2	17,65	31,57	49,22
220911	JUNTA/DILATAÇÃO C/SEIXO ROLADO	m2	13,32	56,77	70,09
220912	ASSOALHO EM MADEIRA DE LEI COM CONTRAPISO (1C/3:3ARML)	m2	214,97	45,11	260,08
220913	PISO EM GRANITO IMPERMEABILIZADO E COM CONTRAPISO (1C/3:3ARML)	m2	111,43	24,90	136,33
220917	RODAPE DE GRANITO	m	17,41	7,45	24,86
220920	SOLEIRA EM GRANITO IMPERMEABILIZADA COM CONTRAPISO (1C/3:3ARML)	m2	246,43	19,01	265,44
221000	BORRACHA ANTIDERRAPANTE C/ CONTRAPISO (1C/3:3ARML) E=2CM E NATA DE CIMENTO	m2	54,67	12,66	67,33
221001	PISO VINILICO COM CONTRAPISO (1C/3:3ARML) E=2CM E NATA DE CIMENTO	m2	63,87	12,66	76,53
221002	RODAPE DE PLASTICO P/ PISO VINILICO/BORRACHA	m	10,17	0,00	10,17
221003	PISO VINILICO TRAFEGO INTENSO COM CONTRAPISO (1C/3:3ARML) E=2CM E NATA DE CIMENTO	m2	74,39	12,66	87,05
221101	GRANITINA 8MM FUNDIDA COM CONTRAPISO (1C/3:3ARML) E=2CM E JUNTA PLASTICA 27MM	m2	40,01	12,66	52,67
221102	RODAPE FUNDIDO DE GRANITINA 7CM	m	8,00	0,00	8,00
221104	RASPAGEM E APLICAÇÃO RESINA ACRILICA DUAS DEMAOs	m2	8,00	0,00	8,00
221106	GRANITINA 8MM FUNDIDA COM CONTRAPISO (1C/3:3ARML) E=2CM E JUNTA PLASTICA 27MM (COM ÓXIDO DE FERRO)	m2	54,04	12,66	66,70
221107	DEGRAUS FUNDIDOS DE GRANITINA COM CONTRAPISO	M	31,21	9,36	40,57
221108	DEMARCAÇÃO DE QUADRA C/PISO VINILICO	m	3,12	4,82	7,94
221109	TESTEIRA CÂNTONEIRA ALUMINIO	m	9,06	7,50	16,56
221120	PISO DE BORRACHA COLORIDO MODELO TATIL (ALERTA OU DIRECIONAL) INCLUSO CONTRAPISO (1C/3:3ARML) C/ E=2CM E NATA DE CIMENTO	m2	93,12	16,79	109,91
221122	PISO DE BORRACHA COR PRETA MODELO TATIL (ALERTA OU DIRECIONAL) INCLUSO CONTRAPISO (1C/3:3ARML) C/ E=2CM E NATA DE CIMENTO	m2	93,12	16,79	109,91
221124	PISO DE LADRILHO HIDRAULICO COR NATURAL MODELO TATIL (ALERTA OU DIRECIONAL) SEM LASTRO	m2	70,96	17,30	88,26
221126	PISO DE LADRILHO HIDRAULICO COLORIDO MODELO TATIL (ALERTA OU DIRECIONAL) SEM LASTRO	m2	75,16	17,30	92,46

185	FERRAGENS				
230000	FERRAGENS		0,00	0,00	0,00
230101	FECH.(ALAV.) LAFONTE 6236 E/8766- E17 IMAB OU EQUIV.	Un	85,10	14,20	99,30
230102	FECH.(ALAV.) LAFONTE 6236 I /8766- I18 IMAB OU EQUIV.	Un	72,20	14,20	86,40
230103	FECHADURA TIPO LIVRE OCUPADO (819 IMAB/719 LA FONTE) OU EQUIV.	Un	42,95	14,20	57,15
230104	FECH. TIPO BICO DE PAPAGAIO (1222 LAFONTE/1161 E - 30 IMAB) OU EQUIV.	Un	72,95	21,30	94,25
230105	FECH.(ALAV.) LAFONTE 6236 B/8766 - B19 IMAB OU EQUIV.	Un	72,20	14,20	86,40
230106	TARGETA NIQUELADA N.º 03	Un	1,79	7,10	8,89
230107	FECH.(BOLA) LAFONTE 2078 - E/ ATLANTA EXT. DA PADO OU EQUIVALENTE	Un	154,00	14,20	168,20
230108	FECH.BOLA) LAFONTE 2078 - I/ ATLANTA INT. DA PADO OU EQUIVALENTE	Un	113,67	14,20	127,87
230109	FECHADURA LAFONTE BOLA 2078 - B / ATLANTA WC DA PADO OU EQUIVALENTE	Un	113,67	14,20	127,87
230110	FECHO FIO REDONDO 4" ZINCADO PARAFUSADO	Un	4,80	7,10	11,90
230172	BARRA PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS - P.N.E. "B6" PADRÃO AGETOP	Un	20,98	42,03	63,01
230173	BARRA PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS - P.N.E. "B6" - PADRÃO AGETOP	m	33,03	57,66	90,69
230201	DOBRADICA 3" x 3 1/2" FERRO POLIDO	Un	2,28	6,08	8,36
230202	DOBRADICA 3" X 3 1/2" CROMADA	Un	5,35	6,08	11,43
230206	CANTONEIRA PEQUENA P/DIVISÓRIAS	Un	14,58	0,00	14,58
230207	CANTONEIRA GRANDE P/DIVISÓRIAS	Un	23,56	0,00	23,56
230208	CHAPA SUPORTE P/DIVISÓRIAS	Un	20,19	0,00	20,19
230209	BATENTE C/ENCOSTO BORRACHA P/DIVISÓRIAS	Un	25,80	0,00	25,80
230210	DOBRADICA C/MOLA P/PORTA/DIVISÓRIAS	Un	54,65	0,00	54,65
230211	PARAFUSO P/FERRAGENS/DIVISÓRIAS	Un	3,93	0,00	3,93
230801	CORRENTE 4 MM P/CADEADO	M	5,38	0,00	5,38
230802	CADEADO 20 MM	Un	8,20	0,00	8,20
230803	CADEADO 30 MM	Un	12,90	0,00	12,90
230804	CADEADO 50 MM	Un	22,00	0,00	22,00
186	MARCENARIA				
240000	MARCENARIA		0,00	0,00	0,00
240104	TABUA APARELHADA PARA GUICHÉ	m2	53,17	54,76	107,93
240105	PORTA GIZ TIPO 1 - PADRÃO AGETOP	m	33,16	15,37	48,53
240106	BATE CARTEIRA ENVERNIZADO E ASSENT. 2,5 X 12 CM	M	15,60	10,24	25,84
240107	PALCO MOVEL EM ASSOALHO EM IPE ENCERADO	m2	368,09	37,51	405,60
240108	QUADRO AVISO-MADEIRA DE LEI/COMPENS. 10MM/CORTIÇA/FELTRO (SIMILAR AO TIPO 1)	m2	193,25	67,58	260,83
240109	ESTRADO ESC.20 SALAS	m2	125,56	107,34	232,90
240110	QUADRO AVISO TP-1 (1,20 X 1,20 M)	Un	106,25	111,52	217,77
240200	PORTINHOLA EM COMPENSADO 18MM/ REVESTIDA COM LAMINADO MELAMINICO	m2	110,40	385,63	496,03
240203	PRATELEIRA MONTANTES EM ALVEN. APARENTE C/PINTURA	m2	138,09	47,26	185,35
240208	BATE MACA 2,5 X 12 CM/ENVERNIZ E ASSENTADO	m	16,00	10,24	26,24
240209	PRATELEIRA EST.CAIBRO 4+1 TABUAS APARELHADAS E ENVERNIZADAS	m	206,99	85,52	292,51
240210	SUBSTITUIÇÃO DA MADEIRA DE LEI DA TABELA DE BASQUETE - INCLUSO PINTURA	Un	297,82	71,87	369,69
187	ADMINISTRAÇÃO - MENSALISTAS				
250000	ADMINISTRACAO - MENSALISTAS	S/U	0,00	0,00	0,00
250101	ENGENHEIRO - (OBRAS CIVIS)	H	0,00	87,18	87,18
250102	MESTRE DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	H	0,00	27,13	27,13
250103	ENCARREGADO - (OBRAS CIVIS)	H	0,00	15,96	15,96
250104	VIGIA DE OBRAS (DIURNO) - (OBRAS CIVIS)	H	0,00	5,87	5,87
250105	ALMOXARIFE - (OBRAS CIVIS)	H	0,00	11,39	11,39
250109	APONTADOR - (OBRAS CIVIS)	H	0,00	11,39	11,39
250110	VIGIA DE OBRAS - (NOTURNO) E NO SABADO/DOMINGO DIURNO) - O.C.	H	0,00	9,12	9,12
250111	VIGIA DE OBRAS - (NOTURNO) - OBRAS CIVIS	H	0,00	6,84	6,84
250112	ADMINISTRATIVO DE OBRAS - "APONTARIFE" - (OBRAS CIVIS)	H	0,00	12,73	12,73
250113	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (O. CIVIS)	H	0,00	11,14	11,14
COMP 60_SEE	VALE TRANSPORTE	Un	0,00	2,70	2,70
188	PINTURA				
260000	PINTURA		0,00	0,00	0,00
260101	REMOCAO DE PINTURA ANTIGA A CAL	m2	0,00	2,03	2,03
260102	REMOCAO DE PINTURA A TEMPERA	m2	0,00	3,04	3,04
260103	LIMPEZA DE ESTRUT.METAL S/ANDAIME	m2	0,03	1,82	1,85
260104	REMOCAO DE PINTURA ANTIGA A LATEX	m2	0,00	4,05	4,05
260105	REMOCAO DE PINTURA ANTIGA A OLEO OU ESMALTE	m2	0,90	5,07	5,97
260201	CAIAÇÃO TRÊS DEMAOS MUROS E PAREDES - (OB.C.)	m2	0,68	1,29	1,97
260202	CAIACAO DUAS DEMAOS MUROS E PAREDES - (OB.C.)	m2	0,41	0,95	1,36
260204	CAIAÇÃO 2 DEMAOS EM POSTE/ VIGAS E MEIO FIO(OC)	m2	0,41	2,09	2,50
260601	PINTURA TEXTURIZADA C/SELADOR ACRILICO	m2	3,92	4,63	8,55
260801	PINTURA A BASE DE SILICONE 1 DEMAIO	m2	2,44	1,85	4,29
260901	PINTURA VERNIZ EM MADEIRA 2 DEMAOS	m2	4,11	4,29	8,40
260902	PINTURA C/VERNIZ ACRILICO-02 DEMAOS	m2	3,72	3,40	7,12
260909	PINTURA LATEX ACRILICA 3 DEMAOS C/SELADOR	m2	4,78	5,75	10,53
261000	PINTURA LATEX ACRILICA 2 DEMAOS C/SELADOR	m2	3,64	5,12	8,76
261001	PINTURA LATEX ACRILICO 2 DEMAOS	m2	2,91	5,09	8,00
261002	PINTURA EPOXI 3 DEMAOS	m2	10,46	9,27	19,73
261003	EMASSAMENTO EPOXI 2 DEMAOS	m2	17,69	7,50	25,19
261005	PINTURA COM SELADOR ACRILICO	m2	0,73	0,63	1,36
261006	PINTURA LATEX UMA DEMAIO COM SELADOR	m2	2,12	2,96	5,08

261008	FUNDO ANTICORROSIVO PARA ESQUADRIAS METÁLICAS	m2	1,54	6,19	7,73
261009	FUNDO PRIMER P/ ESTR. METÁLICA (2 DEMAOS)	m2	5,32	2,56	7,88
261010	FUNDO ADERENTE PARA SUPERFÍCIES GALVANIZADAS - 1 DEMAÔ	m2	1,23	3,42	4,65
261090	PINT.PVA LÂTEX 2 D SENDO 2a. 50% TINTA INCOLOR COM BRILHO C/SELADOR	m2	2,81	4,29	7,10
261300	EMASSAMENTO COM MASSA PVA DUAS DEMAOS	m2	1,67	6,29	7,96
261301	EMASSAMENTO COM MASSA PVA UMA DEMAÔ	m2	1,07	4,36	5,43
261302	PINTURA LÂTEX DUAS DEMAOS COM SELADOR	m2	2,67	4,29	6,96
261303	PINTURA LÂTEX TRES DEMAOS COM SELADOR	m2	3,44	5,09	8,53
261304	EMASSAMENTO ACRILICO 2 DEMAOS	m2	2,81	7,50	10,31
261305	EMASSAMENTO ACRILICO 1 DEMAÔ EM PAREDE	m2	1,81	5,22	7,03
261306	PINTURA PVA LÂTEX 1 DEMAÔ SEM SELADOR	m2	1,17	2,25	3,42
261307	PINTURA PVA LÂTEX 2 DEMAOS SEM SELADOR	m2	1,94	3,67	5,61
261308	PINTURA PVA LÂTEX 3 DEMAOS SEM SELADOR	m2	2,71	4,38	7,09
261401	EMASSAMENTO A OLEO EM PAREDES 2 DEMAOS	m2	4,79	7,50	12,29
261501	EMASSAMENTO/OLEO/ESQUADRIAS MADEIRA	m2	3,84	7,50	11,34
261502	PINT.ESMALTE S/ANTICOR 2 DEMAOS	m2	2,43	9,62	12,05
261503	PINT.ESMALTE 2 DEM. ESQ.FERRO (SEM FUNDO ANTICOR.)	m2	2,40	8,28	10,68
261504	PINTURA ESMALTE 1 DEMAÔ ESQUADRIA METÁLICA S/FUNDO ANTICORR.	m2	1,23	6,19	7,42
261548	PINTURA ESMALTE 1 DEMAÔ EM PAREDE SEM SELADOR	m2	1,99	3,39	5,38
261550	PINT.ESMALTE SINT.PAREDES - 2 DEM.C/SELADOR	m2	4,00	5,75	9,75
261560	PINTURA ESMALTE SINTETICO 2 DEMAOS EM ESQ. MADEIRA	m2	5,34	9,62	14,96
261602	PINT.ESMALTE/ESQUAD.FERRO C/FUNDO ANTICOR.	m2	3,77	9,62	13,39
261603	PINT.GRAFITE ESQUAD.FERRO (DÚPLA FUNÇÃO - FUNDO E ACABAMENTO)	m2	2,67	9,62	12,29
261604	PINTURA TINTA INCOLOR COM BRILHO UMA DEMAÔ	m2	2,77	2,43	5,20
261605	PINTURA DE QUADRO NEGRO COM EMASSAMENTO (INCLUSIVE MOLDURA/PORTA GIZ) - 5,00X1,20M	Un	68,11	103,38	171,49
261606	PINTURA DE QUADRO NEGRO COM EMASSAMENTO (INCLUSIVE MOLDURA/PORTA GIZ)	m2	11,35	17,23	28,58
261607	PINTURA CERÂMICA P/BEIRAL	m2	2,85	28,40	31,25
261609	PINTURA ESMALTE ALQUIDICO ESTR.METÁLICA 2 DEMAOS	m2	5,09	2,56	7,65
261610	PINTURA ESMALTE ALQUIDICO EST.METÁLICA 1 DEMAÔ	m2	3,27	1,54	4,81
261611	PINTURA ALQUIDICA BRILHANTE DÚPLA FUNÇÃO 2 DEMAOS = 50 MICRONS	m2	5,31	2,56	7,87
261620	LETREIRO MÉDIO A GRANDE PORTE EM PAREDE FEITO A PINCEL	m2	1,60	84,81	86,41
261623	LETREIRO PEQ.PORTE A PINCEL EM PAREDE E PORTAS	m2	2,40	196,03	198,43
261700	DEMARC.QUADRA/VAGAS TINTA POLIESPORTIVA	m	0,36	6,49	6,85
261703	PINT.POLIESPORTIVA - 2 DEM.(PISOS E CIMENTADOS)	m2	1,77	5,75	7,52
169	DIVERSOS				
270000	DIVERSOS		0,00	0,00	0,00
270105	PLANTIO GRAMA BATATAIS PLACA C/ M.O. IRRIG.P/CAMPO FUTEBOL (ADUBO/ROLO/ETC) (OC) A<11.000M2	m2	6,50	0,00	6,50
270202	PLANTIO GRAMA BATATAIS MUDA C/ M.O. IRRIG. ADUBO E TERRA VEG.(OC) A<11.000M2	m2	2,01	7,03	9,04
270205	GRADE PROTEÇÃO 50X50CM EM CAIBRO COM H=1,70M E RIPAS ESPAÇADAS EM 17CM - PARA MUDA DE ARVORE	Un	93,25	24,68	117,93
270206	IRRIGACAO P/30 DIAS / AREA PLANTADA	m2	0,81	0,76	1,57
270207	PLANTIO GRAMA BATATAIS PLACA C/ M.O. IRRIG.ADUBO,TER.VEG.(OC) A<11.000M2	m2	4,52	5,29	9,81
270210	PLANTIO GRAMA ESMERALDA PLACA C/ M.O. IRRIG., ADUBO,TERRA VEGETAL (O.C.) A<11.000,00M2	m2	6,02	4,76	10,78
270211	ABERTURA DE CAVA 60X60X80CM C/ ADUBAÇÃO E PLANTIO DE FOLHAGEM.ARBUSTO, ARVORE OU PALMEIRA C/ H=0,50 A 0,70M - EXCLUSO O CUSTO DE AQUISIÇÃO DA MUDA	un	0,75	9,67	10,42
270212	ABERTURA DE CAVA 80X80X80CM C/ ADUBAÇÃO E PLANTIO DE ARBUSTO, ARVORE OU PALMEIRA C/ H=0,70 A 2,00M - EXCLUSO O CUSTO DE AQUISIÇÃO DA MUDA	un	4,56	23,32	27,88
270213	PREPARAÇÃO C/ ADUBAÇÃO DO TERRENO EM FORMA DE CANTEIRO E PLANTIO DE FORRAÇÃO AMBOS C/PROFUNDIDADE DE 30 CM - EXCLUSO O CUSTO DE AQUISIÇÃO DA MUDA	m2	1,14	10,78	11,92
270215	PAVIMENTO EM CONCRETO TIPO CONCREGRAMA/PISOGRAMA/PATIOGRAMA (PLANTIO DA GRAMA INCLUSO)	m2	37,74	6,40	44,14
270230	PAVIMENTO INTERTRAVADO ESPESSURA DE 4CM E FCK = 20 MPA	m2	27,95	7,08	35,03
270232	PAVIMENTO INTERTRAVADO ESPESSURA DE 6CM E FCK = 35 MPA	m2	39,53	7,08	46,61
270234	PAVIMENTO INTERTRAVADO ESPESSURA DE 8CM E FCK = 35 MPA	m2	44,17	7,08	51,25
270236	PAVIMENTO INTERTRAVADO ESPESSURA DE 10CM E FCK = 35 MPA	m2	56,30	7,08	63,38
270310	MURO DE ALVENARIA TIJOLO FURADO 1/2 VEZ (H=2,00M) COM FUNDAÇÃO - SEM REVESTIMENTOS (PADRAO AGETOP)	m2	44,31	32,49	76,80
270312	MURO DE ALVENARIA TIJOLO FURADO 1/2 VEZ (H=2,50M) COM FUNDAÇÃO - SEM REVESTIMENTOS (PADRAO AGETOP)	m2	42,61	32,07	74,68
270314	MURO DE ALVENARIA TIJOLO FURADO 1/2 VEZ (H=3,00M) COM FUNDAÇÃO - SEM REVESTIMENTOS (PADRAO AGETOP)	m2	43,96	32,70	76,66
270501	LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	m2	0,42	1,52	1,94
270502	LIMPEZA COM ACIDO MURIATICO (1:20), NEUTRALIZADO COM AMONIA (1:14)	m2	0,39	1,36	1,75
270503	PAVIMENTO INTERTRAVADO SEXTAVADO (BLOKRET) - 8 CM PRE-FABR.FCK 22 MPA	m2	45,62	7,08	52,70
270504	PAVIMENTO INTERTRAVADO SEXTAVADO (BLOKRET) - 6 CM PRE-FABR.FCK 18 MPA	m2	40,12	7,08	47,20
270601	PAVIMENTO INTERTRAVADO SEXTAVADO (BLOKRET) - 10 CM FCK=35 MPA PRE-FABR.	m2	53,62	7,08	60,70
270602	CALÇAMENTO COM PARALELEPIPEDO	m2	76,54	9,35	85,89
270603	REDE PROTEÇÃO DE NYLON COM GANCHOS E BUCHAS S8	m2	17,90	2,08	19,98
270619	ARAME FARPADO 3 FIOS EM ALAMBRADO E/OU MURO EXISTENTES	M	1,20	1,79	2,99
270620	ALAMBRADO (2ª OPÇÃO) EM POSTE DE CONCRETO DÚPLO T 150X7M / TUBO INDUSTRIAL 2"Ø2,28 / TELA MALHA 4" FIO 12	m2	32,90	1,71	34,61
270621	ALAMBRADO EM TUBO INDUSTRIAL 2"Ø2,28 E TELA MALHA 4" FIO 12 (QUADRA ESPORTE EXISTENTE) SEM PINTURA	m2	42,69	3,35	46,04
270701	ALAMBRADO CANO FERRO GALVANIZADO 2" E TELA H=2M PADRAO AGETOP	m	297,68	39,96	337,64
270702	ALAMBRADO COM POSTE DE CONCRETO E CINTA ARMADA PD. AGETOP	m	55,02	37,62	92,64
270703	CERCA EM MADEIRA DE LEI COM H=1,70M E 9 FIOS DE ARAME FARPADO - POSTE ESTICADOR A CADA 25M E ESPAÇAMENTO ENTRE POSTES = 2,50M	m	35,08	11,56	46,64
270704	CERCA PROVISÓRIA EM MADEIRA ROLICA (EUCALIPTO SEM TRATAMENTO) H = 1,70M, COM 9 FIOS DE ARAME FARPADO - ESTICADOR A CADA 25 M E ESPAÇAMENTO ENTRE POSTES = 2,50M	m	5,12	10,41	15,53
270802	MASTROS PARA BANDEIRAS EM FERRO GALVANIZADO (ASSENTADOS/PINTADOS) - 3 UNIDADES	CJ	1.062,73	68,11	1130,84
270804	PLACA DE INAUGURAÇÃO AÇO ESCOVADO 60 X 120 CM	un	1.200,48	3,55	1204,03
270805	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM DURALUMÍNIO 42 X 60 CM	Un	580,48	3,55	584,03
270806	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM DURALUMÍNIO 80 X 60 CM	Un	880,48	3,55	884,03
270807	PLACA INAUGURACAO ACO INOXIDAVEL (60X40)	Un	400,00	6,08	406,08
270808	PLACA INAUGURACAO ACO INOXIDAVEL (40 X 25)	Un	225,00	6,08	231,08

270809	PLACA DE INAUGURACAO ACO ESCOVADO 42X60 CM	Un	400,48	3,55	404,03
270810	PLACA DE INAUGURACAO ACO ESCOVADO 80 X 80 CM	Un	630,48	3,55	634,03
270811	OBELISCO PARA PLACA DE INAUGURACAO - PADRAO AGETOP	Un	139,70	303,33	443,03
270889	SUPORTE PADRAO PARA TABELA BASQUETE EM "U" ENRUJICADO- 2 UNID. (ASSENTADOS/PINTADOS)	CJ	2.888,69	665,39	3554,08
270890	SUPORTE ARTICULAVEL EM TUBO INDUSTRIAL PARA TABELA BASQUETE (ASSENT./PINTADOS)- 2 UNID.	CJ	3.641,05	385,48	4026,53
270891	SUPORTE EM TUBO INDUSTRIAL REMOVIVEL PARA TABELA DE BASQUETE - 2 UNID.(ASSENT./PINTADOS)	CJ	1.823,46	424,04	2247,50
270892	SUPORTE EM FERRO GALVANIZADO REMOVIVEL PARA TABELA BASQUETE (ASSENT./PINTADOS) - 2 UNID.	CJ	6.402,16	485,46	6887,62
271098	TABELA PARA BASQUETE ESTRUT. METALICA E MADEIRA DE LEI ASSENT./PINTADAS COM ARO FLEXIVEL - 2 UNID.	CJ	1.704,89	126,22	1831,11
271099	TABELA PARA BASQUETE ESTRUTURA METALICA E COMPENSADO (ASSENT./PINTADAS) ARO METALICO - 2 UNID.	CJ	871,27	126,22	997,49
271100	TABELA PARA BASQUETE ESTRUTURA METALICA COMPENSADO (ASSENT./PINTADAS) ARO FLEXIVEL - 2 UNID.	CJ	1.707,03	126,22	1833,25
271101	TRAVES FERRO GALVANIZADO PARA FUTEBOL DE SALAO PINTADAS - 3,00 x 2,00M - 2 UNID.	CJ	2.514,31	89,85	2604,16
271102	TABELA PARA BASQUETE ESTRUTURA METALICA MADEIRA DE LEI (ASSENT./PINTADAS) ARO METALICO - 2 UNID.	CJ	869,14	126,22	995,36
271103	CONJUNTO PARA VOLEIBOL EM FERRO GALVANIZADO COM PINTURA (2 SUPORTES)	CJ	741,20	41,57	782,77
271105	TRAVES EM FERRO GALVANIZADO PARA CAMPO DE FUTEBOL (ASSENT./PINTADAS) 7,32X2,44M - 2 UNID.	CJ	4.677,47	447,76	5125,25
271106	TRAVES EM FERRO GALVANIZADO PARA CAMPO DE FUTEBOL EM AREIA (ASSENT./PINTADAS) 2,00X5,00M - 2 UNID.	CJ	3.451,99	408,49	3860,48
271201	QUADRO DE GIZ (5,0X1,20 M C/EMBOÇO PINTURA COMPLETO)	Un	273,73	344,93	618,66
271204	QUADRO DE GIZ (1,36 X 6,20) ESC. 20 SALAS	Un	637,32	344,93	982,25
271208	QD GIZ EMBOÇO/LAM.MELAMINICO COMPL.-ESC.2000 6,87X1,39M	Un	609,31	597,06	1206,37
271210	QUADRO DE GIZ EMBOÇO/PINTURA COMPLETO	m2	45,53	57,48	103,01
271302	BASE DE BANCADAS AZULEJADA	m	33,12	69,17	102,29
271303	BANCO DE CONCRETO POLIDO PINTADO	m	24,09	39,08	63,17
271304	BANCADA DE ARDOSIA POLIDA	m2	161,10	34,84	195,94
271305	BASE DE BANCADA REBOCADA	m	15,57	48,34	63,91
271306	BASE DE BANCADA REV.COM CERAMICA	M	37,37	69,17	106,54
271307	BANCO CONCRETO POLIDO/BASE EM ALVENARIA TIJOLO APARENTE (PADRAO ESCOLA 20 SALAS) PINTADO	M	84,67	70,30	154,97
271408	MICTORIO ACO INOX SOBRE COCHO DE CONCRETO(SEM INST.H.SANIT.)	m	810,36	58,34	868,70
271409	LAVATORIO ACO INOX SOBRE COCHO DE CONCRETO (SEM INST.H.SANIT.)	m	808,17	118,61	926,78
271417	CANALETA CONCRETO DESEMPENADO 5 CM PD AGETOP	m	10,35	25,59	35,94
271500	CAFE DA MANHA	RE	1,92	0,00	1,92
271502	CANTINA - (OBRAS CIVIS)	RE	7,50	0,00	7,50
271507	BEBEDOURO PARA 6 TORNEIRAS AZULEJADO (EXCLUSO AS INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS)	Un	247,69	475,31	723,00
271508	BEBED AZUL.CRIANCA/ADULTO - NINCHO (SEM INST.H.SANIT.)	M	164,71	211,60	376,31
271509	BEBED. AZUL ADULTO/CRIANCA PAREDE(SEM INST.H.SANIT.)	M	172,81	344,49	517,30
271605	SUPORTE PARA BANCADA EM FERRO "T" 1/8" X 1 1/4"	Un	6,74	6,08	12,82
271608	BANCADA DE GRANITO C/ESPELHO	m2	278,69	34,84	313,53
271609	BANCADA DE CONCRETO POLIDO	m2	50,88	87,46	138,34
271701	BANCADA DE GRANITINA	m2	72,04	87,46	159,50
271702	BANCADA DE MARMORE	m2	243,60	34,84	278,44
271708	MEIO FIO 7X20X100CM PD. AGETOP EM ALVEN.TIJOLO COMUM 1/4 V. REBOCADO(1C1:3ARMLC), PINT. A CAL 2 DEMAOS (INCLUSO ESCAV./APILOAM./REAT. E CONC. FC28 = 10MPA P/ ASSENTAM./CHUMBAMENTO)	m	13,69	16,97	30,66
271711	MEIO FIO PD. AGETOP EM CONC. PRE MOLD. RETO/CURVO (9v12X25X100CM), C/ SARJETÁ (13X10v12CM)/FC28=20MPA COM ARGAM.(1C1:3ARMLC) P/ARREMATÉ DO REJUNT. - INCLUSO ESCAV./APILOAM./REATERRO E CONC.FC28= 10MPA P/ ASSENTAM. E CHUMBAMENTO	m	13,80	14,82	28,62
271712	MEIO FIO PD. AGETOP EM CONC. PRE MOLD. RETO/CURVO (9v12X25X100CM), C/ SARJETÁ (13X10v12CM)/FC28=30MPA COM ARGAM.(1C1:3ARMLC) P/ARREMATÉ DO REJUNT. - INCLUSO ESCAV./APILOAM./REATERRO E CONC.FC28= 10MPA P/ ASSENTAM. E CHUMBAMENTO	m	14,25	14,82	29,07
271713	MEIO FIO PD. AGETOP EM CONC. PRE MOLD. RETO/CURVO (9v12X30X100CM), FC28=30MPA COM ARGAM.(1C1:3ARMLC) P/ARREMATÉ DO REJUNT. - INCLUSO ESCAV./APILOAM./REATERRO E CONC.FC28= 10MPA P/ ASSENTAM. E CHUMBAMENTO	M	11,60	12,58	24,18
271714	MEIO FIO PD. AGETOP EM CONC. PRE MOLD. RETO/CURVO (5X25X100CM), FC28=20MPA COM ARGAM.(1C1:3ARMLC) P/ARREMATÉ DO REJUNT. E PINTURA A CAL 2 DEMAOS - INCLUSO ESCAV./APILOAM./REATERRO E CONC.FC28= 10MPA P/ ASSENTAM. E CHUMBAMENTO	m	5,30	7,22	12,52
271715	MEIO FIO PD. AGETOP EM CONC. PRE MOLD. RETO/CURVO (9v12X30X100CM), FC28=20MPA COM ARGAM.(1C1:3ARMLC) P/ARREMATÉ DO REJUNT. - INCLUSO ESCAV./APILOAM./REATERRO E CONC.FC28= 10MPA P/ ASSENTAM. E CHUMBAMENTO	m	11,22	12,58	23,80
271716	CANTONEIRA ARDOSIA POLIDA 2 REGUAS BOLEADAS	m2	174,50	127,50	302,00
271717	CANTONEIRA MARMORE E REGUAS BOLEADAS	m2	257,00	127,50	384,50
271718	CANTONEIRA GRANITO REGUAS BOLEADAS	m2	247,00	127,50	374,50
271801	LADRILHO HIDRAULICO COR NATURAL (SEM LASTRO)	m2	49,96	17,30	67,26
271802	LADRILHO HIDRAULICO DE UMA COR (S/LASTRO)	m2	57,22	17,30	74,52
271803	LADRILHO HIDRAULICO DE DUAS CORES (S/LASTRO)	m2	75,16	17,30	92,46
271850	LETRA CAIXA CHAPA GALVANIZADA PINTADA COLOCADA	m	290,00	0,00	290,00
271851	LETRA CAIXA INOX COLOCADA	m	385,00	0,00	385,00
271852	LETRA CAIXA INOX ESCOVADO COLOCADA	m	415,00	0,00	415,00
271853	LETRA CAIXA LATAO AMARELO COLOCADA	m	439,48	0,00	439,48
COMP 29_SEE	PLANTIO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM	Un	45,86	15,22	61,08
COMP 13_SEE	EXECUCAO DE GRANITINA NO BANCO DE CONCRETO	m2			0,00
COMP 14_SEE	EXECUCAO DE RASP/APLIC RESINA ACRILICA UMA DEMA0 NO BANCO DE CONCRETO	m2			0,00
COMP 27_SEE	KIT TELA MOSQUITEIRA C/ PERFIL ALUMINIO C/ FERRAGENS - INCLUSO INSTALACAO	m2	93,16		93,16
COMP 31_SEE	MURETA P/ QUAD. POLIESP. ALV. DE TIJ. FURADO - 1/2 VEZ - C/ CHP. E PEDRISCO - H=0,80 M	ML			0,00
COMP 55_SEE	POLIMENTO DE BANCO DE CONCRETO	m2			0,00
COMP 224_SEE	PRATELEIRA, ACABAMENTO EM GRANITO CINZA ANDORINHA - ESPESSURA 2CM, CONFORME PROJETO	m2	269,85	34,84	304,69
COMP 232_SEE	PLACA DE SINALIZACAO EM PVC COD 13 - (316X158) SAIDA DE EMERGENCIA	Un	18,36	4,05	22,41
COMP 233_SEE	PLACA DE SINALIZACAO EM PVC COD 17 - (316X158) MENSAGEM "SAIDA"	Un	18,36	4,05	22,41
COMP 234_SEE	PLACA DE SINALIZACAO EM PVC COD 23 - (300X300) EXTINTOR DE INCENDIO	Un	18,36	4,05	22,41
COMP 235_SEE	PLACA DE SINALIZACAO EM PVC COD 01 - (300X300) PROIBIDO FUMAR	Un	18,36	4,05	22,41
COMP 236_SEE	PLACA DE SINALIZACAO EM PVC COD 06 - (300X300) PERIGO INFLAMAVEL	Un	18,36	4,05	22,41
COMP 247_SEE	PLACA AEREA A1	Un	1107,50	0,00	1107,50
COMP 248_SEE	PLACA AEREA A2/A3/A4	Un	425,00	0,00	425,00
COMP 249_SEE	PLACA AEREA A5	Un	425,00	0,00	425,00
COMP 250_SEE	PLACA AEREA A6	Un	425,00	0,00	425,00
COMP 251_SEE	PLACA AEREA A7	Un	425,00	0,00	425,00

COMP 252_SEE	PLACA DE PAREDE P1 A P12	Un	165,00	0,00	165,00
COMP 253_SEE	PLACA DE PAREDE P13	Un	145,00	0,00	145,00
COMP 254_SEE	PLACA DE PAREDE P14	Un	145,00	0,00	145,00
COMP 255_SEE	PLACA DE PAREDE P15	Un	145,00	0,00	145,00
COMP 256_SEE	PLACA DE PAREDE P16	Un	145,00	0,00	145,00
COMP 257_SEE	PLACA DE PAREDE P17	Un	145,00	0,00	145,00
COMP 258_SEE	PLACA DE PAREDE P18	Un	145,00	0,00	145,00
COMP 259_SEE	PLACA DE PAREDE P19	Un	145,00	0,00	145,00
COMP 260_SEE	PLACA DE PAREDE P20	Un	145,00	0,00	145,00
COMP 261_SEE	PLACA DE SALA ADM. S1	Un	165,00	0,00	165,00
COMP 262_SEE	PLACA DE SALA ADM. S2	Un	165,00	0,00	165,00
COMP 263_SEE	PLACA DE SALA ADM. S3	Un	165,00	0,00	165,00
COMP 264_SEE	PLACA DE SALA ADM. S4	Un	165,00	0,00	165,00
COMP 265_SEE	PLACA DE SALA ADM. S5	Un	165,00	0,00	165,00
COMP 266_SEE	PLACA DE SALA ADM. S6	Un	165,00	0,00	165,00
COMP 267_SEE	PLACA DE SALA ADM. S7	Un	165,00	0,00	165,00
COMP 268_SEE	PLACA ESPECIAL E1	Un	4230,00	236,85	4466,85
COMP 269_SEE	PLACA ESPECIAL E2	Un	970,00	0,00	970,00
COMP 270_SEE	IDENTIFICAÇÃO DA CAIXA D' ÁGUA	Un	640,00	0,00	640,00

SCO - Sistema de Custos e Orçamentos

RESERVATÓRIO ELEVADO E INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO

REFERÊNCIAS:

AGETOP (09/2015).

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE

Item	Código	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VALOR UNT.
1		SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	020701	Locação Da Obra	m²	4,00	
1.4	021301	Placa De Obra	m²	1,50	
1.5	020212	Barracão De Obras Padrão Agetop/2014 (Blocos,Coberturas,Passarelas E Móveis), Sem Alojamento E Lavanderia , Com Pintura, Em Consonância Com As Nr'S, Em Especial A Nr-18, Incluso Instalações Elétricas E Hidrossanitárias - (Com Reaproveitamento 1 Vez).	m²	20,00	
		SUB-TOTAL			
2		TRANSPORTES			
2.1	030105	Transporte De Entulho Em Caçamba Estacionária Incluso A Carga Manual	m³	132,00	
		SUB-TOTAL			
3		SERVICO EM TERRA			
3.1	040101	Escavacao Manual De Valas < 1 Mts. (Obras Civis)	m³	3,95	
3.2	040902	Reaterro Com Apiloamento	m³	3,95	
		SUB-TOTAL			
4		FUNDACOES E SONDAGENS			
4.1	051001	Escavacao Tubuloes A Ceu Aberto - (Obras Civis)	m³	6,47	
4.2	051002	Alargamento De Base Para Tubuloes - (Obras Civis)	m³	3,95	
4.3	060314	Aco Ca - 60 - 5,0 Mm - (Obras Civis)	kg	20,60	
4.4	060305	Aco Ca-50A - 10,0 Mm (3/8") - (Obras Civis)	kg	81,40	
4.6	060520	Concreto Usinado Convencional Fck=25 Mpa Com Transporte Manual - (O.C.)	m³	6,50	
4.7	060801	Lançamento/Aplicação/Adensamento Manual De Concreto - (Obras Civis)	m³	6,50	
		SUB-TOTAL			
5		ESTRUTURA			
5.1	060104	Andaime Metalico Torre (Aluguel/Mes)	m	28,00	
5.2	060203	Forma- Ch.Compensada 12 Mm Utilização 3 Vezes - (Obras Civis)	m²	93,64	
5.3	060314	Aco Ca - 60 - 5,0 Mm - (Obras Civis)	kg	44,40	
5.4	060303	Aco Ca-50-A - 6,3 Mm (1/4") - (Obras Civis)	kg	31,20	
5.5	060304	Aco Ca-50 A - 8,0 Mm (5/16") - (Obras Civis)	kg	47,40	
5.6	060306	Aco Ca-50A - 12,5 Mm (1/2") - (Obras Civis)	kg	120,80	
5.7	060520	Concreto Usinado Convencional Fck=25 Mpa Com Transporte Manual - (O.C.)	m³	9,11	
5.8	060801	Lançamento/Aplicação/Adensamento Manual De Concreto - (Obras Civis)	m³	9,11	
		SUB-TOTAL			
6		IMPERMEABILIZACAO			
6.1	120101	Regularização (1:3) E=2 Cm	m²	92,12	
6.2	120107	Manta Asfáltica Tipo Iii - B (3 Mm)	m²	11,44	
6.3	120902	Impermeabilizacao Vigas Baldrames E=2,0 Cm	m²	92,12	
		SUB-TOTAL			
7		ALVENARIAS E DIVISORIAS			
7.1	100201	Alvenaria De Tijolo Furado 1/2 Vez - 9 X 19 X 19 - Arg. (1Calh:4Arml+100Kg De Ci/M3)	m²	61,92	
7.2		Parede em Gesso Acartonado (Drywall)	m²	155,00	
7.3	020118	Demolição De Alvenaria Sem Aproveitamento, Com Transporte	m²	120,00	
		SUB-TOTAL			
8		REVESTIMENTO DE PAREDES			
8.1	200101	Chapisco Comum	m²	216,92	
8.2	200499	Reboco Paulista A-14 (1Calh:4Armlc+100Kgci/M3)	m²	216,92	
		SUB-TOTAL			
9		PINTURA			
9.2	260601	Pintura Texturizada C/Selador Acrílico	m²	102,20	
9.3	261300	Emassamento Com Massa Pva Duas Demaos	m²	4.010,27	
9.4	261000	Pintura Latex Acrilica 2 Demaos C/Selador	m²	4.010,27	
9.5	261602	Pint.Esmalte/Esquad.Ferro C/Fundo Anticor.	m²	13,65	
		SUB-TOTAL			
10		FORROS			
10.1	210501	Forro De Gesso	m²	3.576,43	
10.2	210506	Tabica Para Forro De Gesso	m	3.200,00	
		SUB-TOTAL			
11		PISO			
11.1	220102	Piso Em Concreto Desempenado 5Cm	m²	101,35	
		SUB-TOTAL			
12		ESQUADRIAS METÁLICAS			
12.1	180710	Alçapão Formato Coifa Em Chapa Vincada Nº. 18 H=(10+2)Cm, C/Alças E Porta Cadeados (Inclusive Cadeados Nº. 30)	m²	0,72	
12.2	180504	Porta Abrir/Veneziana Pf-4 C/Ferragens	m²	0,80	
12.3	180701	Escada Tipo Marinheiro Com Guarda Corpo Padrão Agetop (H > 3M)	m	5,90	
12.4	180703	Escada Tipo Marinheiro Sem Guarda Corpo Padrão Agetop (H <= 3M)	m	2,00	
		SUB-TOTAL			
13		INSTALACOES DE COMBATE A INCÊNDIO			
13.1		INDICAÇÕES			
13.1.1	MERCADO	Sinalizador Fotoluminescente Para Extintor	un	81,00	
13.1.2	MERCADO	Placa De Sinalização Parede	un	240,00	
13.1.3	MERCADO	Ponto De Iluminação De Emergência	un	9,00	
13.1.4	MERCADO	Aviso Sonoro E Visual Para Hidrantes	un	9,00	
13.1.10	072338	Sirene Metalica Alcance 500 M	un	23,00	
13.1.11	MERCADO	Marcação No Piso - 1X1 M Para Hidrante	m²	23,00	
13.1.12	MERCADO	Sinalizador Fotoluminescente De Emergência	un	65,00	
13.2		DETECÇÃO			

RESERVATÓRIO ELEVADO E INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO

REFERÊNCIAS:

AGETOP (09/2015).

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE

Item	Código	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VALOR UNT.
13.2.1	MERCADO	Infra - pontos de detecção e automação	m	1.800,00	
13.2.2	MERCADO	Detecção de Fumaça Endereçável	un	135,00	
13.2.3	MERCADO	Central De Detecção E Alarme De 40 Setores Com Bateria	un	2,00	
13.3		HIDRANTES E SISTEMA DE PRESSURIZAÇÃO			
13.3.1	085027	Adaptador P/Engate Storz 2.1/2" X 1.1/2"	un	23,00	
13.3.2	MERCADO	Adaptador P/Engate Storz 2.1/2" X 2.1/2"	un	1,00	
13.3.3	MERCADO	Botoeira Liga/Desliga	un	23,00	
13.3.4	MERCADO	Acionador Manual De Alarme	un	23,00	
13.3.5	085025	Esguicho Tronco Cônico 1.1/2" (13 Mm)	un	23,00	
13.3.6	085023	Mangueira De Incendio Di.=38 Mm Comp. 30 M	cj	23,00	
13.3.7	085031	Registro Globo Angular 2.1/2"	un	24,00	
13.3.8	MERCADO	Chave Dupla P/ Conexoes Tipo Storz Em Latao Engate Rapido 1 1/2" X 2 1/2"	un	23,00	
13.3.9	MERCADO	Acionador Quebra/ Vidro End.	un	23,00	
13.3.10	085015	Caixa De Passeio C/Tampa De Ferro Fundido 40X60 Cm P/Incêndio	un	23,00	
13.3.11	071290	Fio Isolado Pvc 750 V, No. 1,5 Mm2	m	900,00	
13.3.12	070561	Cabo Isolado Pp 3 X 1,5 Mm2	m	500,00	
13.3.13	071251	Eletroduto Zincado Diametro 3/4"	m	110,00	
13.3.14	072198	Quadro De Distribuicao Cb-32E - 150A	un	2,00	
13.3.15	MERCADO	Tampão Cego Com Corrente 1 1/2"	un	23,00	
13.3.16	085035	Tampão Cego Com Corrente 2.1/2"	un	1,00	
13.3.17	MERCADO	Tampao F.F. 40X60	un	1,00	
13.3.18	MERCADO	Tampao P/ Condulet 3/4"	un	100,00	
13.3.19	085043	Sprinkler Pendente 60° C ,Cor Liquido Vermelho	un	4,00	
13.3.20	071980	Porca Quadrada De Aco Galvanizado 3/8"	un	300,00	
13.3.21	070951	Condulete Pvc E 3/4" S/Tampa	un	75,00	
13.3.22	072380	Tampa Cega Condulete Pvc 1/2" Ou 3/4"	un	75,00	
13.3.23	091023	União S/Bronze Preta 3/4" Npt 300 Lbs	un	150,00	
13.3.24	070270	Barra De Cobre 3/8"X1/8" (0,5214 Kg/M)	m	90,00	
13.3.25	085039	Pressostato 50 A 80 Psi	un	3,00	
13.3.26	MERCADO	Acoplamento Reducao #7706 3" X 76,1 Mm Pi Epdm	un	4,00	
13.3.27	MERCADO	Acoplamento Reducao #7706 Ø 76.1 Mm X 73.0 Mm Pi Epdm U	un	2,00	
13.3.28	MERCADO	Acoplamento Rigido #Z05 1 1/2 Pi Epdm	un	3,00	
13.3.29	MERCADO	Acoplamento Rigido #Z05 1 1/4" Pi Epdm	un	6,00	
13.3.30	MERCADO	Acoplamento Rigido #Z05 3" Pi Epdm	un	65,00	
13.3.31	MERCADO	Acoplamento Rigido #Z05 4" Pi Epdm	un	18,00	
13.3.32	MERCADO	Acoplamento Rigido #Z05 76,1 Mm Pi Epdm	un	62,00	
13.3.33	MERCADO	Tubo Ac Cc Nbr 5580 Cl.M 0076.20 X 03.75 B1 A0 Preto Ranhurado	m	156,00	
13.3.34	MERCADO	Tubo Ac Cc Nbr 5580 Cl.M 0114.30 X 04.50 A0 Preto Ranhurado	m	18,00	
13.3.35	MERCADO	Tubo Ac Cc Nbr 5580 Cl.M Dn 1.1/2 A0 Preto Ranhurado	m	12,00	
13.3.36	MERCADO	Tubo Ac Cc Nbr 5580 Cl.M Dn 1.1/4 Preto Ranhurado	m	12,00	
13.3.37	MERCADO	Tubo Ac Cc Nbr 5580 Cl.M Dn 3 A0 Preto Ranhurado	m	144,00	
13.3.38	MERCADO	Te Ferro Galvanizado 90G X 2.1/2"	un	33,00	
13.3.39	MERCADO	Bujão Galvanizado 1/2"	un	5,00	
13.3.40	MERCADO	Cotovelo De Ferro Galv. 90° X 2 1/2"	un	3,00	
13.3.41	085075	Luva De Ferro Galvanizado 3" X 2.1/2"	un	5,00	
13.3.42	085041	Manometro - 0 A 10 Kg/Cm2	un	2,00	
13.3.43	MERCADO	Uniao Ferro Galv C/Assento Conico Bronze 2 1/2"	un	3,00	
13.3.44	MERCADO	Abraçadeira Helleman 30 Cm - Pacote Com 100Unid	pcte	2,00	
13.3.45	MERCADO	Abraçadeira Tipo Gota 2.1/2"	un	25,00	
13.3.46	MERCADO	Abraçadeira Tipo Gota 3"	un	40,00	
13.3.47	085037	Tanque De Pressão De 10 L	un	1,00	
13.3.48	MERCADO	Tee #7120 1 1/4" Pi	un	1,00	
13.3.49	MERCADO	Tee #7120 3" Pi	un	6,00	
13.3.50	MERCADO	Tee #7120 4" Pi	un	3,00	
13.3.51	MERCADO	Tee #7120 76,1Mm Red	un	2,00	
13.3.52	MERCADO	Tee Mecanico #7722 4" X 3" Pi Epdm	un	1,00	
13.3.53	MERCADO	Tee Mecanico #M21 3" X 1" Npt Pi Epdm	un	1,00	
13.3.54	MERCADO	Tee Reducao #7121 3" X 76,1 Mm Pi	un	6,00	
13.3.55	085073	União Com Assento Cônico De Bronze 3"	un	3,00	
13.3.56	085079	Válvula De Retenção Vertical 2.1/2"	un	1,00	
13.3.57	085081	Válvula De Retenção Vertical 3"	un	4,00	
13.3.58	MERCADO	Válvula Gaveta c/ Haste Ascendente OS&Y - Gr x Gr #XZ81X 4" Pi Verm.	un	3,00	
13.3.59	MERCADO	Válvula Gaveta c/ Haste Ascendente OS&Y - Gr x Gr #XZ81X 3" Pi Verm.	un	3,00	
13.3.60	MERCADO	Reducao Conc #7150 3" X 1 1/4" Pi	un	1,00	
13.3.61	MERCADO	Reducao Conc #7150 4" X 1 1/2" Pi	un	1,00	
13.3.62	MERCADO	Reducao Conc #7150 4" X 3" Pi	un	1,00	
13.3.63	MERCADO	Curva 90 #7110 1 1/4" Pi	un	2,00	
13.3.64	MERCADO	Curva 90 #7110 3" Pi	un	10,00	
13.3.65	MERCADO	Curva 90 #7110 4" Pi	un	2,00	
13.3.66	MERCADO	Curva 90 #7110 76,1Mm Pi	un	28,00	
13.3.67	MERCADO	Curva 90 #90 1 1/2" Pi Laranja	un	1,00	
13.3.68	085083	Válvula De Fluxo 1"	un	4,00	
13.3.69	085061	Cotovelo Ferro Galvanizado 90° X 1"	un	3,00	
13.3.70	080903	Registro De Gaveta Bruto Diametro 1"	un	4,00	
13.3.71	081961	Juncao 45 Graus Diametro 40 Mm	un	2,00	
13.3.72	MERCADO	Cotovelo De Ferro Galv. 45 1"	un	2,00	
13.3.73	MERCADO	Fita Ant-Corrosiva	un	10,00	
13.3.74	MERCADO	Pasta Lubrificante 900 Gramas	un	1,00	

RESERVATÓRIO ELEVADO E INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO

REFERÊNCIAS:

AGETOP (09/2015).

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE

Item	Código	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VALOR UNT.
13.3.75	MERCADO	Montagem de Rede 2 1/2	m	290,00	
13.3.76	MERCADO	Furação de Lajes e Vigas DN 150MM	und	40,00	
13.4		BOMBAS			
13.4.1	MERCADO	Conjunto Motor-Bomba Elétrica Trifásico 380/220 V Para Vz= 8,00 M3/H, H= 14,14 Mca Potência= 2,0 Cv	un	1,00	
13.4.2	MERCADO	Conjunto Motor Bomba Com Gerador A Óleo Diesel, Para Vz = 8,00 M³/H, H=14,14 Mca Potência = 5,0 Hp	un	1,00	
13.4.3	MERCADO	Conjunto Motor Bomba Elétrico Tipo Jockey Para Vz= 8,00 M3/H, H= 14,14 Mca, Potência = 0,5 Cv	un	1,00	
13.4.4	MERCADO	Quadro de Comando p/ 3 Bombas	un	1,00	
					SUB-TOTAL
14		DIVERSOS			
14.1	MERCADO	Vale Transporte	un	2.640	
14.2	271500	Café Da Manhã	re	1.200	
14.3	271502	Cantina - (Obras Cíveis)	re	1.200	
					SUB-TOTAL
15		ADMINISTRACAO - MENSALISTAS			
15.1	250101	Engenheiro - (Obras Cíveis)	mês	6	
15.2	250102	Mestre De Obra - (Obras Cíveis)	mês	6	
					SUB-TOTAL
					Sub total
					BDI = 25%
					Total

ANEXO B

ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

MEMORIAL DESCRITIVO – MODELO COMPLETO

Ocupação/Uso: Serviço de Saúde**Divisão:** Hospital**Descrição:** H-3**Proprietário:** INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH**Endereço:** AVENIDA PERIMETRAL C/ RUA R-7, SETOR OESTE, GOIÂNIA-GO**Finalidade:**

- (x) Aprovação
() Substituição
() Atualização

Espaço reservado para o carimbo do CBMGO:

	ESTADO DE GOIÁS CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
PROCESSO N.º...../.....	
1. () Projeto original;	
2. () Por atualização; Projeto original/.....	
3. () Por substituição; Projeto original/.....	
4. () Por adequação de edificação existente; Data comprovada da edificação:/...../.....	
5. () Com Parecer Técnico: n.º/.....	
APROVADO	
EM/...../.....	
Assinatura:	

MEMORIAL DESCRITIVO – SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

1 – Obra	
Endereço: AVENIDA PERIMETRAL C/ RUA R-7 CEP 74125-120	
Bairro: SETOR COIMBRA	Município: GOIÂNIA - GO

2 – Proprietário	
Nome: INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH CNPJ.:11.858.570/0002-14	
Endereço: AVENIDA PERIMETRAL	
Bairro: SETOR COIMBRA	Município: GOIÂNIA - GO
E-mail:	Telefone: (062) -

Nome: Eng ^a Civil Denise Sales Guimarães Massuda	
Nome: ENG ^a CIVIL DENISE SALES GUIMARÃES MASSUDA	CREA: 19.750/D-GO
Endereço: Avenida T-7 com Av. Mutirão n° 371 Sala 520 Ed. Lourenço Office	
Bairro: Setor Oeste	Município: Goiânia/Goiás
E-mail: msgdenise@gmail.com	Telefone: (062) 4016.2198

4 – Formas de Apresentação	
☒	Projeto Técnico
☐	Projeto Técnico para Ocupação Temporária em Edificação Permanente
☐	Projeto Técnico para Instalação e Ocupação Temporária

5 – Características da Edificação (Conforme Lei 15.802/06)		
Ocupação/Uso: Serviço de Saúde		Divisão: Hospital
Descrição: H-3		
Risco: Baixo	Carga de Incêndio: 300 MJ/ m ²	
Área existente: 8.311,00m ²	A demolir: xxx m ²	A construir: xxxx m ²
Área Total: 8.311,00m ²	Altura: ≤ 6,00 m	N. de pavimentos: 02

6 – Medidas de segurança contra incêndio e pânico	
☒ Acesso de viatura do Corpo de Bombeiros	☒ Iluminação de emergência
☐ Separação entre edificações	☒ Detecção de incêndio nos quartos
☒ Segurança estrutural nas edificações	☒ Alarme de incêndio
☐ Compartimentação horizontal	☒ Sinalização de emergência
☐ Compartimentação vertical	☒ Extintores
☒ Controle de material de acabamento	☒ Hidrantes e mangotinhos
☒ Saídas de emergência	☐ Chuveiros automáticos
☐ Elevador de emergência	☐ Resfriamento
☐ Controle de fumaça	☐ Espuma
☒ SPDA Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas	☐ Sistema fixo de gases limpos e dióxido de carbono (CO ₂)
☐ Brigada de incêndio	☐ Controle de Pós
☐ Controle de Fontes de Ignição	☐ Controle de Temperatura

7 – Riscos Especiais	
☐ Armazenamento de líquidos inflamáveis	☐ Fogos de artifício
☒ Gás Liquefeito de Petróleo	☐ Vaso sob pressão (caldeira)
☐ Armazenamento de produtos perigosos	☐ Outros (especificar)
7.1 – Utilização de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, recipientes de 13Kg	
Quantidade:	
Capacidade Total	

MEMORIAL DESCRITIVO – SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

8 – Pavimentos ou Setores			
8.1 – Número de Pavimentos			
Subterrâneo: 00	Térreo: 01	Elevado: 01	Total: 02
8.2 – Discriminação			
Pavimento ou Setor	Área construída (m2)	Pé direito (m)	Utilização
Térreo	5.018,49	3,00	Atendimento
Pav. Superior	3.292,51	2,85	Atendimento

9 – Situação da Edificação		
() Entre Residências	(x) Entre Comércio e/ou Indústria	() Isolada

SISTEMA PREVENTIVO POR EXTINTORES

10 – Proteção por Extintores			
Discriminação por Pavimentos ou Setores			
Pavimento ou Setor	Tipo de Extintor	Capacidade	Quantidade
Térreo	ABC/BC/AP	2A 20 BC/20 BC/2-A	05/11/08
Térreo	CO2	5 BC	02
Pav. Superior	ABC/BC/AP	2A 20 BC/20 BC/2-A	03/06/04
Gás GLP	BC	20 BC	02
Total de Unidades Extintoras: 41			

11 – Local e data:	
Goiânia-GO, março de 17	
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMAN.- IGH Proprietário ou Responsável pelo uso CNPJ: 11.858.570/0002-14	ENG ^a DENISE SALES G. MASSUDA Autor do Projeto CREA: 19.750/D-GO

MEMORIAL DESCRITIVO – SISTEMA DE HIDRANTES E MANGOTINHOS

1 – Sistema de Hidrantes					
1.1 – Tipo					
Tipo: () 1 (x) 2 () 3 () 4 () 5					
Tipo	Esguicho (mm)	Mangueira de Incêndio		Número de expedições	Vazão mínima no hidrante mais desfavorável (L/min)
		Diâmetro (mm)	Comprimento máximo (m)		
02	40	40	30	01	150
1.2 – Reservatório					
Tipo	☐ Elevado	☒ Nível do solo	☐ Semi-enterrado		
	☐ Subterrado	☐ Fontes naturais	☐ Outros		
Reserva de incêndio (RI) : 18.000 m ³ Área: 2 x 4,85 m ² Altura: 1,90 m					
Altura:	Sobre o hidrante menos favorável: -0,70 m				
	Sobre o 2º hidrante menos favorável: -0,70 m				
1.3 – Registro de Recalque					
Localização	☒ Passeio público	☐ Muro da divisa c/ a rua			
	☐ Fachada principal	☐ Hidrante de coluna externo			
Possui registro de recalque adicional para vazão do sistema acima de 1000 L/min?					☐ Sim ☒ Não
1.4 – Hidrante					
Pavimento	Quantidade	Localização	Tipo	Expedição	
Térreo	12	Hall	globo	simples	
Pav. Superior	09	Hall	globo	simples	
1.5 – Abrigo de Mangueiras					
Pavimento	Quantidade	Localização	Material	Dimensões (cm)	
Térreo	12	Hall	Chapa	90x60x17	
Pav. Superior	09	Hall	Chapa	90x60x17	
1.6 – Mangueiras (mangueiras de 15 metros preferencialmente)					
Pavimento	Quantidade	Comprimento (m)	Diâmetro (mm)		
Térreo	12	12x(2x15m)	40		
Pav. Superior	09	09x(2x15m)	40		

CÁLCULO DE HIDRANTES					
Sistema de risco = lei 15.802 CBMGO Tabela 1 - Serviços de Saúde H-3 - Tabela 3 - Risco Baixo					
Vazão de cada hidrante - Conforme Tabela 2 - NT 22					
esguicho=40mm com jato compacto em mangueira com diâmetro de 40mm, comprimento de 30 metros, hidrante simples, vazão mínima de 150 L/min no hidrante mais desfavorável, sendo 02 hidrantes mais desfavoráveis: $Q = 2 \times 150 \text{ litros/min} = 300 \text{ litros/min} = 5,0 \text{ litros/s} = 18 \text{ m}^3/\text{h}$					
CÁLCULO DA BOMBA					
SUCCÃO					
DIÂMETRO = 65mm		Q = 18m ³ /h		Altura (Hs)	
Comprimento Real		5,21		1,10	
L VIRTUAL =					
QUANT	DESCRIÇÃO	PERDAS. UNIT.	PERDAS TOTAL		
1	saída da tubulação	1,90	1,90		
1	tê bilateral	4,30	4,30		
1	tê saída de lado	4,30	4,30		
1	registro gaveta	0,40	0,40		
TOTAL		10,90			
L.REAL	PERDA TOTAL	PERDA Tubo	JS = (mca)		
5,21	1,25658	0,078	2,36		
RECALQUE					
DIÂMETRO = 65mm		Q = 18m ³ /h			
Comprimento Real		180,00			
L VIRTUAL =					
12	curvas de 90°	1,00	12,00		
8	tê bilateral	4,30	34,40		
4	tê saída de lado	4,30	17,20		
5	tê passagem direta	1,30	6,50		
2	válvula de retenção	5,20	10,40		
3	registro gaveta	0,40	1,20		
TOTAL		81,70			
L.REAL	PERDA TOTAL	PERDA Tubo	JR = (mca)		
180	261,7	0,078	20,41		
PERDA DE CARGA DA MANGUEIRA					
COMP. (m)	Ø	PERDA	JM = (mca)		
30	40	0,4	12,00		
ALTURA MANOMÉTRICA					
JS	JR	JM	Altura (Hr)	HMt (mca)	C1
2,36	20,41	12,00	10,00	45,87	1000
TOTAL				46	
CÁLCULO DA BOMBA					
VS. m ³ /h	HMt	C	t (s)	REND. %	POTÊNCIA (CV)
18	45,87	75	3600	0,5	6,12
Características das Bombas					
Altura Manométrica	Jockey	Elétrica	Diesel		
	60mca	46mca	46mca		
Potencia =	1,0 CV	7,5 CV	7,5 CV		
Vazão =	1,2m ³ /h	18m ³ /h	18m ³ /h	Assinatura do Profissional	

MEMORIAL DESCRITIVO – SISTEMA DE HIDRANTES E MANGOTINHOS

1.7 – Bomba de Incêndio:					
Quantidade	Tipo	Acionamento	Potência (cv)	Vazão (l/min)	Altura manométrica (m)
01	Elétrica	Automático	7,5	18	46
01	Diesel	Automático	7,5	18	46
01	Jockey	Automático	1,0	20	60

2 – Outros sistemas

3 – Observações
3.1 – Os sistemas preventivos fixos por hidrantes e por chuveiros automáticos do tipo “sprinklers”, quando for exigido, terão um equipamento de pressurização trabalhando em conjunto com uma válvula de fluxo que acionará um alarme sonoro e luminoso, localizado na portaria da edificação. O alarme sonoro será do tipo bi-tonal (fá-dó) e deverá ser instalado de tal modo que seja audível em todo o prédio, em suas condições normais de uso.

4 – Local e data:		Goiânia-GO, março de 17.	
_____ INSTITUTO DE GESTÃO E HUMAN.- IGH Proprietário ou Responsável pelo uso CNPJ: 11.858.570/0002-14		_____ ENG^a DENISE SALES G. MASSUDA Autor do Projeto CREA: 19.750/D-GO	

MEMORIAL DESCRITIVO – CENTRAL DE GLP

1 – Obra		
1.1 – Recipientes:		
Tipo: Gás Centralizado	Quantidade: 09	Capacidade Total: 1.710Kg

2 – Proteção por Extintores:		
Tipo	Capacidade	Quantidade
BC	20 B:C	02
Total de unidades extintoras: 02		

3 – Classificação					
3.1 – Localização	X	de superfície		enterrados	
3.2 – Manuseio	X	Transportáveis		estacionários	
3.3 – Abastecimento		no local	X	trocáveis	

4 – Observações:	
A instalação de gás obedecerá aos regulamentos locais vigentes, bem como as indicações do projeto específico; Serão observadas, para a instalação de gás e para a elaboração do projeto específico, as normas de segurança (DNC – Portaria 027/96) e de execução (NBR 13523/2006, NBR 13932/97 e NBR 14024/00); Todos os equipamentos a gás serão ligados, por meio de conexões rígidas a instalação interna, através de um registro que permitirá isolar ou retirar o aparelho sem necessidade de interromper o abastecimento de gás aos demais aparelhos; Toda instalação de gás será verificada pela fiscalização quanto às perfeitas condições técnicas de execução, funcionamento e segurança; O gás (GLP), em hipótese alguma, será canalizado na fase líquida no interior das edificações; A pressão de projeto para a instalação da central e GLP é de 1,50 Kgf/cm²; A pressão de trabalho entre regulador de segundo estágio e qualquer ponto de consumo deve ser, no máximo, igual a 300 mmca.	

Este espaço poderá ser utilizado para completar ou prestar informações	
No ato da inspeção de habite-se a ser realizada pelo CBMGO, toda a instalação de gás deve estar instalada e com os devidos testes de estanqueidade realizados, inclusive com os medidores, recipientes de gás e registro geral de corte.	

5 – Local e data:	
Goiânia-GO, março de 17.	
_____ INSTITUTO DE GESTÃO E HUMAN.- IGH Proprietário ou Responsável pelo uso CNPJ: 11.858.570/0002-14	_____ ENG^a DENISE SALES G. MASSUDA Autor do Projeto CREA: 19.750/D-GO

MEMORIAL DESCRITIVO – PÁRA-RAIOS**1 – Observação:**

O projeto, execução, instalação e a manutenção do sistema de proteção contra descarga atmosférica (SPDA) da edificação, bem como a segurança de pessoas e instalações no seu aspecto físico dentro do volume protegido, deverão atender às condições estabelecidas nas normas brasileiras válidas e atinentes aos assuntos, com especial atenção para o disposto na NBR 5419/2001 (ou edição mais recente).

2 – Local e data:

Goiânia-GO, março de 17.

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMAN.- IGH
Proprietário ou Responsável pelo uso
CNPJ: 11.858.570/0002-14

ENG^a DENISE SALES G. MASSUDA
Autor do Projeto
CREA: 19.750/D-GO

MEMORIAL DESCRITIVO DA EDIFICAÇÃO

1 – Características da edificação e tipos de materiais empregados
Estrutura: Concreto
n. de pavimentos: 02 Pavimento(s)
Divisões internas: Paredes
Cobertura: Fibrocimento
Pisos: Cerâmica
Esquadrias: Metálicas
Forro: Gesso/Laje
Sistema de aquecimento central: Não
Instalações elétricas: Embutidas
Instalações de exaustor, ar condicionado, refrigeração, caldeira, incinerador de lixo e outros: Não
Classificação das edificações vizinhas (lados: direito, esquerdo e fundos):
Lado direito: Comercial
Lado esquerdo: Comercial
Fundos: Comercial
1.1 - Toda e qualquer edificação, independentemente do tipo de ocupação, ou mesmo área construída, deverá atender ao que determina a Lei 15.802 de 11 de Setembro de 2.006 e as Normas Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, que estiverem em vigência.

2 – Local e data:	
Goiânia-GO, março de 17.	
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMAN.- IGH Proprietário ou Responsável pelo uso CNPJ: 11.858.570/0002-14	ENG ^a DENISE SALES G. MASSUDA Autor do Projeto CREA: 19.750/D-GO

TERMO DE COMPROMISSO

Referência: Protocolo nº _____ / _____

Eu, Instituto de Gestão e Humanização - IGH, proprietário/ responsável pelo uso do terreno localizado no seguinte endereço: Avenida Perimetral C/ Rua R-7, Setor Oeste, Goiânia-Go. em que será construído uma edificação tipo Residencial, com área total construída de 8.311,00m². Comprometo-me perante o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás a instalar, num raio de 300 (trezentos) metros do eixo da fachada, um hidrante de coluna no passeio público, conforme prevê a Lei Estadual 15.802 de 11 de setembro de 2006.

No caso de inviabilidade técnica para instalação do hidrante de coluna a uma distância máxima de 300 m do referido endereço, será apresentado ao Corpo de Bombeiros, antes da solicitação de vistoria de Habite-se, documento emitido pela concessionária local de serviços públicos de água e esgoto, atestando a distância do hidrante mais próximo da edificação, e a distância do ponto mais próximo que possua viabilidade técnica para a instalação de hidrante de coluna. Esta informação subsidiará o Corpo de Bombeiros na verificação da necessidade da instalação de hidrante de coluna em distância superior a 300 m da área em questão.

Goiânia, 6 março de 17.

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH
(Assinatura com reconhecimento de firma em cartório)